

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 72

CAPITAL FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

10, 27 DE MARÇO DE 1927

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.739, que dá nova denominação á fortaleza de "Santa Cruz", em Santa Catharina.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente — Portarias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente do Conselho Superior do Commercio e Industria, das Directorias Geraes de Contabilidade e da Propriedade Industrial e da Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte commercial — Rendas publicas — Edificios e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis. — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.739 — DE 23 DE MARÇO DE 1927

Dá nova denominação á fortaleza de "Santa Cruz", em Santa Catharina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que existem duas fortalezas com a denominação de "Santa Cruz", uma na barra do porto desta Capital e outra na entrada norte do canal de Santa Catharina, re-

solve que esta ultima passe a denominar-se "Fortaleza de Aubatomirim".

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 26 de março corrente, foi nomeado o escrevente juramentado bacharel Norival de Lima Ferreira, para substituir o escrivão do 2° officio da 8ª Pretoria Civil, bacharel Waldemar Loureiro, a quem foram concedidos seis meses de licença para tratar de seus interesses.

— Em apostilla de 26 do corrente, declarou-se que o cidadão nomeado para o logar de 3° supplente do substituto do juiz federal no municipio de Brusque, na secção de Santa Catharina, por decreto de 7 de fevereiro ultimo, se chama Paulo Lourenço Bianchini e não como está escripto no mesmo.

Directoria do Interior

Por portarias de 26 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Arthur Barroso, natural de Portugal, nascido a 25 de setembro de 1894, filho de Antonio Xavier da Costa Barroso e Anna de Almeida Barroso, viuvo, residente nesta Capital;

Joaquim Francisco Marques do Couto Novo, natural de Portugal, nascido a 25 de maio de 1878, filho de José Francisco Marques do Couto Novo e Maria Josepha, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

João Marques da Mata, natural de Portugal, nascido a 14 de agosto de 1903, filho de Antonio Marques da Mata e Rosa Tereza Rodrigues, solteiro, residente nesta Capital;

João Gonçalves Regufe, natural de Portugal, nascido a 9 de abril de 1891, filho de Antonio da Silva Figueiras e

Maria Rocha, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Mario Canaan, natural da Syria, nascido a 19 de março de 1896, filho de Canaan José Charluni e Lucia Suecar, casado, residente nesta Capital.

Remetteram-se ao governo do Estado do Rio Grande do Sul as portarias dos que alli residem.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 59-E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga por conta da verba 25, sub-consignação 1, do art. 2° da lei 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto 17.180, de 2 de janeiro de 1926, a inclusa conta de A. Gomes Pereira & Comp., na importancia de 346\$500, proveniente de fornecimentos feito á Universidade do Rio de Janeiro, durante o mez de dezembro de 1926, nos termos do art. 245 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Na escripturação deste ministerio, foram feitas as necessarias deducções.

N. 60-E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga por conta da verba 25, sub-consignação 1, do art. 2° da lei 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto 17.180, de 2 de janeiro de 1926, a inclusa conta de A. Gomes Pereira & Comp., na importancia de 250\$900, proveniente de fornecimentos feitos á Universidade do Rio de Janeiro, durante o mez de novembro de 1926, nos termos do art. 245 do regulamento anexo ao dec. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 61-E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga por conta da verba 25, sub-consignação 1, do art. 2° da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto 17.180, de 2 de janeiro de 1926, a inclusa conta de A. Gomes Pereira & Comp., na importancia de 285\$200, proveniente de fornecimentos feitos á Universidade do Rio de Janeiro, durante o mez de outubro de 1926, nos termos do art. 245 do regulamento anexo ao decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 1.424-F — Solicita a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser paga por conta do crédito aberto pelo decreto 17.391, de 26 de julho do anno passado, sub-consignação "Objectos de expediente" e de accordo com os respectivos processos a inclusa conta de A. Gomes Pereira & Comp., na importancia total de 2.048\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Departamento Nacional do Ensino, no mez de dezembro do anno passado, nos termos do art. 245 do regulamento anexo ao dec. 15.783, de 8 de novembro de 1922, tendo sido remetida a este Tribunal, em tempo opportuno a relação dos preços mínimos para os artigos extra-contracto.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessárias deducções.

Requerimento despachado

Carolina Engracia de Azevedo, pedindo a sua nomeação para professora do Instituto Nacional de Musica. — Indeferido. A lei não permite a nomeação nas condições em que a petiçãoaria a solicita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1927

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 311 — Em resposta ao officio de V. Ex. referente ao requerimento do estudante Alfere Pereira, communico a V. Ex. que, tendo ouvido o Exmo. Sr. ministro, fica V. Ex. autorizado a admitir a exame do 5º anno da Faculdade de Direito o requerente, satisfeitas as demais exigencias legais.

Requerimento despachado

Pedro Pinto, pedindo registro de diploma. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 23 de março de 1927

Actos do Sr. ministro.

Expediram-se os avisos seguintes:

Ao Tribunal de Contas:

Pedindo pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.457 — De 4.401\$755, de fornecimento de comedorias aos presos da policia, em fevereiro findo.

N. 1.468 — De 150\$, a Antonio de Souza Carvalho, importancia do aluguel de janeiro ultimo, da sede da 8ª Pretoria Civil.

N. 1.462 — De 1.333\$333, gratificação que compete nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, ao assistente do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Olympio Oliveira Ribeiro da Fouseca.

N. 1.463 — De 117\$500, ao escrivão Pedro Fernandes de Aguiar, por serviços prestados em 1926, como encarregado do arquivo eleitoral do municipio de Rio Bonito-Rio de Janeiro.

N. 1.465 — De 1.710\$, aos escreventes juramentados e auxiliares do Juizo de Alistamento Eleitoral, constantes de folha annexa, por serviços prestados em fevereiro findo.

N. 1.466 — De 800\$, a Alveo do

Valle e Silva, importancia do aluguel de janeiro ultimo, da sede do Juizo Seccional do Rio de Janeiro.

N. 1.467 — De 50\$, a menor Irene, como gratificação pelos serviços prestados em fevereiro findo, na extração de cédulas para sorteio de jurados, no Tribunal do Jury.

N. 1.471 — De 1.269\$700, importancia de passagens fornecidas pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em julho, agosto e novembro de 1926.

N. 1.472 — De 396\$666, diferença de vencimentos que, por substituição, compete ao 1º supplente da 1ª Pretoria Criminal, de 1 a 21 de novembro do anno findo, então em exercicio do cargo de pretor, bacharel Bernardo Jacintho da Veiga.

N. 1.473 — De 709\$677, ao Dr. Frederico Sussekind, por ter substituído, de 12 a 31 de dezembro de 1925, o juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.

N. 1.480 — De 1.500\$, subvencão que compete em 1926 á Instituição de Assistencia á Infancia de Petropolis.

N. 1.469 — De 300\$, ao escrivão da comarca de Palmeira dos Indios, em Alagoas, Fredovindo José de Maia, por serviços prestados em 1926, como encarregado do respectivo arquivo eleitoral.

N. 1.470 — De igual importancia, a Hedefonso Machado, por identicos serviços prestados na mesma época, no Estado do Paraná.

N. 1.471 — De 150\$, ao escrivão Benedito Honorato Pereira, pelo mesmo serviço em época igual, no termo de Pilar, Estado de Goyaz.

Pedindo distribuição ao mesmo Thesouro, dos creditos:

N. 1.475 — De 1.920\$, para pagamento de soldo, no periodo de 14 de março a 31 de dezembro deste anno, ao 3º sargento reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Cassiano Barboza da Silva.

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo, para effeito de pagamento:

N. 1.459 — Processo de divida de exercicios findos, na importancia de 300\$, de que é credor o escrivão da comarca de Leopoldina, em Pernambuco, Abdoral Martinho da Costa, Agra, encarregado do respectivo arquivo eleitoral, em 1926.

N. 1.460 — Idem, idem, na mesma importancia, de que é credor o escrivão encarregado da mesma época, de identico arquivo da comarca de União, Estado de Alagoas, João Francisco de Paula Gaia.

N. 1.458 — Transmittindo tambem processo de divida identica, na importancia citada, de que é credor, sob o mesmo titulo, o escrivão da comarca de Palmeira dos Indios, em Alagoas, sendo que o respectivo pagamento é pedido na delegacia fiscal respectiva.

Restituin-se áquelle ministerio, regularizando devidamente:

N. 1.461 — O processo relativo ao pagamento de gratificação ao escrivão encarregado do arquivo eleitoral da comarca de Rio Bonito, em Pernambuco, Alfredo Alves Pereira.

Foram ainda expedidos avisos:

Ao juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 1.477 — Transmittindo conta na importancia de 400\$ de assignatura do

apparelho telephonico a serviço daquelle juiz, communicando não poder a mesma conta ser paga pelo ministerio, por motivos que expõe.

Ao juiz de direito da 7ª Vara Criminal:

N. 1.479 — Declarando, em resposta ao officio de 8 do corrente, não poder ser atendida a solicitação constante do mesmo officio, sobre concessão de passagens a officiaes de justiça, por motivos que expõe.

Ao engenheiro-chefe do Escritorio de Obras:

N. 1.475 — Approvando a minuta do contracto a ser celebrado com J. Aranjó & Comp., para collocação de vidros nas claraboias e guarda-po do Archivo Nacional.

Ao chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 1.478 — Transmittindo, para os fins convenientes, a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 5.000\$, de tratamento do vapor "Tabatinga", para condução de generos alimenticios destinados á Colonia Correccional de Bons Rios.

Actos do director geral:

Expediram-se officios:

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 745 — Transmittindo, para composição e impressão, originaes da proposta da despesa do ministerio para 1928.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 718 — Remettendo 2ª via do empenho estimativo sob n. 80, pedido numero 12, na importancia de 1.800\$, em favor de Antonio José de Oliveira.

N. 719 — Transmittindo, para os devidos fins, segunda via do empenho estimativo sob n. 14, pedido n. 14, feito a favor de Enzebio Leite Pacheco e Alcelino Gomes do Amaral, na importancia de 2.400\$000.

N. 720 — Idem, idem, do empenho e pedido n. 13, em favor de Eloy Guarany, de Sampaio Góes.

N. 726 — Transmittindo segundas vias dos pedidos ns. 84 e 87, feitos a A. Gomes Pereira & Comp., por conta da verba Eleitoral.

Ao director geral da Imprensa Nacional.

N. 721 — Transmittindo, para que sejam compostos e impressos, com brevidade, originaes da proposta da despesa do ministerio para 1928.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 722 — Transmittindo terceira via do pedido n. 562, para fornecimento ao Hospital Nacional de Alienados, em outubro de 1926.

N. 723 — Remettendo terceiras vias dos pedidos ns. 45 e 46, para fornecimentos ao Museu Historico, em março corrente.

N. 724 — Remettendo originaes da tabella explicativa da proposta da despesa do ministerio, para 1928.

N. 725 — Enviando terceiras vias dos pedidos extrahidos para o Serviço Eleitoral, em março corrente.

Ao director da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro:

N. 728 — Solicitando restituição da terceira via do pedido n. 457, referente

4 conta de Moreno Borlido & Comp., na importância de 6:400\$000.

Ao presidente da Assistência Hospitalar:

N. 727 — Pedindo remetter a directoria, a 2ª via da conta citada.

Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 729 — Comunicando, em referencia ao officio n. 233, de 10 de março corrente, já haver o Tribunal de Contas providenciado sobre anotação no contracto feito com a firma Constantino Gonçalves, posteriormente organizada sob a razão social Constantino Gonçalves & Comp.

Expediente de 21 de março de 1927

Actos do Sr. ministro:

Expediram-se avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitando pagamentos, no Thesouro mencionado, por fornecimentos:

N. 1.487 — Ao Instituto Oswaldo Cruz, em dezembro de 1926, na importância de 52\$200.

N. 1.491 — Ao mesmo instituto, em novembro daquelle anno, na importância de 350\$000.

Por fornecimentos e trabalhos:

N. 1.494 — Ainda em proveito do mesmo instituto, a Veiga Freitas & Comp., 950\$000.

Por serviços prestados ao ministerio:

N. 1.492 — A Phydias da Costa Ramos, 450\$000.

A titulo de gratificação por serviços prestados em 1926, como encarregado do archivo eleitoral, nos termos e comarcas abaixo indicados:

N. 1.484 — De 450\$ aos escrivães João Elisiario da Silveira, do termo de Barra de São João (150\$) e Hercila Correia, da comarca de Campos (150\$), Rio de Janeiro;

N. 1.486 — De 300\$ a Pedro Custodio de Souza e Silva, da comarca de Assu, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Pedindo distribuição ao mencionado Thesouro e entrega ao respectivo capitão pagador, do credito:

N. 1.488 — De 868\$029, para pagamento, de 14 de março a 31 de dezembro deste anno, ao cabo de esquadra reformado da Policia Militar do Districto Federal, Manoel Mathias de Medeiros.

— Pedindo pagamento no citado Thesouro:

N. 1.490 — De 450\$ a Luiz Neves, por serviços prestados ao Escriptorio de Obras, em fevereiro findo;

N. 1.493 — De 1:810\$ ao procurador, inferino, da Republica, Dr. José Julio de Saboia e Silva, differença de vencimentos que lhe compete pelo exercicio daquelle cargo em janeiro e fevereiro deste anno.

— Por serviços prestados em 1926, como encarregado dos archivos eleitoraes dos termos e comarcas abaixo indicados:

N. 1.495 — De 150\$ aos escrivães Rodolpho Andrade, de Diamantina, e An-

tonio de Araujo Borges, de Pedra Branca, 150\$, Minas Geraes;

N. 1.496 — De 150\$ a Augusto Semiller Ferraz, do municipio do Pilar, São Paulo.

— Pedindo adeantamento no mesmo Thesouro:

N. 1.489 — De 2:500\$, ao juiz de menores do Districto Federal, Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, para attender ás despesas de prompto pagamento, nos 90 dias consecutivos ao respectivo recebimento.

— Pediu-se restituição da caução:

N. 1.499 — De 500\$, feita por Soares, Sobrinho & Comp., para garantia de contracto findo, para fornecimentos ao ministerio.

— Pedindo reconsideração de actos denegatorios de registro:

N. 1.481 — Da despesa de 11:150\$, proveniente de trabalhos feitos pela Companhia Lithographica Ypiranga, para o Instituto Oswaldo Cruz;

N. 1.497 — Da de 650\$, importância de fornecimentos feitos em 1926, por F. R. Moreira & Comp. á Secretaria de Estado deste ministerio.

— Comunicou-se:

N. 1.498 — Haver ficado sem effeito o pedido de adeantamento de 2:500\$, de que trata o aviso n. 632, de 10 de fevereiro findo.

— Expediram-se mais os avisos que se segue, ás autoridades abaixo enumeradas:

Ao juiz de menores do Districto Federal:

N. 1.501 — Declarando, para os devidos fins, ter ficado sem effeito o pedido de adeantamento supra referido.

Ao juiz da 2ª Vara Federal do Districto Federal:

N. 1.482 — Autorizando a despendar até a quantia de 150\$ diários com a alimentação da junta apuradora das eleições federaes e dos funcionarios auxiliares, que terão que permanecer no Conselho Municipal.

Ao governador do Estado de Pernambuco:

N. 1.483 — Comunica, em referencia ao officio n. 39, de 8 de fevereiro findo, que, para o recebimento da subvenção pedida pela Santa Casa de Misericórdia do Recife, é indispensavel o cumprimento de exigencias que enumera.

Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras do ministerio:

N. 1.500 — Em referencia ao officio n. 284, de 10 de março corrente, declara approvar a concorrência de que trata aquelle officio.

Requerimento despachado

Thiueydises Miranda de Carvalho, guarda civil, pedindo reconsideração do despacho denegatorio do pagamento de vencimentos a que se julga com direito, quando em comissão fóra da repartição, de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 1921 e de 1 de janeiro a 15 de abril

de 1922. — Mantenho despachos anteriores.

Actos do director geral:

Expediram-se officios:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 730 — Restituindo, para preenchimento de formalidades, o processo referente á differença de vencimentos reclamada por Joatham Adonay de Abreu.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 731 — Comunicando, para os devidos fins, haver ficado sem effeito o adeantamento de 2:500\$ de que trata o aviso n. 632, de 10 de fevereiro findo, pedido para o juiz de menores do Districto Federal.

N. 732 — Transmittindo terceiras vias dos pedidos ns. 37 e 38, para fornecimentos á Escola João Luiz Alves;

N. 733 — Idem, idem do de n. 52, para supprimentos ao Escriptorio de Obras do ministerio;

N. 734 — Tratando da recusa de registro por parte do Tribunal de Contas, á despesa de 650\$, com fornecimentos á Secretaria de Estado, em 1926, por F. R. Moreira & Comp. e pedindo informações a respeito.

— O Sr. ministro expediu ao Tribunal de Contas o seguinte aviso, transcripto na integra:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.485 — Em referencia ao officio n. 353, de 9 de março corrente, communicando que esse tribunal, tendo presente o aviso deste ministerio n. 702, de 16 de fevereiro findo, enviando os documentos relativos ao contracto celebrado com a firma A. Gomes Pereira & Comp., para fornecimento de objectos de expediente, ás repartições dependentes deste ministerio, durante o corrente anno, resolveu, em sessão de 4 de março citado, recusar registro ao mesmo contracto, por não ter sido presente o processo de concorrência, de qua resulta a impossibilidade de se verificar quaes os pregos mais baratos offercidos, communico a V. Ex., para os fins convenientes, que foram dados a esse tribunal, como sempre, e de igual modo aos dos outros contractos, mesmo deste anno, já registrados, todos os elementos precisos: a data do *Diário Official* em que foram publicadas as bases do edital e a remessa da proposta em original. Outrossim, communico a V. Ex. que, como foi declarado no alludido aviso n. 702, as bases do edital que procedeu á respectiva concorrência foram publicadas no *Diário Official* em 31 de dezembro do anno findo, rectificadas no de 4 de janeiro ultimo, tendo sido o termo de abertura e encerramento da concorrência bem como a acta da abertura da proposta publicados integralmente no citado órgão de 16 do mesmo mez de janeiro, as fls. 1.527 e seguintes.

Rogo, pois, a V. Ex. se digne de providenciar afim de que seja reconsiderado o despacho desse tribunal que denegou registro ao contracto em aprego.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração.

Expediente de 25 de março de 1927

Actos do Sr. ministro:

Expediram-se avisos ao Tribunal de Contas, pedindo pagamentos no Thesouro Nacional, por fornecimentos:

N. 1.507 — De 9:400\$, supprimentos feitos em fevereiro, ao Museu Histórico Nacional.

Pelo consumo de gaz, luz e energia electricas:

N. 1.502 — Na sede da Bibliotheca Nacional e na Casa de Ruy Barbosa, em janeiro ultimo, na importancia de réis 1:773\$949.

N. 1.503 — No escriptorio de obras do ministerio, no referido mez e na importancia de 6\$393.

A titulo de gratificação por serviços prestados em 1926, como encarregados de arquivos electricos, aos escriptores que se seguem:

N. 1.504 — A Orozimbo Carneiro, do municipio de Cananéia, São Paulo, de 300\$000.

N. 1.505 — A Raul Freire Pinheiro e a Adilino Rodrigues dos Santos, dos municipios de Macahé e São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro, 300\$ e 150\$, respectivamente.

N. 1.506 — A João Salles Silva, da comarca de Ilhéos, na Bahia, 300\$000.

A titulo de subvenção:

N. 1.509 — A União Gaúcha da Bahia, 2:000\$ (auxílio de 1926).

N. 1.510 — Ao Orphanato Veronica, de Taubaté, 12:000\$, subvenção tambem de 1926.

Pedindo adiantamentos, naquello Thesouro:

N. 1.508 — De 350\$ e 300\$, ao Dr. Raul Ernani Pereira Leite, para despesas de prompto pagamento do Abrigo de Menores.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.512 — Pedindo restituição da caução de 300\$, feita pela firma Moniz & Comp., Limitada, para garantia de proposta para fornecimento às repartições do ministerio.

Transmittindo, para o respectivo pagamento, processos de dividas de exercicios findos, nas importancias:

N. 1.517 — De 900\$, a Joathan Adonay de Araújo Soares.

N. 1.518 — De 116\$429, ao mesmo credor.

N. 1.519 — De 1:282\$580, a Clynio Tavares Brandão.

N. 1.520 — De 1:500\$, ao bacharel João Ramos Torres de Mello.

— Restituiram-se áquello ministerio:

N. 1521 — O processo e requerimento relativos á interrupção da divida de exercicios findos, na importancia de réis 1:864\$356, a titulo de soldo, de que se diz credor o 1º sargento do Corpo de Bombeiros João de Azevedo Teixeira.

— Expediram-se mais os avisos seguintes:

Ao Sr. procurador geral do Districto Federal:

N. 1.515 — Suggestindo a conveniencia de ser organizada folha para pagamento da gratificação provisoria, creada pelo art. 150, do decreto n. 1.555, de 10 de agosto de 1922, aos membros do Ministerio Publico:

Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 735 — Comunicando haver sido nesta data destacada do credito aberto

pelo decreto n. 17.702, de 21 de fevereiro findo, supplementar a verba n. 36, do orçamento para 1926, a importancia de 5:576\$372 e posta á disposição daquelle departamento, para attender á despesa com substituições.

Expediente de 26 de março de 1927

Actos do Sr. ministro:

Expediram-se ao presidente do Tribunal de Contas, os seguintes avisos, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.527 — De 2:891\$840, de fornecimentos feitos em abril de 1926, á Casa de Correção.

N. 1.528 — De 184\$462 a J. Teixeira & Comp., por fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros, em junho de 1926.

N. 1.522 — De 1:376\$343 a João Cancio Fernandes, de differença de vencimentos que, por ter substituído o governador do Acre, de 16 a 31 de dezembro do anno findo, lhe compete.

N. 1.523 — De 269\$032 ao servente, interino, da Corte de Appellação do Districto Federal, Saul Pires da Silva, por substituições, de maio a setembro do anno findo.

N. 1.524 — De 1:032\$830 a tres funcionarios da Casa de Correção, por substituições, em janeiro e fevereiro deste anno.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro de 23 e 24 do corrente, foram concedidas de accórdg com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, n. 1:

Dous mezes, a contar de 1 de março corrente, ao Dr. Manoelito Moreira, inspector de saude do porto do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 9º:

De um mez, a partir de 4 de março corrente, ao Dr. Pedro de Castro Valente, sub-inspector sanitario rural.

Expediente de 25 de março de 1927

Offícios:

Agradeceu-se:

Ao Sr. director do L'Office International d'Hygiene Publique:

N. E 620 — A remessa de 52 exemplares do Bolletim mensal n. 1 (janeiro) de 1927.

Ao Sr. chefe do Serviço da Secretaria Geral da Repartição de Estatística (Milão):

N. E 617 — A remessa do mappa estatístico dessa cidade.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director da Propriedade Industrial:

N. E 618 — No sentido de serem remettidas a este departamento novas amostras de «um novo anil hygienico, denominado «Anil Desinfectante», para que pediu privilegio Gustavo Caldas.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Rio do Ouro:

N. E 625 — No sentido de ser fornecido um passe com 75 % de abatimento para uso do servente desta secretaria geral, acy Marcelino da Silva.

Ao Sr. director de Saneamento Rural:

N. E 628 — No sentido de informar si o nome do sub-inspector desse serviço no Estado do Pará é Antonio Pimenta Magalhães, e no caso negativo, qual a data da nomeação e da posse do Dr. Antonio Magalhães a que se refere o officio n. 395, de 21 do corrente.

Ao Sr. Inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. E 619 — Em referencia a licença do José dos Passos concedida pelo laudo n. 413, de 8 do corrente, informar si o seu mal é incuravel, de accórdg com a exigencia contida no § 2º do art. 19.

Restituiram-se :

Ao Sr. inspector da Alfandega :

N. E. 616—O requerimento de C. Bazin & Comp. e demais documentos que o acompanharam, declarando que segundo informa a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, da relação enviada são considerados especialidades pharmaceuticas os seguintes productos: «Pétrole Hahn, Alcool de Menthe de Ricqlès» e «Kollinos», licenciados respectivamente em 1922, 1898 e 1927.

Communicaram-se :

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal :

N. E. 629—Que o Sr. ministro da Justiça por despacho de 24 do corrente, resolveu indeferir o pedido de licença de Bernardino Tavares, á vista do laudo.

—Ao Sr. director da Defeza Sanitaria Maritima :

N. E. 631—Que o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 23 de março corrente, resolveu conceder dous mezes de licença ao Dr. Manoelito Moreira, inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro, a partir de 1 do mesmo mez.

Remetteram-se :

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal :

N. 621—Em cópia inclusa, o exacto teor do officio dirigido por esta Directoria Geral, ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal.

N. 624—A's dependencias deste departamento, circulares para a fundação de uma revista trimestral, os «Archivos de Hygiene».

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral :

José Gomes da Costa, pedindo o cancelamento da nota de sua punição, (95-927).—Como pede, relevada a pena á vista das informações.

Sebastião Corrêa Locks, pedindo reconsiderar a decisão da portaria de 14 do corrente (147-927).—Não pôde ser attendido.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 21 de março de 1927

Avisos:

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 447 — De 1:500\$, a diversos, dos aluguis dos predios occupados em janeiro findo, pelo Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal.

N. 448 — De 350\$, a Arthur Dias da Costa, do aluguel do predio occupado em janeiro findo, pelo posto rural de Madureira.

N. 449 — De 378\$369, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos em janeiro do corrente anno, á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 450 — De 368\$760, á mesma societé, de fornecimentos feitos em janeiro do corrente anno, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 453 — De 20\$777, á mesma societé, de fornecimentos feitos em janeiro findo, á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

N. 454 — De 430\$, a Marietta e Iracema Telles Dantas, do aluguel da casa occupada em janeiro ultimo, pelo posto de Jacaré-paguá.

De 458 — De 800\$, á Casa Pratt, de fornecimentos feitos em dezembro do anno findo, á Directoria de Saneamento Rural.

N. 459 — De 1:150\$, a diversos, de alugueis das casas occupadas em fevereiro do corrente anno, pelo Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal.

N. 460 — De 495\$502, a diversos, de fornecimentos feitos em janeiro deste anno, á Inspectoria de Demographia Sanitaria.

Requerimento despachado

Servente de 2ª da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia. — Indeferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente do dia 25 de março de 1927

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. almoxarife geral:

N. 199 — Os pedidos ns. 162 a 178, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

— Ao Sr. engenheiro chefe da 1ª Divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 200 — Comunicando o itinerario dosapparelhos Clayton nos dias 28 do corrente a 2 de abril proximo futuro.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 201 — O attestado de frequencia, em duplicata, dos inspectores sanitarios destacados nesta inspectoria, referente ao corrente mez.

— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 202 — Os autos e infracção e multa, ambos em duplicata, em que o Sr. Armando de Oliveira, residente á rua Farnese n. 64, se acha incuso como infractor do art. 505, § 1º, do Regulamento Sanitario.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 203 — A folha, em duplicata, para pagamento do mez de janeiro do corrente anno, aos serventes addidos desta inspectoria, que percebem pelas faltas dos serventes effectivos, de 1ª e 2ª classe, na importancia de 2:737\$538 que, acrescida da quantia de 1:544\$250, pelo augmento do dec. 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge o total de 4:281\$788, folhas estas que substituem as que acompanharam o officio n. 102, de 8 de fevereiro proximo findo.

N. 204 — A folha, em duplicata, para pagamento do mez de fevereiro proximo fim, aos serventes addidos desta inspectoria, que percebem pelas faltas dos serventes effectivos de 1ª e 2ª classe, na importancia de 3:403\$731 que, acrescida de 1:020\$275, pelo augmento do decreto

5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge o total de 5:323\$906. Folhas estas que substituem as que acompanharam o officio n. 157, de 4 do corrente.

N. 205 — Solicitando providencias para que seja entregue ao administrador geral desta inspectoria Sr. José Carlos Rodrigues Junior, de uma só vez, a importancia de 1:500\$, para attender ás despesas de prompto pagamento, sendo 750\$, correspondentes ao 1º trimestre que deixou de receber por não ter sido registrada, na devida época, a respectiva tabella e 750\$, correspondentes ao 2º trimestre, tudo deste anno, correndo as referidas importancias pelo credito respectivo.

N. 206 — A folha de pagamento, em duplicata, dos funcionarios desta inspectoria, relativa ao corrente mez, na importancia de 46:534\$091.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 25 de março de 1927

Remetteu-se:

Offícios:

N. 532 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, para fins convenientes, a portaria de licença de um anno, concedida, na forma do art. 17 e n. 1 do artigo 3, do decreto n. 14.663, ao cozinheiro ajudante do hospital Paula Candido, Manoel Silverio de Almeida.

N. 541 — Ao mesmo, o resumo do ponto para a confecção da folha do pessoal titulado do Hospital Paula Candido, relativa a marco corrente.

N. 543 — Ao mesmo, a folha para pagamento da differença de vencimentos que compete ao administrador interino desta repartição, Francisco de Gusmão Castello Branco, na importancia de réis 118\$709, relativa a 16 dias do mez fluente.

N. 544 — Ao mesmo, a folha, na importancia de 1:680\$, para pagamento aos serventes desta directoria, relativa a marco corrente.

N. 535 — Ao Sr. inspector de Saude, dos Portos de Pernambuco, para fins convenientes, a portaria de nomeação interina do guarda sanitario Nelson Nogueira Pinto.

N. 538 — Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Victoria, instruções sobre o assumpto tratado em seu officio n. 70, de 18 do corrente.

N. 542 — Ao Sr. almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material desta directoria, ns. 64, 65 e 66 e no 1, das inspectorias de saude dos portos dos Estados.

Solicitaram-se providencias:

N. 534 — Ao Sr. inspector de Saude dos Portos da Bahia, no sentido de ser enviada a esta directoria, para fins convenientes, a portaria de nomeação efectiva do guarda sanitario Juvenal da Silva Garcia.

N. 540 — Ao Sr. inspector de Saude do Porto de Santos, affin de ser mandado apresentar á Sub-inspectoria de Saude do Porto de Cabedello, o escriptuario-archivista Humberto Vianna, ha tempos servindo sob suas ordens.

Communicou-se:

N. 533 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, que, em 7 de fevereiro ultimo, foi effectivado Juvenal da Silva Garcia, no cargo de guarda sanitario da Inspectoria de Saude dos Portos da Ba-

hia, na vaga decorrente da transferencia de José Ferreira dos Santos.

N. 536 — Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Florianopolis, em solução ao seu officio n. 42, de 2 de fevereiro ultimo, quo poderá lancar mão do saldo existente na Delegacia Fiscal daquelle Estado, para a aquisição a que se refere.

N. 537 — Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de S. Francisco do Sul, que a licença, em prorrogação, concedida ao guarda sanitario Salustiano da Costa Pereira deve ser contada de 30 de janeiro proximo findo.

N. 539 — Ao Sr. director de Saneamento Rural, que o seu officio n. 376, de 17 do andante, somente deu entrada nesta repartição a 23, razão pela qual deixaram de ser tomadas as providencias que cabiam no caso.

Requerimento despachado

N. 79 — 19 de março de 1927 — Fernando Cinelly Filho. — Indeferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1927

Penha:

N. 189 — Souza & Rodrigues. — Certifique-se.

Dia 22

Villa Proletaria:

N. 101 — José Lourenço. — Relevarei a multa se forem cumpridas as intimações dentro do prazo fixado.

Dia 23

Penha:

N. 276 — Gumercindo Domingues. — Certifique-se.

Bangú:

N. 272 — Alcino Valente. — Certifique-se.
N. 279 — Marques & Nascimento. — Certifique-se.

Campo Grande:

N. 213 — S. A. Refinaria Magalhães. — Certifique-se.
N. 280 — Manoel Gonçalves de Freitas. — Certifique-se.

Dia 24

Penha:

N. 296 — Manoel Ramos. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1927

N. 1.415 — J. P. Alberto. — Tem 30 dias para collocar o estabelecimento nas condições regulamentares.

N. 1.417 — A. Sanches. — Póde funcionar.

N. 1.428 — Hermenegildo da Silva. — Indeferido.

N. 1.437 — Pring Torres & Comp. — Não consta analyse sob tal marca.

N. 1.450 — Thorvald Watson. — Deferido.

N. 1.467 — Antonio de Oliveira Simões. — Faça as installações necessarias.

N. 1.494 — Simão J. Adib. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 1.493—J. Pereira Filho.—A instalação satisfaz.

N. 1.499 — Antonio Ribeiro Dias. — Deferido.

N. 1.503—Furtado Perpetuo & Comp.—
— Approvado o t.p.o para transporte de carnes não frigorificadas.

N. 1.511—Mor Arturo.—Pôde funcionar.

N. 1.512 — Antonio Couto Osmande. —
— Certifique-se.

N. 1.523 — Santos Duarte & Comp. —
— Cumpra-se a exigência feita.

N. 1.580—Francisco de Moura Coutinho.
—Certifique-se.

Additamento ao expediente do dia 24
de março de 1927

N. 1.306 — Antonio Francisco Dias da Costa.—Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 25 do corrente mez, foi concedida permissão ao collector da 3ª Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, Edmir Pederneiros Furquim, para continuar afastado, por mais um anno, das funções do seu cargo.

— Por outras de 26 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da Polícia Aduaneira da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, Marcos Augusto da Silva Freire, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma;

De trinta dias, em prorogação, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario da Imprensa Nacional João da Silva Medeiros, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará Ubaldo Cavalcanti de Castilhos, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 28 de novembro de 1914 a 27 do mesmo mez de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma;

De sessenta dias, em prorogação, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á operaria da Imprensa Nacional Catharina de Senna Rodrigues, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1927

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 58 — Declarando haver resolvido que passe á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, afim de exercer a comissão de secretario da Junta Internacional de Jurisconsultos Americanos

nos a reunir-se nesta Capital, em abril proximo, e para que foi nomeado por aquelle ministerio, o sub-inspector geral dos Bancos, bacharel Alcebíades Delamare Nogueira da Gama, sem prejuizo dos seus vencimentos, devendo ser desligado do serviço da Consultoria Geral da Fazenda, no Thesouro, a cuja disposição se acha, e apresentar-se, opportunamente, á Repartição a que pertence, logo que termine a referida comissão,

Dia 24

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 59 — Communicando haver resolvido que volte a ter exercicio na Alfandega do Rio de Janeiro, a que pertence, o motorista Armando Dias Barreiros, ora servindo no Thesouro Nacional.

Dia 25

Sr. ministro da Guerra:

N. 55 — Solicitando emitir parecer sobre o requerimento em que José do Prado Peixoto pede o aforamento dos terrenos de marinha, situados nas Neves, municipio de S. Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro.

Idênticos sob ns. 26 e 74, respectivamente, aos Srs. ministros da Marinha e da Viagem e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 24 de março de 1927

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 89 — Communicando que o senhor ministro resolveu, por acto de hoje, que o motorista da Alfandega do Rio de Janeiro, Armando Dias Barreiros, ora com exercicio no Thesouro Nacional, volte á servir na repartição a que pertence.

Dia 25

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 67 — Communicando que o senhor ministro resolveu, por acto de 22 do corrente, que passe á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, afim de exercer a comissão de secretario da Junta de Jurisconsultos, o sub-inspector geral dos Bancos, bacharel Alcebíades Delamare Nogueira da Gama, devendo ser desligado do serviço da Consultoria Geral da Fazenda, a cuja disposição se acha, e apresentar-se, opportunamente, á Inspectoria Geral dos Bancos, logo que termine a referida comissão.

N. 68 — Remettendo, para que seja prestada informação, o requerimento em que o Banco do Commercio e Industria de São Paulo pede sejam revalidadas as cartas patentes expedidas para abertura de filiaes nas cidades de Avaré, Barretos, Botucatu, Catanduva, Espirito Santo do Pinhal, Franca, Jabú, Monte Alto, Ourinhos, Piracicaba, Rio Claro, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Manoel, São Simão e Sorocaba, todas no Estado de S. Paulo.

— Sr. sub-director desta Directoria Geral:

N. 113 — Declarando que o senhor ministro resolveu que o motorista da Alfandega do Rio de Janeiro Armando Dias Barreiros, ora com exercicio no Thesouro Nacional, volte a servir na repartição a que pertence.

— Sr. consultor da Fazenda:

N. 115 — Communicando que o senhor ministro resolveu, por acto de 22 do corrente, que passe á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, afim de exercer a comissão de secretario da Junta de Jurisconsultos, para que foi nomeado por aquelle ministerio, o sub-inspector geral dos Bancos, bacharel Alcebíades Delamare Nogueira da Gama, devendo ser desligado da Consultoria da Fazenda, a cuja disposição se acha, e apresentar-se opportunamente á repartição a que pertence, logo que termine a referida comissão.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 69 — Communicando que o senhor ministro, por despacho de 15 deste mez, resolveu autorizar a impressão de 2.000 exemplares do livro "Vias Brasileiras de Comunicação", solicitada pelo Ministerio da Viagem e Obras Publicas.

N. 70 — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidos á 1ª secção desta directoria, com urgencia, dez mil meias folhas de papel sem pauta e um livro de n. 421, para o ponto do pessoal da mesma secção.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 31 — Transmittindo, já assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a carta-patente numero 210 expedida em favor da Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft, com sede em Hamburgo, Alemanha, para que possa funcionar no Brasil em seguros e resseguros marítimos e terrestres.

— Sr. presidente da comissão directora do Partido Republicano de São Paulo:

N. 89 — Restituindo o officio dirigido ao Sr. Dr. secretario da Fazenda em S. Paulo, que, por equívoco, foi entregue neste ministerio.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 44 — Remettendo o titulo que nomeia Alfredo Monteiro da Silva despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Federaes de Porto Seguro.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 90 — Transmittindo os titulos nomeando Francisco de Paula Lousada collector das rendas federaes em Santa Rita do Passa Quatro e exonerando, a pedido, do mesmo lugar, Antonio José de Araujo Netto.

Requerimento despachado

João Cordeiro de Abreu Mello, 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Pernambuco, pedindo o encaminhamento da sua defesa á Delegacia Fiscal no referido Estado. — Satisfeita a exigência do parecer, encaminhe-se.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1927

Estabelecimento Enologico De Vecchi, S. A., pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 8.491, de 1927).

Dia 18

Southern San Paulo Railway Company Ltd., sobre isenção de direitos. — Indeferido, de acôrdo com o parecer. (Processo n. 8.457, de 1927.)

Dia 22

Prefeitura Municipal de Santa Theresza, pedindo isenção de direitos. — O pedido de que trata este processo não pôde ser atendido, em face do art. 36, da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925.

(Processo n. 9.603, de 1927)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1927

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 158 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Ltda. (Processo n. 4.059, de 1927.)

N. 159 — Comunicando que indeferiu o pedido de restituição feito por Nunes Martins & Comp., que acompanhou o officio n. 706, de 8 de junho de 1926. (Processo n. 74.758, de 1926.)

N. 160 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu cassar a autorização a que se refere a ordem ministerial n. 4, de 24 de novembro de 1926, approvando o acto daquelle alfandega mandando sustar a entrega das caixas de batatas a que allude a citada ordem. (Processo n. 552, de 1927.)

Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 161 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para uma caixa contendo um cofre, destinado ao consulado allemão. (Processo n. 6.600, de 1927.)

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 1 — Comunicando que approvou a relação das pessoas que devem compôr as comissões arbitraes da Alfandega de Aracajú, durante o corrente anno. (Processo n. 5.184, de 1927.)

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 20 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o escripturário da collectoria de Itaguassú pede prorrogação de prazo para reforçar a sua fiança. (Processo n. 4.248, de 1927.)

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 69 — Comunicando que indeferiu o pedido de reconsideração do despacho pretendido pela United States Rubber Export Co., Ltd. (Processo numero 8.013, de 1927.)

N. 70 — Remettendo o processo numero 20.379, de 1924, para o fim indicado na informação de fls. 33.

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 3 — Transmittindo o processo numero 10.197, de 1927, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 13 — Devolvendo o processo numero 10.672, de 1927, para os devidos fins.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 13 — Remettendo o processo numero 10.586, de 1927, para o fim indicado no despacho de fls. 3.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 40 — Transmittindo o processo n. 9.970, para os devidos fins.

N. 41 — Transmittindo o processo n. 9.934, de 1927, para os devidos fins.

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 3 — Devolvendo o processo numero 9.427, para o fim indicado na informação de fls. 3 v.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 162 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direito para material destinado à Sociedade Anonyma Lloyd Nacional. (Processo n. 10.208, de 1927.)

Portarias

Ao collector da 1ª Collectoria Federal de Niteroy:

N. 8 — Devolvendo o processo numero 4.418, de 1927, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria.

Ao collector da 1ª Collectoria Federal de Petropolis:

N. 3 — Comunicando que na circular n. 43, de 1926, encontrará as instruções para a cobrança de direitos aduaneiros sobre colis-postaux de que trata o seu officio n. 41, de 12 de janeiro de 1927. (Processo n. 6.632, de 1926.)

Requerimento despachado

Dia 23 de março de 1927

Inspector fiscal Pedro Cunha da Gama e Abreu, pedindo passagens e abono para transporte em automovel. — Dirija-se à Directoria Geral do Thesouro. (Processo n. 10.379, de 1927.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de março de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 19 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª "Correios", credito supplementar aberto pelo decreto n. 17.709, de 25 de fevereiro de 1927, exercicio de 1926, do Ministerio da Viação, o credito de 27:180\$00, para pagamento de despesas decorrentes da mesma verba.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 59 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª "Correios — Credito supplementar aberto pelo de-

creto n. 17.709, de 25 de fevereiro de 1927", exercicio de 1926, do Ministerio da Viação, o credito de 161:920\$000, para pagamento de despesas decorrentes da mesma verba.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 60 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª "Ajuda de custo — I — Preparos de viagem e primeiro estabelecimento", do orgamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, o credito de 600\$000, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento, que compete ao 4º escripturario dessa repartição, Mililino Barbosa de Miranda.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 84 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª "Correios — Credito supplementar aberto pelo decreto n. 17.709, de 25 de fevereiro de 1927", exercicio de 1926, do Ministerio da Viação, o credito de 114:830\$000, para pagamento de despesas decorrentes da mesma verba.

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 77 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda exarou, em data de 18 do corrente, em officio n. 33, de 4 de fevereiro ultimo, o seguinte despacho:

"Autorizo a cunhagem de moeda subsidiaria até 40.000:000\$000, nos termos do art. 128, da lei n. 5.427, de 31 de dezembro de 1926, recommendando-se á Casa da Moeda que as despesas com o serviço de cunhagem e aquisição da respectiva materia prima, não poderão exceder a 7,5 % do valor da moeda cunhada, excluidas dessa percentagem os salarios do pessoal permanente daquelle repartição, empregado nesse trabalho.

Ao Sr. director do Patrimoniô Nacional:

N. 78 — Tornando-se necessario á esta directoria a mudança da armação existente na 2ª Sub-directoria para o protocollo e da grade desta secção para aquella, solicita para ser effectuado este trabalho.

Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 113 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições do orgamento de 1926", do Ministerio da Fazenda, o credito de 1378795, para pagamento ao 1º tenente do Exército, Ariosto de Almeida Daemon, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 114 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orgamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1418128, para pagamento da restituição que compete ao capitão do Exército, Tanereto Faustino da Silva, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no periodo de agosto de 1922 a dezembro de 1924.

N. 115 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, reposições,

e restituições do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 137\$795, para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente Luiz Curio de Carvalho, proveniente da diferença de mensalidade para o montepio descontada a mais de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 116 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, reposições e restituições do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 172\$236, para pagamento da restituição que compete ao capitão do Exército Carlos Augusto Cardoso, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

Ao Sr. director secretaria do Tribunal de Contas:

N. 18 — Em resposta ao officio numero 310, de 17 de fevereiro ultimo, relativamente ao despacho proferido pelo Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, no processo de reversão do montepio de D. Francisca Xavier Gomes Fontes, para sua filha solteira, Julia Dulce Fontes, communico que o processo de que resultou a concessão da pensão cuja reversão se pretende, foi anexoado aquelle e ambos enviados a esse tribunal em 13 de novembro do anno passado.

Dia 24

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 11 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª, ajuda de custo, do orçamento do Ministério da Fazenda de 1927, o crédito de 600\$000, proveniente da ajuda de custo de primeira estabelecimento que compete ao 3º escriptuario dessa repartição, Antonio Casado de Lima.

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 38 — Remettendo a guia n. 57, de 3 de março de 1927, a favor de D. Emilia do Valle Pernambuco, viuva de Belisario Pernambuco.

Concede a essa delegacia, por conta da verba 5ª, pensionistas "Pessoal", antigas concessões, do orçamento de 1927, do Ministério da Fazenda o crédito de 1:206\$000, para pagamento da pensão que, no corrente anno, compete áquella senhora.

A referida guia está sujeita ao sello de 10\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 81 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios Findos", do exercício do Ministério da Fazenda, o crédito de 9:819\$000, para pagamento da divida proveniente de fornecimentos de material á commissão de estudos e construção do prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró, nesse Estado, feitos no anno de 1924, pela firma A. Santos & Comp.

Confirma a ordem telegraphica numero 369, de 23 do corrente.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 49 — Remettendo a guia n. 55, de 3 de março de 1927, a favor de D. Antonietta da Silva Mafra, filha do Dr. Manoel da Silva Mafra, juiz, aposentado,

Concede a essa delegacia, por conta da verba 5ª, pensionistas "Pessoal", antigas concessões, do orçamento de 1927, do Ministério da Fazenda o crédito de 1:779\$986, para pagamento da pensão que, no corrente anno, compete áquella senhora.

A referida guia está sujeita ao sello de 10\$000.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 85 — Remettendo a guia n. 60, de 4 de março de 1927, a favor de D. Mariana Justina, mãe de Valerio Gabriel Lopes, do ex-guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Concede a essa delegacia, por conta da verba 5ª, pensionistas "Pessoal", antigas concessões, do orçamento de 1927, do Ministério da Fazenda o crédito de 570\$900, para pagamento da pensão que, no corrente anno, compete áquella senhora.

A referida guia está sujeita ao sello de 10\$000.

N. 86 — Remettendo a guia n. 59, de 3 de março de 1927, a favor de D. Cybelle Novo Pacheco e dos menores Luiza, João e Antonio Julio, na qualidade de viuva e filhos do Dr. Mauro Pacheco, 2º official da Directoria Geral do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio.

Concede a essa delegacia, por conta da verba 5ª, pensionistas "Pessoal", antigas concessões, do orçamento de 1927, do Ministério da Fazenda o crédito de 1:859\$677, para pagamento das pensões, que no corrente anno, competem áquella senhora e filhos, sendo que ao menor Antonio Julio o pagamento deverá ser feito até 12 de março deste anno.

A referida guia está sujeita ao sello de 10\$000.

N. 87 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios Findos", do exercício do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:329\$186, para pagamento da divida proveniente de pensões que competem á D. Alexandrina Mauricia Sarmiento e filhas, no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 1924, inclusive 200\$000 de funeral.

Do presente pagamento, deve ser descontada a importancia de 423\$165, da divida do contribuinte, correspondente ao período de fevereiro de 1912 a outubro de 1913, na razão de 20\$165 mensaes.

N. 88 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios Findos", do exercício do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:750\$000, para pagamento da divida proveniente de subvenção a que fez jus a Maternidade de Campinas, nesse Estado, no anno de 1924.

N. 89 — Remettendo o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo nessa capital, Arthur Simas Magalhães, pede o pagamento da quantia de 4:500\$000, relativa á gratificação provisoria que deixou de receber no período de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1925, para ser apurada e reconhecida a respectiva divida.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 79 — Afim de que não haja interrupção na remessa do *Diário Official*, aos Drs. Alberto Darcy e Edmundo

Perry e Sr. João Vieira de Segadas Vianna, os dois primeiros fiscaes e o ultimo escriptuario da Inspectoria de Seguros, communico que foram annotadas as suas respectivas folhas de pagamento.

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 80 — Devolvendo o processo, referente ao pagamento requerido pelo 1º escriptuario dessa repartição Waldemar Pessoa da Costa e proveniente de percentagens e gratificação extraordinaria relativas ao mez de março de 1925, para ser cumprida integralmente a ordem numero 338, de 12 de novembro do anno passado, no que concerne ao disposto no art. 106, do Código de Contabilidade Publica.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 81 — Concedendo a essa repartição, por conta do credito a ser aberto de accordo com o art. 16 do Código de Contabilidade, suplementar á verba 30ª "Substituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:177\$865, para pagamento da diferença, proveniente de substituições, que compete aos 2º escriptuario Rogerio Freire e 3º Carlos Marinho de Paula Barros e Joaoco Malta Guimarães, dessa alfandega.

N. 82 — Concedendo a essa repartição, por conta do credito a ser aberto, de accordo com o art. 16 do Código de Contabilidade, suplementar á verba 30ª "Substituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:182\$865, para pagamento da diferença de vencimentos, por substituição, que compete aos 2º escriptuario Rogerio Freire, 3º Carlos Marinho de Paula Barros e Joaoco Malta Guimarães, dessa alfandega.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 117 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 137\$795, para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente do Exército, Eurico Faro, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 118 — Em additamento á ordem desta directoria n. 98, de 17 do corrente, declara que o credito concedido a essa repartição á conta da verba 29ª "Reposições e restituições", para pagamento da restituição que compete ao amannense de 1ª classe Octavio Alves do Banho, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas de seus vencimentos, no período de agosto de 1922 a dezembro de 1924, é de 908\$686.

N. 119 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 137\$795, para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente Edgard de Albuquerque Alves Maia, proveniente da diferença de mensalidade para o montepio, a mais descontada de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 119 A — Remettendo, apostillado, o titulo declaratorio dos vencimentos de

inactividade que competem ao patrão das embarcações da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Corrêa de Souza.

Concedendo a essa repartição, por conta da verba 4ª "Inactivos — Novas concessões", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:748\$160, para pagamento relativo ao pagamento dos ditos vencimentos, durante o anno de 1926; e, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — "Exercícios findos" — do exercício de 1926, do mesmo ministério, o crédito de 2:287\$176 para pagamento da dívida proveniente de vencimentos que o mesmo deixam de receber no periodo de 10 de setembro de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 120 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926 do Ministerio da Fazenda, o crédito de réis 180\$006, para pagamento de restituições que compete ao general reformado do Exército José Menescal de Vasconcellos, proveniente de differença de mensalidades para o montepio, descontadas a maior de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 121 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926 do Ministerio da Fazenda, o crédito de 350\$000, para pagamento da restituição que compete ao capitão Antonio Cavalcante, commandante do vapor *Alegrete*, proveniente de multas que foram relevadas no anno de 1925.

N. 122 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926 do Ministerio da Fazenda, o crédito de 16\$, para pagamento da restituição que compete ao capitão de corveta Eustaquio Martins Catuara, proveniente de sello de nomeação a mais descontado de seus vencimentos, no periodo de 1924 a 1925.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 13 — Afin de poder proceder-se ao calculo da dívida do auditor desse tribunal Julio Bueno Brandão Filho, relativamente ao processo sob n. 36.578, de 1926, em que pede permissão para pagar as contribuições de montepio atrasadas, pede para ser informada esta directoria sobre a data de sua nomeação para o cargo de auditor, bem assim sobre o ordenado simples que recebeu desde então.

— Ao Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 49 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 116, de 10 de março de 1923, referente á despesa na importancia de 65\$600, proveniente de passagens concedidas do porto de Belém ao desta Capital, para o escriptuario Cypriano Cornelio Gomes dos Santos e familia.

Portarias:

N. 213 — Attendendo o que requerer D. Maria Carlota d'Assumpção Ribeiro, autoriza o Sr. collector das rendas federaes de Cabo Frio a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o

pagamento do montepio na importancia mensal de 83\$333, sujeito a contribuição de 28777, que compete áquella senhora, e, bem assim, o que, na importancia mensal de 10\$416, cabe a cada um de seus filhos menores, Anelia, Maria Martha, Iracema e Francisco, na qualidade de viúva e filhos do ex-telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, João Benedicto Ribeiro.

N. 214 — Attendendo o que requerer D. Orminda Rangel Posada, na qualidade de viúva de Heitor Ignacio Posada, autoriza o Sr. collector das rendas federaes em Barra do Pirahy a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na quantia de 62\$500, sujeito á contribuição de 2\$083, compete áquella senhora, e o que, na importancia de 208\$23, cabe a cada uma das suas filhas menores, Odette, Orcina e Hortencia.

Dia 25

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 23 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926 do Ministerio da Fazenda, o crédito de réis 3:957\$800, para pagamento que compete ao Dr. Edison Pitomba Cavalcanti proveniente do recolhimento feito a essa delegacia fiscal e relevado pelo Tribunal de Contas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 24 — Remettedo a guia sob n. 68, de 8 de março fluente, expedida pela 2ª Sub-directoria a favor do 4º escriptuario do Tribunal de Contas Mario Aureliano da Costa Paiva, membro da delegação do mesmo instituto nesse Estado.

N. 62 — Remettendo a guia n. 80, de 27 do corrente, em favor de D. Maria Raymunda de Jesus Chaves e dos menores José e Enoy, viúva e filhos de João Florentino Chaves, carteiro dos Correios.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 74 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda autorizou o pagamento dos vencimentos no corrente anno, nos termos da excepção do artigo 46 do Codigo de Contabilidade, a Serafim Dornellas, nomeado por decreto de 19 de janeiro ultimo, thesoureiro do Cofre de Depositos Publicos.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 83 — Solicitando para serem fornecidos a esta directoria dous exemplares dos seguintes decretos: ns. 3.724, 13.493 e 13.498; Codigo de Contabilidade — Decreto n. 15.783, de 1922; Codigo de Contabilidade (indice remissivo); Contabilidade Publica — Decreto n. 13.746, de 1919, e Consignações em folhas — Decreto n. 17.146, de 1925.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 123 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 138\$906, para pagamento de restituição que compete ao capitão do Exército Ivo R... proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de

seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 124 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926 do Ministerio da Fazenda, o crédito de 137\$795, para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente do Exército, Manoel Joaquim Guedes, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 125 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 172\$231, para pagamento da restituição que compete ao tenente-coronel Luiz Atto Gomes Ferraz, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 126 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 206\$616, para pagamento da restituição que compete ao general de divisão, reformado, Paulino da Rocha Freitas, proveniente da differença de mensalidades para o montepio, descontada a mais de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 127 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 206\$616, para pagamento da restituição que compete ao marechal reformado, do Exército, Francisco Raul de Estillac Leal, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 128 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 137\$795, para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente do Exército, Illydio Romulo Colonia, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas dos seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 129 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 172\$236, para pagamento da restituição que compete ao capitão do Exército, João Carlos Barreto, proveniente de contribuições para o montepio, descontadas a mais dos seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 130 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 172\$221, para pagamento de restituições que competem ao tenente-coronel intendente de guerra, Paulo de Araújo Bastos, proveniente de contribuições descontadas a maior de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 131 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o crédito de 206\$616, para pagamento da restituição que compete ao general de Brigada reformado Pedro Frederico Leão de Souza,

proveniente da diferença de mensalidade para o montepio, descontada a maior de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 132 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1378795, para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente do Exército, José Quirino dos Santos, proveniente da diferença de mensalidade para o montepio, descontada a maior de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1924.

N. 133 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 2868648, para pagamento da restituição que compete ao general de brigada reformado do Exército Abrilino Pinto Bandeira, proveniente de contribuições para o montepio, descontadas a maior de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1925.

N. 134 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 1728236, para pagamento da restituição que compete ao tenente-coronel do Exército, José Sotero de Menezes Junior, proveniente de contribuições para o montepio, descontadas a maior de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 135 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 2068646 para pagamento da restituição que compete ao general de divisão, reformado, José Marques Guimarães, proveniente de contribuições a mais descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 136 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 1378795 para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente medico do Exército, Dr. Umberto Auleffa, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas de seus vencimentos no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 137 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1148161 para pagamento da restituição que compete ao capitão do Exército, Francisco Clarindo Thomé Cordeiro, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 138 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1628237 para pagamento da restituição que compete ao capitão do Exército, Arthur Faria e Silva, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 139 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 2068646 para pagamento da resti-

tuição que compete ao General de divisão, graduado, reformado, do Exército, João Borges Fortes, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 140 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 2078776 para pagamento de restituição que compete ao major intendente do Exército, Armando da Silva, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 141 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 2068646 para pagamento de restituição que compete ao marechal graduado, reformado, do Exército, Dr. Joaquim de Mendonça Sodré, proveniente de contribuições para o montepio descontadas a maior de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 142 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1728236 para pagamento da restituição que compete ao major medico, graduado, Dr. Alfredo Octaviano Dantas, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 143 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1918135 para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente do Exército, Alfredo Augusto Ribeiro Junior, proveniente de contribuições para o montepio, descontadas a maior de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1925.

N. 144 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1378795 para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente do Exército, Olyndo Benys, proveniente de contribuições para o montepio descontadas a maior de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 145 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1038354, para pagamento da restituição que compete ao amanuense de 1ª classe do Exército, Manoel Augusto de Azevedo Faleão, proveniente da diferença de mensalidade para o montepio, descontada a mais de seus vencimentos no período de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1924.

N. 146 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 178779, para pagamento da restituição que compete ao tenente-coronel do Exército, Raymundo Borges, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas dos seus vencimentos, no

período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 147 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1148161, para pagamento da restituição que compete ao capitão do Exército, Estevam de Souza Lima, proveniente de contribuições para o montepio, descontadas a mais de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 148 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1378795, para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente do Exército, José Coelho Valente da Cunha, proveniente de contribuições para o montepio, descontadas a maior de seus vencimentos, no período de 1922 a 1924.

N. 149 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 2068646, para pagamento da restituição que compete ao marechal graduado reformado do Exército, Clodoaldo da Fonseca, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 150 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1728236, para pagamento da restituição que compete ao capitão medico do Exército, Dr. Oscar Pinto de Carvalho, proveniente de contribuições para o montepio, a mais, descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 151 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1618159, para pagamento da restituição que compete ao capitão do Exército Augusto Cardoso Rabello, proveniente de contribuições para o montepio, a mais, descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 152 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1378795, para pagamento da restituição que compete ao capitão Clodoaldo Barros da Fonseca, proveniente de contribuições para o montepio, a mais, descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 153 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 2068646, para pagamento da restituição que compete ao general de divisão graduado, reformado do Exército, João Vespucio de Abreu e Silva, proveniente de contribuições para o montepio, a mais, descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 154 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de

206\$646, para pagamento da restituição que compete ao coronel reformado do Exército, Antonio Henrique Guimarães, proveniente de diferença de mensalidade para o montepio, descontada a mais de seus vencimentos, no período de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1924.

N. 155 — Concedendo a essa repartição por conta da verba 29 — Reposições e Restituições, do orçamento de 1926 do Ministério da Fazenda, o crédito de 206\$646 para pagamento da restituição que compete ao general de divisão graduado reformado do Exército, Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 156 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 199\$996, para pagamento da restituição que compete ao marechal graduado reformado do Exército, Antonio Pires de Carvalho Albuquerque, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 157 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 206\$546, para pagamento da restituição que compete ao general de divisão graduado reformado do Exército, Joaquim de Castro, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 158 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29 — Reposições e Restituições do orçamento de 1926 do Ministério da Fazenda, o crédito de 206\$646, para pagamento da restituição que compete ao marechal graduado reformado do Exército, Cassiano Ferreira de Assis, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 159 — Concedendo a essa repartição por conta da verba 29 — Reposições e Restituições do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 206\$616, para pagamento da restituição que compete ao general de divisão João de Deus Menna Barreto proveniente da diferença de mensalidade descontada a mais de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 160 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 39, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 124\$460, para pagamento da restituição que compete ao 1º tenente do Exército, Felcissimo Cardoso, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas de seus vencimentos, no período de setembro de 1922 a dezembro de 1924.

N. 161 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 206\$646, para pagamento da restituição que compete ao general de divisão Augusto Tasso Fragoso, proveniente da diferença de mensalidade para o montepio, descontada a mais de seus vencimentos, no período de 1º de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1924.

N. 162 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29, "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 286\$638, para pagamento da restituição que compete ao general de brigada João Gomes Ribeiro Filho, proveniente da diferença de mensalidade para o montepio a mais descontada de seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1925.

N. 163 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29 — Reposições e Restituições, do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda o crédito de réis 155\$568 para pagamento da restituição que compete ao capitão medico do Exército Benjamin Gonçalves, proveniente de diferença para o montepio descontadas a mais nos seus vencimentos, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 164 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29 — Reposições e Restituições do orçamento de 1926 do Ministério da Fazenda, o crédito de 103\$351, para pagamento da restituição que compete ao amanuense de 1ª classe do Exército, Eugenio Euclides de Vasconcellos, proveniente de contribuições descontadas a mais de seus vencimentos, para o montepio, no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 165 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29, reposições e restituições do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, do crédito de 164\$459, para pagamento da restituição que compete ao capitão do Exército, Carlos Erasmo de Serqueira e Silva, proveniente de restituição de mensalidade para o montepio, descontadas a maior de seus vencimentos no período de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 166 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29, reposições e restituições do orçamento de 1926, do Ministério da Fazenda, do crédito de 206\$646, para pagamento da restituição que compete ao marechal reformado do Exército, Pedro Ferreira Netto, proveniente de contribuições para o montepio descontadas a maior de seus vencimentos, no período de 1922 a 1924.

N. 167 — Concedendo a essa repartição, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 17.548, de 11 de novembro de 1926, exercício do mesmo anno, Ministério da Guerra, o crédito de réis 3.491\$993, para pagamento da diferença de vencimentos que compete ao general de brigada honorario, reformado, Miguel du Pin Lisboa.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1927

N. 10.985 — Officio do Ministério das Relações Exteriores, pedindo restituição de caução a José Penedo. — Selle o interessado, o conhecimento.

N. 23.991 — Requerimento de Marçal Cardoso Machado, pedindo pagamento de José Moura Cabral. — Apresente procuração.

N. 12.310 — Requerimento de Josino Eugenio do Nascimento, procurador de Antonio Pedro Reis, pedindo averbação

de procuração. — Promova o cumprimento da 2ª parte do art. 541, do Código de Contabilidade Publica.

N. 8.507 — Officio n. 310, da Recebedoria do Districto Federal, relativo ao pagamento de gratificação provisoria deixada de receber por Miguel José Vaccani. — Apresente alvará de autorização ou certidão da descrição dos bens dados a inventario.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1927

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 9 — Remettendo, para exigencias, processo de Joaquim Alves Pereira.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 49 — Approvando aforamento, pelo Sr. ministro, de Maria Amalia de Mendonça de Vasconcellos.

N. 50 — Idem, idem, do D. Anna Moreira Ferreira Campos.

N. 51 — Remettendo, para exigencias, processo de Agostinho de Miranda de Castello Branco e outros.

— Sr. collector federal de S. João Marcos e Mangaratiba, Estado do Rio:

N. 13 — Em face do que consta do processo encaminhado com o vosso officio n. 113, de 16 de julho de 1925, referente á reclamação de José Caetano Alves Junior, para reconhecer-lhe o direito de foreiro dos terrenos de marinha nomeados em sua petição, communicavos que nenhum cabimento existe na reclamação, porquanto, o mesmo senhor, em 14 de dezembro de 1909, requereu ao então ministro da Fazenda, o aforamento das marinhas fronteiras á sua fazenda, na extensão de 3.840 metros, sendo, posteriormente, em 16 de outubro de 1911, indeferida semelhante pretensão, por ser o titulo com que se apresentou o mesmo de fls. 2, nullo de pleno direito, além da opposição da Estrada de Ferro Central do Brasil e da de muitos occupantes que tinham nas referidas marinhas, as suas propriedades. Requereu em seguida Oliveira Junior diversos lotes, onde tinha herdeitorias vendendo-os logo a A. Thun & Co., uma extensão de 1.000 metros, mais ou menos, situada á esquerda e direita do rio Muxicongo.

Pelo exposto, se vê, que o requerente não é foreiro de toda a extensão de terrenos fronteiras á sua fazenda, e, sim, meramente occupante de diversos trechos que requereu e onde tem propriedades. Como haja essa Collectoria declarado em sua informação que o requerente embora não tivesse um contracto de emphyteuse, elle se achava implicitamente consummado por usocapião, tenho a declarar-vos que nenhuma razão juridica apoia vossa argumentação visto como a propriedade federal adquirida de maneira especial e destinada a fins determinados, regulada ainda por legislação especial, não está sujeita á transferencia por meio da meida invocada, como já tem assegurado por varias decisões da Justica.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1927

Requerimentos despachados:

Sem numero. — Henrique Boileaux. — Restitua-se ao requerente a quantia de 397\$125, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 48.407 — Abílio de Carvalho. — Ante o conhecimento do imposto predial do exercício de 1926.

N. 20.334 — Thoenycroft do Brasil S. A. — De accordo com o laudo e parecer e tendo em vista as obrigações do contracto de fls. mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente exercício.

N. 19.863 — Gastão Soares de Moura. — Restitua-se ao requerente a quantia de 9348924, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 17.200 — Bank of London & South America. — De accordo com o laudo pericial de fls. 8, 8 v. e 9, reduza-se o valor locativo do negocio de que se trata a 264:000\$000 para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente. Marco os emolumentos de 100\$000 para cada um dos peritos á vista do disposto no art. 30, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Em consequencia reconsidero o despacho de 16 do fluente mez para torná-lo de nullo effecto.

N. 19.780 — José da Fonseca Pereira. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Esther Casire. — De accordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 29 de dezembro de 1926, exarado na representação junta, para torná-lo de nullo effecto, fazendo-se a juntada da certidão de divida do corrente anno que for cancellada.

N. 3.258 — Oscar Guerchel. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho á multa de 100\$000, minimo do art. 17, § 3º do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 3.260 — Ahmed Ali. — Idem.

N. 4.153 — J. Soares Franco. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho á multa de 100\$000, minimo do art. 17, § 3º do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 4.152 — Paul Dufles. — Idem.

N. 4.154 — Carlos Smith. — Idem.

N. 4.178 — José Joaquim Monteiro de Andrade. — Idem.

N. 4.155 — Lopes & Barros. — Idem.

N. 4.156 — Arnaldo Lambert Coelho. — Idem.

N. 4.158 — American International Corporation. — Idem.

N. 4.157 — M. S. Basfos. — Idem.

N. 4.159 — Mario W. Tibiriciá. — Idem.

N. 4.160 — Companhia de Seguros Interesse Publico da Bahia. — Idem.

N. 4.161 — José E. Messeder. — Idem.

N. 4.162 — Antonio Alves da Cunha Porto. — Idem.

N. 4.163 — Antonio Jovino de Souza. — Idem.

N. 4.164 — Pinto Bastos. — Idem.

N. 4.165 — Raul Palaio. — Idem.

N. 4.170 — ? Caldas. — Idem.

N. 4.169 — Hercules & Cardoso. — Idem.

N. 4.168 — Miranda Bastos & Comp. — Idem.

N. 4.167 — V. Melucci. — Idem.

N. 4.166 — David Rodrigues Ferro. — Idem.

N. 4.171 — Colmenero & Comp. — Idem.

N. 4.172 — Companhia União Fabril Rio Grande do Sul. — Idem.

N. 4.173 — Companhia Brasileira do Thermologia. — Idem.

N. 4.174 — Dr. Armando Godoy. — Idem.

N. 4.175 — Alfredo da Silva Rocha. — Idem.

N. 4.176 — Felix Stelzer (Dr.). — Idem.

N. 4.177 — Isaac Elbas. — Idem.

N. 4.154 — Duquesne Pereira Luiza. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Cláudio Lopes Ferreira. — A 4ª Sub-directoria para informar tendo em vista o officio em frente.

Juizo da 6ª Pretoria Civil, entrega de 258\$600 a favor de A. Thim. — Officio-se solicitando o reconhecimento da firma do juiz confirmante.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 30, do juizo da 6ª Pretoria Criminal. — Responda-se de accordo com o parecer.

Auto n. 92, de 1923 contra a Companhia Souza Cruz — A 22 de fevereiro de 1923, foi lavrado contra a Companhia Souza Cruz o auto de fls., porque a mesma, em sua casa commercial, á rua Sete de Setembro n. 100, vendia, a varejo, cigarros sellados proporcionalmente ao preço de venda em sua fabrica.

Entendem os autuantes que, tratando-se de estabelecimento commercial pertencente á firma proprietaria da fabrica, registrada para o commercio atacadista, não lhe era dado vender aquelle producto senão pelo preço, na fabrica, sob pena de se sujeitar a autuada a pagar taxa maior nos cigarros a varejo, attendido o preço da venda nestas condições, soffrendo ainda as multas regulamentares.

Defendendo-se, dentro da dilação do prazo, que lhe foi concedido, affirma a autuada, após outras considerações que não é o estabelecimento onde se lavrou o auto mais do que simples varejo, semelhante a qualquer outro do commercio, não possuindo a fabrica sinão localidade á rua Camerino n. 139.

Ouidos os autuantes, contestam toda a defesa e adiantam que, ao contrario do que expoz a autuada, da casa referida, pela patente n. 3.872, de 22 de março de 1923, foi pago o registro de 450\$, correspondente a commercio por grosso.

Vindo o processo a despacho, tornón a 3ª Sub-directoria para ser declarado si, no caso, não era applicavel a primeira regra contida no officio n. 11, de 14 de janeiro de 1925, da Directoria da Receita Publica á Associação Commercial de São Paulo, declarando-se, em resposta, na informação de fls. 14 a 15, que tal regra não tinha applicação ao caso.

Em resumo: versa a questão em saber se a Companhia Souza Cruz, autuada, pode vender, a varejo, em estabelecimento seu, classificado como atacadista, os seus productos sellados proporcionalmente ao preço da venda a commerciantes, em sua fabrica e depósitos.

A respeito occorre o seguinte:

O regulamento approved pelo decreto n. 11.618, de 26 de janeiro de 1924, determina que quando a cobrança do imposto se achar ligada á circumstancia do

preço, o regulador para dita cobrança será — quanto a productos nacionaes:

"O preço da venda da fabrica, dos depósitos exclusivos dos seus productos, dos depósitos pertencentes á mesma firma da fabrica, ou ainda, dos depósitos dos mesmos productos, pertencentes a firmas de que façam parte os respectivos fabricantes".

Nestas condições, em qualquer estabelecimento, de sua propriedade, em que vendesse os seus productos, sendo depósito destes, devia o fabricante sellar pelo preço da venda ali.

Resta saber si, como depósito, si deve entender qualquer casa do fabricante, em que se vendam seus productos, mesmo a varejo.

Não importava, para o julgamento, investigar si o depósito é ou não exclusivo, porque, diante dos termos da circular n. 11, de 14 de março de 1924, nos depósitos exclusivos podem existir e ser vendidos productos de outra procedencia.

Entretanto, não se pode fugir a considerar, no caso, o que seja depósito no sentido commercial, qual o seu fim, qual a sua função.

Depósito, no sentido alludido, é o local ou o predio, em que se armazenam mercadorias, e sua função consiste em entregal-as aos compradores mediante notas ou autorizações expedidas por quem competir.

Fóra disso, commercialmente, não ha depósitos, a não ser para os effectos fiscaes, e isso mesmo depois que o definiu a circular n. 11 citada, posterior ao auto, e que, admitindo a coexistencia de mercadorias da fabrica e as de outra proveniencia, tomou tal qualificativo, extensivo a qualquer negocio do fabricante onde se encontrem seus productos.

Pretendia-se crear, assim, a impossibilidade da venda a varejo pelos fabricantes, salvo sujeitando-se elles a maior imposto do que o pago quando esses mesmos productos são dados a consumo por intermediarios?

Evidentemente, não.

No entanto, talvez mesmo pela situação que se vem de esboçar, de incertezas e controversias, a Associação Commercial de São Paulo, obteve do Ministerio da Fazenda, por intermedio da Directoria da Receita, conforme consta do officio n. 11, de 14 de janeiro de 1925, a declaração de que:

"Si a fabrica vende seus productos directamente a commerciantes, além de remetter-os ao estabelecimento varejista de propriedade do mesmo dono da fabrica, o imposto deve ser proporcional ao preço de venda da fabrica, isto é, ao preço por que a fabrica vende os ditos productos, observado o § 1º, letra b, do citado art. 67."

Ao contrario do que allegam os autuantes, essa norma tem perfeita applicação ao caso vertente.

Demais, quando a lei pelo dispositivo citado, art. 67, estabelece, para a cobrança do imposto, como base o preço da fabrica ou de seus depósitos, é claro, evidente e indiscutivel que, o que ella quiz e quer é deixar, para o pagamento, o preço por que a mercadoria é lançada no mercado, pela fonte productora.

A Companhia Souza Cruz não é dado contestar, além das vendas directas a commerciantes, enviava suas mercadorias a estabelecimento proprio, isto é, á casa em que, habitualmente, vende a varejo os seus productos e outros de diferentes procedencias.

A condição de estabelecimento atac-

Mista que, em virtude do registro respectivo, se reconhece no em que se deu a apprehensão, não altera o aspecto da questão, pois aos que assim commerciam não é vedada a pratica do varejo. Não ha no processo prova contraria á allegação da companhia de não se tratar de deposito, — mas de varejo como outro qualquer, e nada prova que ali se façam vendas por grosso, ou entrega de mercadorias e terceiros.

A vista do exposto e considerando: Que não se pôde, pela criação de bonus que a lei não estabelece, difficulrar a venda de productos por seu fabricante, em estabelecimento que mantém para esse fim;

Que na apreciação dos interesses fiscaes não se deve pôr de lado os do contribuinte, pois que destes muito dependem aquelles, mormente no que entende com o desenvolvimento economico do paiz, dando em resultado mais vastas fontes de renda;

Que, de modo exposto, o regulamento citado não obrigava a sellagem de productos pelos productores, quando prevalecesse a circumstancia do preço, sinão proporcionalmente ao das vendas nas suas fabricas ou seus depositos;

Que nos estabelecimentos registrados como atacadistas não é vedado vender a retalho, como praticava a autuada;

Que no citado officio á Associação em São Paulo se declarou, claramente, que o imposto deve ser proporcional ao preço por que a fabrica vende seus productos;

Que essa declaração se harmoniza com o interesse do fisco e atende á imperiosa necessidade de pôr o fabricante, na venda dos seus artigos a varejo, em igual condição do commerciante que os adquirir nas fabricas ou em seus depositos, não o obrigando a soffrir desvantajosa concorrência na propria venda da sua produção, decorrente da majoração do imposto, que se daria, si adoptada a hypothese a que se apegam os autuantes;

Que, convém accentuar, a Fazenda não resulta qualquer danno, porquanto os productos vendidos serão sempre sellados — observado o preço da venda da fabrica, dos depositos exclusivos dos seus productos, dos depositos pertencentes á mesma firma da fabrica, unico modo regular e legal de tributação na especie;

Resolvo declarar que os cigarros de que trata o auto, apprehendidos, estavam regularmente sellados, na proporção do preço da venda na fabrica da autuada, sendo, portanto, insubsistente dito auto.

Recurso deste despacho para a instancia superior.

Feitas as necessarias annotações, suba o processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 26 de março de 1927

Requerimentos:

N. 18.635 — Francisco Pfeiffer. — Averbe-se a transferencia.
N. 17.584 — José Pimentel. — Idem.
N. 4.990 — Rosario Chapetta. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Alcira Maurel da Silva e outra. — Impondo a cada uma das requerentes a multa de 20\$, averbe-se a transferencia.

N. 16.992 — Th. Ribeiro & Comp. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 20.066 — Awad Issa & Irmãos. — Idem.

N. 16.735 — José Antonio da Silva Maia. — Archive-se.

N. 19.172 — Victor Augusto de Souza. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor e ao requerente, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.177 — José da Costa. — Não sendo imposto lançado sobre vendas mercantis, nada ha que deferir. Archive-se.

N. 19.168 — Florencio Luiz Fernandes. — Averbe-se a baixa em 1926.

N. 3.880 — Hardman & Comp. — De accordo com a informação e parecer dê-se a baixa. Imponho á Atlas Assurance Company Ltd. a multa de 50\$, minimo da lei. Officie-se á Directoria da Receita, no sentido do cancelamento das dividas de 1923 e 1924.

N. 15.360 — Julio Berto Cirio & Companhia. — Transfira-se. Depois de devidamente numerado, siga o auto em anexo o seu curso regular.

N. 13.770 — Armando de Oliveira Maia e outros. — Junte-se a guia do pedido de registro.

Certidão — M. Tijorio & Baptista. — Certifique-se em termos.

N. 336 — José Ferreira Machado. — Transfira-se.

N. 4.979 — Antonio Maria Ferrão. — Averbe-se a mudança.

N. 5.525 — M. Cymeiros & Comp. — Faça-se a inscrição pela forma proposta.

N. 7.668 — Eva de Almeida Santos. — Reconsidero o despacho de 19 do mez corrente, para o fim de tornar sem effeito a multa ali imposta.

N. 4.180 — Santos & Alves. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 3.733 — Herminio Teixeira. — Inscreva-se pela forma proposta.

N. 2.955 — Emilia Maria de Almeida Parva. — Averbe-se a mudança.

N. 4.720 — Adelaide Gomez da Silva. — Transfira-se.

N. 2.521 — Maria Vieira Ribeiro. — Idem.

N. 2.781 — João Cesario de Andrade. — Idem.

N. 3.421 — Raul Farnie de Amoedo. — Idem.

N. 5.788 — Lydia Salendier Moreira. — Transfira-se.

N. 1.688 — João Dias Pabreas. — Já tendo sido lançado, archive-se.

Zulmira do Carmo. — Certifique-se em termos.

B. Cruz & Comp. — Idem.

N. 16.828 — Santullo Cannone. — Transfira-se. Imponho ao requerente e ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.255 — Josephina And-fredi. — Faça-se as annotações devidas, nos livros existentes nesta repartição, officiando-se em seguida na forma proposta.

N. 4.541 — Manoel José de Souza. — Anote-se a baixa no livro de 1926. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.817 — Hans von Ouschler. — Já foi satisfeito, archive-se.

N. 16.447 — Rodolpho Domingues da Silva. — Averbe-se a transferencia.

N. 19.851 — Emile Lambert. — Idem, idem.

N. 245 — Leonel Faria & Comp. — Pago o imposto do segundo semestre de 1926 e o actual, averbe-se a transferencia.

N. 872 — André Bouilloux Lafont. — Averbe-se a transferencia.

N. 6.712 — Margarida da Silva Cabral. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 20.601 — Antonio da Silva Miranda. — Anote-se a baixa no livro de 1926.

N. 18.317 — Manoel Simões. — Informe a 1ª Sub-directoria.

N. 5.477 — Pereira Junior & Filho. — Dê-se, em termos, uma certidão.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 26 de março de 1927

N. 1.006 — Kurt Pannach. — Pague o debito.

N. 14.928 — Francisco Luiz Pereira. — Satisfaza a exigencia.

N. 20.800 — Maria Victoria. — Idem.

N. 4.257 — Waldemir Nascimento Motta. — Idem.

N. 5.533 — J. B. Loureiro. — Idem.

N. 5.524 — S. A. Brasil Reclame. — Idem.

N. 5.542 — Sebastião Clemente Costa. — Idem.

N. 5.543 — Mario Bonciani. — Idem.

N. 5.532 — Abrahão Andraus & Irmão. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1927

Simões & Castro, communicando serem successores de C. Diniz Henriques & Comp. — Ao Cadastro.

João Baptista da Silva, communicando extincção da firma. — Ao Cadastro, para os devidos fins.

Companhia Industrial de Metallurgia, communicando inicio de negocio. — Ao Cadastro.

J. Santos & Machado, communicando mudança de seu estabelecimento. — Sciencie. Ao Cadastro.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional: N. 29 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. collector federal de Bom Jesus:

N. 75 — Respondendo ao seu officio n. 17, de 2 do corrente.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Ns. 195/207 — Remettendo processos de restituição de R. Osorio & Irmão, Francisco José Gomes Brandão, Arnaldo Ferreira de Carvalho, Manoel Joaquim Guedes, Lourenço França de Almeida, João Deurado de Cerqueira Bião, J. Alves Guimarães, Francisco Baptista da Silva Junior, Angelo Bernachi, Francisco Joaquim Baptista, Manoel Cesar Osorio, Antonio Corrêa de Almeida e Dr. Breno Galvão.

N. 110 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda no exercicio de 1926, os seguintes talões:

N. 294 — Henrique A. Magalhães de Almeida, rua Dr. Rego Lopes n. 37.

N. 295 — Rodolpho F. Richter, rua Visconde Pirajá n. 364.
 N. 296 — James G. S. Botafogo, rua do Mattoso n. 256.
 N. 297 — Marcellino M. Braga, rua Felipe Camarão n. 47.
 N. 298 — Delphino J. de Calazans, rua Vieira Ferreira n. 59.
 N. 299 — C. Moraes, rua Luiz de Camões n. 56.
 N. 300 — Manoel A. Ladeira, rua Sete de Setembro n. 73.
 N. 301 — Dr. José F. de Araujo, rua da Constituição n. 21.
 N. 302 — Paulo F. Magalhães, rua Haddock Lobo n. 252.
 N. 303 — Arthur J. Pamphyro, rua Presidente Domiciano n. 178.
 N. 304 — Vicente Bello, rua Republica do Peru n. 21.
 N. 305 — José A. Carvalho Junior, rua Imperial n. 21.
 N. 306 — Amisther de Carvalho, rua das Flores.
 N. 307 — Felipe Gonçalves, rua Maria de Almeida n. 10.
 N. 308 — Manoel F. da Silva, rua Vital n. 87.
 N. 309 — Waldemar M. Bastos, rua S. Carlos n. 51.
 N. 310 — Leocéciano Dantas, rua Z n. 16, Catunaby.
 N. 311 — Valentim M. Fagundes, rua Cruz e Souza n. 112.
 N. 312 — Felipe Ottau, rua Felipe Cardoso n. 40.
 N. 313 — Henrique Victor Mallet, rua Coronel Brandão n. 9.
 N. 314 — Margarida Andrem, rua Dons de Dezembro n. 27.
 N. 315 — E. Chaves de Almeida, rua Saccadura Cabral n. 177.
 N. 316 — Henrique P. dos Santos, rua Leopoldo n. 191.
 N. 317 — Affonso Sivelli, rua Conde de Bonfim n. 132.
 N. 318 — Horacio N. da Silva, rua Frei Caneca n. 226.
 N. 319 — Adão C. de Mattos, rua Bonfim n. 93.
 N. 320 — Mariano B. Benites, rua 28 de Setembro n. 30.
 N. 321 — José de C. Brigida, rua Assis Carneiro n. 193.
 N. 322 — Elisabeth Achylles, rua Honório Barros n. 6.
 N. 323 — Agostinho Henriques, rua B. S. Francisco Filho n. 337.
 N. 324 — Alexandre Plenezet, rua Antonio Rego n. 226.
 N. 111 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda no exercício de 1926, os seguintes talões:
 N. 3.261 — Romen Ferreira Leite, fazenda Botafogo sem numero.
 N. 3.262 — Manoel A. R. Pinto Junior, rua Cicero Maia n. 124.
 N. 112 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda no exercício de 1925, os seguintes talões:
 N. 4.649 — Julio G. de Mattos, rua Buenos Aires n. 70.
 N. 4.650 — Vianna, Irmão & Comp., rua Pedro I n. 28/30.
 N. 4.651 — Antonio Castro, rua D. Gerardo n. 64.
 N. 4.652 — Vasco C. Melin, Avenida Mem de Sá n. 154.
 N. 4.653 — Gal. Affonso D. Uruguay, rua Santo Amaro n. 73.
 N. 4.654 — Salim Simão, rua da Alfândega n. 253.
 N. 4.655 — Boleslau Nowicki, estação Marechal Hermes.

N. 4.656 — Luiz Tettamanti, rua Club Militar.
 N. 4.657 — Jorge N. Sabo, rua da Alfândega n. 208.
 N. 4.658 — Joaquim C. V. Mello, rua Figueira n. 97, Rocha.
 N. 4.659 — Thomaz Miller, Avenida Rio Branco n. 9.
 N. 4.660 — Antonio A. Guimarães, rua Real Grandeza n. 56.
 N. 4.661 — Almiro Maia, rua General Polydoro n. 158.
 N. 4.662 — José G. Carvalho Mello, rua Cosme Velho n. 139.
 N. 4.663 — Raymundo P. R. N. Junior, rua Santa Sophia n. 11.
 N. 4.664 — João Ed. Walker, Avenida Rio Branco n. 79.
 N. 4.665 — Joaquim F. de Mello, rua José Bonifácio n. 13.
 N. 4.666 — Gastão L. A. Silveira, avenida 28 de Setembro n. 16.
 N. 4.667 — Luiz de H. Marques, rua Senador Dantas n. 14.
 N. 113 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda do corrente exercício, os seguintes talões:
 N. 8 — Joaquim D. do Prado, rua Amalia n. 197.
 N. 9 — Manoel da Rocha Borba, rua Da Assumpção n. 29.
 N. 10 — Naim Calil, rua Primeiro de Maio n. 5.
 N. 11 — Antonio Ribeiro Salça, rua Senador Pompeu n. 90.
 N. 12 — Luiz Martins, rua Senador Pompeu n. 53.
 N. 13 — Francisco Augusto Pinto, rua dos Artistas n. 55.
 N. 14 — Affonso Silvelli, rua Conde de Bonfim n. 132.
 N. 15 — Manoel Leocadio de Souza, rua Laboratorio n. 13.
 N. 16 — Feliciano J. da Cruz, rua Emilia Ribeiro n. 107.
 N. 17 — Joaquim Couto, rua Archias Cordeiro n. 660.
 N. 114 — Remettendo a relação de contribuintes para cancellamento do imposto, visto terem pago por cheque.
 Foi enviado pelo correio, pela seção de Recepção, um recibo de pagamento por cheque de Francisco Pereira Lacerda.
 Relação dos processos de restituição que tiveram despacho favorável:
 Thomé & Mounelle.
 Eurico Schoch.
 Manoel Jacintho Pereira da Cunha.
 John Cleveland Hall.
 José Abs.
 Manoel Raymundo de Menezes.
 Mario Martins de Sá.
 Mario Ballalal.
 Ernesto Horswill Lumsden.
 Geo L. Mac Master.
 Dr. João Domingos Galdi.
 Nestor Ferreira Pinto.
 Maria das Dores Vianna Elbas.
 Léo Schoch.
 Dr. Candido Mendes de Almeida Junior.
 Francisco Meira.
 Ralph Renell Seward.
 Pauline Reiné Martin.
 José Lobo Garcia.
 João Segundo de Mello.
 Camillo Cabral.
 Jesuina Velloso Vianna Cantanhede.
 Antonio Alvaro Affonso.
 Manoel Gonçalves Duarte.
 W. E. Norris.
 Oscar Thomaz da Silva.
 Santiago Rodrigues.

Clemente Luiz Moreira.
 Domingos Ferreira.
 Raymundo Gabrieli Vianna.
 João Teixeira Cardoso (almirante).
 Moysés Gomes dos Santos.
 João Gonçalves Pereira Lima.
 Salvador José Pereira.
 Lucia Vervloet.
 João Segadas Vianna.
 Hermenegildo Santos Lobo.
 Affonso de Almeida Quar.
 Antonio Frederico de Carvalho Motta.
 Claro Liberato de Macedo.
 Dr. Guilherme Carlos da Silva Telles.
 Hermínia de Barros Ottoni.

Inspeção Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1927

Offícios:

Ao director da Recebedoria do Districto Federal: —
 N. 218.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 219 — Remettendo o processo do Banco de São Paulo, sociedade anonyma, com sede na capital de São Paulo, solicitando a aprovação da reforma de seus estatutos.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 220 — Remettendo o processo da Associação Beneficente Postal Fluminense com sede na cidade de Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização para transigir com os seus associados até a taxa de 18 % ao anno, systema Price.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 221 — Devolvendo o processo do Banco Auxiliar das Classes, no Estado da Bahia, consultando sobre disposições dos novos estatutos approvados na assembléa geral realizada em 15 de setembro de 1926.

Requerimento despachado

João José da Costa, em 10 de fevereiro de 1927, contra a Associação Militar do Brasil. — Complete o sello da petição de fls. 8 e 9 e se le os documentos de fls. 3 e 4.

Inspeção de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de março de 1927

Officio expedido:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 110 — Restituindo o processo n. 111 N, de 1923, dessa repartição, com os esclarecimentos solicitados sobre o assumpto do mesmo.

Requerimento despachado

Dia 25

N. 20 R, de 1927 — John Moore & Comp. pedindo prorogação do prazo para apresentação das estatísticas do ultimo semestre, relativas ás agencias da Royal Insurance Company, Limited, de que são representantes nesta Capital. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de março de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 640 — Ao Sr. gerente do Banco do Brasil, informando sobre a remessa do *Diário Oficial*.

N. 641 — Ao Sr. director da Despesa Publica, communicando o custo de uma encomenda.

N. 642 — Ao Sr. secretario da Presidencia da Republica, idem, idem.

N. 643 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional.

Requerimentos despachados

João Luiz Bastos. — Como requer. Ormindo Miranda, Rubens José Fernandes e Heitor Moura. — Sim, em termos.

Moriel Luiz Lopes. — Sim, com assentimento prévio do respectivo mestre.

Alvaro de Moraes Gutierrez. — Certificado-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de março de 1927

N. 20 — G. Gilberto de Souza Costa. — Pague-se, opportunamente, procedendo-se de accordo com a informação.

N. 161 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Deferido.

N. 179 D-a Caixa Economica — Luiz Chaves de Carvalho. — Anote-se.

N. 130 — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Deferido.

N. 370 — Octavio de Sá Nunes da Rocha. — Deferido.

N. 78 A — Antonio Sardi Sarnbert. — Officie-se, nos termos do parecer.

N. 133 A — Antonio Luiz dos Santos Wernneck. — Deferida a petição de folhas 5, de accordo com o parecer.

N. 41 F — Francisco Pereira da Costa. — Mantenho o despacho supra, com a rectificação do parecer desta data.

N. 158 A — Antonio Ribeiro Duarte Silva. — Cumpra-se o alvará de fls. 3, referente a transferencia das apolices, devendo ser attendida a exigencia relativa ao alvará de folhas 6.

N. 83 M — Maria da Gloria Guerreiro Lima. — Sellados, devidamente, o alvará de fls. 1 e o officio de fls. 6, cumpra-se o alvará.

N. 92 M — Maria da Conceição de Bessa Pinto e outros. — Rectifique-se a numeração das apolices.

N. 13 F — Francisco Rodighieri. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 1 F — Lydia Salenbers Moreira. — Satisfaca a exigencia.

N. 33 P — Paula Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

22 P — O mesmo. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 de março de 1927 foi exonerado o capitão de corveta medico Dr. João Manoel Dias do cargo de chefe de clinica da Enfermaria Auxiliar de Copacabana.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1927

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.150 — 1. Afim de que o capitão de corveta Luiz Lacé Brandão e capitão-tenente Lauro de Araujo, postos a disposição de V. Ex., respectivamente, em 3 de outubro de 1922 e 22 de maio de 1925, possam preencher o requisito legal de embarque, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de serem os mencionados officiaes dispensados do serviço desse Estado.

— Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 1.151 — 1. Afim de que o capitão-tenente Raul Santiago Dantas e primeiro tenente Caio Caldeira Brant postos a disposição de V. Ex., respectivamente, em 31 de março e 2 de setembro de 1925, possam preencher o requisito legal de embarque, solicito de V. Ex. providencias no sentido de serem os mencionados officiaes dispensados do serviço desse Estado.

— Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 1.152 — 1. Afim de que o capitão-tenente Nelson Rodrigues Bastos Coelho, posto a disposição de V. Ex., em 2 de junho de 1925, possa preencher o requisito legal de embarque, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser o referido official dispensado do serviço desse Estado.

— Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.153 — 1. Afim de que o capitão-tenente Raul Alvares de Azevedo Castro, posto a disposição de V. Ex., em 6 de fevereiro de 1926, possa preencher o requisito legal de embarque, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser o referido official dispensado do serviço desse Estado.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.131 — 1. Tenho a honra de reiterar o pedido, formulado no officio acima referenciado, em que solicitei o parecer desse ministerio sobre o direito dos lentes da Escola Naval ao abono da gratificação estabelecida pelo art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 1.137 — 1. Autorizo-vos a mandar distribuir á Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha, para os effectos do empenho de despesa, a importância de 1:450\$, á conta da verba 25 — Sobresalentes e mobiliarios — consignação — "Material" — Permanente — sub-consignação n. 1 — para aquisição de mobiliario, etc. — do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas decorrentes dessa mesma verba.

N. 1.140 — 1. Autorizo-vos a mandar

distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os effectos do empenho de despesa, a importância de 39:148\$720, á conta da verba 29 — Conservação e reparos da Esquadra — consignação — "Material" — De consumo — sub-consignação n. 1 — Para attender á conservação e reparos da Esquadra — do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio, afim de occorrer ao pagamento das obras a serem executadas no lancha *Acro*.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.133 — 1. Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que as razões, para cujo pagamento foi solicitada, em 29 de dezembro ultimo, a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso, do credito de 3:209\$860, á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.312, de 12 de maio de 1926, foram fornecidas em generos, no periodo de janeiro do anno proximo findo, a presos pertencentes a este ministerio no 17º Batalhão de Caçadores, acantonado no quartel do 18º Batalhão de Caçadores, em Campo Grande, no referido Estado.

2. A vista das informações ora adduzidas, rogo a esse tribunal se digne de reconsiderar a decisão denegatoria de registro, tomada em sessão de 7 de janeiro transacto.

N. 1.136 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de 1:800\$, á conta da verba 28 — Obras e serviços accessorios — "Material" — De consumo — sub-consignação n. 1 — do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, da qual é credora a firma Manoel da Costa, pelos concertos executados nos tubos de abastecimento de agua do Sanatorio Naval em Erlburgo, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 1.142 A—1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 1:738\$, proveniente do trabalhos de installação de gaz no edificio onde funciona o Laboratorio de Experiencia de material, pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, á conta da verba 28 — Obras, etc. — consignação — "Material" — Consumo—sub-consignação n. 1 — do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.143 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importância total de 27:681\$, á conta das verbas abaixo discriminadas do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, da qual é credora a Imprensa Naval, pelos fornecimentos feitos a diversas repartições de marinha, conforme se verifica do processo a esta annexo:

Verbas:

1. Gabinete do ministro, etc. — consignação —

"Material" — De consumo — sub-consignação

n. 1—Expediente — Para

a Directoria do Expediente,

tres contos e vinte e

quatro mil e novecentos

reis

2. Almirantado — consignação — "Material" — De

consumo — sub-consigna-

3:124\$900

ção n. 1 — um conto e um mil e quinhentos réis	1:101\$800
5. Directoria de Engenharia Naval — consignação "Material" — De consumo — Sub-consignação n. 1 — tres contos e quinhentos e noventa e cinco mil réis	3:895\$000
6. Directoria de Saúde, etc. — consignação "Material" — De consumo — Sub-consignação n. 5 — Expediente — Para o Hospital Central, etc. — tres contos e trezentos e vinte e seis mil réis	3:326\$000
7. Directoria de Fazenda, etc. — consignação — "Material" — De consumo — Sub-consignação n. 1 — Expediente — Para o Deposito Naval do Rio de Janeiro — um conto e quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos réis	1:535\$400
Para a Directoria Geral de Contabilidade — duzentos e dezesseis mil réis ..	216\$000
Para a Directoria de Fazenda — tres contos de réis ..	3:000\$000
8. Justica Militar — consignação — "Material" — Permanente — Sub-consignação n. 1 — trinta e cinco mil réis	35\$000
9. Directoria de Aeronautica — consignação — "Material" — De consumo — Sub-consignação n. 4 — Expediente — Para a Directoria de Aeronautica, etc. — tres contos e duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos réis	3:275\$500
Para a Escola de Aviação — setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos réis ..	745\$200
12. Directoria da Bibliotheca, etc. — consignação — "Material" — Permanente — Sub-consignação n. 1 — dous contos e trezentos e trinta e oito mil e setecentos réis	2:338\$700
15. Directoria de Portos e Costas — consignação — "Material" — De consumo — Sub-consignação n. 2 — Expediente — Para a Directoria de Portos e Costas — setecentos e vinte e nove mil e seiscentos réis	729\$600
Para a Inspectoria da Reserva Naval — setecentos mil réis	700\$000
Para as Reservas Navaes — cento e quatorze mil e setecentos réis	114\$700
17. Pessoal do Serviço Sub-consignação — "Material" — alferne da Armada — De consumo — Sub-consignação n. 1 — trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$800
18. Regimento Naval — consignação — "Material" — De consumo — Sub-consignação n. 1 — tres contos e quinhentos e cinco mil e quatrocentos réis	3:505\$100
Total	27:681\$000

N. 1.144 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de réis 71:887\$500, proveniente de fornecimento de madeiras, ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pela firma Irmãos Viva-equa & Comp., á conta da verba 28* — Obras e serviços accessorios — Material de consumo — Sub-consignação numero 1, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.145 — 1. Attendidas as exigencias constantes do officio supra referenciado, tenho a honra de solicitar a esse tribunal se digne de reconsiderar a resolução, tomada em sessão de 7 de janeiro ultimo, pela qual foi denegado registro ao pagamento, a que se referiu o officio n. 1.120, de 19 de outubro de 1926, de 3:097\$000, á firma M. Barros & Comp., proveniente do fornecimento de diversos artigos a Estação Central do Serviço Radiotelegraphico da Marinha, á conta da verba "14" — Arsenaes e Directoria do Armamento — Material — Permanente — Sub-consignação n. 1", do orçamento da Marinha, para 1926.

N. 1.146 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 21:863\$215, proveniente de serviços de estiva, prestados, a este ministerio, pela firma Wilson Sons & Comp., Ltd., á conta da verba 27* — Combustivel e Munições de Guerra — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.147 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre, com o credito de 4:599\$996, á conta da verba 20* — Classes inactivas — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1 — Reformados — Para attender ao pagamento, etc., do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926, afim de poder attender ao pagamento dos vencimentos que compete ao 1º tenente reformado, Florencio Aguiar de Mattos, referentes ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

Na escripturação da Directoria Geral de Fazenda, deste ministerio, foi feita a competente annullação na alludida verba.

N. 1.148 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 4:185\$680, proveniente do fornecimento de diversos artigos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pela firma Dias, Garcia & Comp., á conta da verba 26* — Material da Construção Naval — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, 3:289\$600, verba 28* — Obras e Serviços accessorios — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, 896\$080, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.149 — 1. Havendo sido annullada, na escripturação da Directoria de Fazenda, relativa ao credito supplementar concedido á verba "21" — Despesas extraordinarias — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 3 — Eventuaes", do orçamento da Marinha para 1926, a importancia de 800\$000, cuja distribuição á Delegacia do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, foi solicitada em officio n. 2.454, de 24 de maio do anno

findo, para attender ao pagamento das pragas que trabalharam no prédio da extincta Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado, rogo a esse tribunal, se digne de reconsiderar a decisão, tomada em sessão de 28 daquelle mez, que denegou registro á alludida distribuição.

N. 1.151 — 1. Em referencia ao officio deste ministerio, n. 2.928, de 8 de julho de 1926, solicito a V. Ex. se digne de ordenar, por telegramma, seja o credito de 51:831\$700, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, destinado a attender ao pagamento de despesas effectuadas pelo cruzador *Barrroso*, no referido Estado, nos mezes de janeiro e fevereiro daquelle anno, e não, somente, no ultimo dos citados mezes, como consta do alludido officio, providencia esta que se impõe afim de sanar difficuldades decorrentes do engano já mencionado.

N. 1.155 — 1. Satisfeita a exigencia contida no officio acima referido, solicito de V. Ex., as necessarias providencias, no sentido de ser reconsiderado por esse tribunal, o acto que negou registro a despesa com o pagamento da importancia de 69:090\$000, á firma Lutz, Ferrando & Comp., Ltd., á conta da verba "25" — Sobresalentes e mobiliarios — Material permanente — Sub-consignação de n. 1", do orçamento da Marinha para 1926, conforme pedido feito em aviso deste ministerio, n. 595, de 16 de fevereiro ultimo.

N. 1.156 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 51:305\$200, á conta da verba "26" — Material de Construção Naval — Material — Permanente — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926, da qual é credora a firma Dias Garcia & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo a este annexo.

N. 1.157 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 45\$, proveniente do fornecimento de telephones automaticos, ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pela Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., á conta da verba 28, Obras e Serviços accessorios, Material, Diversas despesas, Sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.158 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 64:673\$484, proveniente das sobras verificadas no exercicio de 1926, a favor das Caixas de Economias, do Corpo de Marinheiros Nacionais, réis 57:522\$874, e Base de Defesa Minada do Rio de Janeiro, 7:150\$610, relativas ao municipio de generos alimenticios de accordo com o decreto n. 13.477, de 19 de fevereiro de 1919, á conta da verba 22, Munições de Bocca, Credito aberto pelo decreto n. 17.684, de 10 de fevereiro de 1927, Consignação Material, Consumo, Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, conforme consta das requisicoes que a este acompanham.

N. 1.159 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importancia de 76:985\$, da qual é credora a firma Max-rink Veiga & Comp., proveniente de for-

recimento e instalação de uma câmara frigorífica no Entrepósito Federal de Pesca, devendo a liquidação do presente processo correr à conta da verba 13, Directoria de Portos e Costas, Consignação Material permanente, Sub-consignação de n. 1, do orçamento da Marinha para 1926.

N. 1.160 — 1. Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importância de 17.700\$, proveniente do fornecimento de madeiras, ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pela firma Irmãos Viçacqua & Comp., à conta da verba 26, Material de Construção Naval, Material de consumo, Sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministério para o exercício de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.161 — 1. Rogo a V. Ex. se digno de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 498\$865, da qual é credora a Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, à conta da verba 28, Obras, etc., Consignação Material de Consumo, Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministério para o exercício de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.162 — 1. Solicito a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 772\$200, à conta da verba 6, Directoria de Saúde, Material Permanente, sub-consignação n. 4, do orçamento deste Ministério para o exercício de 1926, da qual é credora a firma Fernandes Malmo & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Serviço Technico e Analytico da Armada, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.163 — 1. Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de 2.300\$, proveniente do fornecimento de tinta, ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro à conta da verba 25, Sobresalentes e Mobiliários, Material de consumo, Sub-consignação n. 2 do orçamento deste Ministério para o exercício de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.164 — 1. Solicito a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de 60.500\$, à conta da verba 27, Combustível, Munições de Guerra, consignação Material de consumo, sub-consignação n. 3, do orçamento deste ministério para o exercício de 1926, da qual é credora a Sociedade Anonyme de Construccões Navaes, pelas trabalhos de transformação de bombas de aviação existentes neste ministério, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.165 — 1. Rogo a V. Ex. se digno de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de 5.798\$, à conta da verba 28, Obras e Serviços Accessorios, consignação Material, Diversas despesas, sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministério para o exercício de 1926, da qual é credora a firma Medeiros Sartore & Comp., pelos concertos effectuados no cabo submarino telephónico que liga o continente à Ilha das Euxadas, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 1.166 — 1. Rogo a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância total de 8.652\$, da qual é credora a firma Laport & Comp., proveniente do fornecimento de cobre em barra, feito ao Arsenal de Marinha desta Capital, devendo a despeza do presente processo correr à conta da verba 25, Sobresalentes e Mobiliários, Material de consumo, Sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministério para o exercício de 1926.

N. 1.167 — 1. Rogo a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância total de 101.320\$, da qual são credoras Laport Irmãos & Comp., proveniente do fornecimento de diversos artigos ao Deposito Naval desta Capital, devendo a despeza do presente processo correr à conta da verba 26, Material de construção naval, Material de consumo, Sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministério, para o exercício de 1926.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O 2º tenente transferido por despacho de 23 do corrente, do 1º B. E. (Villa Militar) para o 5º B. E. (Curitiba), se chama José Luiz Bettamio Guimarães e não como foi publicado no *Diário Official* de 26 deste mez.

Por portarias de 26 do corrente:

Foi exonerado o capitão reformado do Exército, Antonio Elvidio de Andrade, do cargo de adjunto do Departamento do Pessoal da Guerra, conforme pediu.

Foram nomeados o capitão Ricardo Augusto Moreira, adjunto da 1ª Divisão do Departamento do Pessoal da Guerra, e o tenente de artilharia Caetano Horizontino Cotrim Duarte Silva, ajudante do corpo de alumnos da Escola Militar.

Requerimentos despachados

Alfredo da Fonseca, coronel, pedindo um cavallo para desconto. — Sim, pela quantia de 350\$, valor do cavallo, segundo o parecer da Comissão de Remonta do 1º batalhão de caçadores e informação da Directoria de Remonta.

Antonio Rodrigues Fragozo, contra-mestre aposentado, da Fabrica de Cartuchos do Realengo, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida de accôrdo com a informação do director da Contabilidade da Guerra.

Armegira de Oliveira Carvalho, Emygdio Augusto Pompeu de Barros, major reformado, Esperança Cesar de Moraes e Virginia de Castro Mayo, pedindo pagamento. — Sim, de accôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Ernesto Lyra, 1º sargento, pedindo pagamento de diarias. — A diaria pedida pelo requerente é destinada aos sargentos instructores da Escola de Sargentos de Infantaria, exercicio de que se achou afastado no periodo em questão, percebendo vantagens de campanha.

Eurico de Godoy, 2º tenente commissinado, pedindo pagamento. — Deferido, tanto quanto aos vencimentos, como ao que respeita á ajuda de custo, á vista da situação do requerente, determinada pelo extinto movimento revolucionario.

Hector Cunha Franco Ferreira, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu pai já fallecido. — Deferido.

Hector Cunha Franco Ferreira, pedindo quantitativo do funeral de seu pai. — Attender.

João Rufino de Amaral, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido pai. — Tem de provar arbarsse legalmente habilitado para receber.

Maria Alves de Menezes, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido. — Attender, mediante prova de identidade, por occasião do recebimento.

Oscar Fernandes da Costa, 1º tenente, pedindo um cavallo para desconto. — Attender.

Oscar de Sampaio Vianna, capitão medico, pedindo matricula no curso de aperfeiçoamento de officiaes do Serviço de Saúde do Exército. — Deve ser aproveitado no periodo lectivo a seguir ao actual.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, o 2º escripturario da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o 3º José Severiano Tavares com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, o 3º escripturario da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o 4º Miguel Nigro, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, o 3º escripturario da Repartição Geral do Telegraphos, o 1º escripturario da mesma repartição, Camillo Flavio de Albuquerque Maranhão, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear 4º escripturario, interino, da Repartição Geral dos Telegraphos, o auxiliar da mesma repartição, Orlando Vieira da Costa Rocha, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — Victor Konder.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos Telegraphos:

De três mezes, ao guarda-tio Alfredo Domingos;

De tres mezes, ao trabalhador Roldão de Freitas;

De tres mezes, ao telegraphista de 4ª classe João Paulo dos Santos;

De tres mezes, ao telegraphista de 4ª classe Joaquim Henriques da Silva Junior;

De um anno, ao telegraphista chefe João Francisco de Miranda Santos;

De tres mezes, ao trabalhador Raul Rodopiano Gonçalves dos Santos;

De seis mezes, ao auxiliar de estações Fausto Rapisardi dos Santos.

Na Estrada de Ferro São Luiz a Thezina:

De dous mezes, ao diarista Sylvia Lisboa da Cunha.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, ao official operario da 5ª Divisão Antonio Joaquim da Silva Junior;

De tres mezes, ao guarda de escripta Silvino Vieira;

De dous mezes, ao machinista de 2ª classe Agostinho José Baptista;

De dous mezes, ao escrevente da 4ª Divisão Joaquim Augusto Baela de Faria;

De 20 dias, ao ajudante de 2ª classe da 5ª Divisão Manoel Corrêa de Castro;

De tres mezes, ao trabalhador da 5ª Divisão Manoel de Moura;

De quatro mezes, ao official operario da 1ª Divisão Manoel Pereira;

De dous mezes, ao escrevente da 4ª Divisão Maria de Vasconcellos Thomson;

De seis mezes, ao conductor de trem de 1ª classe Jayme José Jorge;

De tres mezes, ao official operario da Intendencia Nelson Bonzoumet;

De seis mezes, ao 3º escripturario da 2ª Divisão Bernardo de Mello Castello Branco;

De seis mezes, ao praticante de conductor de trem Oswaldo de Andrade;

De um mez e cinco dias, ao agente de 1ª classe Mauricio Manoel Fernandes.

Na Estrada de Ferro Petrolina a Thezina:

De dous mezes, ao engenheiro-ajudante Jovino do Prado Pereira.

Na Inspectoria de Portos:

De um mez e 15 dias, ao auxiliar tecnico addido, Mario Maciel Vieira Nave.

Na Estrada Noroeste do Brasil:

De seis mezes, ao inspector do traçado Luiz Soares de Gouvêa Horta.

Nos Correios:

De tres mezes, ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Ceará, Pedro Pamos Junior.

Na Rede de Viação Cearense:

De tres mezes, ao auxiliar da 3ª Divisão Eduardo Vieira;

De quatro mezes, ao operario da 3ª Divisão, Edgard Coelho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1927

Por aviso n. 97, de 23 do corrente, foi o director da Estrada de Ferro Central do Brasil, autorizado a considerar como legatário, por dous mezes e doze dias,

em prorrogação e a contar de 19 de outubro de 1926, o então guarda cancela de 2ª classe da 2ª Divisão daquela estrada, Galdino Caetano de Souza, com dous terços da diaria, de accordo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas a seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

Requerimentos despachados

Edmundo Cassio Horta, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença. — Indeferido.

Antonio Carlos de Miranda Jordão, official operario da 1ª Residencia da Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo licença. — Indeferido.

Ernani Reis, carteiro de 3ª classe dos Correios de S. Paulo, pedindo licença. — Indeferido, á vista das informações.

Antonio Vieira da Silva, inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença. — Indeferido.

João de Sant'Anna, guarda fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença. — Indeferido. A licença só poderá ser concedida em parte, si requerida de accordo com o artigo 8º, n. 1, da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1927

Offícios:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 156 — Em referencia ao vosso officio n. 28, de 14 de janeiro ultimo, enviando, informado, o requerimento em que Oswaldo José Rosas pede segunda chamada em uma das provas do concurso realizado nessa inspectoría, allegando não ter podido comparecer por haver adoecido, communico-vos que o despacho proferido pelo Sr. ministro é do teor seguinte: "Indeferido, á vista dos pareceres".

— Sr. director geral dos Correios:

N. 163 — Em referencia ao vosso officio n. 45 E/2, de 15 de janeiro ultimo, enviando, informado, o requerimento em que João Craveiro de Sá pede ser collocado em primeiro lugar na lista dos auxiliares da administração dos Correios de S. Paulo, communico-vos que o despacho proferido pelo Sr. ministro foi do teor seguinte: "Indeferido, de accordo com as informações da Directoria Geral dos Correios e da Directoria Geral do Expediente".

N. 177 — Em referencia ao vosso officio n. 44 E/2, de 15 de janeiro ultimo, enviando, informado, o requerimento em que Luiza Chaves de Carvalho pede readmissão como agente, na primeira vaga, communico-vos que o despacho proferido pelo Sr. ministro foi do teor seguinte: "Reconsideradas as razões constantes do processo, nada ha concretamente apurado contra a conducta da ex-agente, cujos precedentes são bons. Occorre, entretanto, que, julgando-se victima de um furto, a ex-serventaria não a communicou em tempo util, nem a autoridade policial, nem a postal. Só depois de apurado o desfalque, allegou ter referido o furto a um vizinho. As demais testemunhas a ouviram dizer por esse vizinho, ou pela ex-agente. Esse simples facto demonstra que, ainda

mesmo que a ex-serventaria esteja innocente, não tem o devido criterio para administrar dinheiros ou valores. Recommende-se, pois, ao director dos Correios readmitta a ex-serventaria logo que occorrer vaga de accordo com o despacho do meu antecessor, não como agente (cargo de responsabilidade directa) mas como ajudante ou auxiliar".

Dia 26

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 179 — Em referencia ao vosso officio n. 2-D/M, de 3 de janeiro ultimo, enviando, informado, o requerimento em que Franklin Araújo, escripturario de 4ª classe dessa via-ferrea, pede seu aproveitamento como escripturario de 3ª classe, allegando ter soffrido prejuizos por não haver sido mantido no cargo de ajudante de chefe de officinas, que exercia, interinamente, por ocasião da recente reforma dessa estrada, communico-vos que o despacho proferido pelo Sr. ministro foi do teor seguinte: "Indeferido".

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de março de 1927

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 26 — Em solução ao vosso officio n. 138/S, de 25 do mez proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que approvo o vosso acto, admitindo o emprego de outras madeiras de lei apropriadas para postes de cerca de arame, visto não existir a arceira na região em que se operam as construcções contractadas com a Rede Sul-Mineira.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 1 — Em solução ao vosso officio n. 1-T, de 3 de janeiro ultimo, declaro-vos que resolvi approvar, por despacho de 15 do corrente mez, o projecto e respectivo organograma, na importancia de 105:708\$975, do agude particular "Pocinhos", no municipio de Cabeceiras, Estado da Parahyba, de propriedade de Antonio da Silva Pessoa, mantido, entretanto, o disposto no aviso deste ministerio n. 1, de 2 de fevereiro de 1923.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 25 do corrente:

Foram promovidos na Administração dos Correios de Ribeirão Preto:

A amanuensis os auxiliares DD. Maria Isabel da Fonseca Nogueira, Aparecida Grisolia, Plinio Prata Freire de Andrada e Onesio da Motta Cortez, por merecimento; DD. Maria Conceição Moraes, Helina de Almeida Machado e Clovis Peixoto Jardim, por antiguidade;

A carteiros de 1ª classe os de 2ª Antonio Cunha e José Cabral, por merecimento, e Americo Amaral Abreu, por antiguidade;

A ajudante do porteiro o continuo José Monteiro de Brito, por merecimento.

Foram nomeados carteiros de 2ª classe da referida administração:

O conductor de mal s José da Costa Teixeira, o auxiliar de carteiro da agencia postal de Casa Branca Francisco Ferreira e os serventes de 2ª classe Angelo Sarti e Euclydes Barbosa de Souza.

Requerimento despachado

Dia 25 de março de 1927

Etzberger Irmãos & Comp., pedindo seja a Administração dos Correios do Rio Grande do Sul autorizada a effectuar o desembaraço de 16 pacotes destinados às Intendências de Taquary, Erechim e Candelaria. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 26 de março

Soares de Sampaio & Comp., Ltda., Souza Baptista & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Washington de Sá e Silva, pedindo readmissão; A. Teste & Guarino, pedindo dispensa do cumprimento da clausula 4ª, do termo n. 71. — Indeferidos.

Viúva Barros & Comp., pedindo restituição de excesso de imposto. — Idem, à vista do parecer da Contadoria. Companhia Guanabara, pedindo restituição de excesso de frete. — Idem, tendo em vista a importância insignificante a restituir.

Antonio Luiz da Cunha, idem, idem. — Restitua-se a importância de 56\$, conforme parecer da Contadoria.

Duarte & Irmão, idem, idem. — Restituam-se a importância de 59\$200.

Eduardo Araujo & Comp., idem, idem. — Restituam-se as importâncias de 14\$900 e 31\$800, conforme parecer da Contadoria.

Octavio Marques Peixoto, idem, idem. — Restitua-se a importância de réis 11\$700 conforme parecer da Contadoria.

W. Kress, idem, idem. — Idem a importância de 6\$100, de accordo com o parecer da Contadoria.

Carvalho & Magalhães, idem, idem. — Restituam-se as importâncias de 52\$700 e 123\$600, conforme parecer da Contadoria.

Manoel Abel Soares, Manoel Cardoso Guimarães, João Francisco, Martinho José Spindola pedindo licença. — Concedo um mez, com 213 da diaria.

Raphael Lippo, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Manoel dos Santos Dias, pedindo entrega de volume. — O volume em questão foi vendido em leilão por não haver sido procurado em tempo, existindo a favor do requerente o saldo de réis 29\$000.

José Modesto, pedindo permissão para manter um vendedor ambulante na plataforma da estação de Lima Duarte. — À vista das informações, nada ha que deferir por parte desta directoria. Solicito permissão ao Sr. agente da estação que a poderá dar independente de remuneração, para manter um vendedor ambulante.

João Dolianitti & Comp., pedindo entrega de volume. — Conforme informação do trafego, a expedição em causa constou de tres volumes e não quatro, como dizem os requerentes, pelo que nada ha que deferir.

Bvington & Comp., pedindo restituição de caução; Flavio Dias de Carvalho, pedindo pagamento por exercícios findos; Irineu Antonio Soares, pedindo restituição de caderneta de reservista; Cardinale & Comp., pedindo

restituição de caução. — Compareçam a secretaria.

Leandro Lino Mól, apresentando proposta; Alfredo Nogueira de Souza, pedindo collocação. — Completem o sello.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 26 de março de 1927

Sr. presidente da Sociedade Rural Oeste Goyaz — Rio Verde — Goyaz:

Telegramma n. 282 — Em nome Conselho Superior Commercio Industria muito agradeço gentileza informações prestadas sobre industria aproveitamento materias lambantes extrahidas flora nacional.

Identicos a:

Presidente da Sociedade Agricola de Rio Claro, Paraná.

Presidente da Sociedade Agricola de Santa Rita do Sapucahy.

Presidente da Liga do Commercio Importador de São Paulo.

Presidente da Sociedade Agricola de Santa Victoria do Palmar.

Presidente da Associação Commercial de Florianopolis.

Presidente da Associação Commercial de Natal.

Offícios:

Sr. conselheiro Victorino Moreira.

N. 1.699 — Accuso recebimento de vossa carta de 11 do corrente, com a qual enviastes a esta Secretaria Geral, para serem estudadas pelo conselho, sugestões acerca da conveniencia da emissão de sellos do correio com disticos e gravuras de propaganda da fauna, producção, riquezas e natureza do nosso paiz.

Agradecendo-vos a gentileza da remessa, cumpre-me, resposta, informar-vos que as referidas sugestões foram distribuidas à VII Comissão Permanente, tendo sido designado relator o Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto.

Reitero-vos a segurança de minha alta estima e muito distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 1.718 — Accuso recebimento de vosso officio n. 379/I, de 21 do corrente, com o qual remettestes a este conselho superior o processo relativo ao recurso interposto por Tristão Pinto da Silva do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que deferiu o pedido de privilegio de invenção apresentado por Augusto Schramm, para "um novo typo de aquecedor de agua a carvão, denominado Schramm".

Esta secretaria geral fez protocolar o referido processo que tomou o n. C. S. C. I. R 278 e foi distribuido à VIII Comissão Permanente sendo nomeado relator o Sr. Dr. Aarão Reis.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e muito distincto apreço.

— conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto:

N. 1.722 — Com o presente, tenho a satisfação de passar às vossas mãos a

inclusa carta do Sr. Victorino Moreira, protocolada sob n. 333, em a qual aquelle conselheiro offerece ao estudo deste conselho superior algumas suggestões sobre ~~tipos~~ de sellos de correio que, julga, ~~deveriam~~ ser adoptados em nosso paiz como um optimo meio de propaganda de nossos productos, fauna e riquezas naturaes.

A referida carta foi distribuida à VII Comissão Permanente que resolveu vos nomear relator.

Solicitando-vos, pois, a gentileza de estudardes as referidas suggestões e sobre ellas emitirdes o vosso parecer antecepo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e muito distincto apreço.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1927

Aviso:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 834 — Em referencia ao vosso officio n. 1.786, de 25 de novembro do anno proximo passado, communicando a recusa de registro da importancia de 702\$, cujo pagamento foi solicitado pelo av's n. 3.334, de 15 de outubro ultimo, em favor de A. Buoniconti & Comp., prove niente de fornecimento feito à Remodelação do Ensino Profissional Technico, por não estar provado que a firma credora seja productora ou unica fornecedora de material de que se trata, cabe informar estar o fornecimento em questão perfeitamente dentro da forma do artigo 246, let ra b, do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, visto ser a alludida firma a unica fornecedora das carteiras escolares «Brasil».

Assim, peço-vos seja submettido novamente o assumpto a d. liberação desse tribunal, para que se digne de reconsiderar a anterior decisão.

Requerimento despachado

Requerimento de 11 de fevereiro de 1927, da Revista Chacaras e Quintaes, sobre o fornecimento de 500 assignaturas no corrente anno. — Já tendo o Sr. ministro autorizado a aquisição de 100 assignaturas no corrente anno, à vista do requerimento de 10 de janeiro ultimo, nada ha a providenciar a respeito do pedido constante do requerimento de 11 de fevereiro.

Dia 25

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 840 — Rogo providencieis para que, ao Thesouro Nacional, seja distribuido o credito na importancia de réis 1:280\$, para attendee ao pagamento de Nunzio Piannatasio, inspector agricola, addido, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no periodo de 13 de novembro a 31 de dezembro do anno proximo pasado, a razão de 300\$ mensaes.

N. 847 — Transmittindo-vos o incluso processo de pagamento, na importancia de 5:850\$, de que é credor Arminio Sampaio da Cunha, ex-auxiliar da Superintendencia do Abastecimento, prove niente da indemnização de despesas foi-

tas com o pagamento do pessoal mensalista, da mesma superintendencia, correspondente aos mezes de janeiro a setembro de 1923, rogo vos digneis de providenciar para que a mesma divida seja liquidada no Thesouro Nacional, como "Depositos", nos termos do decreto numero 17.530, de 10 de setembro de 1926.

A despeza, que foi oportunamente empenhada, sob o n. 2, no credito aberto pelo decreto n. 15.789, de 8 de novembro de 1922, revigorado pelo art. 82, § 1º, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, achou-se incluída sob o n. 1.183, na relação de "Depositos", de 1923.

N. 818 — Por communicação feita pela Directoria de Meteorologia, este ministerio teve sciencia de que esse tribunal recusara registro a despeza de 1:200\$, cujo pagamento, a favor de Joaquim Ferreira Brandão, fora requisitado pelo officio n. 12.713, de 17 de dezembro de 1926, daquela repartição, em virtude de não terem sido visadas pelo respectivo director as visa dos documentos originarios do empenho e porque os artigos foram adquiridos sem que tivesse precedido a necessaria concurrencia.

Preenchida aquella formalidade pela repartição interessada e sendo o senhor Joaquim Ferreira Brandão o unico capaz de fabricar em condições os artigos constantes da inclusa contas, transmitto-vos o processo relativo ao pagamento em questão, solicitando seja submettido novamente o assumpto á deliberação desse instituto, para que se digne de reconsiderar a anterior decisão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1927

Offícios:

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 835 — De ordem do Sr. ministro, restituo-vos as inclusas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, nas importancias de 1:609\$160 e 141\$960, provenientes de passagens requisitadas pelo Sr. Oldemar Murinho, chefe de secção desta Secretaria de Estado, quando se achava em commissão ao norte do paiz, afim de que vos digneis de providenciar sobre o respectivo pagamento.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 836 — Transmitto-vos as duas inclusas contas da Repartição Geral dos Telegraphos, na importancia total de 194\$940, referentes a telegrammas expedidos por conta dessa repartição, durante o 1º e 2º trimestres do anno passado, afim de que vos digneis de providenciar sobre o respectivo pagamento.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 837 — Transmitto-vos a inclusa conta da Repartição Geral dos Telegraphos, na importancia de 39\$900, referentes a telegrammas expedidos por conta dessa repartição, durante o 1º trimestre do anno findo, afim de que vos digneis de providenciar sobre o respectivo pagamento.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 838 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Iwar Beckmann, tecnico genetista, contractado deste ministerio, servindo na Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, compareceu regularmente ao serviço no mez de dezembro ultimo, fazendo, portanto, jus á gratificação mensal de 3:333\$333.

N. 839 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Iwar Beckmann, tecnico genetista, contractado deste ministerio, servindo na Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, compareceu regularmente durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, fazendo, portanto, jus á gratificação mensal de 3:333\$333, naquelles mezes.

Requerimento despachado

D. C. 11.936/1926 — J. Mourão & Comp. Ltd., pedindo pagamento da quantia de 58:800\$, proveniente de obras realizadas em 1923, na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Apresentem a primeira via do conhecimento do empenho.

Dia 25

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 841 — Transmittindo-vos a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 468\$443, relativa ao mez de junho de 1926 e proveniente do consumo de luz electrica em proveito dessa escola, na Praia Vermelha, peço vos digneis informar o que occorre a respeito.

— Sr. director geral de Estatistica:

N. 842 — Tendo em vista o que expuzestes no officio n. 852, de 11 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, á Companhia Burroughs do Brasil S. A., pela importancia de 12:000\$, uma machina de calcular Burroughs, modelo 276, Duplex, typo especial 564.673, com carro, lançadeira e motor electrico proprio n. 286.353.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 843 — Em referencia ao vosso officio n. 240, de 19 do corrente, em que solicitaes sejam arbitradas ajudas de custo e diarias ao inspector de Defesa Agricola, em commissão, Edgard da Silveira Caldeira, e ao auxiliar Aquinaldo José de Souza, ambos desse Instituto, por terem sido designados para inspecionar os canaviaes dos Estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo e sul de Minas Geraes, communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro resolvido que as ajudas de custo sejam correspondentes a um mez e meio de vencimentos, e as diarias de 20\$ e 15\$, respectivamente.

— Sr. inspector agricola do 3º Districto:

N. 844 — Em referencia ao vosso telegramma de 9 do corrente, em que solicitaes providencias no sentido do ser feito expediente nesta directoria geral, respondendo á consulta da Directoria da Despeza Publica, relativamente á transferencia do credito para o pagamento de vencimentos, de 1926, ao ajudante, interino, dessa inspectoría, agronomo João Garcia Pinho de Arruda, communico-vos que o referido assumpto foi, em tempo, resolvido, conforme solicitação feita ao Tribunal da Contas pelo aviso numero 3.572 de 20 de novembro do anno passado.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 845 — Estando essa repartição autorizada a requisitar pagamentos no Thesouro Nacional incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo D. C. n. 2.163-1927, referente a contas de transportes fornecidos pela The Amazon River Steam Navigation Company Ltd., em proveito desse serviço em 1926.

Chamo vossa attenção para as respectivas

requisições annexas ao processo, cujos termos não são regulares.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 846 — Communico-vos, para fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu arbitrar em dous mezes de vencimentos a ajuda de custo requerida pelo escriptuario da delegacia desse serviço, no Estado do Rio Grande do Norte, Daniel Corrêa Trindade e a que se refere o vosso officio n. 213, de 12 de fevereiro proximo passado.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1927

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.642 — Communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa de responsabilidade pelo material extraviado, pertencente á 2ª Circumscripção da Inspectoria Agricola do 10º Districto, no Estado de Sergipe, de accordo com o parecer do consultor juridico deste ministerio.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices — São Paulo:

N. 3.652 — Communico-vos que o Sr. ministro, atendendo ao pedido constante do vosso officio n. 1, de 3 de janeiro do corrente anno, resolveu autorizar a venda, em hasta publica, dos varios artefactos de exercicios passados existentes nessa escola e que estão se desvalorizando pela acção do tempo, devendo ser recolhido o producto da venda aos cofres publicos de accordo com a lei em vigor, e conservado o respectivo conhecimento nessa escola, afim de ser presente, opportunamente, a delegação do Tribunal de Contas nesse Estado.

— Sr. Custodio G. Martins de Almeida:

N. 3.662 — Cabe-me sciencificar-vos que, segundo communicação feita pela Secretaria do Tribunal de Contas o referido tribunal, tendo presente o vosso requerimento solicitando relevação da multa que vos foi imposta nos termos do art. 293, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o total do adiantamento recebido em virtude do aviso deste ministerio n. 2.210, de 3 de junho de 1925, resolveu, relegar a referida multa.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1927

Avisos:

Sr. director presidente da Sociedade Anonyma Fabricas Orion:

N. 1.463 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de accordo com a letra f da clausula II do contracto celebrado com este ministerio, resolvi designar o cº imico industrial José Macieira para praticar nas usinas dessa sociedade, pelo prazo de dous annos e com a gratificação de 500\$ mensaes.

— Sr. José Macieira:

N. 1.543 — Tendo resolvido designar-vos, de accordo com a letra f da clausula II do contracto celebrado com a Sociedade Anonyma Fabricas Orion, para praticar nas usinas da referida sociedade, como chimico industrial, pelo prazo de dous annos e com

a gratificação mensal de 500\$, para pela mesma sociedade, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.533 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar essa directoria a cobrar a importância de 100 réis por dose de vaccina vendida aos criadores não inscriptos no registro competente, continuando a ser cobrada a de 50 réis, ou metade do preço de custo, aos criadores inscriptos.

— Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 1.563 — Remettendo-vos as bases de accôrdo a ser celebrado com esse Estado, na forma do disposto no verba 32, consignaço VII — Subvenções, etc., sub-consignaço 172 «Para o custeio, etc.», art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, na parte que diz respeito a este ministerio, solicito vossas suggestões relativamente ás clausulas que interessam a esse Estado.

Pelos termos da doação dos terrenos, conforme se verifica pela cópia da carta que a este acompanha, ficou estabelecida a condição de ser nelles installada uma escola de lactícnos. Desejando agora o Estado de Minas Geraes montar alli um instituto de menores, peço-vos, tambem, vossas providencias no sentido de permittirem os doadores a installação do alludido estabelecimento.

Requerimento despachado

Cypriano Amaro Corrêa da Silveira, pedindo para continuar a contribuir para o montepio, na qualidade de ex-ajudante de inspector do Serviço de Povoamento (D. C. 12.077-1926). — Indeferido, por estar precripto o direito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1927

Offícios:

Sr. director geral de Industria Pastoral:

N. 1.453 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 3.755, de 19 de novembro de 1924, com o qual encaminhou a esta Directoria Geral o requerimento do veterinario desse Serviço, José Ferreira Brandt pedindo a transcrição em seus assentamentos de uma publica fórmula de certidão de tempo de serviço, communico-vos que, para o alludido fim, se torna necessaria a remessa da importância de 24\$200, em estampilhas federaes, de conformidade com os dispositivos da lei do sello.

Dia 25

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.473 — Transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, afim de que emittaes parecer o trabalho «Pequena Geometria», do Sr. Antonio Ferreira de Abreu, que pretende vel-o adoptado nas Escolas dependentes do Ministerio da Agricultura.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.483 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro autorizado a execução das obras e reparo de que necessitam os batelões desse Serviço, pela importância de 6\$815, de accôrdo com o que foi sollicitado em vosso officio n. 862, de 7 de março corrente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, em Manaus, Estado do Amazonas:

N. 1.493 — Afim de ser resolvido o pedido feito, por telegramma, a esta Directoria Geral pelo ex-ajudante da Inspectoria Agricola, Raymundo Ferreira Montenegro, relativamente ao pagamento de suas contribuições para o montepio, correspondente ao anno proximo findo, solicito-vos informações a respeito:

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.503 — Para os fins do disposto no art. 53 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, junto vos transmitto o requerimento e memorial apresentados a este Ministerio por José de Avellar.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.513 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo do contracto celebrado entre este Ministerio e o Dr. José Calzavara, para servir na qualidade de tecnico de sericicultura da Estação Sericicola de Barbacena.

O alludido termo acha-se publicado no *Diário Official*, de 19 do corrente.

N. 1.523 — Tenho a honra de vos remetter para o competente registro, duas cópias authenticas de cada um dos termos dos contractos celebrados entre este Ministerio e os Srs. Plinio de Freitas, Gilberto da Fontoura Rey e Augusto de Farias, para servirem na Remodelação do Ensino Profissional Technico, deste Departamento.

Os alludidos termos acham-se publicados no *Diário Official* de 20 e 24 do corrente mez.

N. 1.533 — Tenho a honra de vos remetter para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre este Ministerio e o Sr. João José Cecchini para servir como contra-mestre na Remodelação do Ensino Profissional Technico deste Departamento.

O alludido termo acha-se publicado no *Diário Official* de 19 do corrente.

— Sr. director do Museu Agricola Commercial:

N. 1.573 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar a admissão do Sr. Antonio Leal, com a gratificação mensal de 1:500\$, e a contar de 1 de janeiro do corrente anno, de accôrdo com o que sollicitastes em officio n. 131, de 10 de março corrente.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1927

Sociedade Anónima Industrias Reunidas Fabrica Matarazzo (dous requerimentos), Fonseca & Costa (dous requerimentos), Costa & Comp., Julio S. Peixoto, Mario Santos e Guilherme de Mello Howard. — Lavro-se o termo.

Armando Augusto de Godoy, e Agenor Ferreira Rabello. — Preste esclarecimentos.

Georgé Samuel Hay. — Publique-se os novos pontos característicos, na forma do parecer da secção, rectificando-se o titulo da patente.

Brantio de Azevedo. — Publiquem-se os pontos característicos dos relatorios ora apresentados.

Orlando de Oliveira (tres requerimentos), Francisco Valmassoni, Fernando Lima, Americo Brasílio Silveira e A. F. Fragata. — De-se certidão.

Leclerc & Comp. e Orlando de Oliveira. — Expeçam-se guias.

Archimínio de Barros. — Annote-se a transferencia e de-se certidão.

A. F. Fragata. — Entregue-se, mediante recibo.

Arthur Cardozo Frazão. — Complete o sello.

Companhia Cervejaria Victoria. — Provo que pôde usar do nome e das medalhas que figuram na marca. (Artigo 80 n. 1).

Chemisch Fabrik auf Aktien (vorm E. E. Schering). — Estudado o bem examinado o presente processado em que a Chemisch Fabrik auf Aktien (vorm E. Schering) pede seja declarada caduca a marca — Lytophan — de propriedade de Hugo Molinari & Comp. Ltd. e attendendo: Que Hugo Molinari, detentor da marca n. 18.725, registrada em 11 de janeiro de 1923, na Junta Commercial do Rio de Janeiro, a transferiu em 20 de outubro de 1924 a Hugo Molinari & Comp. Ltd.; Que a anotação dessa transferencia foi requerida, processada e concedida na Directoria Geral da Propriedade Industrial por despacho de 4 de julho de 1925; Que, por este acto administrativo, a marca supra citada passou a pertencer aos cessionarios; Que os registros de marcas independem de licença da Saude Publica ou approvação de formulas, ainda que se trate de productos alimentares ou medicamentosos; Que nem por occasião do registro da palavra — Lytophan, — como marca, em janeiro de 1923, nem por occasião da publicidade do deposito numero 5.955, feito em 23 de setembro de 1926 (P. n. 6.428), o qual reproduz, como marca, a palavra — Lytophan — e uma etiqueta completa (marca mixta), a supplicante se oppoz, usando dos recursos legais, sob o regimen da lei n. 1.236, de 1904, como tambem contra o deposito, das medidas assecuratorias facultadas pelos arts. 91 e 92, do decreto n. 16.264, de 1923, que entrou em execução no dia 15 de março de 1924; Que Hugo Molinari & Comp. Ltd acudiram opportunamente, oppondo-se á declaração da caducidade de sua marca; Que o intuito legal do art. 115 do regulamento actual não foi privar ninguém de sua marca, mas, pelo processo, e no processo, provar o abandono da marca por parte de seu detentor, tanto que o paragrapho unico do mesmo artigo 115 concede o recurso apenas para despacho que declara a marca caduca, não o permittindo em caso de indeferimento, manifestando, assim, *mens legis*, o fim de não provar alguém de marca que possua; Que o simples facto de protestar contra o pedido de declaração da caducidade prova que o detentor não deseja abandonar a sua marca; Que os documentos appensos ao processo pela supplicante não provam o não uso, durante tres annos, da marca, porém dizem sómente que começaram os drogistas e pharmaceuticos, desta capital e de São Paulo, a comprar o producto que ella distingue, em setembro de 1926; Que, admitindo que, mesmo no caso de terem

decorrido tres annos *sem uso*, (o que aliás não está provado), no intercurso de 11 de janeiro de 1925 a 23 de setembro de 1926, quando foi apresentado o deposito n. 5,955, ninguém requereu a caducidade da dita marca, cuja prioridade cabe novamente aos supplicados em razão desse deposito; Que não foi provado o abandono, pois que o titular da marca inquestionavelmente a usa, conforme fartamente prova a propria supplicante (dec. de fls.). E, attendendo mais o que dos presentes autos consta, inclusive o judicioso parecer do Sr. Dr. chefe interino da Secção de Marcas, resolve indeferir o pedido de caducidade da marca n. 18.725, desta capital.

Pedidos de privilegio de invenção:

N. Barbosa, para "melhoramentos introduzidos na fabricação de camisas de ferro, denominada — Cama Maria Antomella". — Indeferido.

Americo Valério Campello, para "um systema illuminativo para designar durante uma sessão de cinema os logares que se acham desocupados, aproveitando o levantamento e abaixamento automatico do assento das cadeiras". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Proprietary Agencies, Limited, da marca que consiste em um monogramma contendo as letras que compõe a palavra Phillips, para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Magalhães & Comp., da marca que consiste na representação de uma aguiña voador tendo preso no bico uma fila com as palavras — Brasil — S. Paulo — Casa Magalhães, para distinguir artigos das classes 11 e 12. — Registre-se.

Kluwe, Muller & Comp., da marca "Taurus", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Wesport & Comp., da marca "Revista Therapeutica", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Nicolau Marotta, da marca "Revista dos Impostos Federaes", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Antenor Leandro da Costa, da marca "Olguette", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

C. Gross, da marca "Phosphargyrio", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca, na classe 3, distingue apenas um producto. (Art. 88, parágrafo unico).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "uma nova valvula de intercepção e abertura automatica para liquidos ou fluidos sob pressão" para a qual pediu privilegio Guilherme de Mello Howard (deposito n. 3.518, de 25 de março de 1927):

1.ª, uma nova valvula de intercepção e abertura automatica para liquidos ou fluidos sob pressão, caracterizada por ser constituída por uma arruela provida

de rosea externa ou de meios adequados para ser adaptada a bocca de um engate de canalização, tubulação ou mangueira, tendo esta arruela uma cruzeta para supportar um eixo contendo em um extremo um tampão e noutro um dispositivo de esbarro;

2.ª, uma nova valvula de intercepção e abertura automatica para liquidos ou fluidos sob pressão, como reivindicada em 1, caracterizada por ter a arruela um escariado para alojamento do tampão da valvula;

3.ª, uma nova valvula de intercepção e abertura automatica para liquido ou fluido sob pressão, como reivindicado em 1 e 2, caracterizada por ter um tampão tendo a parte inferior conica, constituída por uma ou duas chapas, sendo cada uma das ditas chapas perforadas simetricamente, para se deslocar de modo a se fazer passagem ou interceptar por estas perforações o escapamento de liquido ou fluido sob pressão;

4.ª, uma nova valvula de intercepção e abertura automatica para liquido ou fluidos sob pressão, como reivindicada em 1 a 3, caracterizada por ter em posição opposta ao tampão de vedação um dispositivo de esbarro, para abrir a valvula, quando se procede a ligação do engate em que se acia adaptada ao outro engate;

5.ª, uma nova valvula como reivindicada em 1 a 4, caracterizada por ter um eixo supportado por cruzetas ou braços da arruela da valvula, contendo em um extremo o tampão para vedação e noutro um esbarro, para abertura da dita valvula.

(*) Pontos característicos da invenção de "um processo para preparar soluções aquosas estaveis de hydrocarburetos compostos de muitas moleculas diferentes, taes como asphalto, cera mineral, cera de abelhas, cerosina e semelhantes, e tambem de oleos mineraes" para a qual pediu privilegio George Samuel Hay (deposito n. 2.366, de 15 de março de 1926):

1.ª, um fabrico de emulsões aquosas estaveis, caracterizado pelo facto que o agente emulsionador é uma solução aquosa feita previamente da substancia que tem de ser emulsificada;

2.ª, um fabrico segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto que a substancia que tem por ser emulsificada é misturada com a emulsão preparada previamente e agua alcalina;

3.ª, um fabrico segundo os pontos característicos 1 e 2, caracterizado pelo facto que uma porção da substancia que tem de ser emulsificada é emulsificada com qualquer agente emulsionador conhecido, e nesta emulsão são introduzidas a substancia que tem de ser emulsificada e agua alcalina na proporção necessaria uma com a outra e com agitação conveniente, não havendo práticamente limitação para a quantidade da substancia emulsificada pela operação.

(*) Pontos característicos da invenção de "uma escada denominada — Escada Braulio", que será utilizada em occasiões de incendios ou outro qualquer fim" para a qual pediu privilegio Braulio

(*) Publicação de acordo com o despacho de 25 de março de 1927.

lio de Azevedo (deposito n. 3.003, de 22 de outubro de 1926):

Aperfeiçoamentos em um typo de escada de escalar denominada "Braulio", para ser manejada por uma só pessoa.

Compõe-se de duas barras de madeira leve tendo cada qual uma lamina de aço ao centro em toda a sua extensão, aparafusadas nas extremidades com tres parafusos de aço; pequenos pedaes de aluminio em fórrna de cantoneiras aparafusados alternadamente de 0,70 em 0,70 ou 0,35 de pedal em pedal, que comprimem mais a lamina de aço entre as barras de madeira augmentando a sua resistencia. Os pedaes são afixados por parafusos com porcas no banno; os ganchos de aço virado aparafusados na parte superior da escada, liga-o á lamina de aço com serrilhas para melhor fixação.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Fonseca & Costa, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 7.206, de 25 de março de 1927):

Consiste no nome característico "Café e Bar Esmeralda", dentro de um rectangulo.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio, comprehendidos nas classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediram registro Costa & Comp., destinada a artigos da classe 44 (decreto n. 7.207, de 25 de março de 1927):

Consiste num rectangulo com um busto de mulher em attitude de fumar, rodeada de admiradores, destacando-se na parte inferior do busto a palavra "Mimosos", e na parte superior o vocavulo "Cigarros", cujo rectangulo é circundado por uma vinheta colorida com diversos arabescos.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, destina-se a assignalar o distinguir os productos de sua fabricação e commercio, está incluída na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Julio S. Peixoto, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.208, de 25 de março de 1927):

Consiste no nome característico "Ao Gaiato", entre aspas e abaixo do referido nome a palavra "Petisqueiras".

A referida marca, que poderá variar de cor e dimensões, servirá para distinguir petiscos de seu preparo e substancias alimenticias, excepto café, comprehendidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Mario Santos, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.209, de 25 de março de 1927):

Consiste num rotulo rectangular, ao centro do qual se lê o nome caracteris-

tipo "Corcovado", entre aspas, vendo-se por baixo um traço negro que começa na letra C e termina no O final da palavra.

A marca que poderá variar em tipos, cores e dimensões servirá para distinguir feijões, lentilhas, arroz, farinha de mandioca, milho e amendoim, compreendidos na classe 41 do regulamento em vigor, e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 7.211, de 25 de março de 1927):

Consiste no seguinte: na parte superior se lê, em caracteres maiúsculos e em linha curva, com a parte convexa para cima, o dizer "Farinha Nacional"; no meio desta linha curva está uma vinheta, abaixo da qual se destaca a palavra "Claudia", que é o distintivo da marca, disposta em linha horizontal e em caracteres maiúsculos, grandes e cheios; por baixo desta palavra, encontram-se outra vinheta e os nomes "Moinho Matarazzo" e "S. Paulo", estes em duas linhas horizontais e em caracteres maiúsculos menores que os da alludida palavra distintiva.

A marca poderá variar em dimensões, tipos de letras e cores.

A marca foi escolhida e adoptada para assignalar e distinguir farinha do fabrico e commercio da requerente, comprehendida na classe 41, e se applica, por meio de chapas, nos saccos de farinha do seu moinho, e como rotulos de diversas formas, como tambem por meio de carimbos, em envoltorios, caixões, papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 7.210, de 25 de março de 1927):

Consiste no seguinte conjunto de dizeres e figuras: uma faixa elliptica, em sentido vertical, na qual se acham inscriptas as palavras "Farinha Nacional" e "Moinho Matarazzo", as primeiras na parte superior e as ultimas na inferior, em curvas tambem ellipticas; no centro, corlando a figura horizontalmente, uma faixa menor, rectangular, na qual se destaca a palavra "Familiar", designação caracteristica da marca; por cima desta palavra "Familiar" se encontra uma vinheta e por baixo do mesmo vocabulo está o nome "S. Paulo", em sentido horizontal.

A marca poderá variar em dimensões, tipos de letras e cores.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir farinha do fabrico e commercio da depositante, comprehendida na classe 41. Poderá ser accrescida, ou não de outras indicações uteis ou necessarias e ser usada sobre os recipientes do producto, como tambem

nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

D'a 16 de março de 1927

Officinas :

Sr. inspector Agrícola Federal — Goyaz:

N. 531 — Recebido vosso officio n. 58, de 27 de janeiro do corrente anno, esta directoria aguardou a chegada da amostra de canna de assucar que dizeis ter sido remittida em separado pelo correio.

Não tendo até o presente dado entrada a referida amostra, lembro-vos a conveniencia de providenciardes para que nova amostra seja colhida e remittida a esta directoria, que a submeterá a exame no Instituto Biologico.

Dia 21

Sr. inspector Agrícola Federal — Victoria :

N. 404 — Confirmando o telegramma n. 41 desta data communico-vos que o Instituto Biologico de De' sa Agrícola, em resposta ao objecto de vossa consulta telegraphica: n. 23, d. 4 do corrente, que a importação de sementes do est'angeiro só poderá ser feita pelos portos onde te m sede os inspectores de vigilancia sanitaria vegetal, isto é, Manaus, Belém, Recife, S. Salvador e Rio de Janeiro.

—Sr. inspector Agrícola Federal — Curitiba :

N. 405 — Communico-vos que o Sr. ministro mandou publicar no *Diario Official* o questionario relativo ao estudo dos factores da producção e condições economicas do municipio de Clevelandia, nesse Estado, levantado pelo agronomo Sylvano Alves da Rocha, tendo a publicação sido feita no numero de 19 do corrente, pagina 6.470 e seguintes.

—Sr. director do Serviço de Informações :

N. 413 — Tendo o director do Instituto Experimental de Agricultura em Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, solicitado por carta a esta directoria as publicações da relação annexa que não possuimos, peço-vos si' possivel mandar attender o referido pedido.

—Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Praia Vermelha :

N. 414 — Remetto-vos para ser analysado por esse Instituto al umas inflorescencias de "tirica", in'etadas por uma ustilaginea que se tem desenvolvido de uma maneira extraordinaria, em terrenos da Estação de Pomicultura de Deodoro.

—Sr. ministro :

N. 415 — Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex., os capitulos referentes aos Estados de Pernambuco e Bahia no inquerio, ora em revição pelo Serviço de Fomento, sobre preços de venda, arrendamento e arramento de terras de cultura no Brazil.

—Sr. ministro :

N. 416 — Segundo communicções recebidas da Inspectoria Agricola deste Serviço no Estado de S. Paulo, uma grande tromba d'agua cahiu no municipio de Ribeirão Preto, sede da 6ª circumscripção daquela Inspectoria, no dia 7 do corrente, inundando a cidade que ficou bastante damnificada em sua parte baixa e destruindo as culturas do milho, arroz e hortaliças ribeirinhas.

O ajudante da Inspectoria Agrícola agronomo Henrique de Azevedo Junior, encarregado da referida circumscripção, segundo as mesmas communicções, muito se tem esforçado nos trabalhos da reorganização das hortas prejudicadas pela enchente do rio e prestou os serviços necessarios aos horticultores da cidade nessa emergencia.

Dia 22

Sr. director geral de Agricultura :

N. 517 — Junto vos remetto a 2ª via do boletim dos trabalhos realizados pelas inspectorias Agrícolas nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraná e Santa Catharina durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente anno.

—Sr. Creso Braga, So'iedade Fluminense de Agricultura e Industrias Rurais:

N. 520 — Respondendo ao objecto de vossa carta, de 10 do corrente, junto tenho o prazer de vos remetter as informações prestadas pelo agronomo Antonio de Aruda Camara sobre o Beneficiamento do Café no Estado do Rio de Janeiro, ineiramente subordinadas aos itens formulados.

Quanto á parte relativa ao regimen de trabalho nas fazendas cafeceiras do Estado está sendo cuidadosamente organizada para vos ser remittida com a possivel brevidade.

—Sr. inspector Agrícola Federal, S. Paulo:

N. 522 — Em relação ao processo em que Rollo & Comp., pleiteiam um auxilio de 30:000\$ para desenvolvimento de sua fabrica de farinha de mandioca, installada na cidade de Araras, Estado de S. Paulo, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de, pelo ajudante Henrique de Azevedo Junior ser informada a capacidade de producção diaria da mesma fabrica, esclarecimento indispensavel ao andamento do processo, em face do art. 1º, letra a, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.131, de 23 de agosto de 1923, que assim diz:

«Art. 1º. Aos agricultores, indústrias ou empresas que se propuzerem installar fabricas aperfeçoadas para a producção de farinha de mandioca e outros sub-productos dessa planta poderá ser, concedido, a titulo de auxilio, um empréstimo de quantia equivalente a 75 % do custo das installações, não podendo tal importancia exceder os seguintes:

a) Para a capacidade de producção diaria de 50 saccos de farinha de 50 kilos cada um, 30:000\$000.

Primeira secção tecnica

—Sr. ministro:

N. 523 — Tenho o prazer de submeter á apreciação de V. Ex., por cópia, as informações prestadas pelo inspector agrícola Diogenes Caldas sobre a carnaúbeira e sua exploração no Estado da Parahyba do Norte.

SENADO FEDERAL

Secretaria do Senado Federal

EDITAL

CONCURSO PARA TACHYGRAPHIE

De ordem da Comissão de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados desta data, fica aberta, nos termos do § 1º do artigo 93, a inscrição para o concurso que terá por fim o preenchimento de uma vaga de tachygrapho de segunda classe existente na Seção Tachygraphica da Secretaria desta Camara.

Os candidatos (§ 1º do artigo 96 do Regulamento da Secretaria) deverão dirigir ao director os seus requerimentos de inscrição, provando:

- a) que são brasileiros;
- b) idade minima de 18 annos e maxima de 35;
- c) que são vacinados e não soffrem de molestia infecto-contagiosa;
- d) attestado comprobatorio de bom comportamento.

Deverão ainda provar (§ 2º do artigo 96 do referido Regulamento), que possuem sufficientes conhecimentos de portuguez, francez, arithmetica, chorographia e historia do Brasil, sendo dispensados destas provas os que exhibirem certidão de exames correspondentes a estas materias.

O exame de portuguez constará da correccão, pelos candidatos, de trechos propositadamente errados, que lhes serão distribuidos na occasião, e de um dictado, sem pontuação alguma, affin de que lhe deem sentido.

A prova de francez consistirá na traducção de um trecho de linguagem moderna, igual para todos os candidatos.

A de arithmetica comprehenderá tres (3) problemas sobre toda a parte desta materia, que não abranja o emprego de logarithmos.

As de chorographia e de historia do Brasil versarão sobre pontos de ordem geral, dando ensejo a que os candidatos revelem conhecer estas duas disciplinas.

Os candidatos inhabilitados em qualquer dessas provas não poderão concorrer ás demais (§ 3º do Regulamento citado).

Para todas essas provas, a mesa julgadora organizará pontos que serão sorteados no momento em que cada uma tiver de ser realizada.

As provas technicas, em numero de duas (2) (artigo 97 do regulamento referido) constarão: a primeira, de dez (10) minutos de dictado, de velocidade crescente, do primeiro ao ultimo minuto; a segunda, de vinte (20) minutos de apanhamento de debates no recinto das sessões. Para a primeira será selecionado, na occasião, um trecho de discurso parlamentar constante dos *Annuaire* do Senado, evitando-se que delles os candidatos tenham conhecimento antes da leitura para o apanhamento. (§ 1º do artigo 97 do já citado regulamento).

Ultimado o apanhamento do dictado, os candidatos, directa e isoladamente, procederão á immediata decifração.

Essa prova tecnica, como as anteriores, não serão assignadas, mas cada um dos candidatos escreverá seu nome em tira de papel que collocará dentro do envelope que lhe será fornecido no inicio de cada uma dellas, envelope que será hermeticamente fechado pelo candidato e apposto pelo Presidente da mesa julgadora da respectiva prova.

Na primeira prova tecnica consideram-se erros: supressão ou substituição de palavras por outras que não sejam synonymas; omissão de periodos, ou de parte delles; má pontuação; alteração do texto para peor, sendo eliminado o candidato que, na decifração do dictado, omitir tres (3) periodos inteiros, ou alterar, prejudicando o texto, partes delles.

Os candidatos classificados na primeira prova tecnica serão submettidos á segunda e ultima, que constará do apanhamento, no recinto, de vinte (20) minutos de debates, divididos em quartos de cinco (5) minutos cada um, os quaes serão, immediatamente, á terminação da prova, decifrados pelos candidatos, que não se poderão comunicar com pessoa alguma enquanto occupados com o trabalho da decifração. O auxilio de estranhos, nessa como em qualquer das outras provas, determinará a eliminação do candidato (§ 5º do artigo 97 do Regulamento).

Para ulterior cotejo (§ 6º do art. 97 do Regulamento), as traducções dos candidatos, do tocante á ultima prova tecnica, serão annexadas a uma cópia do serviço dos tachygraphos com que hajam simultaneamente feito o apanhamento, sendo marcada a hora da entrega de cada trabalho para o effeito da ordem numerica e da rapidez (§ 7º do art. 97).

Levat-se-hão em conta para o julgamento da ultima prova tecnica: rapidez na decifração, fidelidade no apanhamento, melhor redacção, apanhamento de apartes e indicação de incidentes que porventura occorram no instante da prova.

Serão considerados erros: supressão ou substituição de palavras, salvo quando as empregadas forem synonymas das substituidas; omissão de periodos ou de parte delles; supressão ou má pontuação; alteração do texto, prejudicando-o. No primeiro caso contar-se-ha, de cada vez um (1) erro; no segundo, dez (10), no terceiro, dois (2), e no quarto, dez (10).

Em igualdade de classificação, terão preferencia os funcionarios da Casa que porventura se inscrevam (§ 1º do artigo 99 do Regulamento).

Dado empate na classificação entre candidatos estranhos ao quadro da Secretaria do Senado, terá preferencia o que mostrar haver prestado serviço militar e em igualdade de condições o mais velho em idade.

A traducção deverá ser feita em dactylographia, devendo por isso os Srs. candidatos, com a necessaria antecedencia, depositar suas machinas na portaria desta Camara.

Secretaria do Senado Federal, 27 de março de 1927. —
João Pedro C. Vieira, Director.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 37 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE MARÇO DE 1927.

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares; representante do Ministério Público, Dr. Anvaro Werneck; secretário, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Cunha Pedrosa, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 549, de fevereiro findo, adiantamento de 600\$ a Carlos Amaral Costa, porteiro da Directoria de Propriedade Industrial, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, no periodo de fevereiro a abril deste anno.

Offícios:

Ns. 12.827, 13.140, 92, 623, 99, 515, 513, 546, 720, 768, 470 e 652, de dezembro ultimo, janeiro, fevereiro e março deste anno, da Directoria de Meteorologia. Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Industria Pastoral, Povoamento e Fomento, pagamento de 53\$100, 170\$, 2.080\$, 163\$500, 409\$700, 2.115\$500, 21\$900, 442\$500, 193\$500, 824\$300, 184\$ e 25\$938\$910, a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.

N. 239, de fevereiro findo, do Serviço do Algodão, pagamento de 4\$500 a José Maria Fernandes, de ajuda de custo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 200\$ a Vital B. Cavalcanti, 5\$874\$200 a Paulo de Sá, 726\$ a Cezario M. de Britto, 150\$ a Augusto J. Trindade, 2\$688\$228 a Josephina de A. e Silva e outros, 183\$ a Emilio Ramos, 237\$ a Francisco Leal, de dividas de exercicios findos e fornecimentos á Imprensa Nacional.

De 1\$500\$ a Meirelles Zamith & Comp., 385\$ a Companhia Locativa Constructora, 12\$093\$ a mesma companhia, 788\$886 a Luiz Siqueira de Magalhães Couto, de aluguel de casa da Camara Syndical, serviços prestados ao Patrimonio Nacional e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 92\$634 a Leoncio Rego Monteiro, de differença de vencimentos.—Recusou-se registro á despeza de accordo com o parecer.

De concessão de aposentadoria a Alfredo Januario de Lima, inspetor de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Foi julgada legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 32, deste mez, distribuição do credito de 3\$609\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 14ª.—Foi ordenado o registro da distribuição solicitada, feita a annullação indicada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Processos de pagamento de 30\$900\$ ao Orphanato S. Domingos, em Alagoas, de «Depositos» de 1923.

N. 583, do mez findo, pagamento de 2\$93\$460 a diversos, de fornecimentos.

Ns. 4, 21, 101, 152, 187, 204, 337, 310, 302 e 313, de janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamento de 4\$52\$500, 233\$900, 1\$362\$290, 2\$30\$, 3\$33\$800, 313\$, 8\$147\$395,

5\$835\$845, 3\$604\$534 e 3\$613\$900 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 533, deste mez, pagamento de réis 775\$463\$651 á Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas e outra, por serviços prestados.—O Tribunal ordenou o registro.

Ns. 2.578 e 8, de outubro do anno passado e janeiro findo, pagamento de 1\$000\$ a Frederico Cesar Burlamaqui, de diarias.—O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro á despeza.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 554 de fevereiro findo, distribuição do credito de 150\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 19ª.

Offícios:

N. 261 de março, do Serviço do Algodão, adiantamento de 60\$000\$ ao auxiliar tecnico de 1ª classe Valbert de Lima Pereira, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

Ns. 642, 697, 625, 37, 619, 871, 75, 719 e 386 de dezembro do anno passado, janeiro, fevereiro e março do corrente anno, da Escola Superior de Agricultura, Instituto de Chimica, Directoria de Meteorologia, Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, Serviço de Povoamento, pagamento de réis 116\$20, 326\$800, 3\$, 1\$448\$800, 916\$, 1\$562\$, 9\$0\$, 9\$314 327\$500 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos, e distribuição de credito.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1\$236\$400 á Estrada de Ferro Leopoldina, 5\$436\$337 a Antonio J. A. Cavassa, 800\$ a Arthur A. Cantalice, 265\$665 a Affonso Costa, 108\$300 a Murtinho Gonçalves, 2\$388\$500 a Domingos Guanente, 163\$500 a Manoel Joaquim, 2\$366\$124 a José da C. Muniz, 181\$ a Virgilio A. Ribeiro, 109\$800 a Emigdio Vieira Filho, 93\$ a Marcilio Tavares, 1\$800\$ a Archimínio A. Junqueira, 1\$053\$908 a João J. de Castro, 2\$158\$ a Francisco P. da Silva Reis, 3\$658\$064 a Carmelita F. Legey, 2\$905\$750 a Alvaro da C. Nunes, 203\$320, a Nycia A. F. de Sá, 21\$030\$500 a Ch. Lorilleux & Comp., 4\$706\$367 a Oscar C. dos Santos, 3\$677\$419 a Jayme Mendonça, 300\$ a Amaro Barcellos, 2\$453\$062 a Hyrio L. de Andrade e 159\$ a Ignacio L. de Andrade, de serviços ao Ministerio da Fazenda e de dividas de exercicios findos.

De 1\$850\$ a Wilmann Xavier & Comp., 1\$752\$994 á Companhia do Gaz, 1\$8\$9\$300 a Mendes Pinto & Comp., 8\$025\$590 a Pontes Garcia & Comp., 3\$815\$ a Villas Bôas & Comp., 1\$717\$ a Silva Santos & Comp., 157\$297 a Oscar Flues & Comp., 371\$200 a Carlos Pereira, 172\$205 a Antonio Joaquim de Souza, 172\$235 a Fausto Damiano de Mello e Silva, de fornecimentos e serviços prestados ao Laboratorio Nacional de Analyses, Alfandega do Rio de Janeiro, Imprensa Nacional e Departamento Nacional de Saude Publica e restituções.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 614, do Laboratorio Nacional de Analyses, restituição da caução de 1\$931\$920 de oitenta nov. Moreno Borlido & Comp., como garantia de contracto.—Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

De 3\$852\$ ao Posto de Viticultura Poplad, de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

De 5\$043\$075 á Companhia do Gaz, de fornecimentos á Casa da Moeda.—O Tribunal recusou registro á despeza, nos termos do parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 43, deste mez, distribuição do credito de 5\$027\$775 á Delegacia Fiscal no Pará, por conta do decreto n. 17.633, de janeiro ultimo.—Ordenou-se o registro.

Aviso n. 51, do mez findo, distribuição do credito de 302\$549 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 15ª.

Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Processo de pagamento de 4\$744\$880 a Freitas Couto & Comp., de «Depositos», em 1923.

N. 32 E, do mez findo, distribuição do credito de 520\$000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 22ª.

Ns. 235, 173, 293, 957 e 983, de fevereiro e março deste anno, pagamento de 505\$, 1\$307\$102, 248\$216, 78\$895\$916 e 6\$435\$905 a diversos, de serviços prestados.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 245, do mez findo, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 279\$723, depositada por Freire Guimarães & Comp., como garantia de contracto.—Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Aviso n. 501, de fevereiro ultimo, pagamento de 11\$150\$ á Companhia Litho-Typographica Ypiranga, de serviços prestados.—Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 795 C, deste mez, com o contracto celebrado com Roberto Fomler, para servir como instructor de atletismo.—Foi ordenado o registro.

N. 523, de fevereiro findo, pagamento de 3\$557\$900 a José dos Santos Carneiro, de indemnização.—Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 521, 550, 446 e 679, deste mez, pagamento de 40\$162\$750, 1\$037\$350, 10\$908 e 4\$000\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Officio n. 62, da Inspectoria de Navegação, restituição da caução de 1\$060\$ depositada por Fontes Garcia & Comp., como garantia de contracto.

Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 257, de fevereiro, pagamento de 595\$440 a Steele, Mattos & Comp., proveniente de fornecimentos.

Offícios ns. 626, 675, 654, 93, 390, 100, 773, 385 e 516, de dezembro ultimo, janeiro, fevereiro e março deste anno, da Escola Superior de Agricultura, Museu Nacional e Serviços de Povoamento, Fomento e Industria Pastoral, pagamentos de 195\$900, 635\$300, 295, 936\$800, 248\$, 203\$, 807\$, 298\$290 e 787\$520 a diversos, de transporte e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 148\$50 a Antonio M. Borba, 10\$800 a João S. de Souza, 187\$ a Joaquim de O-

veira, 1:096\$ a Carlos L. da Silva, 163\$ a Cathalino Norberto, 171\$ a José L. de Vasconcellos, 2:315\$171 a Francisco P. F. Leal, 16\$725 a João Rogerio, 1:733\$416 a Manoel N. Barreiros, 52\$500 a Manoel T. de Araujo, 300\$ a Francisco Pir's, 300\$ a Raymundo C. de Macedo, 150\$ a Aristides da S. Menezes, 150\$ a Francisco M. S. de Carvalho, 1:550\$600 a Luiz Silva, 300\$ a Satyro de Sant'Anna Lins, 187\$060 a Armando A. de B. Pimentel, 1:363\$650 a Pedro P. de Medeiros Junior, 1:032\$580 a Miguel D. Santos, 73\$655 a Alfredo V. dal, 948\$907 aos menores José e outros, filhos de Marcos B. Lima, 200\$ a Lydia do A. Assis, 172\$235 a Carlos M. de Lima, 57\$772 a Arthur A. C. de Faria, 1:224\$ a Heracito Rocha e 2:697\$500 a Pinto Guimarães & Comp., de dividas de exercicios finitos, restituições e fornecimentos a Alfandega do Rio de Janeiro;

De 4:035\$336 a José C. de Souza, 61\$380 a O. Wachneldt & Comp., 11:929\$ a Companhia Monotypo do Brasil, 528\$ a Francisco Vallarde, 5:900\$ a Carvalho & Magalhães, 4:818\$650 a Moreira Barbosa & Comp., 5 120\$ a Cardinale & Comp., 600\$180 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, 11:810\$205 ao Banco Economico d' Bahia, 270\$864 ouro, 180\$570 a papel a A. Freire & Comp., 366\$940 ouro e 1:263\$938 papel a N. Jordano & Comp., de dividas de exercicios finitos, fornecimentos á Imprensa Nacional, Tribunal de Contas, Laboratorio Nacional de Analyses, Estatistica Commercial e ao Thesouro Nacional e restituições.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 444\$ a Mestre & Blatgé, de dividas de exercicios finitos.— Recusou-se registro á despeza, por impropriedade de classificação.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 42, de março corrente, distribuição de 369:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta do decreto n. 17.648, de janeiro ultimo.— Foi ordenado o registro da distribuição do credito, feita a anulação indicada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.180 C, de agosto de 1924, pagamento por «depósitos» de 5:000\$ ao Asylo de Alienados de Parangaba, no Estado do Ceará.

Ns. 1.036, 140, 1.014, 149, 343 e 155, de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 400\$, 12:149\$500, 25:144\$500, 115\$, 6:513\$900 e 233\$800 a diversos, de gratificações, fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 305, deste mez, com o contracto celebrado com o Departamento Nacional de Saude Publica e Souza Torres & Comp., para fornecimentos.

Recusou-se registro ao contracto pelos fundamentos constantes do parecer do Sr. director, com exclusão da alinea b.

Officio n. 24, do Departamento Nacional de Saude Publica, restituição da caução de 3:000\$ depositada pela S. A. Pacheco Moreira, como garantia de contracto.— Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 591, de fevereiro, pagamento de 1:354\$309 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 617, de março corrente, pagamento de 11:124\$157 a José Mercadante & Comp., de fornecimentos.

Ns. 520, 491, 633 e 561, deste mez, pagamento de 3:213\$, 2:0 35\$50, 424\$ e 22:000\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

Officio n. 86 E, de março corrente, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 850\$ a diversos, de gratificações.— Foi ordenado o registro.

— Relatados pe'o Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

N. 387, do mez corrente, do Serviço de Fomento, pagamento de 175\$ a diversos, de fornecimentos.

Ns. 652, 541, 1.055, 131, 94 A, 61 e 63, da Escola Superior de Agricultura, Serviços Geologico e Povoamento, Museu Nacional e Curso C. dos Patronatos Agricolas, pagamento de 46\$, 36\$600, 550\$, 139\$490, 77\$830, 1:423\$100 e 1:536\$ a diversos, de diarias, fornecimentos e serviços prestados.

Ns. 27, 545 e 684, de janeiro, fevereiro e março deste anno, do Museu Nacional, Serviço de Industria Postoril e Serviço de Fomento, pagamento de 226\$308, 78\$ e 9:000\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 163, do Museu Nacional, de março corrente, pagamento de 630\$ a João Antonio de Faria Lacerda e outros, de diarias.— Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Ministerio da Agricultura informe se ainda subsistem os motivos, em virtude dos quaes foram mandadas abonar as gratificações a que se refere o aviso do mesmo ministerio n. 472, de 19 de fevereiro de 1923.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 890, deste mez, da Contadoria Central da Republica, com a relação complementar das dividas do Departamento Nacional de Saude Publica, em 1923, classificadas como «Depósitos».

N. 17, da Directoria da Receita, deste mez, com o contracto firmado com Francisco M. Fernandes, para arrecadação do imposto de energia electrica.

Foi ordenado o registro da relação e contracto.

Processos:

De pagamento:

De 399\$ á Companhia Fluvial, de serviços prestados á Delegacia Fiscal no Amazonas.— Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

De 893\$773 a Mario da Cruz Machado, de dividas de exercicios finitos.— Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de ser junto o processo anterior a que se refere o parecer.

De 176\$400 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, 1:110\$ á Companhia Monotypo do Brasil, 862\$500 a Navio & Ennes, 71\$635 ouro, 47\$758 papel a Machado & Passarelli, 83\$500 a Wenceslau Pereira da Silva e 205\$645 a Everton Pinto, de fornecimentos e serviços prestados ao Ministerio da Fazenda, Imprensa Nacional, Laboratorio Nacional de Analyses e restituições.

De 150\$ a Octaviano de M. Lopes, 2:193\$159 a José Bermaton Filho, 1:953\$191 a Gastino José de Oliveira Coutinho, 300\$ a Reynaldo Torres, 500\$ a Affonso de O. A. Maranhão, 108\$ a Luiz Gama, 219\$990 a Manoel H. M. da Fonseca, 103\$800 a Manoel Ramos, 204\$300 a Manoel de P. Franca, 300\$ a Luiz Pereira dos Santos, 2:401\$993 a Nicolau G. Isetti, 10:203\$970 a Joaquim de F. Pereira, 43\$800 a Manoel Guimarães, 538\$455 a Pedro P. de Medeiros Junior, 4:84\$ a Alfredo M. Soares, 1:800\$ a Estevão A. dos Santos, 1:133\$332 a Sylvio Martins Pereira Caranta, 2 000\$ a Feliciano Co-

imbra Marmor, 1:105\$159 a Fabricio Caldas de Oliveira, 1:613\$800 a Moreira Barbosa & Comp., 2:000\$ a Cardoso & Pinto, 24\$500 a E. Caubit & Comp. e 7:500\$ a Elpidio Boamorte Filho, de dividas de exercicios finitos e serviços prestados ao Laboratorio Nacional de Analyses, Camara Syndical dos Corretores, Imprensa Nacional e ajuda de custo.

Officio n. 585, da Contadoria Geral da Republica, do mez findo, com a relação complementar de dividas empenhadas em 1923 pelo Ministerio da Agricultura, a serem liquidadas á conta de depósitos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 34, de fevereiro, distribuição do credito de 40:500\$ á Delegacia Fiscal no Ceará, por conta da verba 7ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 53, 364, 303, 301 e 1.040, deste mez e do mez findo, pagamento de 187\$600, 9:018\$, 70:245\$930, 3:003\$145 e 36:713\$700 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 621, de fevereiro, pagamento de 300\$ a J. Santos & Comp., de fornecimentos.

N. 974, deste mez, pagamento de 165:849\$424 a José Pacheco da Rocha & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 625, de março corrente, pagamento de 55:556\$240 á Prefeitura desta Capital, de serviços prestados.

Ns. 476, 618 e 572, de fevereiro e março, pagamento de 4:015\$, 24:624\$100 e 6:18 \$900 a diversos de fornecimentos.

N. 558, de março corrente, distribuição do credito de 686:000\$ á Thsouraria da Directoria Geral dos Correios e a diversas Administrações, por conta da verba 2ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Processo de pagamento de 1:000\$ a Henrique Morize, de depósitos, de 1:423.

Aviso n. 531, do mez findo, distribuição do credito de 50\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª.

Offícios ns. 543, 54, 772, 1.031, 1.056, 127, 384, 514 e 71, de outubro e novembro do anno passado, janeiro, fevereiro e março do corrente anno, da Escola S. de Agricultura, Escola W. Braz, Serviço de Povoamento Serviço de Inspeção e Fomento Agricola, Industria Pastoral, Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, pagamento de 282\$, 425\$, 63\$60, 900\$, 220\$, 700\$, 3:458, 728\$, 2:397\$360 a diversos, de gratificações, fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:546\$440 ao Lloyd Brasileiro, 172\$236 a Leunam A. M. Ribeiro, 20\$546 a João A. Serejo, 78\$103 ouro e 52\$272 papel a A. Freitas & Comp., 317\$193 papel e 475\$794 ouro, a Zeuener Bulon & Comp., 4:623\$032 a Francisco S. da Silva Barros, 300\$ a Rubem Abbott, 150\$ a Francisco de Paula Lobo, 300\$ a Manoel A. Ramos, 225\$ a Antonio de P. B. de Oliveira, 183\$327 a Manoel N. Rocha, 2:285\$ a Souza Baptista & Comp., 1:763\$542 a Angelino Zelato, 1:633\$387 a Manoel de Moura Souza, 109\$300 a José Moreira, 190\$ a Antonio Castanho, 1:663\$ a José M. de B. Junior, 55\$201 a Manoel Gouvea, 951\$931 a Geraldo C. da Silveira, 1:460\$ a Leonel E. Barbosa Junior e 645\$333 a Edmundo J. Amorim do Valle, de forneci-

mentos ao dito ministério, restituições e dividendos de exercícios findos.

De 351\$750 a F. R. Baptista & Comp., 1:182\$ a Moreira Barbosa & Comp., 584\$970 a Companhia do Gaz, 600\$ a Alfredo Seabra, 4:952\$800 a Companhia Monotypo do Brasil, 2:360\$ a Francisco Leal & Comp., 5:148\$400 a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, 155\$563 a Raul Pedreira, 300\$ a Manoel Caldas de Souza, 143\$500 a Jonathas Pinheiro, de fornecimentos, serviços prestados ao Laboratório Nacional de Analyses, Caixa de Amortização, Estatística Commercial, Casa da Moeda, restituições e dividendos de exercícios findos.

Officio n. 16, da Directoria da Receita, deste mez, com o contracto firmado com a Intendencia Municipal de Alemquer, no Estado do Pará, para arrecadação do imposto de energia electrica.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio civil a Josephina de Souza Roehling, viuva do telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Alfonso Henrique Roehling.— Foi julgada legal a concessão de que se trata.

De 6:075\$660 a Pereira de Mello & Comp., de dividendos de exercícios findos.— O Tribunal ordenou o registro da despesa tendo em vista as decisões anteriores, entendendo que o facto de ter sido revigorado o dispositivo do art. 267 da lei da despesa de 1924, para os exercícios de 1925 e 1926, importa em permittir que as despesas realizadas nesses exercícios, possam ser tambem homologadas pelo ministro.

De 136\$ a M. Almeida & Comp. e 1:335\$ a Francisco Torres Chichorro, de dividendos de exercícios findos.— Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

Aviso n. 975, de março corrente, pagamento de 384:052\$461 a Teixeira Borges & Comp., de fornecimentos.— Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 46 E, 229, 161, 49, 268 e 987, de fevereiro e março do corrente anno, pagamentos de réis 130:171\$333, 12:410\$300, 11:133\$412, 1:69\$5, 91:478\$ e 234:428\$397 a diversos, de subvenção, fornecimentos e serviços prestados.

N. 19-II, pagamento de 216\$ a Augusto Marques de Souza e outros, de diferença de vencimentos.

Ns. 203 e 314, de janeiro e fevereiro, pagamentos de 151\$164 e 5:813\$992 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.27, de março de 1926, pagamento por depositos, da quantia de 350\$ a O. Wachneldt & Comp., por fornecimentos em 1922.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 525, 590, 646, 427 e 2.517 deste mez e novembro do anno passado, pagamentos de 29:350\$, 118:208\$655, 109:245\$387, 77:371\$415 e 80:347\$144 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro das dívidas despesas.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. (3.966-210), 144, de dezembro ultimo janeiro e fevereiro deste anno, pagamento de 1:399\$998 e 3:440\$ a diversos, de diárias e fornecimentos.

Offícios:

Ns. 13 069, 1.054, 640, 628, 73, 525, 608, 512 e 590 de dezembro ultimo, janeiro e fevereiro do corrente anno, da Directoria de Meteorologia, Serviço de Povamento, Es-

cola Superior de Agricultura, Serviços de Fomento, Industria Pastoral, pagamento de 20\$, 212\$142, 93\$800, 73\$800, 39\$, 330\$, 4:538\$500, 289\$106, 2:159\$030 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:303\$500 a F. R. Moreira & Comp., 754\$837 a Ernestina M. Pereira, 2:872\$ a Antonio Lopes da Costa, de fornecimentos ao Patrimonio Nacional e dividendos de exercícios findos.

De 12\$ 00 a O. Wachneldt & Comp., 689\$ 00 a Mendes Pinto & Comp., 4:127\$950 a Moreira Barbosa & Comp., 1:407\$400 a Henrique Velho & Comp., 324\$200 a Navio & Enns & Comp., 499\$960 ouro e 332\$610 papel, a Costa Babo & Maia, 93\$345 a Carlos A. Osorio, 172\$236 a João Pereira de Oliveira, 715\$920 a Euclydes Ferreira, 1:519\$096 a José Manoel, 1:670\$454 a Galino de Souza e Silva, 3:750\$200 a Arselino M. da Silva, 5:400\$ a José C. de Faria, 150\$ a Antonio F. Lima, 13:600\$ a Christovão B. de Souza, 171\$ a Milton de S. Pereira, 320\$ a Armando A. de S. Pimentel, 300\$ a José M. dos Santos Paes, 84\$ a Eloy J. Carneiro, 109\$800 a Martinho F. de Mello, 1:800\$ a Armando de Oliveira Flores, 183\$ a Francisco de Moura, 94\$800 a Antonio Martins, 2:218\$680 a Theophilo A. de Souza, 90\$500 a Maria I. Canha Brasil, 150\$ João L. Cardoso, 6:300\$ ao Campo de Demonstração de Macalyba, do Rio Grande do Norte, 109\$800 a José Mattos, 1:225\$ a Armando Cbral Guedes, 4:403\$203 a Alfredo de Araujo Cunha, 1:80\$ a Plínio Pereira Alves, de fornecimentos à Imprensa Nacional, Laboratorio Nacional de Analyses, restituições e dividendos de exercícios findos.

De 400\$, como depositos de 1923, a Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro e outros, por serviços prestados no Tribunal de Contas.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 429\$800 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, por serviços prestados ao Tribunal de Contas, 400\$ a Augusto Jayme Smith, de diferença de vencimentos.— O Tribunal recusou registro às despesas, de accordo com o parecer.

De 2:191\$914 a José Telles de Almeida, de gratificação por substituição em 1926.— Recusou-se registro a despesa, por impropriedade de classificação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.017 de março corrente, adeantamento de 12:000\$ a Waldemiro R. de Andrade, theoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, para despesas a seu cargo.

Ns. 181, 317, 335, 1.126, 985, 948 e 153, de fevereiro, março do corrente anno, pagamento de 1:070\$, 66:035\$010, 9:455\$130, 670\$, 189:153\$572, 6:269\$ e 330\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados e gratificações.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 913, de março corrente, com a cópia do decreto n. 17 721, de 10 do mez citado, que abre o credito de 4:176\$163 para pagamento de diferença de vencimentos ao capitão de fragata Antonio de Oliveira.

Ns. 789 e 765, deste mez, pagamento de 31:859\$500 e 32:982\$006 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 657 e 471, de fevereiro e março deste anno, pagamento de 49:114\$ e 2:075\$500 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e adeantamentos

Officio n. 1.553 da Administração dos

Correios no Estado do Rio de Janeiro, restituição da caução e 379\$150 depositada por J. G. Pereira & Comp., como caução de contracto.— Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou a dia 21 do corrente mez, para a seguinte sessão.

ACTA N. 38ª — SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares; representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Wernick; secretarios, Julio M. S. Lima e Homero Dutra Nicácio.

Presentes os Sr. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Auditor Thompson Flores, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 162 e 768, de janeiro e março, pagamentos de 265\$900 e 15:000\$ a diversos, de fornecimentos e subvenção.

N. 278, de fevereiro findo, distribuição do credito de 1:000\$ a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 6ª.

Offícios:

Ns. 2, 21, 17, 1.953, 1.010, 406, 775, 621, 49, 376 e 218 de janeiro, fevereiro e março, do Serviço Geologico, Escola S. de Agricultura, Directoria de Meteorologia, Instituto de Chimica, Serviço de Fomento e Serviço Florestal, pagamentos de 6:958\$, 51\$350, 1:423\$030, 1:014\$400, 3:013\$100, 445\$100, 390\$, 26\$650, 192,821, 1:742\$400 e 297\$353 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.— O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 72, do Observatorio Nacional, pagamento de 70\$ a João C. Soares de Assumpção, de diferença de vencimentos.— Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 277\$711, ouro e 227\$219, papel a Pires Fontoura & Comp., 179\$667, ouro e 105\$446, papel a Giorgi Lans & Companhia, 495\$ a Nelson M. Fernandes, 4:480\$ a Olga B. Viegas, 5:616\$666 a Antonio A. de Figueiredo, 80\$129 a Celina de M. Soares e outra, 1:932\$ a Raphael A. Ambuja, 1:350\$000 a Antonio J. Leite, 1:350\$000 a Emygdio R. de Queiroz Guerreiro, 1:800\$ a João A. Pereira, 300\$000 a Cicero A. Peito, 125\$000 a Roque de S. Brandão, 150\$000 a Sergio R. da Silva, 150\$000 João F. Pinto, 2:662\$850 a Coracy M. da Silva, 183\$ a João Bernardo, 33\$500 a José C. Augusto, 192\$ a José Mendes, 219\$600 a Manoel F. do Vale, 91\$800 a José de Souza, 30\$800 a Ary M. Lima, 477\$300 a Cypriano Nogueira, 107\$700 a Abilio Mesquita, 183\$ a José Simões, 183\$ a João Cotta e 14\$750 a Justina Brevigliése, de restituições e dividendos de exercícios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Antonio José de Oliveira, gravador da officina de gravura da Casa da Moeda.

A Antonio Luiz Alves, commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

De 55:000\$ a The Ault Wiborg Co. Ltda, fornecimentos feitos à Imprensa Nacional.

em 1924.—Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação, visto tratar-se de fornecimentos feitos em 1924, que não pode ser levada á conta de depósito de 1923.

Offício n. 123, do Dr. representante do ministério publico, de dezembro findo, relativo ao contracto celebrado com a Fundação da Liga Brasileira contra a Tuberculose, para a secção dos pavilhões do Lazareto da Ilha Grande.—O Tribunal manteve sua decisão de recusa de registro, por não constar do termo de accordo o dispositivo legal a que se refere o Sr. ministro da Justiça, como ainda a clausula a que se refere a letra f. do art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 354, 378, 387, 1.000, 1.049, 1.116 e 1.220, deste anno, pagamento de 8:537\$700, 1:788\$666, 68:751\$940, 8:435\$820, 1:051\$385, 6:902\$475 e 5:396\$662 a diversos, de fornecimentos e diferença de vencimentos.

N. 970, deste mez, distribuição do credito de 1:005\$334 ao Thesouro Nacional por conta da verba 16^a.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 905 e 903, deste mez, pagamento de 114:738\$ e 69:195\$320 a diversos, de fornecimentos.

N. 942, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Erich Wolff, para servir na qualidade de electricista.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 693, deste mez, pagamento de 117:072\$345 á Prefeitura do Distrito Federal, de serviços prestados.—Foi ordenado o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 358, de fevereiro, adiantamento de 10:000\$ a Paulo Vidal, official de gabinete do Sr. ministro, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, no periodo de fevereiro a abril deste anno.

N. 277, de fevereiro findo, distribuição do credito de 2:033\$870 á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, por conta da verba 6^a.

N. 685, de março corrente, pagamento de 1:280\$ a Leandro Pereira da Cunha, de gratificação.

Offucios:

Ns. 14, 50, 19, 1.918, 164, 354 e 1.038, de janeiro, fevereiro e março, da Escola S. de Agricultura, Serviço Geologico e Estação G. de Experimentação de Campos, Directoria de Meteorologia, pagamento de 60\$, 475\$959, 300\$, 386\$400, 86\$080, 1:621\$440 e 6:842\$220 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 368\$786, ouro, a Waldemar J. M. Alexandre, 137\$795 a Carlos M. Fronenkel, 236\$768, ouro, e 157\$846, papel, a Machado & Passarelli, 10:000\$ ao Aprendizado Agricola Borges Sampaio, 435\$051 a Virgolina Santa Cruz, 9:198\$651 a Victorino D. Silva, 859\$870 a Horminda B. da Cunha Costa, 590\$ a Eustachio Gama, 1:800\$ a Sebastião B. de Carvalho, 662\$932 a Manoel F. Vasconcellos, 112\$500 a Francisco da C. Barbosa, 158\$600 a Emygdio J. R. de Andrade, 182\$ a Manoel M. Rodrigues, 1:929\$850 a Deocleciano Borges, 13\$500 a Raul F. da Cruz, 1:830\$ a Antônia M. Ferreira, réis

1:576\$345 a João da R. Pariz, 219\$ a João Alves S. Porto, 290\$800 a Arnaldo Tinoco, 64\$509 a Sebastião Ribeiro, 115\$201 a Alcides M. da Motta, 219\$600 a José F. de Macedo, 162\$500 a Sebastião R. Alves, 130\$500 a João Bastos, 109\$800 a José Coutinho, 1:039\$139 a Renato Dias Braga, 169\$123 a Carilindo P. da Silva, 147\$ a Guilherme B. da Motta e 50\$700 a Catulino Jordão Junior, de restituições e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a Ernestina José Pereira e outros, filhos naturaes reconhecidos do ex-guarda da Alfandega do Pará, Felix José Pereira.—Foi julgada legal a concessão de que se trata.

Offício n. 18 de março, da Directoria de Receita, com o accordo firmado entre a Delegacia Fiscal em Alagoas, e S. A. F. R. e Luz de Maceió, para arrecadação do imposto de energia electrica.—Foi ordenado registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 39-E, 376, 983 e 984 de fevereiro e março, pagamento de 639\$492, 1:852\$300, 32:497\$240 e 63:958\$160 a diversos, de subvenção e fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 237, de fevereiro findo, pagamento de 430\$ a Salgado Guimarães & Comp. e outros, de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro da despesa, tendo em vista o art. 35 da lei da despesa para o exercicio de 1925 que revigora o art. 257 do orçamento de 1924.

N. 880, de fevereiro, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de réis 81:000\$, correspondente á diferença entre a importância de 4.009\$525 do credito suplementar já aberto pelo decreto n. 17.651 e a de 4.030\$625 contida na autorização legislativa n. 5.079 de novembro ultimo.—Respondendo-se affirmativamente á alludida consulta.

Ministerio da Marinha:

Av so 797 de março, pagamento de réis 14:559\$300 a diversos, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 75, deste mez, distribuição do credito de 5:000\$, 5:150\$, 546\$, 500\$, 300\$ e 1:000\$ á Delegacia Fiscal em Govaz, por conta das verbas 10^a, 3^a, 15^a, 19^a, 24^a e 26^a, do orçamento de 1926.—O Tribunal recusou registro, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Justiça:

Aviso n. 358 deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Ferreira Land & Comp., para fornecimentos.—Recusou-se registro ao contracto pelos fundamentos do parecer do Sr. director, com a exclusão da letra c.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 643, 696, 695 e 672 deste mez, pagamento de 115:729\$999, 214:805\$545, réis 20:793\$137 e 213:000\$ a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.—Foi ordenado o registro das despesas.

N. 571 de março corrente, pagamento de 6:610\$ a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos.—Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 139, 603, 644 de janeiro e março corrente, pagamento de 750\$, 1:000\$ e 100\$449

a diversos de gratificações e fornecimentos.

Ns. 122, 234 e 735 de janeiro, fevereiro e março corrente, distribuição do credito de 419\$354, 490\$ e 71:200\$ ao Thesouro Nacional e ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Pernambuco e outros, por conta das verbas 6^a e 14^a.

Offucios:

Ns. 630, 902, 89, 1.077, 723, 1.149, 173, 915 e 104, de janeiro, fevereiro e março da Escola Superior de Agricultura, Estação de Experimentação de Campos, Directoria de Meteorologia, Junta Commercial e Serviço de Protecção aos Indios, pagamento de réis 300\$, 14\$800, 1:623\$800, 220\$410, 599\$000, 182\$900, 71\$400, 617\$500 e 6\$6\$666 a diversos, de fornecimentos, indemnização e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 74, da E. W. Braz, deste mez, com o contracto celebrado com Beatriz Furtado de Mendonça, para servir como professora da mesma escola.

Recusou-se registro ao contracto por não constar que o mesmo tenha sido approved pelo Sr. ministro da Agricultura.

Processo de pagamento de 62:170\$000 a Herm Stoltz & Comp., á conta de depósitos de 1922, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:089\$ a Valentim F. Bouças, 200\$ a Joaquim dos Santos Rangel, 682\$001 ouro e 454\$668 papel á Companhia Brasileira de Linhas, 2:037\$903 a Sybelli M. Pacheco, 6:449\$192 a Elvino T. de Oliveira, 2:790\$ a G. Ston S. de Mattos, 2:282\$356 a Antonio C. Pinto, 855\$ a Belarmino A. Carneiro, 720\$ a Floriano P. Keller, 101\$244 a Izidro V. Carvalho, 88\$800 a Iriseu A. da Silva, 183\$ a Salvador da Silva, 306\$930 a José M. R. da Silva, 179\$250 a João S. Dias, 99\$966 a Francisco José de Oliveira, 160\$ a Alvaro S. C. Branco, 274\$ a João B. Machado, 227\$850 a Joaquim M. Costa, 605\$600 a Simão Vellozo, 797\$500 a Antonio Coelho, 109\$800 a José B. Silva, 177\$500 a Annibal A. Fonseca, 183\$ a Antonio Antunes, 35\$ a José J. S. Filho, 183\$ a Manoel Pinto, de fornecimentos ao Patrimonio Nacional, restituição e dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

De reversão de montepio militar de Luiza Etchebarne, para sua filha solteira Luiza Etchebarne.—Deixou-se de julgar legal a concessão não só porque ha erro quanto ao nome do official constante do titulo, como tambem porque foi citada erradamente a lei reguladora da materia.

De concessão de montepio civil a Enília e Joaquina, filhos menores do director do Thesouro Nacional Antonio Joaquim de S. Botafogo.—Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 837, 344, 1.304 e 1.037 de fevereiro e março, pagamento de 1:300\$, 58:013\$920, 10:000\$ e 5:000\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações, subvenções e serviços prestados.

N. 441, de janeiro findo, distribuição do credito de 5:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 17.647.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 912, deste mez, pagamento de 132:587\$500 a Campos & Fernandes, de serviços prestados.—Ordenou-se o registro.

N. 907, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com o Dr. Luiz Ferreira

Paixão para servir no mesmo ministerio. — O Tribunal julga prejudicado o pedido por já se ter pronunciado em tempo opportuno sobre o contracto de que se trata, cujo julgamento foi promovido pelo Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos :

Ns. 455, 649, 671 e 711, de fevereiro e março deste anno, pagamento de 4:157\$520, 36:500\$, 104:280\$ e 22:500\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Officio n. 33 da D'rectoria Geral de Estatística, de janeiro ultimo, pagamento de 799\$ a Derger & Wirth, por fornecimentos. —Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Avisos ns. 4 141, 109, 158 e 643, de dezembro do anno findo, janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de réis 178\$500, 103\$800, 26\$ e 11\$300 a diversos, de fornecimentos.

Officios ns. 6, 24, 113, 423, 552, 1.597, 1.075, 78 e 945 da Escola S. de Agricultura, Observatorio Nacional, Directoria de Meteorologia, Serviço Geologico e Serviço de Povoamento, pagamento de 214\$800, réis 164\$800, 70\$, 31\$500, 100\$, 191\$400, 73\$330, 235\$300 e 5:801\$260 a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 1:296\$ a Renato de C. Pereira e outros, 3:400\$ a Valentim F. Bouças, 1:800\$ a Carolina Maria do Bomfim Maranhão, 2:666\$665 a Anna A. Cabral, réis 14:324\$200 a João Vidal & Comp., 867\$742 a Mario Silva, 316\$ a Alcino J. de Oliveira, 9:688\$663 a Luiz L. da Rosa, 2:400\$ a João R. C. Renosido, 219\$600 a Dario J. Gomes, 94\$500 a João Machado, 1:143\$960 a Aristides A. de Almeida Rego, 90\$300 a Clemente J. dos Santos, 150\$ a Manoel C. A. Gama, 36\$600 a Germano E. Rosa, 90\$300 a Rololpho Candido, 108\$900 a José G. Barreto, 160\$ a Lilio V. de Araujo, 180\$500 a Apriio Brandão, 90\$600 a Antonio Moreira, 209\$400 a José L. Vicira, 103\$200 a Raymundo Uvas, 546\$675 a José B. Ayres e 194\$316 a Tito Livio Coelho da Silva, de pensões de montepio, serviços prestados ao Thesouro Nacional e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio civil a Elzamiana Amancio da Silva Graça e outros, filhos de Joaquim Amancio da Silva Graça, 2º official da Directoria de Intendencia da Guerra. —Foi julgada legal a concessão de que se trata.

De pagamento de 4:619\$354 a Cosmo Celestino Teixeira de dividas de exercicios findos. —O Tribunal ordenou o registro, devendo ser immediatamente recolhida á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão a importância de 2:296\$774 a que se refere o parecer da d'rectoria.

De 4:325\$525 a Raul Guimarães e outros, de restituições. —Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que a directoria informe sobre a natureza de fundamento legal de cada uma das restituições de que trata o processo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

Ns. 1.003, 345, 1.073, 1.125, 1.131 e 534, de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 6:153\$, 5:804\$675, 32:175\$656, 80.000\$, 2:074\$191 e 614\$700 a diversos, de

fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

N. 3.6, de março corrente, distribuição do credito de 40:950\$ ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 17.703, de 21 de fevereiro findo.

O tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

N. 998, deste mez, consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 226:250\$ para occorrer ao pagamento de despesas feitas com uma estatua do general Pinheiro Machado. — O tribunal respondeu affirmativamente á consulta.

N. 546, do mez findo, restituição da caução de 8.000\$ depositada pela firma Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Marinha :

Avisos :

N. 1.004, deste mez, pagamento de... 170:891\$527 a Oliveira Irmãos & Comp. Ltd., de fornecimentos.

N. 889, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Elan David Werattem, para servir como electricista do Arsenal de Marinha. — Recusou-se registro ao contracto de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos :

N. 613, deste mez, pagamento de 600\$ a Tobias M. Machado, de aluguel de casa.

N. 561, deste mez, com a cópia do decreto n. 17.733, de 18, que abre ao mesmo ministerio os creditos de 60:000\$, 36:000\$, 220:000\$, 420:000\$, 971:120\$, 80:000\$, 50:000\$ e... 300:000\$, supplementares ás verbas 3ª, 7ª, 13ª e 14ª.

O tribunal ordenou o registro dos pagamentos e creditos.

N. 555, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Maria Soares de Almeida Carvalho, para arrendamento de um predio.

N. 670, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e Alfredo H. Schutte e outros, para fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos contractos.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos ns. 318, 205 e 260, de janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamento de 204\$, 373\$ e 53\$200 a diversos, de fornecimentos.

Officios ns. 10, 108, 497, 1.005 e 944, de dezembro do anno passado, janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 779\$600, 915\$, 407\$301, 390\$ e 50\$400 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento :

De 3:589\$600 a Francisco Alves de Carvalho, 4:500\$ e 18:750\$ a Valentim F. Bouças, 233\$462 a G. Thomazelli & Comp., 93\$300 a Joaquim Teixeira, 154\$39 a Augusto A. R. Pereira, 177\$ a Gatulino F. Machado, 24\$900 Raymundo Roberto, 37\$900 a José Leite, 176\$400 a Agostinho Sergio Pereira, 178\$500 a José do Carmo, 141\$500 a Antonio de Andrade, 150\$ a Americo de C. Passos, 181\$500 a Manoel Moreira, 363\$438 a José Manoel, 183\$ a João da Rocha Chaves, 1:787\$393 a Onofre Antonio França, 95\$900 a Francisco G. de O. Penna, 181\$ a Julio Felipe, 132\$930 a Dulce Barbosa de Azavedo, 1:519\$996 a Antonio J. Villa Nova, 1:800\$ a Adolpho de A. Garcia, 759\$999 a Moyses F. de Andrade, 152\$500 a Alziro José Avilla e 219\$500 a Antonio Martins da Silva, de

vencimentos de inactividade, serviços prestados á Recebedoria do Districto Federal e a diversas alfandegas, restituição e dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a Anna Campos de Mello, viuva do escripturario da Policia do Districto Federal, Bento Candido de Mello. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos ns. 3.014, 163, 1.310, 350, 21-H, 346, 1.005, 1.011 e 371 de setembro do anno passado, janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 96\$, 1:200\$, 5:000\$, 69:042\$670, 12:567\$100, 6:867\$845, 193:504\$030, 55:053\$400 e 9:702\$150 a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados. O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 282, do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito extraordinario de 50:000\$, para attender ás despesas resultantes do serviço de assistencia ás victimas das inundações no Territorio do Acre. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

N. 525, de fevereiro findo, restituição da caução de 5:000\$ depositada pela Companhia Leitaria Leopoldinense, como garantia de contracto. — O Tribunal autorizou a restituição da caução.

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 908, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Phosion Mascarenhas para servir como electricista do mesmo ministerio. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 703 e 484, do mez findo, pagamento de 20:779\$ e 20:500\$ a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

N. 2, deste mez, com o contracto e termo additivo ao mesmo contracto celebrado com o Estado de Santa Catharina, para construção de obras de melhoramentos da barra e do porto de São Francisco do Sul. — O Tribunal ordenou o registro do contracto e do termo additivo.

N. 439, do mez findo, restituição da caução de 5:000\$ depositada por José da Silva & Comp., como garantia de contracto. — Foi ordenado o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pe-drosa :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos ns. 143, 165, 645 e 285, de Janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamento de 4:790\$, 754\$500, 345\$650 e 539\$350 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Officios ns. 30, 19, 230, 1.060, 80, 875, 625 e 2.009, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, da E. S. de Agricultura, Serviço de Povoamento, Serviço Geologico e Directoria de Meteorologia, pagamento de 1:988\$, 391\$500, 40\$500, 1:125\$500, 4:205\$500, 150\$, 89\$700 e 2:982\$500 a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 1:108\$800 a diversos funcionarios da Caixa de Amortização, 4:714\$186 e 339\$915 a Companhia do Gaz, 931\$575 ouro e 621\$051 papel a Hugo Mala, 517\$500 a Antonio P. D. de Oliveira, 3:246\$428 a Vicente J. Memoria, 1:000\$ a Petrina da Cruz Brenno, 731\$722 a Marcellino R. da Silva, 4:0.0\$ a Maria C. Bel eza, 719\$035 a Raul de Souza, 2:062\$300 a Jorge C. Peixoto, 387\$433 a Alberto L. P. Lopes

Sobrinho, 154\$839 a Eulina de M. Muniz, 96\$ a Antonio Guedes, 115\$053 a Bianor M. Penalber, 183\$ a José Sanches, 180\$500 a Joaquim L. Soares, 144\$500 a Antenor A. Caetano, 109\$800 a Sebastião Pereira, 1:774\$ a José M. da Silva, 154\$ a Luiz G. Lopes, 93\$ a Marcellino Baptista, 183\$ a Julio de C. Martins, 131\$ a Elcontino J. Vicitz, 872\$500 a Luiz Antonio Corrêa, 731\$500 a Olivio Couto dos Santos, 450\$ a Manoel Alves de Oliveira, 1:350\$ a Antero de Carvalho Parahyba, 1:237\$332 a Raphael Theophilo Zubairân, 150\$ a Augusto Tavares de Sá e Benevides, de gratificações, fornecimento ao Patrimônio Nacional, restituições e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio civil a Philomena de Mello Rspoli, viuva do conductor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Horacio Rspoli. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

D: 6:033\$300 a Adrião Branco & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

De 49\$998 a Zulmira F. Corrêa, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 931, 1.309, 20-H, 1.041 e 1.124 deste mez, pagamento de 2:424\$823, 25:000\$, 16:515\$620, 55:068\$800 e 60:000\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e subvenção.

N. 971, deste mez, distribuição do credito de 3:600\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 16ª.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 904, do mez findo, pagamento de 248:983\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 941, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com José Tijuca Radcliff, para servir como electricista.

O Tribunal ordenou o registro do pagamento e contracto.

N. 764, de março corrente, pagamento de 19:400\$ a Campos & Fernandes, de reparos na ponte que liga o Continente á Ilha da Boa Viagem em Nictheroy. — Recusou-se registro á despesa, porque, em se tratando de obras, é obrigatoria a concurrencia publica e não administrativa, na forma do art. 738, § 1º, lettra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 653 e 713, deste mez, pagamento de 9:400\$ e 49:114\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 498, do mez findo, adeantamento de 5:925\$ a Rolando Julio Duclos, escripturario da Inspectoria Federal de Estradas, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.

Officios:

N. 72-E, do mez findo, da Inspectoria Federal de Estradas, pagamento de 999\$580 a Alvaro Pereira da Costa e outros, de gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adeantamento.

N. 648, deste mez, pagamento de 26:000\$ á Companhia Ceramica Brasileira, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, por não estar provada a exclusividade do fornecimento de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e assignou o dia 23 do corrente mez para a seguinte sessão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 15 de março de 1927

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 494 — Restituindo o officio n. 9, de 7 de fevereiro proximo findo, com as informações sobre os descontos feitos em 1914 a 1924, da divida deixada pelo 2º tenente do Exercito José Pereira Cabral, prestadas pelo cartorio deste Tribunal.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 495 — Em resposta ao vosso telegrama n. 2, de 1 de fevereiro proximo findo, consultando sobre os vencimentos que competem ao 4º escripturario deste Tribunal Decio Benigno, visto haver sido impugnada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, a guia expedida pela do Rio Grande do Sul, relativamente ao mesmo funcionario, declaro-vos que não compete a este Tribunal qualquer providencia sobre o assumpto, cabendo á referida delegacia satisfazer o pagamento de accôrdo com a guia, ou em caso de duvida, consultar directamente ao Thesouro Nacional, a que está subordinada.

Declaro-vos, outrossim, que todas as consultas cujas soluções sejam da competencia da presidencia ou do proprio Tribunal, devem ser dirigidas directamente ao Sr. ministro-presidente, na forma da circular numero 187, de 26 de janeiro de 1924, dirigida a essa delegação.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 496 — Comunicando que, por portaria do Sr. ministro-presidente do Tribunal, de 9 do corrente, foi nomeado o 3º escripturario Raymundo Burlamaqui do Rego Monteiro para o logar de membro da Delegação do Tribunal no Estado do Piahy, ficando dispensado de identico logar nessa delegação e que por portaria da mesma data foi nomeado para o de membro dessa delegação o 4º escripturario Hortencio de Alcantara Filho, mediante dispensa de identico logar na delegação no Estado da Parahyba.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 497 — Remetendo a portaria do Sr. ministro-presidente do Tribunal, de 9 do corrente, nomeando o 4º escripturario Hortencio de Alcantara Filho para o logar de membro da Delegação no Estado do Ceará, ficando dispensado de identico logar nessa delegação, e solicitando informéis a esta secretaria a importancia das passagens e transporte de bagagem discriminadamente para o referido funcionario e familia, bem assim o nome da companhia credora, para effeito do necessario empenho e auorização para requisitardes os ditos transportes.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 493 — Solicitando, á vista do officio da Directoria Geral do Thesouro Nacional, n. 4, de 22 de janeiro ultimo, informações relativas á tomada de contas de Joviano Alves Cardoso e José Benedicto de Almeida Campos respectivamente, collector e escriptivo da 4ª Collectoria Federal dessa Capital,

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 499 — Comunicando que foi mantido o acto recusando registro ao termo celebrado em 4 de fev. mez, pelo qual foi alterado o contracto assignado em 14 de fevereiro de 1924, com Valentim F. Bouças, para o serviço Hollerith nas Alfandegas do Rio, Santos, Recife, Porto Alegre e Rio Grande, em sessão de 11 deste mez, visto não constar do contracto a clausula essencial que declare que o mesmo só terá vigor após

o seu registro por este tribunal, não sendo possível fazer retroagir a sua validade a uma data anterior á do respectivo registro.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 500 — Comunicando a relevação ao 1º official interino da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Custodio G. Martins de Almeida, da multa de 1 % ao mez que lhe foi imposta por despacho do Sr. ministro-presidente deste mesmo tribunal, nos termos do art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o total do adiantamento de 10:000\$ recebido em virtude do aviso do dito ministerio n. 2.210, de 3 de junho de 1925.

Identicos:

N. 501 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional.

N. 502 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

— Ao Sr. director da despesa Publica:

N. 503 — Devolvendo o processo referente ao pagamento a Oscar Campani & Comp. da importancia de 963\$, proveniente do fornecimento de moveis á Delegação do Tribunal no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da ordem dessa directoria n. 72, de 15 de fevereiro do anno proximo findo, afim de serem satisfeitas, por quem de direito, as formalidades apontadas no officio anexo n. 89 dessa directoria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 504 — Accusando o recebimento de 20 exemplares das tabellas explicativas do orçamento desse Ministerio, para o exercicio de 1927, solicitados em seu officio n. 125, de 22 de janeiro proximo findo.

— Ao Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 505 — Comunicando que o director e o 2º escripturario do Tribunal, engenheiro Julio Vian a Lobato de Vasconcellos e bacharel Djalma Monteiro de Faria, tiveram sciencia da requisição constante dos vossos officios sem numero, de 8 do corrente, para servirem como jurados na sessão deste mez.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 506 — Solicitando que o 4º escripturario do Tribunal, Telasco José Fernandes, que pediu seis mezes de licença, para tratamento de sua saude, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seja submettido á necessaria inspecção de saude.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 507 — Recomendando as vossas providencias afim de que os processos de tomadas de contas de responsaveis, enviados por essa delegação a este Tribunal para julgamento, sejam remettidos separadamente, de modo que cada officio não se refira a mais de um processo.

Identicos a todas as delegações.

D'a 16

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 508 — Comunicando o registro ao accôrdo celebrado em 17 de janeiro ultimo entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes e a Empreza Corrêa, Campos & Comp., para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 509 — Comunicando que foi julgada legal a applicação ao adeantamento de 550:000\$ recebido pelo tenente-coronel Djalma Ulrick de Oliveira, engenheiro chefe da comissão construtora da Estrada de

Ferro Cruz Alta a Porto Lucena, em virtude do aviso n. 1.564, de 16 de novembro de 1923, desse ministerio.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica :

N. 510—Transmittindo a cópia do decreto n. 17.647, de 21 de janeiro ultimo, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 400.000\$ para attender ás despesas com a execução do decreto legislativo n. 5.053, de 6 de novembro de 1926, que modifica a organização judiciaria do Districto Federal, e communicando o registro do referido credito.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia :

N. 511 —Remettendo a provisão de quitação n. 25, de 3 de fevereiro ultimo, expedida pelo Tribunal a favor de Antonio Simões Carneiro de Oliveira, ex-agente do Correio de Serrinha, nesse Estado, no periodo de 21 de setembro de 1895 a 19 de julho de 1919.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo :

N. 512—Remettendo as provisões de quitação ns. 483 de 7 de dezembro de 1926 e 122 de 21 de fevereiro ultimo, expedidas pelo Tribunal a favor de Evandro Sampaio, ex-thesourei o da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, nesse Estado, nos periodos de 1 de janeiro de 1919 a 31 de março de 1921 e 1 de abril de 1921 a 20 de março de 1924.

—Sr. superintendente do Abastecimento :

N. 513 — Cabe-me communica-los, para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o vosso officio n. 582, de 15 de dezembro ultimo, solicitando o pagamento a A. Placido Marques & Comp. da quantia de 3.390;250, proveniente de fornecimento de artigos de expediente, no dito mez de dezembro, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 7 do corrente, recusar registro á despesa, pelos seguintes fundamentos:

a), acha-se majorado de 15% o fornecimento no total correspondente ao artigo—Folhas de papel chupão — para mimio-grapho, á razão de 2\$100 o cento, quando se verifica do mappa organizado por essa repartição que duas outras firmas se propuseram a fornecer pelo custo de 1\$800 o cento.

b), não consta do processo de concurrencia administrativa o artigo—200.000 impresos resumo de vendas— destinados ao custeio de uma repartição que ia ser supprimida, e realmente o foi, conforme se verifica da lei orçamentaria para o actual exercicio.

—Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 514 — Communicando o registro aos contractos celebrados entre esse ministerio e Francisco Montojos, João Francisco Rodrigues, Jorge Raup e Sezefredo Blaschke, para servirem respectivamente, como inspector auxiliar, mestres e contra-mestres da remodelação no Ensino Profissional Technico.

—Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica :

N. 515—Transmittindo a cópia do decreto n. 17.700, de 21 de fevereiro proximo findo, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 40.950\$, para pagamento dos vencimentos a que, em 1921, fez jus o pessoal admittido a mal: na Escola de Enfermeiros, a cargo do Departamento Nacional da Saude Publica, em virtude do accordo celebrado entre o mesmo departamento e a comissão Rockefeller, e communicando o registro do referido credito.

Dia 17

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 516—Cabe-me communicar-vos para os fins convenientes que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 138, de 5 de fevereiro findo, consultando si:

1º, o official, que tiver substituído interinamente outro de categoria superior, de accordo com o art. 3º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 ou com o art. 26 do decreto n. 14.663, de 1º fevereiro de 1921, isto é, porque o substituído esteve ausente por qualquer impedimento eventual ou por motivo de licença para tratamento de saúde, e que tiver recebido a differença de gratificação ou a de vencimentos, conforme o caso, tem direito tambem ao abono de diarias;

2º, no caso em que o official substituído seja da mesma categoria do substituído, e não tiver recebido portanto nenhuma vantagem pela substituição, póde elle receber diarias a titulo de indemnização das despesas extraordinarias que foi obrigado a fazer fóra da sua sede;

Resolveu, em sessão de 14 deste mez, que á vista do disposto no art. 396 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, assiste ao official o direito á percepção de diarias, uma vez que o mesmo artigo não distingue quanto á concessão de taes favores os funcionarios que sejam ou não substituídos de outros de categoria superior com direito ou não a differença de vencimentos, mas em geral a funcionarios que fóra da sua sede permanente ou provisoria, não desempenho das funções de seu cargo ou de quaesquer outros que lhe possam ser confiadas pela autoridade competente, são obrigados a despesas extraordinarias de alimentação e pousada.

Dia 18

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional :

N. 517 — Commudicando a anulação do adeantamento da importancia de 1.000\$ solicitada pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio no aviso n. 4.025, de 21 de dezembro proximo findo, em favor de Eugenio Moreno Alagão, porteiro da Directoria de Contabilidade do dito ministerio, para attender a despesas de prompto pagamento, durante o citado mez, por não haver sido effectivado no anno de 1926.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 518 — Communicando o registro ao accordo celebrado em 21 de janeiro ultimo entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes e a Camara Municipal de Caethé, no referido Estado, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Sr. inspector geral da Inspectoria Federal das Estradas:

N. 519 — Tendo sido presente a este Tribunal o vosso officio n. 31/Z, de 22 de janeiro ultimo, solicitando a entrega a Prestes & Comp. da quantia de 2.000\$, proveniente da caução que prestaram no Thesouro Nacional em garantia da assignatura e execução do contracto que houvessem de assinar no caso de ser aceita a proposta apresentada na concurrencia realizada nessa inspectorio em 11 do citado mez de janeiro, conforme o incluso conhecimento n. 7, de 9 do mesmo mez, da Thesouraria Geral do dito Thesouro, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que, de conformidade com o despacho proferido em 18 do corrente, nada ha a resolver por parte do Tribunal, visto não se tratar da caução feita para execução do contracto.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 520 — Solicitando a distribuição do credito de 5.400\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, afim de regularizar a despesa com o pagamento dos vencimentos do 3º escripturario deste mesmo Tribunal Orlando Bandeira Villela, no anno proximo findo.

—Ao Sr. director da Receita Publica :

N. 521—Communicando o registro do accordo celebrado em 24 de dezembro ultimo entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará e a Companhia Força e Luz de Camocim, no referido Estado, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

—Ao Sr. director dg Despesa Publica :

N. 522—Remettendo o processo originado pelo officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná n. 2, de 26 do mez proximo findo, referente ao desconto de oito prestações de 6\$300 cada uma, proveniente de sello de nomeação devido pelo 3º escripturario deste mesmo Tribunal, bacharel Edgard de Brito Chaves.

—Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espirito Santo :

N. 523—Em resposta ao vosso telegramma s/n., de 4 de fevereiro proximo findo, consultando sobre qual a interpretação a ser dada ao ultimo periodo do art. 3º das instrucções mandadas adoptar pela portaria n. 10, de 3 de janeiro de 1923, declaro-vos que, para os effectos da parte final do citado art. 3º das instrucções, entre funcionarios da mesma categoria, o mais moderno é o de exercicio mais recente no Tribunal, conforme já resolveu este mesmo Tribunal, em sessão de 9 de maio de 1924, sobre uma consulta feita pela delegação em S. Paulo, em caso inverso, relativo á antiguidade de que trata o art. 8º das referidas instrucções.

— Sr. detegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Matto Grosso:

N. 524—Devolvendo o processo referente á prestação de contas do adeantamento de 30.494\$ recebido dessa delegacia, em 21 de julho de 1922 pelo chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural nesse Estado, Dr. Jonas Corrêa da Costa, para pagamento das folhas do pessoal do Districto Sul do mesmo serviço, relativas aos mēzes de abril a maio do dito anno de 1922, visto que, não tendo sido o alludido adeantamento registrado pelo tribunal em sua delegação, a legalidade da sua applicação deverá ser apreciada por occasião da tomada de contas do thesoureiro dessa delegacia, conforme tem resolvido o tribunal.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 525—Communicando que foi negado provimento ao recurso interposto pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado do acto dessa delegação que recusou registro ao pagamento a Octacilio Augusto Pereira de Mello, porteiro da mesma delegacia, proveniente de indemnização de despesas effectuadas nos mēzes de janeiro a abril do anno proximo passado, para o fim de ser mantida a decisão dessa delegação.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 526—Communicando o registro de relação suplementar de dividas empenhadas em 1923 pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores (Departamento Nacional de Saude Publica), organizada por essa contadoria e relativa a despesas escripturadas em «Depositos», não contempladas na que foi organizada pelo referido departamento a cuja escripturação foi autorizada pelo Sr. ministro da Fazenda.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

ACTA N. 2

Sessão de 21 de março de 1927

Presentes os delegados Alcindo Caldas Vianna, chefe da delegação, José Sol no Carneiro da Cunha e Cesar Regulo Valdetaro, foi aberta a sessão, sendo resolvido o seguinte:

Pagamento de 300\$ a Alexandrina Marques Costa, de aluguel da agencia do Correio em Barreto, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

A delegação resolveu registrar a despesa. Comprovação do adeantamento de 190\$, recebido pelo porteiro da Administração dos Correios de Niteroy, Alipio Cavalcante Maranhão, para despesas meúdas, a seu cargo, no mez de janeiro ultimo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação apresentada e dar baixa na conta corrente aberta ao responsavel.

Pagamento de 175\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos feitos á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro;

Pagamento de dobras de serviço em lajeiro a José da Silveira Bastos e outros, na importância de 35\$460;

Pagamento de 100\$ a Maria Dejanira de Albuquerque, de aluguel da agencia do Correio de Augra dos Reis, relativo a janeiro ultimo;

Idem de 100\$ á mesma, de aluguel da mesma agencia em fevereiro.

A delegação resolveu registrar as mencionadas despesas.

Adeantamento de 190\$ ao porteiro da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Alipio Cavalcante Maranhão, para despesas meúdas, a seu cargo, no corrente mez de março.

A delegação resolveu registrar a despesa e abrir conta ao responsavel.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e, para constar, lavrou-se a presente acta que vae por todos assignada. — *Alcindo Caldas Vianna.* — *José Solano Carneiro da Cunha.* — *Cesar Regulo Valdetaro.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 39

Aos tres dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe senhor doutor Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença do senhor delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer, sem causa justificada, o senhor delegado Annibal Esperidião da Silveira.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatados pelo senhor Pompilio Paiva, os seguintes processos: officios numeros trezentos e trinta e um, trezentos e trinta e dois, e sem numeros, todos de um corrente mez, respectivamente da Inspectoria Agricola e da delegacia fiscal, remettendo folhas de pagamento, referentes ao mez de maio findo, nas importancias de trescentos mil réis, quatro e vinte mil réis e duzentos e

quarenta e tres mil setecentos e quarenta réis.

Officio trinta e dous de um do corrente, da Quinta Circumscripção de Recrutamento, remettendo folha de pagamento na importancia de dous contos trezentos e cinquenta mil réis. A delegação resolveu registrar as mencionadas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vai devidamente assignada.

ACTA N. 40

Aos sete dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria sob a presidencia do respectivo chefe senhor doutor Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença do senhor delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer sem causa justificada o senhor delegado Annibal Esperidião da Silveira.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatados pelo senhor Pompilio Paiva, os seguintes processos: officio numero oito de um do corrente, da estação climatologica da capital, remettendo folha de pagamento na importancia de cento e setenta e cinco mil réis, relativa ao mez de maio findo.

ACTA N. 41

Aos dez dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade onde se acha installada, funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, senhor doutor Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença do senhor delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer sem causa justificada, o senhor delegado Annibal Esperidião da Silveira.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatados pelo senhor Pompilio Paiva, os seguintes processos: officios numeros duzentos e cinquenta e oito, sem numero, e vinte e oito de cinco e dez e nove de maio e de tres do corrente mez, respectivamente, das estações climatologicas de Formosa, e Santa Luzia, e do Juizo Federal, remettendo folhas de pagamento relativas aos mezes de abril, janeiro a abril, e conta de Feliciano Leite Conceição, nas importancias de cento e cinquenta mil réis, quatro e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta réis, e trinta mil réis. A delegação resolveu registrar as referidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vai devidamente assignada.

ACTA N. 42

Aos quatorze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz,

reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, senhor doutor Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença do senhor delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer, sem causa justificada, o senhor delegado Annibal Esperidião da Silveira.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, e em seguida, encerrada, por falta de papeis a relatar. E, para constar, lavrou-se a presente que vai devidamente assignada.

ACTA N. 43

Aos dezesete dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria sob a presidencia do respectivo chefe, doutor Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença do senhor delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o senhor delegado Annibal Esperidião da Silveira, sem causa justificada.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatados pelo senhor Pompilio Paiva os seguintes processos:

Officios ns. 598, 605 e 613, de 1 de fevereiro, março e abril ultimos, da estação climatologica de Palma, remettendo folhas de pagamento relativas aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, nas importancias de réis 1508, cada uma. — A delegação resolveu registrar as despesas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vai devidamente assignada.

ACTA N. 44

Aos vinte e um dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade, onde se acha installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, senhor doutor Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença do senhor delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer, sem causa justificada, o senhor delegado Annibal Esperidião da Silveira.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatados pelo senhor Pompilio Paiva os seguintes processos:

Officios ns. 22 e 319, de 6 e 25 de maio findo, da quinta Circumscripção de Recrutamento e Inspectoria Agricola, solicitando adeantamento para os senhores segundo tenente João Odilos Gomes Pinto, thesoureiro do Conselho Administrativo do mesmo serviço, e Euler Coelho, inspector agricola interino, para as despesas do segundo trimestre, quanto ao primeiro, e nos mezes de junho e julho, quanto ao segundo, respectivamente nas importancias de 2:023\$022, e 3:200\$. — A delegação resolveu registrar o adeantamento em apreço. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vai devidamente assignada.

ACTA N. 45

Aos vinte e quatro dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade onde se achava installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, senhor doutor Orestes Franklin Xavier de Brito, com presença do senhor delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer, sem causa justificada, o senhor delegado Annibal Esperidião da Silveira.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior, e relatados pelos senhor Pompilio Paiva os seguintes processos:

Officio n. 412, de 21 do corrente, da Delegacia Fiscal, com o processo de comprovação do adiantamento de 2:023\$022, feito ao segundo tenente João Odilon Gomes Pinto, thesoureiro do Conselho Administrativo da quinta Circumscrição de Recrutamento e communicando haver o mesmo responsavel recolhido aos cofres publico a importancia de 237\$000, glosada por esta delegação em sessão de 8 de março ultimo. — A delegação resolveu ordenar a baixa da responsabilidade.

Officios ns. 3, sem numero e 38, de 1 de fevereiro, 1 de março e 23 do corrente, da estação climatologica de Porto Nacional, remetendo folhas de pagamento, nas importancias de 150\$ cada um, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro e da quinta Circumscrição de Recrutamento remetendo folha na importancia de 900\$, relativa a maio ultimo. — A delegação resolveu registrar as referidas despesas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente que vai devidamente assignada.

ACTA N. 46

Aos vinte e oito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade, onde se achava installada e funciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão, ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, senhor doutor Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença do senhor delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer, sem causa justificada, o senhor delegado Annibal Esperidião da Silveira.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatados pelo senhor Pompilio Paiva, os seguintes processos:

Officios ns. 12, sem numero e 356, de 31 de maio, 6 e 25 do corrente, das estações climatologicas de Catalão e Pyrenopolis e da Inspeçoria Agricola remetendo respectivamente, folhas de pagamento, nas importancias de 175\$, 175\$ e uma conta de Joaquim da Cunha Bastos, na importancia de 200\$000. — A delegação resolveu registrar as referidas despesas. Processo n. 1.369, da Delegacia Fiscal, encaminhando o pedido de adiantamento de 8:317\$, ao escriptuario pagador do Districto Telegraphico Lauro da Veiga Jardim, para fazer face ás despesas com o material, durante o segundo trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu registrar o adian-

tamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente que vai devidamente assignada.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores.

— Esteve no Palacio Rio Negro a directoria da Ermitagem de Petropolis, afim de convidar o Chefe da Nação para a inauguração do novo pavilhão de repouso a realizar-se no dia 3 de abril proximo.

— O Sr. Presidente da Republica, acompanhado do Sr. commandante Ayres da Fonseca, do seu Estado Maior, sahio do Palacio Rio Negro, em automovel para visitar as obras iniciadas da estrada de automoveis entre Petropolis e esta Capital, tendo regressado ao Rio Negro, cerca de 19 horas.

— Ao Sr. Presidente da Republica, foram enviados os seguintes telegramas:

"Belém — Ao deixar a grande terra brasileira, onde recebemos o melhor acolhimento do generoso povo brasileiro, quero ainda uma vez exprimir a V. Ex. os sentimentos de vivissima gratidão minha e da equipagem, formulando votos de prosperidade para V. Ex. e para toda a Nação Brasileira. — De Pinedo."

"Pará — Os aviadores pan-americanos, no partirem da ultima escala no Brasil, desejam agradecer a V. Ex., assim como ás autoridades governamentais de todo o paiz, as multiplas cortezias que lhe foram dispensadas, bem como o grande auxilio prestado. Nós nos sentimos como em casa e estamos reconhecidos por tudo. Gloria a V. Ex. e aos Estados Unidos do Brasil. — Major H. A. Dargue."

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 26, até 18 horas do dia 27:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: bom, passando a instavel; chuvas e trovoadas possiveis.

Temperatura — Em ascensão.

Estado do Rio — Tempo: bom, passando a instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão.

Estados do sul — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — Variaveis, com rajadas frescas.

NOTA — Previsões sujeitas a rectificação, com o serviço da noite.

Não recebemos as informações meteorologicas, de ultima hora dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal, de 18 horas de hontem, até ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo, com relampagos fracos á noite.

A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas, verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima, 30°4 e minima, 21°2 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima, 29°6 e minima, 22°8, ás 13 horas e 33 minutos e 6 horas e 20 minutos, respectivamente. Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem, até ás 9 horas de hoje — Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas, foram ainda observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom. Temperatura estavel.

Não recebemos os despachos de partes de Minas e Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi instavel, com chuvas e trovoadas esparsas, salvo no Rio Grande do Sul, onde foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, excepto em partes de S. Paulo e Paraná, onde era incerto. Temperatura estavel.

Estações de aguas — Em Caxambú, Passa Quatro, S. Lourenço e Combuquira, o tempo foi bom, nas 24 horas, assim continuando ás 9 horas de hoje.

Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 28°0 e 13°0 em Passa Quatro, e Caxambú; 30°0 e 14°0 em São Lourenço e 28°0 e 16°0 em Combuquira.

Não recebemos os despachos de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 34°0, em São Fidelis e 33°0, em Itabaianinha, São Pedro de Taubaté.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 30 m/m em Santos e 19 m/m em Brusque.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão, no littoral dos Estados do Rio de Janeiro e em Laguna e Rio Grande do Sul.

Serviço Hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 26 — Subindo lentamente em Barra do Pirahy e baixando lentamente no resto do curso.

Não recebemos os despachos de Cachoeira, Anta, S. Fidelis e Campos.

Rio São Francisco, dia 25 — Subindo lentamente em Piranhas e Penedo; estacionario em Fraipú e Propriá, o baixando lentamente no resto do curso.

Não recebemos os despachos de Rio Branco e Barra do Rio Grande.

Dados aerologicos — No Distrito Federal, ás 9 horas e 30 minutos: cor. NE á superficie, vel. de 2 metros e cor. do quadrante W, até 5.900 metros, vel. méd. de 5 metros.

Em Campos, ás 9 horas e 30 minutos: Cor. var. entre NNEW e N, até 3.600 metros, vel. méd. de 5 metros.

Em Mendes, ás 9 horas e 30 minutos: Cor. do quadrante N, até 1.500 metros, vel. méd. de 7 metros.

Em Florianopolis, ás 9 horas e 30 minutos: Calma a superficie; cor. do quadrante S, até 2.000 metros, vel. méd. de 4 metros e cor. W, até 3.150 metros; vel. méd. de 3 metros.

No Distrito Federal, ás 14 horas — Cor. SSE á superficie vel. de 5 metros e cor. do quadrante N, até 5.100 metros; vel. méd. de 4 metros.

Devido á presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em: Curitiba e Cuyabá. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de março de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas foram ainda observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de partes de Minas e Matto Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas esparsas, salvo no Rio Grande do Sul, onde foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, excepto em partes de S. Paulo, e Paraná, onde era instavel. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 26 de março de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Diferença em 24 horas	Dirrecção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Aracajú	—	26.0	-2.0	E	2	6	—	B.	30.0	24.0	—	B.	B.	B.	
Bahia (X).....															
Cactité (X).....															
Januaria (X).....															
Bello Horizonte	60.5	25.0	-1.0	N	2	0	—	B.	30.0	17.0	—	—	—	B.	
Theophilo Ottoni	59.8	24.0	—	NE	2	6	—	B.	30.0	20.0	3.0	B.	B.	lc.	
Uberaba	51.6	25.0	—	NE	2	3	—	B.	31.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Araxá (X).....															
Caxambú	—	21.0	6.0	SE	2	3	—	B.	28.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro	61.8	20.0	1.0	C	0	3	—	B.	28.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz.....	—	24.0	-2.0	NE	2	9	—	B.	32.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Santa Luzia.....	61.1	22.0	0.0	NE	2	3	—	B.	28.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Cuyabá.....	59.1	25.0	1.0	C	0	9	—	I.	33.0	23.0	8.0	T.	Ct.	Chs.	
Corumbá	58.3	24.0	—	SW	2	9	—	I.	32.0	21.0	4.0	Ct.	Chs.	I.	
Victoria	61.3	28.0	2.0	N	2	3	—	I.	29.0	21.0	—	B.	B.	B.	
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	61.7	24.0	-1.0	NE	2	9	Chão.	B.	29.8	22.8	—	B.	B.	B.	
Campos	61.5	27.0	1.0	N	2	3	—	B.	32.0	21.9	—	B.	B.	B.	
Friburgo.....	62.3	23.0	0.0	C	0	9	—	B.	29.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Petropolis	60.6	23.0	3.0	C	0	6	—	B.	26.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Rezende	61.3	21.0	-2.0	C	0	9	—	I.	31.0	18.0	0.7	B.	T.	Ct.	
Cabo Frio.....	61.8	27.0	1.0	W	2	6	Chão.	B.	30.0	22.0	—	B.	I.	I.	
Therezopolis (X).....															
S. Paulo.....	—	21.0	-1.0	—	—	9	—	I.	29.0	17.0	15.0	Ct.	Ct.	I.	
Santos	61.2	23.0	-2.0	C	0	9	—	I.	29.0	21.0	30.0	I.	Ct.	Chs.	
Paranaguá.....															
Guarapuava.....	61.9	20.0	0.0	E	2	6	—	B.	24.0	16.0	1.0	B.	Ct.	I.	
Curityba (X).....															
Florianopolis	63.1	22.0	—	C	0	6	—	B.	27.0	19.0	—	Chs.	Chs.	B.	
Lages	62.1	17.0	—	NW	2	6	—	B.	26.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Porto Alegre.....	62.7	20.0	-5.0	N	2	6	—	B. ns.	29.0	18.0	—	B.	B.	C.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	61.7	24.0	0.0	NW	2	—									
Buenos Aires.....	60.9	25.0	-1.5	C	0	3									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Em decimos de céu entoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achada reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	30.0	21.2	Nitheroy	0.0	31.6	19.3
Jardim Botânico.....	0.0	30.0	20.8	Rio Comprido.....	—	31.0	22.0
Copacabana (X).....	—	—	—	Gavea	0.0	29.0	19.6
Encantado.....	0.0	33.2	20.0	Olaria	0.0	30.8	22.2
Madureira	0.0	31.4	20.1	Jacarépaguá	0.0	30.7	21.0
Campos dos Alfonsos	0.0	31.9	20.3	Corcovado: Temp. 25.6. Vento: SSE4.	—	—	—
Deodoro	0.0	33.2	18.8	Ilha Rasa: Temp. 25.0 Vento: S 1.2.	—	—	—
Bangu (X).....	0.0	31.0	22.0	Pão de Assucar	—	29.7	21.1
Santa Cruz.....	0.0	32.0	21.3				
Penha.....	0.0	—	—				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 26 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Escola Militar — Serão chamados á prova de desenho, amanhã, ás 9 horas, todos os candidatos já approvados em geometria, do concurso de admissão ao 1º anno fundamental.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Mosella, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 8 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Macapá, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas do dia 27; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 26; cartas para o interior da Republica até ás 4 horas do dia 27; idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas do dia 27.

Giulio Cesare, para Montevideo e Bue-

nos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8 horas e idem, para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Amanhã:

Itajubá, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 12 horas do dia 27; cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Itauba, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 17 horas do dia 27; cartas para o interior da Republica até ás 7 horas e idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Itapacy, para S. Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 9 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas.

Dia 29:

Commandante Capella, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 28; cartas para o interior da Republica, até ás 4 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Zeelandia, para Bahia, Recife, Europa e via Lisboa, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 28; cartas para o interior da Republica até ás 7 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis até ás 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 29/32	5 27/32
Sobre Paris	\$329	\$332
Sobre Italia	—	\$389
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$008
Sobre Portugal	—	\$437
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Hespanha	—	1\$517
Sobre Suissa	—	1\$429
Sobre Suecia	—	2\$266
Sobre Noruega	—	2\$216
Sobre Dinamarca	—	2\$254

Sobre Belgica (ouro)	—	1\$176
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$251
Sobre Nova York	—	8\$451
Sobre Montevideo	—	8\$602
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$591
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8\$175
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$389
Sobre Japão (yen)	—	4\$170
Sobre Rumania	—	\$055
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$190

Moedas

Vales (ouro)	4\$620
Soberanos (ouro)	42\$500
Libras (papel)	41\$750
Liras (papel)	\$370
Reichsmark (papel)	2\$040

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, mudas	620\$000
Apolices uniformizadas de 1.000\$, 5 %	634\$000

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	629\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	904\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	809\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	150\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	173\$500
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	151\$000
Apólices da Prefeitura de Nitheroy, de 100\$, 6 %, (1ª série)	61\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	635\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	99\$000
Banco dos Funcionários Públicos	48\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	395\$000
Banco do Brasil	398\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	60\$000
Companhia America Brasil	210\$000
Debentures da Companhia Coss. das Docas do Porto da Bahia (2ª série)	97\$000
Debentures da Companhia Tecidos Corcovado	160\$000
Debentures da Companhia Docas do Santos	170\$000

Vendas por alvará

235 apólices do empréstimo municipal de 1904, port. V/V — 30 — d.	562\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de março de 1927. *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 26 de março de 1927

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	26\$500	26\$200	—	—	—
Abril	25\$500	25\$100	—	—	—
Maio	24\$500	24\$350	—	—	—
Junho	23\$500	23\$300	—	—	—
Julho	22\$525	22\$275	—	—	—
Agosto	22\$100	21\$800	—	—	—
Vendas	11.000 saccas				11.000

Mercado: 1ª cotação, estável.
Não funciona aos sabbados a 2ª cotação.
Disponível base tipo 7, 38\$600.
Mercado, firme.
Vendas até 10 1/2, 2.062 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 26 de março de 1927

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	47\$000	46\$100	—	—	—
Abril	47\$500	46\$100	—	—	—
Maio	48\$100	47\$800	—	—	—
Junho	49\$000	48\$500	—	—	—
Julho	50\$000	49\$000	—	—	—
Agosto	49\$000	48\$300	—	—	—

Mercado: 1ª cotação paralisado.
Não funciona aos sabbados a 2ª cotação.
Disponível branco crystal bom, 44\$ a 46\$ por sacco.
Mercado sustentado.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 26 de março de 1927

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	29\$500	29\$000	—	—	—
Abril	29\$900	29\$400	—	—	—
Maio	30\$800	30\$200	—	—	—
Junho	31\$600	31\$200	—	—	—
Julho	31\$600	31\$600	—	—	—
Agosto	32\$300	31\$600	—	—	—
Vendas	10.000 kilos				10.000

Mercado: 1ª cotação estável.
Não funciona aos sabbados a 2ª cotação.
Disponível base tipo 5, 33\$ a 34\$ por 10 kilos.
Mercado calmo.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 25

Assucar

Entradas não houve.	Saccos
Sahidas	4.602
Existencia	279.204

Mercado sustentado.

Preço do branco crystal, 44\$ a 46\$000.

Algodão

Entradas não houve.	Fardos
Sahidas	1.518
Existencia	31.908

Mercado paralisado.

Preços por 10 kilos:

Sertões	36\$000 a 37\$000
Primeiras sortes	35\$000 a 36\$000
Meçanos	33\$000 a 34\$000
Paulista	33\$000 a 34\$000

Café

Entradas	Saccas
Sahidas	4.438
Existencia	8.998
	188.065

Mercado firme.

Preços por:

Tipo 3	40\$000
Tipo 4	39\$900
Tipo 5	39\$400
Tipo 6	38\$900
Tipo 7	38\$400
Tipo 8	37\$900

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal no dia 24 de março de 1927:

Mercadorias — Unidade	Em 24	Dia 1
Algodão em pluma, fardo	752	21.425
Arroz, sacco	3.684	60.151
Assucar, sacco	—	82.379
Azeite de Oliveira, caixa	—	2.030
Bacalhão, kilo	350	1.279.730
Banha, kilo	111.720	1.170.349
Batatas, kilo	284.814	2.302.798
Carne de porco salgada, kilo	1.492	116.309
Carne secca e xarque, fardo	5.279	21.983

Cebolas, kilo	37.000	599.705
Farinha de mandioca, sacco	1.100	18.168
Farinha de milho, kilo	—	3.911
Farinha de trigo, sacco	—	18.111
Feijão, sacco	9.025	54.661
Gazolina, caixa	—	30.000
Kerozene, caixa	—	1.200
Leite condensado, caixa	—	1.059
Manteiga, kilo	5.832	361.931
Milho, sacco	324	30.236
Peixes conservados, kilo	2.500	51.370
Polvilho, kilo	—	47.387
Sabão, kilo	—	25.528
Sal, kilo	580.000	6.137.334
Sebo, kilo	101.100	457.341
Tapioca, sacco	—	45
Torrinho, kilo	3.325	76.101
Trigo em grão, kilo	—	22.799.316

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 26 de março de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 26 e 19 de março de 1927 e 26 de março de 1926

Mercadorias — Unidade — Quantidade

Em 26-3-27 Em 19-3-27 Em 26-3-26

Arroz, sacco	91.622	94.361	86.045
Feijão, sacco	71.476	74.868	67.238
Farinha de trigo, sacco	16.150	32.596	53.947
Farinha de mandioca, sacco	83.232	88.454	56.421
Assucar, sacco	(1) 270.130	309.173	235.074
Carne secca ou xarque, fardo	11.000	15.500	15.000
Filho, sacco	40.891	46.404	32.767
Banha, caixa	27.665	32.119	16.720
Algodão, fardo	31.209	33.603	25.579

(1) Sendo 175.787 de assucar branco, 28.414 de mascavo, 39.901 de mascavo e 26.028 de não especificado. Rio, 26 de março de 1927. — Egberto Land, Visto. — José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 26 DE MARÇO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	166:717\$516	220:996\$069	387:713\$585	216:205\$467	247:977\$331	464:182\$598
Renda até 25	5:309\$918\$648	6.138:966\$519	11.448:885\$167	5.577:572\$031	6.046:270\$058	11.623:842\$089
Total	5.476:636\$164	6.359:962\$588	11.836:598\$752	5.793:777\$498	6.294:247\$189	12.088:024\$687
Diferença para mais	—	66:715\$399	—	317:141\$334	—	251:425\$935

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620) 770:234\$923
Renda papel 220:996\$069

Total 991:230\$992
Papel e ouro convertido até 25 30.652:608\$183

Total em papel 31.643:839\$175

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada:

De 2 a 25 de março de 1927	15.976:478\$254
Em 26 de março de 1927	384:761\$361
Total	16.361:239\$615
Em igual periodo de 1926	18.402:671\$430
Diferença para mais em 1926	2.041:431\$815

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Internato do Collegio Pedro II

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PRESTAREM EXAME DE ADMISSÃO AO 1º ANNO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a classificação dos candidatos que prestaram exame de admissão á matricu-

cula ao 1º anno do curso deste estabelecimento, foi a seguinte:

Gráo 9:

Aladir Cobas Costa.
Gustavo Gurgulino de Souza.
José de Oliveira Fonseca.
Renato Barbosa de Souza.

Gráo 8:

Adhemar Bezerra Ferreira Lima.
Aldo Silva.
Almir Campbell de Barros.
Anacl Cesar de Oliveira.
Archimedes Vargas da Costa Filho.
Augusto Teixeira Coimbra.
Carlos Leitão Laport.

Fernando Torquato de Oliveira.
Fernando Carlos da Costa Doria.
Helio Ribeiro da Boamorte.
Humberto Torres Ferreira.
Jeronymo Vervloet de Faria.
José Esteves do Espírito Santo.
Luiz Alfredo Corrêa da Costa.
Nelson Santos.
Odilon Pereira de Souza Guerra.
Salomão Antonio Nahas.

Grão 7 1/2:

Aydl de Souza Martins.
Clemenceau Luiz de Azevedo Marques.

Grão 7:

Alexandre Pereira Catanzans de Moraes.
Armando Pereira Leite.
Ary Teixeira de Faria.
Antonio Prestes de Menezes.
Cleantho Vereza Flôres.
Dilermando Cruz.
Hilton Faria da Costa.
Ildefonso Santos.
João Braga.
Jorge Dias Filho.
Luiz Gonzaga do Nascimento Silva.
Luciano Ferreira Agostinho.
Nilo Modesto Cabral.
Orlando Dias da Silva.
Ruy Vieira de Carvalho.
Rigel Pacca Corrêa.
Ruy de Castro Fernandes.
Sylvio Flôres.
Waldemar Grossmann.
Waldemar Pereira da Rosa.
Washington Luiz Suplicy Vieira.

Grão 6 1/2:

Jayme Guerra.
José Pedro de Azevedo Lemos.
Julio Pires.
Paulo de Moraes.

Grão 6:

Carlos Augusto Calvet Balthazar da
Iveira.
Estevão Pick.
Edmundo Augusto Pitta.
Enéas de Souza Ribeiro.
Filício Veriato Teixeira Brandão.
Frederico Augusto Pinheiro Limoeiro.
Francisco Antonio de Oliveira.
Galba Vereza.
Isaac Nusmann.
José Guerra Filho.
José Carlos Dias de Castro.
Luiz de Area Leão.
Milton de Queros Paim.
Oswaldo Neves Barata.
Raymundo Joaquim do Lago.
Rubem de Carvalho.
Severo Gargalione.
Virgilio José Caneca.
Walter Wilson da Cunha.
Washington de Carvalho Castro.
Yédo Riedel de Carvalho.

Grão 5 1/2:

Alcides Pinto Macaliba.
Bruno Alipio Lobo.
Manoel de Souza Balthazar.
Paulo de Vasconcellos.
Raul Rezende.

Grão 5:

Alfredo de Azevedo.
Carlos Alves de Souza.
Eucely Quaresma.
Esir Vieira Machado.
Helio Barra Martins.
Hercilio Augusto Soares.
Paulo Pereira.
Saul de Oliveira Azevedo.
Victor Almeida Rodrigues.
Waldemar Ferreira Barbosa.

Grão 4:

Eduardo dos Santos Mello.
Gustavo de Souza.
Henrique Duék.
Irinêu Brandão Costa.
João Bindão Filho.
Joffre Brandão de Carvalho.
Octavio de Faria Espindula.
Sydney Pinheiro Limoeiro.

Secretaria do Internato do Collegio
Pedro II, em 25 de março de 1927. —
O secretario, João Torres.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director Dr. Paulo
de Frontin, faço publico para conheci-
mento dos interessados que, a partir do
dia 16 até o dia 30 do corrente mez,
acham-se abertas as inscrições para os
candidatos á matricula nos diversos an-
nos e cursos da escola.

Os que se destinam aos 1º e 2º annos
do curso geral devem satisfazer as dis-
posições do decreto n. 46.782 A, de 13
de janeiro de 1925; os candidatos aos
demais annos devem attender as exigen-
cias do decreto n. 41.530, de 18 de mar-
ço de 1915.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11
de março de 1927. — *Innocencio de
Drummond Junior*, secretario em exer-
cicio.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publi-
co que nos dias 38 a 31 do corrente, ás
horas abaixo designadas, se realizarão
os exames e concursos de admissão para
matricula nos diversos cursos compre-
hendidos nas secções 2ª, 3ª e 4ª do ensi-
no, a saber:

Piano, série superior, dias 28 e 29,
ás 9 horas, no salão pequeno.

Violino, série inicial, dia 29, ás 9 ho-
ras; série superior, dia 30, ás mesmas
horas. Salão pequeno.

Canto, séries inicial e superior, dia 30,
ás 13 horas, no salão pequeno.

Harpa, violoncello, contrabaixo, flau-
ta, clarinete, oboé, trompa e trombone,
séries inicial e superior, dia 30, ás 9 ho-
ras, na sala Alberto Nepomuceno.

Hormonia, prova escripta, dia 30, ás
9 horas, na sala n. 11. Dia 31, ás mes-
mas horas, prova oral.

Harmonium, série unica, dia 30, ás
15 horas, na sala n. 12.

As chamadas serão feitas de accôrdo
com as listas affixadas na portaria do
instituto.

Instituto Nacional de Musica, 26 de
março de 1927. — O secretario, A. To-
rentino.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. dire-
ctor em commissão, que, na conformi-
dade do art. 34 do regulamento appro-
vado pelo decreto n. 41.749, de 13 de
outubro de 1915, acha-se aberta nesta
secretaria a contar desta data, pelo
prazo de 120 dias, a inscrição ao con-
curso para professor temporario da

cadeira de Pintura, vaga desde o anno
de 1924.

O candidato ao alludido concurso de-
verá apresentar documenttos provando
ser maior de 21 annos, folha corrida e
a caderneta de reservista ou o certifi-
cado de alistamento militar, quando
contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accôrdo
com o regulamento approved pelo de-
creto n. 41.749, de 13 de outubro de
1915 e regimento interno em vigor,
constarão de:

a) uma prova pratica do desenho, de
accôrdo com a natureza da cadeira,
prova que será eliminatória;

b) uma prova didactiva, a qual con-
sistirá em uma lição dada pelo candi-
dato em tempo e de modo que se possa
verificar se elle possui aptidão para o
ensino;

c) uma prova pratica, final, da mate-
ria ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes,
10 de janeiro de 1927. — *Nelson Hen-
rique Baptista*, secretario interino.

Escriptorio de Obras

Concurrencia para construcção do ne-
croterio e do laboratorio do Instituto
Medico Legal.

Chama-se a attenção dos interessados
para o edital publicado no *Diario Offi-
cial* de 17 de março ás paginas 6.300,
6.301 e 6.302.

O engenheiro-chefe, *Armando de Car-
valho*.

Policia Militar do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM
PAVILHÃO (ENFERMARIA DE MEDICINA),
NO HOSPITAL DA CORPORAÇÃO.

Chama-se a attenção de quem interes-
sar possa para o edital publicado neste
órgão no dia 16 do corrente, para a con-
currencia acima referida, cujas condi-
ções encontram-se alli minuciosamente
especificadas. — *Ernesto Pereira Gui-
marães*, major.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 28 do corrente,
as 8 1/2 horas, nesta inspectoria:

Francisco Feijó, Armando de Azeve-
do, Ary Accioly de Almeida, Sebastião
da Rocha Baptista, Antonio Leitão de
Faria, Zeferino Apollonio de Souza Bar-
bosa, Octavio Ewerton Pinto, Olga Carr
Ribeiro de Alvarenga, Francisco José
Femillat e Charles Ferdinand Baumann.

Chamada para o dia 28 do corrente,
ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Aristodomo Bellia, Domingos de Frei-
tas, Manoel da Costa e Silva, Benedicto
Ferreira dos Santos, Pedro Presta, An-
tonio Alves Dias, Isaac Medina, Alce-
biades Gomes Vianna, Antonio da Silva
Bobida e Barnabé Soares Pinto.

Turma suplementar:

Antonio Pereira Vianna, Sebastião
Alves dos Santos e Pedro Francisco
Pinto.

Inspectoria de Vehiculos, em 26 de
março de 1927. — Pelo inspector ge-
ral *Carlos Franca*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectorla, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Hoffay.....	6	Auto part..	24	Março	1927	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Antonio Cruz.....	189	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Antonio Carvalho.....	490	» » ..	»	»	»	» » » ..	»
Baldomiro Gonçalves.....	664	» frete..	»	»	»	Interromper a passagem na Praça da Republica.....	»
Joaquim Menezes.....	638	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Oscar de Carvalho.....	700	» » ..	»	»	»	» » » ..	Motorista.
The Cacloric Company.....	734	» » ..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Domingos Cunha.....	7-9	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Domingos da Silva.....	1.171	» frete..	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
Barreto Santos.....	1.227	» Omnib.	»	»	»	Interromper o transito.....	»
Jose Rodrigues.....	1.252	» frete..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Motorista.
João da Cunha.....	1.403	» » ..	»	»	»	Recuzar passageiro.....	Proprietario.
João Antunes.....	1.453	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Freitas Sá & Comp.....	1.772	» » ..	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
Gervazio Pinto.....	1.802	» frete..	»	»	»	Descarga aberta.....	Motorista.
Dr. Maurity Santos.....	1.939	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Francisco Lima.....	2.035	» frete..	»	»	»	» » » ..	Motorista.
Nicolau Maia.....	2.079	» » ..	»	»	»	» » » ..	»
C. C. Brähna.....	2.45	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio Rodrigues.....	2.634	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Agostinho Barra.....	3.161	» » ..	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
João dos Santos.....	3.183	» part..	»	»	»	» » » ..	Motorista.
Jacinho Leite.....	3.185	» frete..	»	»	»	» » » ..	»
Anônio Diniz Junior.....	3.493	» » ..	»	»	»	» » » ..	»
Francisco Berant.....	3.933	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Auto Mtil. B. S. A.....	4.305	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Jose Dolabella.....	4.404	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Jose da Motta.....	4.715	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Jose Pinto.....	4.825	» frete..	»	»	»	» » » ..	»
Studebaker Brasil.....	5.230	» » ..	»	»	»	Interromper o transito.....	Proprietario.
João de Moraes.....	5.271	» » ..	»	»	»	Descarga aberta.....	»
Alfredo Teixeira Filho.....	5.303	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Manoel A. de Faria.....	5.403	» frete..	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
C. F. Materias.....	5.527	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Luiz Lopes.....	5.634	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Antonio Santos.....	5.740	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Domingos Antonio.....	5.819	» » ..	»	»	»	» » » ..	»
H. Waite.....	5.851	» part..	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
Walter S. & Comp.....	6.111	» » ..	»	»	»	» » » ..	»
Benedicto Gatti.....	6.128	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Light and Power.....	6.303	» Omnib.	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Luiz Corrêa.....	6.345	» frete..	»	»	»	» » » ..	Motorista.
Emp. N. A. Vição.....	6.490	» Omnib.	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
Joaquim Gago.....	6.524	» frete..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Adriano Caetano.....	6.613	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Luiz Marques.....	6.885	» part..	»	»	»	» » » ..	»
Olympio Campos.....	6.921	» » ..	»	»	»	» » » ..	»
Emp. N. A. Vição.....	7.032	» Omnib.	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
Emp. N. A. Vição.....	7.033	» » ..	»	»	»	» » » ..	»
Manoel Rodrigues.....	7.032	» frete..	»	»	»	» » » ..	Motorista.
Malaquias Vaz.....	7.203	» » ..	»	»	»	Recusar passageiros.....	»
Oscar Pereira.....	7.345	» part..	»	»	»	Parar no cruzamento.....	»
Manoel da Fonseca.....	7.417	» frete..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
C. Coelho Duarte.....	7.522	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Aldemar de Souza.....	7.574	» frete..	»	»	»	Escapamento livre.....	»
Rodolpho Moreira.....	7.777	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Light and Power.....	8.222	» Omnib.	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Light and Power.....	8.813	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Antonio da Costa.....	9.213	» frete..	»	»	»	Interromper a passagem na Praça da Republica.....	Motorista.
Joaquim Oliveira Filho.....	9.238	» part..	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	»
Nelson Pereira.....	9.604	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Antonio Montenegro.....	7.759	» » ..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
Antonio Rodrigues.....	9.894	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Martins Jordão & Comp.....	9.902	» Omnib.	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.

Nomes	Numero	Especie do Vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. Barros Moreira.....	10.103	Auto part..	24	Março	1927	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Baptista Junior.....	10.261	" "	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Valentin Vergilio.....	10.497	" "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Eloy Baptista & Comp.....	10.507	" frete..	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Gonçalves & Figueiredo.....	10.534	" part..	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mittido.....	"
Mario Alvim.....	10.641	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Mestre Blatgé.....	10.653	" "	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
David Araujo.....	10.882	" "	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
Joaquim Guimarães.....	11.198	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Mario Alencar.....	11.206	" "	"	"	"	" " " " " " " " " " " "	"
Djalma Miranda.....	11.377	" "	"	"	"	" " " " " " " " " " " "	"
Edson Viegas.....	11.450	" "	"	"	"	" " " " " " " " " " " "	Motorista.
Mancel Lopes.....	11.522	" frete..	"	"	"	" " " " " " " " " " " "	"
Kayat Aquin.....	11.728	" obs...	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
João de Souza.....	12.088	" frete..	"	"	"	" " " " " " " " " " " "	Motorista.
Albino Coelho.....	12.265	" "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Auto M. B. S. A.....	12.397	" "	"	"	"	" " " " " " " " " " " "	Proprietario.
R. D. Daniel.....	12.533	" "	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou pelo decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 26 de março de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

Assistencia Hospitalar do Brasil

ALMOXARIFADO

De ordem do Sr. Dr. presidente do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil, communico a todos os Srs. commerciantes, que pretendam concorrer aos fornecimentos a esta assistencia, que deverão apresentar requerimento solicitando inscripção, todos os dias uteis, das 11 às 15 horas, até o dia 31 de março do corrente anno.

Os requerimentos deverão ser instruidos com os documentos seguintes:

a) contracto social ou certidão do registro de firma indicando o capital com que giram na praça, e carta de negociante matriculado;

b) recibos de pagamento dos impostos federaes e municipais.

Esses documentos serão examinados no momento da inscripção da firma e restituídos immediatamente mediante recibo.

Almojarifado da Assistencia Hospitalar do Brasil, em 23 de fevereiro de 1927. — O almojarife, *Mugilio Ley Filho*. Visto. — O. Pessoa, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que o Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica resolvendo applicar as disposições contidas no art. 294 do Regulamento Sanitario vigente avisa aos

interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-as ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 2\$000.

Essa medida regulamentar, de agora em diante, será tambem exigida de todos os empregados subalternos dos collegios e escolas particulares: taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A vista dessa determinação, são desnecessarios quaesques outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681 do Regulamento Sanitario, possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos, procedidos por funcionarios deste repartimento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 19 de fevereiro de 1927. — O secretario, Dr. *Jovelino Amaral*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio em Couto Magalhães, no Estado de Goyaz, Melciades Ayres da Silva para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 70\$500, alcance verificado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 15 de janeiro de 1913 a 23 de dezembro de 1914, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 25 de julho de 1922, ob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alcance provém de:

19\$800, de sello de nomeação que não pagou;

50\$700, de extravio de um registrado com valor.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da Estação de Pesca da 3ª zona, no Estado do Rio Grande do Sul, capitão-tenente Francisco Pinheiro Chagas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 941\$000, alcance verificado no processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 4:000\$000, recebido em virtude do aviso n. 3.399 A, de 5 de agosto de 1913, e a que foi condemnado o dito official, por accórdão de 17 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em São Felipe, no Territorio do Acre, Odilon de Oliveira Sant'Anna para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 300\$, alcance proveniente da responsabilidade imposta pela portaria numero

790, de 23 de novembro de 1923, da Administração dos Correios no Estado do Amazonas e Território do Acre, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos períodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922; de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923; de 4 de junho a 9 de outubro de 1923 e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Breves, no Estado de Pará, Ponciano Gonçalves Silveira da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, nos cofres publicos, a quantia de 3:485\$277, alcance verificado na tomada de contas do citado ex-escrivão, relativa ao período de 30 de dezembro de 1913 a 3 de agosto de 1914, quando serviu como collectôr interino, sob pena de revelia.

O alcance provém de: 47\$100 de estampilhas do sello adhesivo a menos encontradas e 3:438\$177 de saldo a menos recolhido.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ARRENDAMENTO DOS TERRENOS SITUADOS NO PIRANEMA, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço saber que se acha aberta concorrência publica, de accordo com o despacho do senhor director, de 15 de março do corrente anno, ao arrendamento dos terrenos acima mencionados, sendo recebidas no proximo dia 25 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas, que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A contribuição para o arrendamento não poderá ser inferior a 2:000\$000 annuaes, pagos em duas prestações de réis 1:000\$000 por semestre e adeantamento.

O arrematante deverá assignar nesta directoria, contracto de arrendamento, no prazo que lhe fôr marcado, a contar da data do despacho final do processo, sob pena de annullação da concorrência e perda de idoneidade para actos semelhantes.

Os referidos terrenos são computados em 100 alqueires, limitam a este com terrenos aforados a Benedicto Gonçalves Serra, ao norte com terrenos aforados ao coronel Alziro José da Silva Santiago e a Durisch & Co., a oeste com terrenos aforados a Durisch & Co., e ao sul a Vallinha, ou rio Itaguahy.

Existe, em uma parte do terreno uma cerca de arame farpado, construida por Benedicto Gonçalves Serra, que deverá ser indemnizada pelo arrematante, dentro

do prazo que lhe fôr marcado por esta directoria.

(Proc. n. 55.912/26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO TERRENO DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, DO LOTE N. 8-C, SITUADO A RUA SAPUCAHY

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência publica, de accordo com o despacho do Sr. director, de 8 de março do corrente anno, ao aforamento do terreno acima mencionado, sendo recebidas no proximo dia 12 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A concorrência versará sobre a importância do fôro, calculado em réis 133\$264.

O concorrente, cuja proposta for aceita, fica obrigado a entrar com as importancias da joia e medição, respectivamente, 422\$760 e 399\$160, dentro de 48 horas após a comunicação que lhe for expedida, assim como a assignar a carta de aforamento no prazo que for marcado opportunamente.

O não cumprimento dessas obrigações implica na nullidade da concorrência, sem que ao proponente assista direito á restituição das quantias que porventura haja recolhido.

O referido lote tem a área de 16.658 metros quadrados; medindo pela frente, 186 metros, fundos 126 metros, lado direito 200 metros; lado esquerdo 107 metros. Confrontando a N. O. com o lote n. 8 B, da mesma rua, de Honorio Rodrigues Barreto; a N. E. com o de numero 2, da rua Maria, aforado a dona Amalia de Azevedo Motta e outros; a S. E. com os de ns. 9 e 12, da Avenida Carmen, de Manoel Pereira Cardoso e outros.

(Proc. 39.498/25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 11 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Francisco Rodrigues de Barcellos, a vir a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias apresentar os documentos seguintes:

a) certidão negativa de acção do distribuidor do 1º officio;
b) certidão da municipalidade, de que os numeros modernos dos predios 32 e 34, correspondem ao antigo 10 e terreno ao lado;

c) procuração de sua mulher, caso não deva ser presente no acto da escriptura.
(Processo n. 6.912, de 1927).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 7 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA N. 377, SITUADO A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N. 343, EM NITHEROY

De ordem do Sr. director é chamado o Sr. Jose Antonio Marques Braga a comparecer a esta directoria afim de no prazo de 30 dias legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinha numero 377, situado á rua Visconde do Rio Branco n. 343, em Nitheroy, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 31.128/26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE 4, SITO Á AVENIDA "AREIA BRANCA", EM SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, são convidados os Srs. Pedro Valentim Fernandes, Antonio Balthazar de Oliveira e Manoel Barbosa de Moraes, successor de Balthazar, em parte do terreno, a comparecerem a esta directoria, afim de, no prazo de 30 dias, virem legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno lote 4, sito á avenida "Areia Branca", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 19.838, de 1925).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 7 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO SITO NO LOGAR DENOMINADO MORRO DO "A", NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director são convidados o Sr. Manoel Arfim Vieira ou seus successores, devidamente habilitados, a comparecerem a esta directoria afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional no aforamento de um alqueire e terras no Morro do "A", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 55.073/26.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director convido o Sr. Dr. Marcello Teixeira Brandão a comparecer nesta secretaria, afim de tomar conhecimento do despacho do mesmo Sr. director, de 12 do corrente mez, proferido no processo de doação feita pelo Sr. Dr. João Carlos Teixeira Brandão ao Ministerio da Marinha, de terrenos situados na enseada Baptista das Neves.

(Proc. 64.379/26.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 23 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHA ONDE SE ACILIA EDIFICADO O PREDIO N. 82 NA RUA BARÃO DO AMAZONAS, EM NITHEROY

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Antonio da Costa a comparecer a esta directoria no prazo de 30 dias, afim de legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinha sito á rua Barão do Amazonas n. 82, em Nitheroy, sob pena de se proceder ulteriormente pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 23.423).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido a todas as pessoas, inclusive as firmas individuais, as sociedades commerciaes de qualquer natureza e as sociedades civis que, por si ou como representantes de terceiros, pagaram no anno passado rendimentos classificados em qualquer uma das categorias mencionadas no artigo 1º do regulamento expedido com o decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, a comparecerem nesta delegacia geral para receberem as formulas dos modelos ns. 3 e 23 destinadas ás informações de que tratam os arts. 77 e 78 do regulamento citado.

Estas informações devidamente assignadas e com a indicação dos nomes dos que receberam os rendimentos, das respectivas importancias em cada categoria e dos endereços dos beneficiados, deverão ser entregues nesta delegacia geral, pessoalmente ou por carta, até o dia 1 de junho proximo, sob pena das multas de 500\$ a 2.000\$ estatuidas pelos artigos 80, paragrafo unico e 86 daquelle regulamento.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 11 de março de 1927. — *Rubens Rêgo de Serra Martins*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercicio de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, 15 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rêgo de Serra Martins*.

S. A. Axel Christiernsson do Brasil, rua da Candelaria n. 78.

S. A. Commissaria para o Brasil, rua Visconde de Inhaúma n. 63.

S. de Aguiar, rua Senador Eusebio n. 131

S. Coelho & Comp., Limitada, rua dos Andradas n. 26, 1º andar.

S. Gompers, rua da Lapa n. 103.

S. Monteiro, rua da Harmonia n. 28.

S. Sarah & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 19.

S. Scott, rua Visconde de Sepetiba n. 63 (Santa Cruz).

Sá — Antonio Alves Vianna, rua Angra dos Reis (Escola Grumetes).

Sá — Arthur Paes d'Azevedo (capitão), travessa Santa Catharina n. 11.

Sá & Oliveira, rua Bento Lisboa n. 92.

Sá — Raphael Maria Sacioso de, rua Barão de Iguaçu n. 114.

Saba — Jorge N., rua da Alfandega n. 208.

Sabagh — Habib, rua José Mauricio n. 125.

Sabbado — Angelo, rua do Catiote n. 257.

Sady — de Oliveira & Comp., rua Viçosa n. 57.

Salgado — José Bento, rua Copacabana n. 77.

Salles — Francisco Antonio de (Dr.), rua Ferreira Vianna n. 55.

Salles — Paulo José, Avenida Rio Branco n. 117.

Salles — Viriato Luis de, rua da Candelaria n. 67.

Salmon — Raul E., travessa do Comercio n. 22 (1º andar).

Salomon — Bruno, rua Cassiano n. 17.

Saman — Ali, rua Buenos Aires n. 342.

Sampaio — Antonio Manoel da Silva, rua S. Francisco Xavier n. 47.

Sampaio — Bernardino, rua S. Leopoldo n. 159.

Sampaio — Ignacio Ribeiro, rua Avila n. 12 (S. Christovão).

Sampaio — Manoel Alves, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 20.

Sanches — Vicente, praia do Botafogo n. 462, casa 14.

Sant'Anna — Josias Lucas de, rua Santa Luzia n. 133 (Maracanã).

Santi — Arthur di, rua do Ouvidor n. 63.

Santos — Albertina, rua Leopoldo n. 4.

Santos — Antonio de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 1.

Santos — Benvenuto Colini dos, rua Pontes Correia n. 7 (Andaraí).

Santos — Cascardo dos, rua Bella de São João n. 159.

Santos — Dino José dos, rua Mariz e Barros n. 428.

Santos — Estephano Luiz dos, Ministerio da Guerra.

Santos — Gumercindo, rua Ypiranga n. 80.

Santos — Henrique Ferreira dos, estrada da Freguezia n. 687 (Jacarépagua).

Santos — João Gonçalves dos, rua da Alfandega n. 211.

Santos — José dos, rua do Passeio n. 42.

Santos — José André dos, rua Riachuelo (Magnifico Hotel).

Santos — José Antonio Gonçalves, rua de S. Pedro n. 23, sobrado.

Santos — José de Seabra, rua da Quitanda n. 120.

Santos — Manoel, rua da Lapa n. 101.

Santos — Manoel Gonçalves dos, rua Mariz e Barros n. 197.

Santos — Manoel Tertuliano dos, rua Ribeiro Guimarães n. 26.

Santos — Mario dos, rua Senhor dos Passos n. 166.

Santos — Eomulo Evaristo dos, rua dos Ourives ns. 1/3.

Sarahyba — Augusto dos Santos, rua Odorico Mendes n. 8.

Saraiva — Antonio Gonçalves, rua Ibituruna n. 67.

Sardinha — Joaquim José da Silva (Dr.), rua Lopes Quintas n. 129.

Sarmiento — Henrique, rua General Camara n. 56.

Saroldi — Henrique de Macedo, rua Primeiro de Março n. 99, 2º andar.

Sarragoite — Jacques Luis Sanchez de, rua Sá Ferreira n. 19.

Sarres — Esio Alberto, rua Vinte e Sete n. 3 (estação Marechal Hermes).

Saules — Jorge de, rua Almirante Cochrane n. 589.

Scallon — Charles Joseph Montecor, Avenida Rio Branco n. 9, sala 331.

Scarlett — George, rua Joanna Angelica n. 54 (Copacabana).

Scarpa — João Paulino Baptista, Avenida Atlantica n. 638.

Scarpa — José Salgado, Avenida Atlantica n. 638.

Schaefer — Otto, rua Figueiredo Magalhães n. 116, casa 18.

Schafflor — Augusto Leal, rua Senador Furtado n. 109, casa 1.

Schiappe — Arthur Adolpho da Silva, rua Pereira Nunes n. 213.

Schindler Jayme, estrada Marechal Rangel n. 797.

Schirch — Paulo, largo da Carioca ns. 1618.

Schlenker — Hermann, rua Senador Dantas n. 27.

Schlobach — Arthur Hermann, rua do São Pedro n. 9, sobrado.

Schmidt — Edgar, rua Aristides Lobo n. 61.

Schmidt — Oswaldo August, rua Conde de Bonfim n. 1.053.

Schmidt — Walter, rua Rego Lopes n. 46.

Schochet & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar.

Schochet & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar.

Scholl — Eugen, rua D. Cecilia n. 21.

Schott — Walter, rua Primeiro de Março n. 86.

Schrartzman Fux & Filhos, rua Senador Euzébio n. 17.

Schroder — Adolpho, rua Rezende n. 63.

Schroeder — Ernest, rua do São Pedro n. 96.

Schultz — Willy, rua D. Minervina n. 12.

Scobre — Jordan Ralston, avenida Rio Branco ns. 83/85.

Scott — George William, rua Barão de Mesquita n. 858.

Seligmann — Léo, rua Constante Ramos n. 57.

Sergeant — Matthew H., rua Gonçalves Dias n. 26.

Serra — Manoel Thomaz, praia do Flamengo n. 12.

Seixas — Hermenegildo Augusto de, praça da Republica (Ministerio da Guerra).

Seixas — Manoel Dias de, rua Conde de Bomfim n. 954.

Seixas — Oscar Rodrigues, rua Barão de Ubatuba n. 34, casa 1.

Sena — Amorim, rua dos Invalidos n. 216.

Senna & Comp., rua S. José n. 20.

Sequeira — Cecilia Felippini, avenida Atlantica n. 196.

Serqueira — Gastão José Pinto, rua São Christovão n. 605.

Serran — João Baptista, rua Barão de Pirassinunga n. 21.

Serva — Cesar Mesquita, rua das Laranjeiras n. 80.

Serzedello — Antonio Lima, rua Primeiro de Março n. 147.

Serzedello — Aristides, rua Capitão Machado n. 35.

Sharo — Alfred Henry, rua da Cande-
Sharp — Charles, rua Barata Ribeiro
n. 241, Copacabana.
Shearer — William Harold, Ilha de
Santa Cruz.
Shepherd — Charles King, rua São Pe-
dro n. 13, 1º andar.
Shillabeer — Stanley Montagne, rua
Marinho n. 1.
Schoolbred — Joseph Francis Jocelyn,
avenida Rio Branco n. 41.
Shortland — William Herbert, rua
dos Oitis n. 25 (Gavea).
Silley & Comp., rua Dezembargador
Isidro n. 121.
Silva — Adalberto Ribeiro da, ave-
nida Rio Branco n. 163.
Silva — Affonso Nunes da (tenente-
coronel), praça da Republica n. 31.
Silva — Alberto, rua do Rezende nu-
mero 164.
Silva — Alberto Bartholomeu de Sou-
za, rua Baependy n. 185.
Silva — Alfredo Gonçalves da, aveni-
da Rio Branco n. 76.
Silva — Alvaro, rua Haddock Lobd
n. 8.
Silva — Americo, praça 15 de No-
vembro n. 5.
Silva — Antonio da Costa e, rua do
Cafete n. 310.
Silva — Antonio Joaquim Rodrigues
da, avenida Rio Branco n. 37, sobrado.
Silva — Antonio Noronha Gomes,
Central do Brasil.
Silva — Antonio Oliveira e, rua da
Quitanda n. 111.
Silva — Armando oMreira da, rua
Paysandú n. 138.
Silva — Avelino, rua S. José n. 12.
Silva — Azevedo, rua General Pedra
n. 200.
Silva — Bento da, rua Senador Pom-
peu n. 24.
Silva — Bernardino José da, rua Otto
de Alencar n. 16.
Silva — Canedo & Comp., rua dos Ou-
rives n. 56.
Silva — Carlos, praça da Republica
n. 95.
Silva — Carlos da, rua S. Christovão
n. 343.
Silva — Carlos Dias da, travessa Car-
valho Alvini n. 17.
Silva — Carlos Edmundo Amalio da,
avenida Rio Branco n. 114, sobrado.
Silva — Carlos Moreira da, avenida
Rodrigues Alves ns. 303/331.
Silva — Domingos Antonio da, rua Ca-
merino n. 162.
Silva — Edgard Ferreira da, travessa
Miranda n. 40, Copacabana.
Silva — Emilio Finizola, rua do Acre
n. 55.
Silva — Evaristo, rua da Misericordia
n. 132.
Silva — Everadino, rua S. José nu-
meros 40/42.
Silva — Francisco, rua das Laranjei-
ras n. 17.
Silva — Francisco S. da, rua de Santa
Anna n. 2.
Silva — Francisco Duarte e, rua Chi-
le n. 11, sobrado.
Silva — Henrique Fernandes da, Al-
fandega do Rio de Janeiro.
Silva — Henrique Quintanilha de
Castro, rua Alegre n. 42.
Silva — Jayme Tupy da, largo de São
Francisco de Paula n. 18, (A. Igreja).
Silva — João Augusto Cesario, rua
Uruguay n. 293.
Silva — João Ribeirão da, rua Buarque
de Macedo n. 6.
Silva — João Soares da, rua 2 de Fe-
vereiro n. 154 B.

Silva — Joaquim Mariano da, rua
Goyaz n. 332.
Silva — Joaquim Olegario da, campo
de S. Christovão n. 195.
Silva — José Lapa e (Major), rua
Bittencourt n. 22.
Silva — José Moreira da, rua Senhor
dos Passos n. 64.
Silva — José Rodrigues Lyra da, rua
Capitão Salomão n. 15.
Silva — José Vieira de Rezende e,
rua do Cafete n. 118, sobrado.
Silva — Julio Magno da, largo do Ma-
chado n. 6.
Silva — Leonidio, rua S. Pedro n. 66.
Silva — Luiz Alves da, rua Alice nu-
mero 31 (Laranjeiras).
Silva — Luiz França da, rua Freguezia
n. 415 (Jacarépaguá).
Silva — Luiz Ferreira da, rua Senhor
dos Passos n. 102.
Silva — Luiz Mendes da, rua Leopoldo
n. 62, casa 2.
Silva — Manoel, rua Lodo n. 9.
Silva — Manoel Carneiro da (Dr.),
rua S. Clemente n. 460, casa XV.
Silva — Manoel Domingos da, rua
Clapp n. 17.
Silva — Manoel Marques da, rua da
Passagem n. 278.
Silva — Mario Primo de Lima e, rua
Souza Barros n. 42, casa 9.
Silva — Mario N. Tavares da, rua
Paysandú n. 166.
Silva — Mario Veiga da, rua do Ro-
sario n. 146.
Silva — Maximiliano Fernandes da,
praça da Republica (Quartel-General).
Silva — Nicanor Botafogo Gonçalves
da, rua Prudente de Moraes n. 417, casa
6 (Ipanema).
Silva — Olympio de Miranda e, Estrada
de Ferro Central do Brasil.
Silva — Paulino da, praça Tiradantes
n. 50.
Silva — Paulino Santos e, rua Vis-
conde de Inhaúma n. 50.
Silva — Paulo Cesar Machado da, rua
Miguel Lemos n. 24 (Copacabana).
Silva — Paulo Tavares da, rua Pay-
sandú n. 166.
Silva — Ranulpho Augusto Pereira da,
avenida Suburbana n. 63 A-A.
Silva — Thomaz Augusto da, rua Fa-
ria n. 25.
Silva Irmão & Comp., Limitada, rua
Visconde de Inhaúma n. 523.
Silva Filho — João Pires da, rua da
Emancipação n. 9 (S. Christovão).
Silva Filho — Luiz Bartholomeu de
Souza e, rua do Roço n. 33.
Silvado — Jayme (Dr.), estrada Braz
de Pinna n. 489.
Silveira — Augusto Lopes da, rua da
Quitanda n. 176, 1º andar.
Silveira — Domingos da, rua General
Camara n. 109.
Silveira — José Gonçalves Duarte da,
rua de São Pedro ns. 11 e 13.
Silveira — Manoel Theodoro da, rua
da Quitanda ns. 53 e 55.
Silveira — Pedro Advincula da, rua
Barata Ribeiro n. 195 (Copacabana).
Silveira — Waldemar, rua General
Camara n. 33, 3º andar.
Silvino Fernandes & Comp., rua da
Praia n. 13.
Simas — Emilio da Silva, rua Henri-
que n. 43.
Simão — Salim, rua da Alfandega nu-
mero 253.
Simões — Antonio Luiz, rua Theophiló
Ottoni n. 139.
Simões — Egidio José, rua Municipal
n. 20, 1º andar.

Simões — Francisco de Oliveira, rua
Ferreira de Almeida n. 15.
Simões — Isaac Almeida, rua Oito de
Dezembro n. 137 (Mangueira).
Simões & Silva, rua de São José n. 36.
Simonetti — Arnaldo, rua General
Roca n. 19, casa 5.
Simonsen — Adolpho, rua Primeiro de
Março n. 71, loja.
Sims — Henry James, rua Figueiredo
Magalhães n. 83.
Siqueira — Antonio Carlos de, rua do
São Francisco Xavier n. 555, casa 19.
Siqueira — Herculano Calmon de, rua
Carvalho de Sá n. 60.
Siqueira — João Frederico de, rua
Soares Cabral n. 15.
Sirhal — José, rua da Alfandega nu-
mero 239.
Slater — John Henry, rua da Gloria
n. 68.
Smith — James, rua Barão de Mes-
quita n. 146 (Andarahy).
Smyth — Hugh Le Cesne, rua Candido
Mendes n. 46 (Gloria).
Soares — Affonso Carneiro de Olivei-
ra, Central do Brasil.
Soares — Alberto, rua do Ouvidor nu-
mero 115.
Soares — Alfredo, rua da Alfandega
n. 161.
Soares — Antonio Ferreira, rua Uru-
guay n. 463 (Tijuca).
Soares — João Affonso Alves, rua dos
Andradas n. 45.
Soares — José Ferreira, rua Coude de
Bomfim n. 722.
Soares — Octavio Ribeiro de Macedo,
rua Vinte de Março n. 5.
Soares — Salvador de Souza, rua Dr.
Sá Freire n. 36 (S. Christovão).
Soares — Sebastião Ivo (general Dr.),
rua Haddock Lobo n. 224.
Soares & Souza, rua do Mercado n. 24.
Soares Filho — Carlos, rua Voluntá-
rios da Patria n. 136-A, casa 8.
Sobral — Gilberto da Cruz, rua Ita-
pirú n. 348.
Soc. Belge pour Exportation Ind., ave-
nida Rio Branco n. 19, 2º andar.
Soc. Limitada Fabrica de Anilina, rua
da Alegria n. 209.
Socero — Themistocles, rua Visconde
de Inhaúma n. 56.
Sonnenfeld — Rodolpho, rua General
Camara n. 66.
Sountag — Ernst, rua dos Benedicti-
nos n. 30.
Souto — Joaquim Domingos, rua Buc-
nos Aires n. 222.
Souto Filho — Elias Antonio Ferreira,
rua Carlos de Vasconcellos n. 70.
Souto Junior — Guilherme, rua Ama-
ral n. 79, Fundação Fluminense.
Souza — Alberto Manso de, rua Amaral
n. 80, casa 1.
Souza — Alvaro Alves de, rua da Es-
trella n. 6.
Souza — Annibal Pedro de, rua Valpa-
raíso n. 39.
Souza — Arthur Fernandes de, rua
D. Anna Nery n. 406, casa 8 (Rocha).
Souza — Carlos Alves de, rua Marquez
de São Vicente n. 37 (Gavea).
Souza — Domingos Antonio de, rua de
São Paulo n. 33 (Sampaio).
Souza — Ernani Norberto de, rua Aris-
tides Lobo n. 85.
Souza & Ferreira, praça dos Governá-
dores n. 13.
Souza — Gontran de, Central do Bra-
sil.
Souza — João Moreira de, rua da Qui-
tanda n. 25.
Souza — José Antonio de, rua Primeiro
de Março n. 31.

Souza — Luiz José de Sá e, rua Luiz de Camões n. 111.
 Souza — Manoel Pereira de, rua Theodoro da Silva n. 109.
 Souza — Marcelino Alves de, praça Servulo Dourado n. 2 (Reserva Naval).
 Souza — Raphael Nogueira de, rua Marquez de Abrantes n. 111.
 Souza — Raul Reis Gonçalves de, praia do Russell n. 162.
 Souza — Rinaldo Gonçalves de, rua Maria Amélia n. 2-A, 1º andar.
 Souza — Sebastião Fernandes de, praia da Fregezia n. 195 (ilha do Governador).
 Souza — Theodorico Alves de, rua Magalhães Couto n. 151 (Meyer).
 Souza & Thomé, rua da Alfandega número 258.
 Souza — Waldemar Rodrigues de, rua Joaquim Murtinho n. 83 (Santa Theresia).
 Spaul — Adolpho, rua Sete de Setembro n. 81, sobrado.
 Spengler — Arthur, travessa de Santa Rita n. 33.
 Sperandi — João, rua Barroso n. 88.
 Speranza — Humberto, rua do Riachuelo n. 37.
 Sperry — Maude, rua de Santo Amaro n. 39.
 Spino — Francisco de Gregorio, rua Araújo Lima n. 8 (Andarahy).
 Sprenger Macckelburg & Comp., rua General Camara n. 89, 1º andar.
 Squire — Ernst Henry, rua Gustavo Sampaio n. 208.
 Stall — John C., avenida Rio Branco n. 9.
 Staub — Frederico, ladeira da Gloria n. 115.
 Stegherr — Frederico, rua Cardoso número 293.
 Stein — Werner, rua Candido Mendes n. 291 (Santa Theresia).
 Steiner — Henrique, rua D. Anna número 12.
 Steinhäuser — Crut, rua Dr. Araújo Gondim n. 66.
 Stenson — Lawrence Henry Edward, rua Prudente de Moraes n. 109 (Ipamema).
 Sthamer — Hermann, rua Copacabana n. 848.
 Stirling — James, rua Dias da Cruz n. 182.
 Stopford — Joseph Richmond, rua da Candelaria ns. 17 e 19.
 Strato & Comp., rua Canninga n. 9.
 Strickland — Gilbert Edward, rua Gomes Carneiro n. 30.
 Sturzaker — William, rua Borborema n. 22 (Madureira).
 Stydner — Ernest Barnes, rua das Laranjeiras n. 322.
 Sundt — Frank Harold, rua Humaytá n. 45.
 Surei — Pereira & Comp., rua Visconde da Gavea n. 121.
 Sumner — Max, rua da Alfandega n. 5, 2º andar.
 T. M. Kentish, Esplendido Hotel — Flamengo.
 Tabora — Humberto, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, S. 213/215.
 Take — Mikael Lson, rua General Camara n. 102, 1º andar.
 Takeishi — Senzo, rua Buenos Aires n. 267.
 Tanni — Victor Gustavo Mascarenhas, Ministerio da Viação.
 Tatti — Bellarmino Felice, rua Pereira Nunes n. 67.
 Tavares — Heraldo, rua da Candelaria n. 92.
 Tavares — José Ferreira, rua Pereira da Silva n. 230.

Tavares — Thomaz Joaquim, avenida Rio Branco n. 63.
 Tavares Filho — João, rua Constant Ramos n. 76.
 Tavora — Antonio Alves Fernandes, rua André Cavalcanti n. 88.
 Taylor — Ernest Vernon, rua Visconde de Sepeliba n. 63.
 Taylor — Herbert E., rua do Cattete n. 333.
 Teichhelz — Isidoro, rua Francisco Muratorio n. 26.
 Teixeira — Accurcio, rua Buenos Aires n. 97.
 Teixeira — Alvaro, rua Cesario Alvim n. 35.
 Teixeira — Eduardo, rua da Gamboa n. 120.
 Teixeira — Francisco Antonio, rua Maxwell n. 39, casa 2.
 Teixeira — Francisco Magalhães, rua Visconde de Santa Cruz n. 20.
 Teixeira — João Rosa, rua José Bernardino n. 8, sobrado.
 Teixeira — José, rua Santo Christo n. 258.
 Teixeira — José Rodrigues, rua Conselheiro Costa Pereira n. 127.
 Teixeira — Manoel Joaquim, rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado.
 Telles — Alfredo, avenida Mem de Sá n. 72.
 Telles Irmão & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 76.
 Thedim — José de Siqueira, rua General Camara n. 33, sobrado.
 Thesling — Frederico, rua Haddock Lobo n. 319.
 Thiago — Carlos Emmanuel de São, rua D. Eugenia n. 10.
 Thiébert — Louis, rua Bolivar n. 97.
 Thomaz Pereira Bacellar & Comp., rua de São Bento n. 18.
 Thompson — Alexandre, Cascadura.
 Tibau — João Elisiário Pombo, rua 1º de Março n. 125, 1º andar.
 Tindale — John William, rua Barão de Mesquita n. 146.
 Tinoco — José Alves, rua Professor Gabiso n. 291.
 Tirelli — Luiz, rua Pereira de Almeida n. 19.
 Tisele — Eduardo, rua Salvador Correia n. 96.
 Tobler — Wrich, rua Thereza número 1.504.
 Tolentino — Joaquim Alves, rua da Quitanda n. 111.
 Tolomei — João, rua Goulart n. 21, Leme.
 Tomkinson — David, Ilha de Santa Cruz.
 Torrente — Fausto, travessa Dr. Araújo n. 61.
 Torres — Alberto Martins, rua Maria Romana n. 44.
 Torres & Fernandes, rua D. Manoel n. 78.
 Torres — Francisco, rua Peneral Camara n. 33.
 Tourinho — Vespasiano Magno de Carvalho, rua do Cattete n. 341, sobrado.
 Trapoux — Marie Louise, largo da Carioca n. 2.
 Tscheringer — Hans Edward, avenida Rio Branco n. 9.
 Tuckett — Harold Ernest, avenida Rio Branco n. 117.
 Twedberg — Arthur, rua Gustavo Sampaio n. 208.
 Uruguay — General Affonso Dias, rua Santo Amaro n. 73.
 Utra — Gustavo dos Santos Silva d', praça da Republica (Parque Hotel).
 Valle — Joaquim, rua Barão de Petropolis n. 20, casa 8.
 Valle — Manoel Nascimento do, rua Machado Coelho n. 12.

Varady — Carlos, rua Visconde de Jequitinhonha n. 21.
 Vasconcellos — Arthur, rua S. Luiz Gonzaga n. 572, casa 111.
 Vasconcellos — Arthur C. L. de, rua Martins Ferreira n. 25.
 Vasconcellos — Fabio Alves de, Contabilidade da Marinha.
 Vasconcellos — Genesio de, rua Xavier da Silveira n. 82.
 Vasconcellos — Godofredo Cavalcanti da Cunha, rua da Lapa n. 11.
 Vasconcellos — Jayne Smith de, (Barão), avenida Atlantica n. 680.
 Vasconcellos — José Meira de, praça da Republica — Ministerio da Guerra.
 Vasconcellos — José Paulo Menna, rua Sorocaba n. 69.
 Vasconcellos — Manoel Augusto Pereira de, rua Almirante Tamandaré número 25.
 Vasconcellos — Salomão de, rua do Riachuelo n. 124.
 Vasconcellos — Vicente de Paula Teixeira Fonseca, Directoria de Engenharia.
 Vaz — Affonso Pinto, rua Conselheiro Saraiva n. 45, 1º andar.
 Vaz — Ernesto, rua Carvalho Monteiro n. 43.
 Vaz — Julio Cesar da Fonseca, rua Ernestina n. 60 — Meyer.
 Vecchio — Carlos Del, praia do Flamengo n. 118.
 Veiga — Olivio Augusto da, rua da Relação ns. 38 e 40.
 Velho — Samuel de Paula Cabral, rua Padre Telemaco n. 66.
 Velles — Cesar da Costa, rua Leopoldo n. 193.
 Velloso — Francisco, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 Venegas — João, rua Benedicto Hypopolito n. 94.
 Ventura — João José, rua Senhor dos Passos n. 109.
 Veros — Luciano Martins, rua Almirante Tamandaré n. 59.
 Veziers — Maurice, rua Salgado Zenha n. 58.
 Vianna — Albano Ferreira, rua Santa Luzia n. 54, Maracanã.
 Vianna — Antonio Benedito Barbosa, praia de Botafogo n. 116.
 Vianna — João Joaquim, rua 24 de Maio n. 461.
 Vianna — José Ribeiro da Cunha, rua S. José n. 120.
 Vianna — Mario de Segadas, rua D. Anna Nery n. 562.
 Viard — Agostinho José Paulo, rua Barão de Mesquita n. 205.
 Vidal — Paulo, rua Santa Christina n. 165, casa 4.
 Vieira — Manoel, rua José dos Reis n. 16.
 Vieira — Oscar Alves, rua Cesario número 230.
 Vieira — Villela, rua Gonzaga Bastos n. 190.
 Vieira Junior — Antonio Rodrigues, rua Tunnel n. 20.
 Vieira Junior — Coronel Ricardo Constantino, rua Corrêa Dutra n. 150.
 Villalobos — Tito, Departamento do Pessoal da Guerra.
 Vincenzi — Mario de, Est. do Rio da Prata n. 53 — C. Grande.
 Violante — José, Largo de Santa Rita n. 8, sobrado.
 Vomhof — Karl August, rua Cassiano n. 76.
 Volta — Julio, rua Viuva Garcia número 30 — E. Ramos.
 W. F. Hopkins, rua Constante Ramos n. 78.
 Wadurk — Edmundo, rua Vieira Souto n. 76.

W. F. Winterhalder, rua Barcellos n. 95.
 Waite — Herbert Tom, rua Benjamin Constant n. 40.
 Waitz Junior — James, rua da Quilanda n. 99.
 Walborn — George, rua do Ouvidor n. 98.
 Walker — Harold Thomas, Avenida Rio Branco n. 117.
 Walker — João Ademar, Avenida Rio Branco n. 79.
 Walker — Maurice, Avenida Rio Branco n. 41.
 Walter — Harold Victor, rua da Candelaria n. 92.
 Walter — Paul, rua do Cattete numero 246.
 Ward — Norman, Avenida Pedro II n. 65.
 Warner — John Howell, rua 1º de Março n. 6, 2º andar.
 Watson — Arthur, rua Carlos Sampaio n. 62.
 Weber — Louis L., Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, S/302.
 Weber — Max, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
 Weeks — Philip Henry, rua General Camara n. 33.
 Wegenast — Adolf Friedrich, Avenida Rio Branco ns. 79/81.
 Wellisch — João, Travessa D. Marciana n. 25.
 Wendler — Alfred, Travessa Umbelina n. 15.
 Werna — Ernesto Frederico de, rua Candido Mendes n. 65.
 Werneck — Dr. Aristides, rua 1º de Março n. 12.
 Werneck Junior — Americo, rua Grajahú n. 151.
 Whitehead — Herbert Edward Walter, rua das Laranjeiras n. 222.
 Whitworth — Samuel Henry, rua Ferreira Vianna n. 81.
 Wigg Sobrinho — Carlos B., rua 20 de Novembro n. 124.
 Wilhelmi — Axel, rua Paula Ramos n. 142.
 Wilson — James Edward, rua Barão de Mesquita n. 858.
 Wilson — Rufus (Espolio), rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.
 Wilwerth — Jean, rua Carvalho de Sá n. 22, L. Machado.
 Winkish — Raymond Victor, Avenida Rio Branco n. 110.
 Winter — James, rua Faro n. 20.
 Wirth — Alfred, rua da Misericórdia n. 12.
 Wise — William Gordon, Praia do Flamengo n. 20.
 Wittwa — Martins R., rua José Bernardino n. 25.
 Wolkmar Holvik & Comp., rua São Pedro n. 9, sobrado.
 Woodworth — Carl Bradlaugh, Hotel Gloria — P. do Russell.
 Wooler — John F., Avenida Rio Branco n. 9.
 Wratten — Elan David, Arsenal de Marinha.
 Wright — Albert Ronald, Praia do Flamengo — Selecto Hotel.
 Xavier — Delphim, rua Barão de Mesquita n. 853.
 Xima — Jean Eline, rua Pereira de Almeida ns. 27/9.
 Youiz — José Paul, Praça José de Alencar n. 1.
 Zaccuro — Pedro, rua da Harmonia n. 17.
 Zalmer — Jacques, rua Riachuelo numero 92.

Zellons — Percy, rua 1º de Março numero 29, 2º andar.
 Zweoner — Joseph Louis, rua Dr. Garnier n. 35.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

N. 1.201. V. 3.411 — Americo de Abreu e Lima, rua Lucidio Lago n. 41.
 N. 1.202. V. 981 — Angelo Moreira da Costa, rua Torres Homem numero 68.
 N. 1.203. V. 1.462 — Antonio Xavier de Andrade Lima, rua Angelica Motta n. 65, Olaria.
 N. 1.204. V. 3.992 — João Rodrigues Lima, avenida 28 de Setembro n. 185.
 N. 1.205. V. 4.618 — Jorge José de Lima, rua Manoel Alves n. 10, Meyer.
 N. 1.206. V. 1.536 — José Fernandes Lima, rua Bambina n. 164.
 N. 1.207. V. 954 — Luiz Barbosa Lima, rua Junqueira n. 64, Realengo.
 N. 1.208. V. 5.924 — Pedro Cesar de Lima, rua Conde Bomfim n. 230.
 N. 1.209. V. 6.503 — Raul Moreira da Costa Lima, rua Maxwell n. 169, casa 24, Aldeia Campista.
 N. 1.210. V. 3.361 — Carlos Alberico de Souza Lobo, rua Engenho de Dentro n. 251.
 N. 1.211. V. 2.345 — João Pedro de Souza Lobo, rua Vicente de Souza numero 16.
 N. 1.212. V. 5.706 — Camillo Josehi, avenida Francisco Bicalho n. 405, sob.
 N. 1.213. V. 1.678 — Paulo Lotirfe, rua da Assembléa n. 13, 2º.
 N. 1.214. V. 1.632 — Octaviano da Cunha Louzada, rua João Alvares numero 11-A.
 N. 1.215. V. 2.580 — Agapito Fabio de Oliveira Luffgards, rua Aquidaban numero 223, Meyer.
 N. 1.216. V. 4.519 — Trajano Siqueira Pinto da Luz, rua da Passagem n. 109.
 N. 1.217. V. 2.470 — Alberto de Mendonça, rua Passo da Patria n. 19.
 N. 1.218. V. 4.237 — Alberto Duarte de Mendonça, rua Victor Meirelles numero 67.
 N. 1.219. V. 2.318 — Walter Menke, rua Padre Roma n. 23.
 N. 1.220. V. 1.057 — David Mesquita, rua São José n. 67.
 N. 1.221. V. 1.468 — Octavio Mesquita, rua São Luiz Gonzaga n. 597, casa 8, São Christovão.
 N. 1.222. V. 1.569 — Horacio dos Santos Modesto, rua Uranos n. 524.
 N. 1.223. V. 3.079 — Ottomar Möller, rua General Camara n. 84.
 N. 1.224. V. 6.135 — Amin Monassa, rua Antonia Alexandrina n. 146, Madureira.
 N. 1.225. V. 3.507 — Arthur da Silva Mont'Alverne, rua 21 de Abril numero 31, Quintino Bocayuva.
 N. 1.226. V. 4.061 — João Baptista da Conceição Monte, rua José Verissimo n. 36.
 N. 1.227. V. 1.241 — Clovis Burlamaqui Monteiro, quartel do 1º B. de Caçadores, Petropolis.
 N. 1.228. V. 1.424 — Ezio Pinto de Abreu Monteiro, rua da Relação n. 33.
 N. 1.229. V. 1.236 — Francisco Rego Monteiro, rua Monte Caseros n. 530, Petropolis.

N. 1.230. V. 1.236 — Manoel Cesar de Góes Monteiro, rua Visconde do Rio Branco n. 659, Niteroy.

N. 1.231. V. 1.616 — Donald Spankie, rua Paulo de Frontin n. 21.

V. 5.969 — Luiz Nabuco, rua Soares Cabral n. 9.

V. 4.452 — Flavio Queiroz Nascimento, rua Marquez de São Vicente numero 324.

V. 2.612 — Joaquim Paes Ribeiro de Navarro Sobrinho, rua Haddock Lobo numero 200.

V. 2.067 — Antonio de Souza Mello Netto, rua Dias da Cruz n. 357, Meyer.

V. 2.663 — Joaquim Ferreira Neves, rua Bomfim n. 199.

V. 6.783 — Olympio de Oliveira, Neves, rua Manoel Victorino n. 106.

V. 3.174 — João de Andrade Ninó, avenida Duque de Caxias n. 28 (Villa Militar).

V. 983 — Euclydes Guimarães Alves Nogueira, avenida Mem de Sá n. 278, sob.

V. 956 — José Elpidio Nogueira, 15º regimento de cavallaria (Villa Militar).

V. 2.229 — João Noronha, rua do Riachuelo n. 92.

V. 2.233 — Julio Cesar de Noronha (major do Exército), rua Visconde de Cabo Frio n. 14 (Tijuca).

V. 4.658 — Joaquim Dias Novaes Junior, rua da Passagem n. 266 (Botafogo).

V. 2.862 — Fernando Antonio Nunes, Villa Pereira Carneiro n. 143 (Niteroy).

V. 3.608 — Francisco Furtado Nunes, Jardim Zoologico n. 14.

V. 4.531 — Hyppolito Duarte Nunes, rua Carolina Meyer n. 15.

V. 4.740 — Julio Marques Nunes, rua Paula Brito n. 12.

V. 4.130 — Raul Pereira Nunes, rua Visconde de Santa Cruz n. 69 (Engenho Novo).

V. 3.138 — Manoel Joaquim Pereira, avenida 28 de Setembro n. 445.

V. 2.547 — Domingos José Pereira Junior, rua Evaristo da Veiga n. 78.

V. 997 — Luiz Pessoa, rua Professor Gabizo n. 225.

V. 5.956 — Lourival Petrillo, rua General Caldwell n. 225.

V. 1.927 — Osorio Leal de Oliveira Pimentel (major), rua Senador Furtado n. 137, casa IX (Niteroy).

V. 2.267 — Leonor Guimarães Fernandes Pinheiro, rua Dr. Paulo Alves n. 108 (Niteroy).

V. 4.399 — Manoel Duarte Pinheiro, rua Camerino n. 132.

V. 1.274 — Alberto Bernadino Gomes de Pinho, rua São Bento n. 1.

V. 1.745 — Francisco José de Pinho, rua Alegre n. 83.

V. 5.531 — Manoel Candido de Pinho, rua Conde Bomfim n. 209, casa 5.

V. 3.137 — Adão Rodrigues Pinto, avenida 28 de Setembro n. 415.

V. 5.769 — Francisco de Salles Pinto, rua Laranjeiras n. 371.

V. 995 — Joaquim Ferreira Pinto, rua Theophilo Ottom n. 33, loja.

V. 5.093 — José Caetano de Andrade, Pinto, avenida Amaro Cavalcanti n. 187.

V. 1.488 — Mariano Socio Pinto, avenida Nova York n. 19, casa 8 (Bom-sucesso).

V. 4.189 — Manoel Soares Pinto Junior, rua Barão de Ubu n. 52.

V. 4.388 — Althinides Simões Pires, rua do Cattete n. 247, casa 9.

A esses contribuintes expedir-se-á notificação mencionando-se a importância do imposto devido, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de

28 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1927.
— O secretário da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Niagara Fire Insurance Company, com sede em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, autorizada a funcionar na Republica, em seguros e reseguros terrestres e marítimos, pelo decreto n. 14.991, de 12 de setembro de 1924, e carta patente numero 186, de 26 do mesmo mez e anno, cessado o seu funcionamento e requerido o levantamento do deposito de 200.000\$ (duzentos contos de réis) em apolices da divida publica federal, effectuado no Thesouro Nacional para garantia das suas operações, de accordo com a legislação vigente, e de ordem do Sr. Dr. Inspector de Seguros, interino, se faz sciente pelo presente aviso a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o referido levantamento, deverão ser apresentadas nesta inspectoria de seguros ou nas delegacias regionaes de Seguros das 5.ª e 6.ª circumscrições, com sedes, respectivamente, na capital do Estado de São Paulo e na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros, Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — O secretário, *Camara Coelho*. (2.481)

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital, fica intimado o 1º tenente medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Matta Maia para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de oito mil e novecentos réis (8\$900), correspondente á falta encontrada na tomada da sua conta, referente ao periodo de 1 de março de 1925 a 2 de abril do mesmo anno, quando em comissão no navio-escola *Benjamin Constant*.

Directoria do Fazenda do Ministerio da Marinha, em 12 de março de 1927. — O chefe da divisão, *João Pinto da Fonseca*, capitão-tenente commissario, chefe.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Pinturas internas de dependencias da Escola Naval, na ilha das Enxadas

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 9 de abril

proximo futuro, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para pinturas internas de dependencias da Escola Naval na ilha das Enxadas.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em tres vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até ás 13 horas do dia da vespéra da concorrência a importância de réis 2:000\$000, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas de fiscalização.

7. As pinturas a ser feitas, são as seguintes:

a) sacão — tecto a oleo com 2 demãos de tinta, 26m x 4m,20.

b) paredes a oleo, 2 demãos, 66m x 2m,20;

c) 4 portas a oleo, 2 demãos, 3m x 1m,30;

d) caiação da barra a 2 demãos, 2m x 1m,30;

e) rodapé a oleo com 2m x 0m, 40;

f) esquadrias a oleo, 5 portas e 1 janella, 6 (3m x 1m,80);

g) subida do alojamento — tecto a oleo com 10m x 1m,40, 2 demãos;

h) paredes a oleo, 2 demãos, 22m,80 x 3m,65;

i) subida para a secretaria — tecto a oleo com 4m,50 x 4m,;

j) paredes a oleo, 3 demãos, 16m,40 x 2m,10;

k) portas a oleo, 3 (3m,60 x 1m,90);

l) portão de ferro a aluminio, duplicata, 2m x 2m,50;

m) hall da escada — tecto a oleo com 6m,30 x 5m,;

n) paredes a oleo, 2 demãos, 22m x 3m,40;

o) secretaria — tecto a oleo com 7m,40 x 7m,40;

p) paredes a oleo com chapa batida a 3 tintas, com 27m x 3m,35;

q) sala de aula do quarto anno — tecto a oleo com 14m,25 x 9m,15;

r) paredes a oleo com 46m x 3m,65, precedida de uma lavagem;

s) sala de aula do segundo anno — tecto a oleo com 18m x 11m,20;

t) paredes a oleo com 56m,60 x 3m,60;

u) 8 columnas a oleo com 3m,80 x 0m,25;

v) copa dos aspirantes — tecto de xadrez a oleo com 12m,90 x 6 m,;

w) paredes a gesso e colla com 37m,80 x 4m,30;

x) esquadrias, 6 portas e 1 janella a oleo com 3m,10 x 1m,40;

y) refeitório dos aspirantes — tecto a 2 demãos com 35m x 7m,20;

z) paredes a oleo, 2 demãos precedida de lavagem, 91m,40 x 3m,50;

aa) paredes lateraes de janelas e portas com 19m,40 x 0m,40;

bb) praça d'armas dos sub-officiaes — tecto a oleo com 10m,80 x 10m,80;

cc) ferro a oleo de 2 grandes claraboias;

dd) paredes a oleo, 2 demãos, incluindo lavagem com 40m x 5m,20;

ee) divisões de madeira, a oleo com 50m x 2m,10;

ff) tecto a oleo com 49m x 10m,;

gg) substituição completa de 4 taboas de ferro;

hh) paredes a oleo, 2 demãos com 120m x 3m,50;

ii) paredes a gesso e colla com 120m x 2m,;

jj) rodapé a oleo com 158m x 0m,30;

kk) 10 portas a oleo com 3 m x 1m,70;

ll) 8 janelas a oleo com 2m,40 x 1m,70;

mm) barbearia — tecto a oleo com 6m,60 x 4m,40;

nn) paredes a oleo, 2 demãos incluindo aparelho e massa 24m x 2m,30;

oo) prateleiras a oleo;

pp) balcão, pintura a oleo com 6m x 1m,80;

qq) cadeiras, lavatorios e mesas pintados a oleo.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 22 de março de 1927.

— *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

CONSTRUÇÃO DE UM PAIOL PARA MUNIÇÃO EM TRANSITO, NA ILHA DO BOQUEIRÃO

Rectificação

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia vinte e nove (29) do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para "construção de um paiol para munição em transito, na ilha do Boqueirão".

2 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados o no menor prazo.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido, nos arts. 748 e 749 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5 — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, os documentos pro-

vando que depositaram na pagadoria deste ministério, até as 13 horas da véspera do dia da concorrência, a importância de cinco contos de réis (5:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6 — O concorrente preferido fará uma caução de 5% sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1%, para attender às despesas de fiscalização.

7 — Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os preços detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8 — A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir ou reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido aos locais que trabalharem.

10 — No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval, e com recurso final para o Ministerio da Marinha, si essa decisão não fôr acatada.

11 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5%) do valor da obra, imposta pela fiscalização, e com recurso para a Directoria Geral de Engenharia Naval; no caso de reincidencia, ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

12 — O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e, bem assim, a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

13 — O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

14 — As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber, na occasião do pagamento.

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda, em 25 de março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações das bases da construção de um paiol para munição em transito, na ilha do Boqueirão

Excavação para construção de alicerces, de accordo com a planta junta, 31m²,800.

Alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:3, de accordo com a planta junta, 31m²,800.

Camada isolante de concreto com 0m,20 de espessura, traço de 1:3:5, de cimento, areia e pedra britada, de accordo com a planta junta, 25m²,000.

Camada isolante de asphalto, com 0m,02 de espessura sobre o piso do paiol, 56 metros.

Paredes de alvenaria de tijolo, com argamassa de cimento, cal e areia doce, traço de 1:3:5, de 0m,35 de espessura,

de accordo com a planta junta, 113 metros cubicos.

Cintagem de concreto armada no respaldo de todas as paredes, com ferro redondo de 3/4" e traço de concreto de 1:2:4, tendo a cinta a largura da parede e altura de 0m,20, 5m²,200.

Vergas de concreto armado sobre os vãos das portas e das aberturas de ventilação, 1m²,000.

Revestimento interno e externo bem liso de todas as paredes com argamassa de cimento, cal e areia, traço de 1:3:6, 63m²,200.

Passeio de concreto em torno do paiol com 1 metro de largura e 0m,15 de espessura, traço de 1:3:5, revestido com argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:2, 7m²,140.

Cobertura de peroba de Campos, com lanternim, protegido por venezianas da mesma madeira, de accordo com a planta junta, 288m²,00.

Porta de Peroba de Campos, de 3" de espessura, com 1m,60 de largura, com vedação de borracha e ferragens de metal igual ás dos paiotes existentes no Boqueirão, 1 P.

Porta de peroba de Campos, de 3" de espessura, com 1m,60 de largura e ferragens de metal, 1 P.

Fôrro de estuque com tela metallica e revestimento a gesso, 56m²,00.

Calhas e conductores de cobre de 14, 70m,0.

Fechamento das aberturas de ventilação com tela metallica fixada em moldura de peroba de Campos, 30 a.

Colocação de pára-raios no lanternim da cobertura, 1.

Iluminação electrica do paiol, embutida e exterior, feito por olhos de boi nas paredes, 8.

Pintura a oleo a tres demãos das portas e molduras de madeira das aberturas de ventilação, 12m²,00.

Catiação do forro com gesso e colla, 56m²,00.

Telhado de telhas planas nacionaes, typo Marseille, de accordo com a planta junta, 288m²,00.

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda, em 25 do março de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convida-se os interessados a apresentarem no dia 1 de abril do corrente anno, ás quinze (15) horas, na sala de concorrências deste Arsenal, preços para fornecimento ao almoxarifado, dos artigos consilantes da relação que a este acompanha.

2. As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3. Serão observadas todas as disposições do Código de Contabilidade Publica.

4. Nenhuma proposta será aceita, sem que o proponente prove até a véspera do dia marcado para a concorrência (no caso de não se achar inscripto neste Arsenal), ser negociante matriculado e haver pago os impostos federaes e municipaes, como negociantes dos artigos em questão; e bem assim, haver, até o dia da concorrência, depositado na pagadoria deste Arsenal, as quantias de duzentos mil réis (200\$000), para concorrer ao fornecimento dos artigos do grupo n. 1, de um conto de réis (1:000\$000), para os do grupo n. 2, de um conto de réis (1:000\$000), para os do grupo n. 3, de trezentos mil réis (300\$000), para os do grupo n. 4, e de cinqüenta mil réis (50\$000), para os do grupo n. 5, como garantia do fornecimento immediato dos artigos pedidos; podendo, as cações para os grupos ns. 2 e 3, serem feitas em apolices federaes ao portador.

5. As propostas devem ser apresentadas em tres vias,

com preços em algarismos e por extenso, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência "grupo n. 1, aço macio, etc."; "grupo n. 2, algodãozinho nacional, etc."; "grupo n. 3, arame platinoide, etc."; "grupo n. 4, ceramica, etc." e "grupo n. 5, atinado, etc."

6. A concorrência será annullada, si os preços forem considerados exagerados.

7. No caso de não ser feito todo o fornecimento, nas condições exigidas, e dentro do prazo maximo de 48 horas, excepto para areia amarella de moldar, que tem 30 dias de prazo para entrega, prazo que será contado da data do "pedido", toda a quantia depositada reverterá a favor dos cofres da União, ficando cancellado o pedido, e annullada a concorrência.

8. Os concorrentes em caso de duvida, devem dirigir-se ao Departamento Industrial deste Arsenal, onde lhes serão prestados os esclarecimentos que desejarem.

9. A apresentação da proposta importa na acceitação, por parte do concorrente, de todas as clausulas deste edital.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 26 de março de 1927. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

RELAÇÃO DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

Grupo n. 1

3 vigas de aço macio em duplo T de 0m,1016 x 0m,1524 x 0m, 1016, kilo.

5.000 arruelas de ferro galvanizado de 4mm de furo, cento.

5.000 arruelas de ferro galvanizado de 6mm de furo, cento.

- 6 alargadores mixtos com 5 navalhas, punho cone Morse, n. 2, de 0m,0112, um.
- 6 alargadores mixtos com 5 navalhas, punho cone Morse, n. 2, de 0m,0112, um.
- 50 kilos de acido nitrico do commercio, kilo.
- 200 kilos de alvaia de zinco Vieille Montagne, kilo.
- 10 amotolias de ferro zincado de cerca de 1/2 litro, uma.
- 10 amotolias de ferro zincado de cerca de 1 litro, uma.
- 5.000 kilos de areia amarella para moldar, igual á amostra, n. 43 A, kilo.
- 20 baldes de zinco reforçado, igual á amostra, n. 11 A, um.
- 20 brochas de cabelo para caiação, igual á amostra, numero 128 C, uma.
- 12 brocas de cabelo n. 10, amostra n. 147 C, uma.
- 6 brocas de cabelo n. 14, amostra n. 117 C, uma.
- 1.000 kilos de breu virgem, kilo.
- 20 kilos de bronze especial em verguinhas para soldar, de 4mm,76, igual á amostra, n. 35 A, kilo.
- 7 metros de correia balata de 4 dobras, de 0m,1143, metro.
- 6 metros de correia balata de 4 dobras, de 0m,0762, metro.
- 50 contra porcas de ferro galvanizado, de 19mm interno, uma.
- 50 contra porcas de ferro galvanizado de 25mm interno, uma.
- 3 cremones de ferro de 2 metros, uma.
- 3 copos de vidro graduados para 1 litro, um.
- 3 copos de vidro graduado para 1/2 litro, um.
- 3 copos de vidro graduado para 100 grammas, um.
- 1.000 kilos de chumbo em barra, kilo.
- 100 casas de forniquetes francezes, cento.
- 500 kilos de carvão vegetal, kilo.
- 6 pares de dobradiças americanas, nickeladas, de mold. de 75mm x 70mm, igual á amostra n. 178 C, par.
- 10 kilos de espermacete, kilo.
- 6 escalas inglezas para 0m,0763 (3"), uma.
- 20 chapas de ferro em chapa, galvanizado, de 0m,0045.
- 2 fechaduras de latão para caixa de 40cm de testa a bocca, uma.
- 20 kilos de ferro fundido em verguinhas, especial para soldar, de 4mm,76, igual á amostra, n. 34 A, kilo.
- 100 kilos de giz em pedra, kilo.
- 1.000 kilos de gesso commum, igual á amostra, n. 13 A, kilo.
- 12 joelhos de ferro galvanizado, de 25mm, interno, um.
- 12 joelhos de ferro galvanizado, de 19mm, interno, um.
- 6 joelhos de ferro galvanizado, de 34mm, interno, um.
- 10 kilos de latão em verguinha, especial para soldar, de 4mm,76, kilo.
- 12 luvas de ferro galvanizado, de 34mm, interno, uma.
- 26 kilos de oleo Sinclair Transform para 1.000 volts, kilo.
- 18 pás de aço, quadradas, igual á amostra, n. 82 A, uma.
- 6 pás de aço de bico, igual á amostra, n. 82 A, uma.
- 6 picaretas, uma.
- 1.000 pacotes de papel hygienico, em pacotes de 1.000 folhas, pacote.
- 2 kilos de palha de junco, n. 2, kilo.
- 2 kilos de palha de junco, n. 3, kilo.
- 1 kilo de palha de junco, n. 5, kilo.
- 2 grosas de parafusos de latão, cabeça chata, rosca para madeira, de 0m,0508, n. 10, grossa.
- 5 grosas de parafusos de ferro, cabeça sextavada, rosca W., de 0m,0158 x 0m,0508, grossa.
- 12 parafusos de ferro, cabeça boleada com porca, proprios para cadeiras austriacas, de 75mm x 8mm, duzia.
- 2 grosas de parafusos de latão, cabeça conica, fenda rosca para madeiras, de 38mm, n. 12, grossa.
- 250 parafusos de metal branco, cabeça boleada, fenda rosca para madeira, de 20mm, n. 5, cento.
- 500 kilos de pregos de bronze fundido, de 25mm, kilo.
- 1 pedra esmeril grão 50, para afiar navalhas da machina de aplinar, conforme desenho existente no mostruario, uma.
- 10 pinceis de cabelo, n. 24, amostra n. 122 C, um.
- 10 pinceis de cabelo, n. 26, amostra n. 122 C, um.
- 10 pinceis de cabelo, n. 28, amostra n. 122 C, um.
- 100 kilos de potassa commum, kilo.
- 50 kilos de plumbagina de 1ª qualidade, amostra n. 58 A, kilo.
- 1 registro de passagem, de latão, de 34mm, interno, um.
- 15 kilos de rebites de aço macio galvanizado, de 4mm, x 16mm, kilo.
- 300 kilos de seccante de zinco, marca Castello, kilo.
- 100 kilos de soda caustica em lata de kilo, kilo.
- 12 tês de ferro galvanizado, de 34mm, interno, um.
- 10 kilos de terra de seine, kilo.
- 1 tela de arame de ferro, de 3m x 2m, igual á amostra, n. 149 C, uma.
- 1 tela de arame de ferro de 2m,24 x 2m,24, igual á amostra, n. 149 C, uma.
- 1.000 kilos de tinta liquida oxydo de ferro, kilo.
- 200 vassouras de piassava, amostra n. 18 A, uma.
- 24 vassouras de palha, n. 16 A, uma.
- 50 vassouras de tina, uma.
- 10 gallões de verniz preto isolante, kilo.
- 400 kilos de verniz Coaltar, kilo.
- 20 vidros chatos circulares, de 163mm x 19mm, um.
- 1 vidro de 3mm de espessura, especial, de accordo com o modelo existente no mostruario, um.
- 2.000 kilos de zarcão de 1ª qualidade, estrangeiro, kilo.

Grupo n. 2

- 2.000 metros de algodãozinho nacional com 10 cm. de largura, igual á amostra, n. 100 F, metro.
- 20 kilos de algodão em pasta, kilo.
- 1.000 metros de brim de linho C. T. L., igual á amostra, n. 13 F, metro.
- 31 peças de cabo de manilha, sendo 20 de 0m,0251, de circumferencia; 1 de 0m,0762, idem; 5 de 0m,0317, idem; e 5 de 0m,0381, idem, kilo.
- 1 grossa de linha Clark branca n. 16, em carreteis de 500 jardas, grossa.
- 20 kilos de merlim branco, kilo.
- 20 sapatilhos redondos de ferro galvanizado, de 0m,0762, um.
- 20 sapatilhos redondos de ferro galvanizado, de 0m,0571, um.
- 20 sapatilhos redondos de ferro galvanizado, de 0m,0635, um.
- 20 sapatilhos redondos de ferro galvanizado, de 0m,0698, um.

Grupo n. 3

- 1 arame de platinoide de 2mm de diametro x 50mm de comprimento, um.
- 20 metros de algodão trançado, amostra n. 4 D, metro.
- 2 chaves monophasicas de porcellana, com fusiveis de rosca para 6 amperes, uma.
- 2 chaves bipolares para 30 amperes, com fusiveis de rosca para 30 amperes, uma.
- 300 metros de cabo electrico de 1 conductor, de 7 fios, de 2mm de diametro, isolado com borracha e trança de algodão, metro.
- 210 metros de cabo electrico triphasico de 87mm², de secção (19 fios de 24/10 de diametro), para 1.000 volts, isolado com papel impregnado de verniz, com protecção de chumbo e dupla fita de aço asphaltado, metro.
- 5 chapas de ebonite em chapas grandes, kilo.
- 250 grammas de fio de ferro nickel nú, com 12/10 de diametro, kilo.
- 500 grammas de fio Eureka de 1/10mm de diametro, isolado duplamente de seda, kilo.
- 1 kilo de fio magneto de 11/10mm de diametro, isolado com esmalte e uma camada de algodão, kilo.
- 10 peças de fita Cambrie, de 20mm de largura, em peças de 10 metros, metro.
- 20 peças de fita isolante de borracha, em peças de 100 jardas, metro.
- 10 kilos de mica pura folha, kilo.
- 12 placas positivas Varta E. n. 71.084, jogo.
- 1 pincel de seda espalhado, um.
- 10 kilos de parafina, amostra n. 149 A, kilo.
- 500 separadores de madeira (estreados) Varta E. numero 1.113, cento.
- 50 metros de tubo conduit, de 0m,0254 de diametro, metro.

Grupo n. 4

- 100 ladrilhos ceramicas oitavada de 155mm com respectivos taços e meias esquadrias, amostra n. 159 C, cento.
- 20 metros de gregas ceramicas, amostra n. 215 C, metro.
- 2 metros de meias esquadrias ceramicas, amostra numero 168 C, metro.

2 pranchões de pinho especial para modelo, de 50cm x 10cm, dec3.
 2 pranchões de pinho especial para modelo, de 50cm x 76 mm, dec3.
 2 pranchões de pinho especial para modelo, de 50cm x 50mm, dec3.
 20 metros de lazeiras ceramicas de 100mm, amostra numero 214 C, metro.

Grupo n. 5

10 meios alano do Rio Grande, amostra n. 6 A, kilo.
 1 couro crú sem pello, kilo.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exército, n. 350, de 10 de dezembro de 1926 e *Diario Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data desta edital, estará aberta nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas Chefias do Serviço de Saude das Regiões e Circumscriptão Militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Aplicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão os documentos comprobatórios das condições exigidas. Na Capital Federal, o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude.

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

- a) ser brasileiro nato, no goso de direitos civis e politicos;
- b) ser diplomado em medicina ou pharmacia, por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida;
- c) na época da inscripção, contar no maximo 28 annos de idade;
- d) ser reservista do Exército ou Armada;
- e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;
- f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacina.

Dez dias depois de encerrada a inscripção, começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova de escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Aplicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes, nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas, as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora, o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos, constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos, consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da commissão.

Por ocasião das provas praticas e oraes, os candidatos por turma de quatro, examinarão naquellas, os doentes que lhes forem apresentados e, no momento da oral tirarão o ponto sobre que versar a sua dissertação.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 6 de janeiro de 1927. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Directoria de Saude da Guerra

COMPARECIMENTO DE OFFICIAL

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, deve comparecer a esta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, o segundo-tenente medico do Exército, *Dr. Humberto Perrelli*, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma do artigo 117 e seus numeros, do Código Penal Militar, e processado de accordo com o Código da Justiça Militar.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, em 27 de março de 1927. — Tenente-coronel *Dr. Alarico Damazio*, chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director de Intendencia da Guerra, convido a comparecer a esta directoria, no prazo maximo de 48 horas, o 1º tenente contador, *Jorge Lobo Machado*.

P. O. — Capitão *Alfredo Marinho Rascas*, auxiliar de gabinete.

Directoria de Engenharia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. general director communico aos interessados que até o dia 28 do corrente, se acham abertas, no Serviço de Intendencia desta directoria, as inscripções para o fornecimento de materias e execução de serviços, abaixo especificados, para as obras mandadas levar a effeito por esta directoria, por ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra.

II

Os preços offerecidos, uma vez aceitos, vigorarão pelo prazo de quatro mezes da data da inscripção.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

IV

Os concorrentes aceitos ficam na obrigação de fornecer os materias e iniciar os serviços, quando chamados a isso, para todas as obras mandadas executar nesta capital ou em Niteroy, dentro do prazo constante da clausula 2ª.

V

As propostas serão abertas pelo Conselho Administrativo em presença dos concorrentes, ás 15 horas da data acima especificada, ficando os mesmos, sujeitos a todas as determinações do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Relação dos artigos da concorrência

Azulejo branco com 0,15 x 0,15, metro quadrado.

Idem, idem, biselado com 0,185 x 0,115, metro quadrado.

Idem, de cor com 0,125 x 0,125, metro quadrado.

Areia grossa do rio, metro cubico.

Idem, fina do rio, metro cubico.

Idem, média do rio, metro cubico.

Aquecedor a gaz Charles Blank, um.

Alviziado de chumbo, kilogramma.

Idem, de zinco, kilogramma.

Agua raz Pratt, kilogramma.

Azul da Prussia, kilogramma.

Amarello Inglez, kilogramma.

Idem, de Napoles, kilogramma.

Idem, cromo, kilogramma.

Aranha para installações electricas, uma.
 Acido muriatico, kilogramma.
 Arandelas para installações electricas, uma.
 Brita n. 1 (Pedra britada), metro cubico.
 Idem, n. 2 (Pedra britada), metro cubico.
 Idem, n. 3 (Pedra britada), metro cubico.
 Braçadeiras de ferro para tesoura, uma.
 Box recto para installações electricas, um.
 Idem curvo para installações electricas, um.
 Bucha de ferro para installações electricas, uma.
 Idem de madeira para installações electricas, uma.
 Idem de ebonite para installações electricas, uma.
 Banheira de ferro esmaltado de 5", uma.
 Boia de cobre para caixa d'agua, uma.
 Cordão de azuleijo, tendo 0,15 x 0,08, metro linear.
 Caixa d'agua reforçada para 2.000 litros, uma.
 Colla da Bahia, kilogramma.
 Cal de pedra, kilogramma.
 Idem, de marisco, kilogramma.
 Cimento de 1ª qualidade, barrica de 150 kilogrammas.
 Cimento branco, kilogramma.
 Caibro de madeira de lei de 3 em couçoeira, metro linear.
 Idem, idem, idem, de 4 em couçoeira, metro linear.
 Idem, idem, idem, de 5 em couçoeira, metro linear.
 Chapa de cobre n. 14, kilogramma.
 Idem, idem, n. 12, kilogramma.
 Idem, de ferro zincado, kilogramma.
 Conduit flexivel de 5/8", metro linear.
 Idem, idem, de 3/4", metro linear.
 Idem, idem, de 1", metro linear.
 Cano de chumbo para agua, kilogramma.
 Cano de ferro zincado, kilogramma.
 Caixa de descarga completa, uma.
 Caixa de porcellana para derivação, uma.
 Chuveiro de cobre de 3/4", um.
 Chuveiro de cobre de 1/2", um.
 Cleats, par.
 Dobradiças de ferro de 2 1/2", par.
 Idem, idem, de 3", par.
 Idem, idem, de 3 1/2", par.
 Escapulas para calha, uma.
 Idem, para tubo flexivel, uma.
 Frisos de peroba para soalho de 0m,03, metro quadrado.
 Idem, idem, para forro, de 16 em couçoeira, metro quadrado.
 Fio D B R C, n. 14, metro linear.
 Idem, idem, n. 12, metro linear.
 Idem, idem, n. 10, metro linear.
 Fio de chumbo, metro linear.
 Fita isolante de borracha, peça.
 Fechadura tipo Yale, uma.
 Idem, Gorge, uma.
 Fechos de embutir, de 0,22, um.
 Idem, idem, de 0,80 um.
 Crenone com vara, um.
 Gesso para estucador, kilogramma.
 Idem, para pintor, kilogramma.
 Grega de azuleijo de 0,15 x 0,03, metro linear.
 Interruptor simples, um.
 Idem, de secção, um.
 Isolador de haste, um.
 Ladrilho hydraulico 3 cores, metro quadrado.
 Ladrilho trottoir, metro quadrado.

Lavatorio de louça completo, um.
 Idem, de ferro esmaltado, um.
 Manilha de barro vidrado de 2", uma.
 Idem, idem, de 3", uma.
 Idem, idem, de 6", uma.
 Oleo de linhaça genuino, kilogramma.
 Oleo de linhaça cozido, kilogramma.
 Ocre lavado, kilogramma.
 Pedra para alvenaria, metro cubico.
 Párallelepipedos retocados, um.
 Pó de sapato, kilogramma.
 Ponta de Paris, kilogramma.
 Pregos sortidos, kilogramma.
 Parafusos de fenda de 1 x 8, grossa.
 Idem, idem, de 2 1/4 x 8, grossa.
 Registro de pressão de 3/4", um.
 Ripa de madeira de lei de 16 em couçoeira, metro linear.
 Idem, idem, de 20 em couçoeira, metro linear.
 Rodapé simples de peroba, metro linear.
 Rodapé duplo, phantasia, de peroba, metro linear.
 Saibro de 1ª qualidade, metro cubico.
 Seccante branco, kilogramma.
 Saldida para agua de 3/4", uma.
 Solda de estanho, kilogramma.
 Telhas planas Ludolf, milheiro.
 Idem, de canal, milheiro.
 Tijolo de 1ª qualidade, milheiro.
 Tinta de cor em pó, kilogramma.
 Tampão de ferro de 1", um.
 Tomada de corrente embutir, uma.
 Taboa de lei de 0m,22 x 0m,025, aparelhada, metro linear.
 Idem, idem, de 0m,22 x 0m,30, aparelhada, metro linear.
 Terra de Sienna clara, kilogramma.
 T de feror galvanizado de 3/8", um.
 Idem, idem, de 1/2", um.
 Idem, idem, de 1", um.
 União de canno de ferro zincado de 3/8", uma.
 Idem, idem, de 1/2", uma.
 Idem, idem, de 1", uma.
 Vigas de madeira de lei de 3" x 4 1/2" até 15 metros, metro linear.
 Idem, idem, de 3" x 6" até 5 metros, metro linear.
 Idem, idem, de 3" x 9", até 5 metros, metro linear.
 Idem, idem, de 3" x 4 1/2", de mais de 5 metros, metro linear.
 Vigas de madeira de lei de 3" x 6", de mais de 5 metros, metro linear.
 Idem, idem, de 3" x 9" de mais de 5 metros, metro linear.
 Valvula de ladrão de 5/8", uma.
 Vergalhões de ferro redondo, kilogramma.
 Verde Inglez, kilogramma.
 Verde Paris, kilogramma.
 Vermelhão Inglez, kilogramma.
 Verniz isolante, kilogramma.

Relação dos serviços a serem executados

Serviço de pintura

1. Pintura a oleo, fingindo aço ou bronze, em columnas, grades e escadas de ferro (incluindo raspagem da tinta velha e queima a zarcão) o metro, duas de mão, metro quadrado; tres de mão, metro quadrado.
2. Pintura a oleo em paredes de cimento (depois de queimada a pintura velha com acido muriatico, o metro quadrado, duas de mão, metro quadrado.

3. Pintura a oleo em tectos (depois de convenientemente emmassados, o metro quadrado, duas de mão, metro quadrado.
4. Pintura a oleo em esquadrias (portas e janellas com peitoris de madeira) depois de queimada a raspada a tinta velha e convenientemente betumadas, o metro quadrado, uma de mão, metro quadrado; duas de mão, metro quadrado; tres de mão, metro quadrado.
5. Pintura a oleo em divisões de madeira, o metro quadrado.
6. Caição lisa a gesso e colla em paredes internas e tectos de estuque, depois de raspada a caição velha, metro quadrado.
7. Caição a gesso e colla, estylo allemão, em paredes internas, depois de raspada a caição velha, metro quadrado.
8. Caição com cal e colla em paredes externas, metro quadrado.
9. Pintura a oleo a duas de mão, em mezzaninos com venezianas e vidros, depois de betumados, metro quadrado.
10. Pintura a oleo de caixas de agua e cimalhas de dependencias sanitarias, metro quadrado.
11. Pintura a oleo lisa, a duas de mão, rodapés, metro quadrado.
12. Pintura a oleo, fingindo marmore, em rodapés, metro quadrado.
13. Pintura a oleo, adamaseada, em painéis, em paredes, depois de convenientemente preparadas, metro quadrado.
14. Pintura a oleo para decoração de paredes (chapas batidas), metro quadrado.
15. Raspagem e nova lustragem em portões com molduras e postigos, metro quadrado.

Serviços diversos

1. Substituição de abas em forros, metro linear.
2. Substituição de rodapés de ladrilhos por outros de madeira com 0m,21 x 1", incluindo assentamento de tacos, metro linear.
3. Substituição de rodapés de ladrilho por outros duplos de madeira, com moldura, incluindo assentamento de tacos, metro linear.
4. Reparos de soalhos com frisos de peroba, metro quadrado.
5. Substituição de caibros no telhado, metro linear.
6. Tapagem de madeira para fechamento de baias, metro quadrado.
7. Concerto em rufos de telhado, metro linear.
8. Concreto em calhas e conductores, incluindo soldas, metro linear.
9. Limpeza e desobstrução de calhas e conductores, metro linear.
10. Substituição de vidros brancos lisos, metro quadrado.
11. Concreto assente para passeio, metro cubico.
12. Capa de cimento para passeio, metro quadrado.
13. Fundação para pilares, incluindo escavação, metro cubico.
14. Alvenaria de tijolo, metro cubico.
15. Emboco e reboco em paredes, metro quadrado.
16. Concerto em telhado com substituição de telhas, metro quadrado.
17. Idem, idem, sem substituição de telhas, metro quadrado.

Observação

Nos preços de unidade dos serviços a executar serão compreendidos o material e a mão de obra.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927.
— *Lyrio Borges Castello Branco*, capitão, thesoureiro.

Collegio Militar do Rio de Janeiro**AFIM DE EFFECTUAR MATRICULA**

Deverão comparecer segunda-feira, 28 do corrente, à Secretaria deste Collegio, os seguintes candidatos:

Às 9 1/2 horas:

Carlos Cavalcanti de Carvalho, Ary Lopes, José Carlos Leal Jourdan, Amarty Benevenuto de Lima, Alarico Villa Nova Pereira de Vasconcellos, Epaminondas Ferraz da Cunha, Mario da Silva Gomes, João José Brandão do Monte, Arnaldo Fernandes Bastos, Manoel Alves Corrêa Nunes, Raul Pereira Dias Filho, Ganymedes Schenkel de Mello e Silva, Alexandre Angelo de Paula Lima, Adsten Pompen Piza, Orlando Paoliello, Alfredo Barbosa Bora, Antonio Alves Teixeira Neto, Gerson da Rocha Carvalho, Oswaldo do Nascimento Lopes, Antonio Maximo, Ruy Affonso Soares Pereira, Otto de Abreu Simas, Candido Augusto Pinheiro Guimarães, Paulo Plening, Aloysio Fragoso, Honorio Pinto Pereira de Magalhães Netto, Nelson da Silva Atademo, Luiz Joaquim de Figueiredo Bonorino, Nuno Aguiar e Alonso de Oliveira Filho.

Às 12 horas:

Syro Campello Palhares, Mario de Souza Barcellos, Lannes Dino Lopez Costa, Osmar Modesto, Hudson Soares de Souza, Ruy de Andrade Costa, Milton da Costa Lenz Cezar, Oswaldo Collatino de Araujo Góes, Waldir de Mello Ferraz, Aldo da Silva Santos, Ewaldo Ramos, Sidney Franco Aché, Raymundo Ary do Menezes, Raulino Almeida Bandeira do Mello, Cyrano Watson Coutinho Marques, Francis Wian Macintosh, Helio Contardo, Aristides Pinto de Oliveira, Meacyr Vieira e Walter Ercinipe Santos

Às 14 horas:

Paulo Emilio Ferreira de Souza, Alberto Elias, Iran dos Santos Galvão, Wolf Durans Ribeiro, Raymundo Pires e Albuquerque, Helio Cavalcanti de Albuquerque, Renato Caldas David, Edgard Fróes da Fonseca, Avelino José Machado Netto, Elmar Dias, Newton Isaac da Silva Carneiro, Justo Mess Simões dos Reis, Frederico Pimentel, Adhemar Guierrez Ferreira, Mauricio Barouto, Evarardo Bettanio Chrockatt de Sá, George Washington Sharp, Carlos Frederico Theophilo Pinheiro, Manoel Couto Ferreira e José Luiz Pereira de Vasconcellos Filho.

Avisos:

No acto da matrícula os responsáveis deverão pagar a primeira prestação trimestral na importância de 375\$, além de 100\$ de jura e 50\$ para depósito destinado a occorrer despesas eventuaes.

Cada candidato no impedimento do pai ou tutor deverá apresentar uma pessoa idonea devidamente autorizada, que se responsabilize pelo seguinte:

1º, indemnizar o Estado dos prejuizos e danos porventura causados à Fazenda Nacional pelo seu responsabilizado;
2º, completar trimestralmente as pe-

gas de fardamento e demais objectos de enxoval que se estragarem ou extraviarem;

3º, pagar adiantadamente, até o dia 10 de cada mez, as respectivas pensões;

4º, receber o alumno em casa quando retirado por doença grave ou contagiosa;

5º, indemnizar o Hospital Central do Exército das despesas que ali fizer o seu responsabilizado, quando em tratamento;

6º, receber o alumno em casa quando desligado ou retirado por falta disciplinar.

Deverão comparecer à secretaria deste Collegio, até o dia 30 do corrente, entre 11 e 14 horas, afim de darem os signaes característicos para o effeito da percepção da respectiva caderneta de reservista, os seguintes ex-alunos: Ambrosio de Alcantara Gomes, Djalma de Vasconcellos Lins, Floriano Peixoto Correia, Floriano Dutra e Mello e Luiz B. de Godoy Vasconcellos.

Archimedes Pereira, 1º tenente secretario.

Primeiro Grupo de Artilharia Pesada**LEILÃO DE ANIMAES**

De ordem do Sr. comandante declarase aos interessados que, no quartel do 1º grupo de artilharia pesada, em São Christovão, serão vendidos em hasta publica, no dia 18 de abril proximo vindouro, ás 8 horas, 5 (cinco) cavallos e 1 (uma) egua, considerados imprestaveis para o serviço do Exército.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— *João Baptista de Oliveira*, 2º tenente contador, almoxarife.

Primeiro Batalhão de Caçadores

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho deste batalhão, e com a devida autorização do Sr. comandante do mesmo, faço publico que durante 15 dias, a contar da publicação deste edital, a dita comissão receberá proposta para a concorrência administrativa de generos alimentícios e outros artigos de rancho, fornecimento para quatro mezes, a saber:

Assucar de primeira refinado, kilo.
Arroz especial, kilo.
Azeite doce "Portuguez", litro
Azeitonas de Elvas, lata.
Albos, kilo.
Banha nacional, kilo.
Bacalhão, kilo.
Batatas especiaes, kilo.
Cebolas, kilo.
Carne secca platina, kilo.
Creolina nacional, lata.
Chá preto, kilo.
Café moido, kilo.
Feijão preto especial, kilo.
Farinha de mandioca especial, kilo.
Goiabada "Pesqueira", kilo.
Louro, kilo.
Linguiça nacional, kilo.
Manteiga especial, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Matte em folha, kilo.
Palitos lixados, caixa.
Pimenta moida, kilo.
Queijo de Minas, kilo.

Sabão virgem, kilo.
Sal commum, kilo.
Sal fino em saquinho de 2 kilos, um.
Sapólio, um.
Tijolo de arear, um.
Toacinho de Minas, kilo.
Vinagre nacional, litro.
Carne verde, kilo.
Carne de vitella, kilo.
Carne de porco, kilo.
Lingua fresca, uma.
Rim, um.
Mocotó, um.
Figado, kilo.
Carne de carneiro, kilo.
Pães de 100 grammas, kilo.
Pães de 500 grammas, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Farinha de rosea, kilo.
Leite fresco, litro.
Bananas (rações), uma.
Bananas (ouro), uma.
Verduras communs, kilo.
Verduras especiaes, kilo.
Temperos, kilo.
Ovos, dúzia.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Peixe fresco, kilo.

Os generos e artigos acima mencionados devem ser de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão apresentar, tres dias antes de esgotar o prazo de apresentação das respectivas propostas, os requerimentos de inscrição, acompanhados dos respectivos documentos, de accordo com os arts. 757 e seguintes até 763 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Os concorrentes obterão informações detalhadas commigo, secretario da comissão acima referida, neste quartel, em dias uteis, das 8 ás 12 horas.

Quartel em Petropolis, 24 de março de 1927. — *José Rodrigues*, 2º tenente contador, secretario.

Primeiro Regimento de Infantaria**Villa Militar****SERVICO DE APROVISIONAMENTO****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho e de accordo com as disposições em vigor, faço publico que a partir desta data se acham abertas neste regimento as inscrições para o fornecimento de generos, combustivel e material de limpeza para o rancho, durante o segundo trimestre do anno de mil novecentos e vinte e sete, de accordo com o art. 738, § 2º, letra a do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, devendo os requerimentos e demais documentos ser entregues no Serviço de Aprovisionamento, até o dia 17 de abril, ás 14 horas, impreterivelmente, ficando marcado o dia 27 para a apuração da idoneidade e adjudicação das propostas, conforme preceitua o mesmo código em seus arts. 758 e 759.

Os artigos sobre que versará a concorrência, são:

1) Grupo viveres

Arroz, kilo.
Azeite doce, litro.
Assucar, kilo.
Alho, kilo.
Banha, kilo.
Batatas, kilo.
Bacalhão, kilo.

Cangica, kilo.
 Canella em pão, kilo.
 Cêco, um.
 Café em pó, kilo.
 Carne secca, kilo.
 Cebôla, kilo.
 Farinha de mandioca, kilo.
 Feijão preto, kilo.
 Feijão de côr, kilo.
 Goiabada "Pesqueira", kilo.
 Manteiga, kilo.
 Marmelada, kilo.
 Matê em folha, kilo.
 Massa de sopa, kilo.
 Palitos, caixa pequena.
 Queijo de Minas, kilo.
 Sal grosso, kilo.
 Sapôlio, pão.
 Sabão virgem, kilo.
 Tencinho, kilo.
 Vinagre, litro.
 Vinho virgem, litro.

2) Grupo pão

Farinha de trigo, kilo.
 Pão, kilo.

3) Grupo carne verde

Carne verde de porco, kilo.
 Carne verde de vacca, kilo.
 Galinha, uma.
 Ovos, dúzia.

4) Grupo combustivel

Lenha roliça, metro cubico.

5) Grupo verduras

Temperos verdes (salsa, cebôla, cebolinha, pimenta, tomate), kilo.
 Verduras (abobora vermelha, abobora d'agua, alvim, batata doce, repolho, agrião, couve, alface, vagem, xuxu, maxixe, quiabo), kilo.
 Fructas (laranjas ou bananas), duas.
 Leite, litro.
 As instruções a seguir são as seguintes:

I

A inscrição na concorrência será feita por meio de requerimento devidamente sellado, dirigido ao presidente da Comissão do Rancho, acompanhado desse requerimento dos documentos autenticos, indispensaveis ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber:

Contracto social ou prova de que a firma está legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de mil oitocentos e noventa e um, se for uma sociedade anonyma; documentos que provem haver pago os impostos federaes e municipaes relativos aos artigos do seu commercio; recibo de caução de um conto de réis (1:000\$000) feita na thesouraria do regimento.

II

Os preços dos artigos ou fornecimentos pretendidos serão indicados no proprio requerimento de inscrição, devendo ser escripto á tinta, á mão ou á machina, por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e a declaração de que se submette o proponente a todas as exigencias deste edital e do C. G. U.

III

Julgada dentro de dez dias a idoneidade do proponente, será ordenada a sua immediata inscrição, se o mesmo

for julgado idoneo e se subordinar ás condições do fornecimento.

IV

Qualquer que seja a marca do artigo, deverá o mesmo ser de primeira qualidade, sendo recusados os que não satisfizerem essa condição e as mercadorias serão entregues no quartel deste regimento no dia e hora determinados pelo official aprovisionador, correndo as despesas de transporte por conta dos respectivos fornecedores, assim como quaesquer prejuizos decorrentes do transporte.

V

No confronto dos preços, havendo igualdade de condições, terão preferença os proponentes nacionaes.

VI

Qualquer dos artigos fornecidos caberá ao proponente que offerecer preço mais barato, por minima que seja a diferença, não podendo os preços apresentados exceder de 10 % dos preços correntes da praça.

VII

Não serão tomadas em consideração as propostas que offerecerem vantagens não previstas neste edital e no C. G. P., assim como as que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Quaesquer informações serão prestadas no Serviço de Aprovisionamento, de 8 até ás 14 horas, diariamente.

Quartel na Villa Militar, 23 de março de 1927.—Antonio José Fernandes, 2º tenente, contador, aprovisionador, secretario da Commissão do Rancho.

Segundo Regimento de Infantaria

S. DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente da comissão de rancho, autorizado pelo C/A, scientifico aos interessados que até o dia 30 do corrente, ás 13 horas, encontra-se aberta inscrição mediante requerimento dirigido áquella autoridade, para fornecimento de generos alimenticios destinados ás praças arranchadas, de accordo com o estabelecido nos artigos 757 e 758 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Aos requerimentos deverão ser annexados relação em duplicata, sendo a primeira via sellada, dos artigos objecto do fornecimento, com declarações de preços por unidade sem emenda ou rasura, que possa causar duvidas, tudo por extenso e em algarismo e que finalmente se sujeitam ás condições estabelecidas nos artigos 760 e 762 do citado codigo.

Quaesquer outras informações serão prestadas aos interessados no serviço de aprovisionamento deste regimento, diariamente, das 8 ás 11 horas da manhã.

Quartel na Villa Militar, 22 de março de 1927.—Manoel Batista Eyer, 2º tenente contador aprovisionador.

Segundo Regimento de Infantaria

THEsourARIA

Concurrencia administrativa

De ordem do senhor coronel commandante e presidente do Conselho de Administração deste regimento, scientifico aos interessados que até 11 horas do dia 30 do corrente, acha-se aberta a inscrição, mediante requerimento endereçado á mesma autoridade, para fornecimento de forragem e material de consumo habitual, de conformidade com o estabelecido nos arts. 757 e 758 do regulamento para execução doCodigo de Contabilidade Publica.

Aos requerimentos deverão os interessados annexar relação em duplicata, sendo a 1ª via sellada, dos artigos que pretendem fornecer, com declaração dos preços por unidade, sem emenda ou rasura, que possa causar duvida, tudo por extenso e em algarismo, e que finalmente, se sujeitam ás condições estabelecidas nos arts. 760 e 762 do citado codigo.

Outras quaesquer informações serão prestadas aos interessados na thesouraria deste regimento, diariamente, das 8 ás 11 horas da manhã.

Quartel na Villa Militar, 22 de março de 1927.—José Querino dos Santos, 1º tenente intendente, secretario do C. A.

Primeira Região Militar

Luiz Bahia, presidente da Junta do Alistamento do 1º Districto, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que os cidadãos constantes da relação abaixo transcriptos, foram considerados insubmissos, por pertencerem á segunda chamada da classe de 1903, e não se terem apresentado a esta junta dentro do prazo marcado pelo R. S. M. até o dia 10 de dezembro do anno proximo passado, e como tal estão sendo processados de accordo com oCodigo Penal Militar e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu Dr. Pedro do Paulo Autran, secretario da Junta, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo presidente.—O presidente, Dr. Luiz Bahia.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, e os comprehendidos no paragrapho 2º do art. 63, que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926 e foram declarados insubmissos de accordo com o art. 111, do R. S. M. (Regulamento do Serviço Militar).

Alistamento de 1925

Adelino Rodrigues Vianna, filho do Rodrigo Vianna Junior.

Alfredo de Carvalho, filho de Castellar de Carvalho.

Alvaro Correia, filho de Syphronio Correia.

Antonio dos Santos, filho de paes desconhecidos.

Atahualpa Garcindo Sá, filho de Sebastião Garcindo, Fernandes de Sá.

Benno Herstem, filho de Carlos Herstem.

Carlos Cyrillo Costa, filho de José Cyrillo Costa.

Carlos Vinhas Martins, filiação ignorada.
David Cordeiro, filho de Francisco Cordeiro.
Ennio Azevedo, filiação ignorada.
Ernesto Frederico da Cunha, filho de Ernesto Frederico da Cunha.
Geraldo da Silveira, filho de paes ignorados.
José Pedro Fonseca, filho de Isidoro Fonseca.

Julio Americano Brasileiro, filho de Julio Americano Brasileiro.
Marino Braga, paes ignorados.
Nicolau Braziliense da Silva, filiação ignorada.
Sebastião Alves, filho de Porphirio Alves.
Sebastião Córdovil da Silva, filho de João Fulgencio Córdovil da Silva.
Sebastião Pereira de Paula, filho de Francisco Pereira de Paula.

Sergio Nunes Pinheiro, filho de Manoel Nunes Pinheiro.
Theodoro Carlos, filho de Manoel Carlos.
Waldemar de Andrade, filho de Manoel Alexandre de Andrade.
Junta de Alistamento Militar do 1º Distrito, Candelaria, em 23 de março de 1927. O secretario, Dr. *Pedro Paulo Autran*. Visto. O presidente, — Dr. *Luiz Bahia*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito:

Faz saber que foram declarados insubmissos, nos termos do art. 111 do Regulamento do Serviço Militar, por terem deixado de se apresentar na 2ª convocação até 10 de dezembro de 1926, os sorteados da classe de 1903, constantes da relação abaixo enviada pela junta de Revisão e Sorteio Militar, que vão ser capturados.

Alistamento do anno de 1925

Classe de 1903

Relação nominal dos sorteados da segunda convocação e os compreendidos no § 2º do art. 103, que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926 e foram declarados insubmissos, de accordo com o art. 111 do R. S. M.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

1.	1.	255.	Adalberto Nogueira Pinto, filho de Augusto Nogueira Pinto, Distrito Federal, rua Theodoro da Silva n. 11, lista 43 de 1924, 2º R. I.
2.	2.	300.	Adelino da Silva, filho de Verissimo Julio da Silva, Estado do Rio, rua Amaral numero 72, lista 68 de 1924, 2º R. I.
3.	3.	353.	Adhemar Braga, filho de Oscar Silva Braga, Distrito Federal, lista n. 25 V., rua 2 de Maio n. 169, 2º R. I.
4.	6.	328.	Agostinho Ribeiro Rosario, filho de Pedro Felicio, Estado do Rio, lista n. 732 de 1924, rua Barão de Mesquita n. 357, 2º R. I.
5.	7.	257.	Alberto Santo, filho de Francisco Joaquim Santo, Distrito Federal, rua Barão de Mesquita n. 3, lista 215 V., 2º R. I.
6.	8.	305.	Alberto Valle, filho de Lafayette R. A. Valle, São Paulo, rua Barão de Mesquita n. 582, commercio, lê e escreve, 2º R. I.
7.	9.	293.	Albino Moreira Alfena, filho de Albino Moreira Alfena, Estado do Rio, empregado em pharmacia, lista 2.381 da rua Souza Franco n. 57, 2º R. I.
8.	11.	271.	Alfredo Moraes, filho de Alfredo de Oliveira Moraes, Estado do Rio, lista 1.144 de 24 da Avenida 28 de Setembro n. 364, 2º R. I.
9.	12.	312.	Alfredo Nogueira Barros, filho de Alfredo Nogueira Barros, Estado do Rio, professor, lista 4.026, solteiro, 2º R. I.
10.	15.	354.	Americo, filho de Luiz da Costa Simões, Distrito Federal, branco, B. 28 de Setembro n. 92, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.35, 2º R. I.
11.	16.	266.	Antenor, filho de Alvaro de Paiva Vianna, Distrito Federal, rua D. Elisa n. 25, 5ª Pretoria, livro 89, termo, 1.102, 2º R. I.
12.	17.	350.	Antenor Pereira Lemos, filho de Antonio Pereira Lemos, Distrito Federal, operario, lista 23 da rua Torres Homem numero 355, 2º R. I.
13.	18.	322.	Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos, Distrito Federal, rua Jorge Rudge n. 20, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.227.

14.	20.	331.	Antonio, filho de José Joaquim Rodrigues, Distrito Federal, rua Torres Homem n. 30, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.252.
15.	21.	215.	Antonio de Almeida Couto, filho de Manoel Almeida Couto, Distrito Federal, negociante, lista 1.817, rua Jorge Rudge numero 73, 2º R. I.
16.	23.	269.	Antonio Augusto Lima, filho de José Augusto Lima, Alagoas, operario, lista 23 do Morro da Arrelia sem numero, 2º R. I.
17.	25.	295.	Antonio da Costa Duarte, filho de Manoel Mariano Duarte, Distrito Federal, rua Torres Homem n. 6, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.298 — 2º R. I.
18.	26.	256.	Antonio Felicio, filho de Pedro Felicio, Minas, lista 732, rua Matriz sem numero — 2º R. I.
19.	28.	259.	Antonio Nunes, filho de Manoel Nunes, Estado do Rio, lista n. 1.187, rua Ferreira Pinto n. 151 — 2º R. I.
20.	29.	280.	Antonio Pacheco, filho de Joaquim Pacheco, Distrito Federal, lista n. 21, da rua Theodoro da Silva n. 213 — 2º R. I.
21.	30.	253.	Antonio Pereira, filho de José Pereira, Distrito Federal, lista n. 21, da rua Theodoro da Silva n. 184 — 2º R. I.
22.	31.	251.	Antonio Vieira Ganheiro, filho de Antonio Vieira Ganheiro, S. Paulo, lista n. 20, da rua Torres Homem n. 126, casa 4 — 2º R. I.
23.	32.	257.	Archânjo Pereira de Castro Lobo, filho de Manoel Santino de Castro Lobo, Minas, academico de medicina, lista n. 248, rua Artistas n. 25 — 2º R. I.
24.	33.	281.	Arino, filho de Antonio José Gonçalves, Distrito Federal, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.400 — 2º R. I.
25.	34.	261.	Arlindo, filho de Ludgero Euphrasio Claudino, Distrito Federal, rua Petróchino sem numero, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.353 — 2º R. I.
26.	36.	292.	Arnaldo de Castro Oliveira, filho de Ricardo de Oliveira, Distrito Federal, certificado esportivo n. 11, rua Baby-lona n. 9 — 2º R. I.
27.	38.	306.	Aureliano de Souza Filho, filho de Aureliano de Souza, Distrito Federal, livro 1.546 da rua Barão de Cotegipe n. 126 — 2º R. I.
28.	40.	296.	Bartholomeu Amorim Lima, filho de Augusto Romão Amorim Lima, solteiro operario, lista n. 31, da rua C. Paranaçu n. 312 — R. I.
29.	41.	313.	Bernardo Michaliski, filho de Miguel Michaliski, Distrito Federal, lista n. 2 da rua P. Serzedello n. 92 — 2º R. I.
30.	43.	279.	Candido Ribeiro da Silva, filho de Honório Francisco da Silva, Estado do Rio, lista n. 23, rua Leopoldo n. 45 — 2º R. I.
31.	44.	292.	Carlos Arigoni, filho de Arthur Arigoni, Estado do Rio, lista 1.017, rua Barão do Bom Retiro n. 824, Casa X — 2º R. I.
32.	45.	332.	Carlos Innocencio Alves, filho de Manoel dos Santos, Minas, lista 1.134, avenida 28 de Setembro n. 342 — 2º R. I.
33.	52.	263.	Eduardo Santos Fogaca, filho de Augusto Santos Fogaca, Distrito Federal, lista 24 da rua Angelo Bittencourt n. 70 — 2º R. I.
34.	53.	277.	Elio, filho de Julio Gonçalves Pinto, Distrito Federal, rua Pereira Nunes numero 48, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.240 — 2º R. I.

35. 54. 316. Epiphânio Monteiro Filho, filho de Epiphânio Monteiro, Estado do Rio, lista 45, rua Carvalho Alvim n. 60 — 2º R. I.
36. 56. 319. Ernani Rodrigues de Almeida, filho de José Rodrigues de Almeida, Districto Federal, lista 21 da rua Leopoldo n. 22, casa 7 — 2º R. I.
37. 51. 276. Ernesto Azevedo, filho de Luiz Azevedo, Districto Federal, lista 23 da rua Barão do Bom Retiro n. 390 — 2º R. I.
38. 58. 345. Euclides Souza, filho de Benedicto Joaquim de Souza, Estado do Rio, lista numero 24 da rua Barão de Mesquita numero 588 — 2º R. I.
39. 59. 317. Eugenio Soares, filho de Justino Soares da Silva, Districto Federal, lista n. 23-A, da rua D. Rita n. 13, casa 16. — R. I.
40. 61. 357. Eustachio Pereira de Castro, filho de Antonio Pereira de Castro, Estado do Rio, lista n. 1.901 da rua Elias da Silva n. 22 — 2º R. I.
41. 62. 248. Everardo Peixoto Alves, filho de Oscar Ferreira Alves, Estado do Rio, rua Jeronymo de Lemos — 2º R. I.
42. 63. 260. Everest Miranda Monteiro, filho de Job Damaso Miranda Monteiro, Districto Federal, lista n. 387, rua Paula Brito n. 101 — 2º R. I.
43. 65. 301. Ferdinando, filho de José Jencorretti, Districto Federal, rua Rufino de Almeida n. 6, 5ª Pretoria, lista n. 70 — 2º R. I.
44. 67. 346. Floriano da Costa Freitas, filho de Francisco de Freitas, Districto Federal, lista n. 952, rua Barão do Bom Retiro n. 574 — 2º R. I.
45. 68. 337. Francisco Campello, filho de Vicente Campello, Minas, lista n. 24, rua Barão de Mesquita n. 105 — 2º R. I.
46. 69. 308. Francisco Monteiro, filho de Francisco Monteiro, Minas, lista n. 2.338, rua Felipe Camarão n. 49 — 2º R. I.
47. 70. 240. Frederico Meyer, filho de Frederico Meyer, Estado do Rio, rua Possolo n. 46 — 2º R. I.
48. 72. 243. Guilherme de Oliveira, filho de Raymundo de Oliveira, Districto Federal, rua Eloya n. 32, lista n. 18 — 2º R. I.
49. 73. 315. Gustavo filho de Gustavo Sebastião de Mattos, 5ª Pretoria, lista 70, rua T. da Silva n. 73 — 2º R. I.
50. 75. 304. Hermes Drummond, Piahy, lista 21, rua S. Telles n. 59.
51. 77. 272. Hypolito Souza Dó, filho de João de Souza Dó, Districto Federal, lista n. 18, Fabrica Cruzeiro — 2º R. I.
52. 78. 348. João, filho de Antonio Gomes Carneiro de Campos, Districto Federal, rua D. Maria n. 2, 5ª Pretoria, lista n. 69 — 2º R. I.
53. 79. 237. João, filho de Antonio Joaquim de Souza, Districto Federal, 5ª Pretoria, lista n. 204 — 2º R. I.
54. 80. 356. João Blanco Matheus, filho de Salvador Blanco, Districto Federal, lista 1.478, rua D. Maria n. 24, casa 8 — 2º R. I.
55. 81. 325. João Domingos, filho de Bernardo Domingos, Minas, rua Barão de Mesquita — 2º R. I.
56. 82. 347. Joaquim Gonçalves Magalhães, filho de Francisco Gonçalves Magalhães, Districto Federal, lista n. 4.751, da rua Souza Franco n. 55 — 2º R. I.
57. 84. 287. José, filho de José Barroso Pereira, Districto Federal, rua Paula Brito n. 18, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.249.
58. 85. 281. José Augusto Dias, filho de Augusto José Dias, Districto Federal, lista n. 255, rua Maxwell n. 204 — 2º R. I.
59. 86. 241. José Brasil Ferreira, filho de Gastão José Ferreira, Estado do Rio, lista n. 2.107, da rua D. Zulmira n. 118, casa 1 — 2º R. I.
60. 87. 355. José da Costa, filho de José da Costa, Districto Federal, lista n. 24 da Fabrica Confiança — 2º R. I.
61. 88. 264. José Dias da Costa, filho de Leopoldo F. D. Costa, E. publico, lista n. 5 da rua Barão do Bom Retiro n. 791 — 2º R. I.
62. 89. 298. José Guimarães, filho de Roque Gregorio Guimarães, Minas, pardo, padeiro, lê e escreve — 2º R. I.
63. 92. 341. José Moreno, filho de Vicente Moreno, Estado do Rio, lista n. 571, rua Barão de Mesquita n. 590 — 2º R. I.
64. 93. 258. José Pinto Ribas, filho de Antonio Aleixo Ribas, Districto Federal, lista n. 1.308, rua Jorge Rudge n. 108 — 2º R. I.
65. 96. 250. José de Souza, filho de Bernardo de Souza, Districto Federal, lista n. 291, rua Torres Homem n. 2 — 2º R. I.
66. 99. 286. Julio, filho de João Mendes, Districto Federal, boulevard 28 de Setembro numero 98, 5ª Pretoria, livro 70, termo 1.244 — 2º R. I.
67. 100. 234. Lucio Miranda, filho de Manoel Silveira, Districto Federal, lista 953 da rua Thomaz Coelho — 2º R. I.
68. 101. 274. Luiz, filho de Francisco Cordeiro Barbosa, Districto Federal, Visconde Abaeté numero 5, 5ª Pretoria, livro 69, termo 1.147.
69. 102. 307. Luiz, filho de Pedro Freitas Gonçalves de Castro, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 69, termo 1.103, rua C. Autran n. 2 A — 2º R. I.
70. 103. 333. Luiz de Góes Calmon de Brito, filho de Francisco Calmon de Brito, Districto Federal, livro 359 — 2º R. I.
71. 104. 320. Luiz Nery Stenberg, filho de Carlos Eugenio Stenberg, Amazonas, lista 97, da rua Leopoldo n. 14, casa 5 — 2º R. I.
72. 105. 285. Manoel, filho de Joaquim Leonel de Santa Anna, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 69, termo 1.137 — 2º R. I.
73. 106. 262. Manoel Corrêa Pinto, filho de Manoel Corrêa Pinto, Estado do Rio, lista n. 31 da rua Corrêa Oliveira n. 36 — 2º R. I.
74. 108. 338. Manoel Pereira Carvalho, filho de Antonio Souza Carvalho, Districto Federal, livro 4.293, rua Santa Luiza n. 111 — 2º R. I.
75. 109. 351. Manoel dos Santos, filho de Agenor dos Santos, Estado do Rio, lista 3.748 da rua Paula Brito n. 37 — 2º R. I.
76. 110. 302. Manoel Victorino, filho de João Victorino, Districto Federal, livro 814, rua Barão de Mesquita n. 831 — 2º R. I.
77. 115. 247. Mauro, filho de Felix Antonio Ferreira, Districto Federal, 5ª Pretoria, livro 69, termo 1.135, rua Torres Homem n. 45.
78. 116. 299. Miguel Angelo Vito, filho de Miguel Vito, Minas, livro 573, da rua Barão de Mesquita n. 592 — 2º R. I.
79. 117. 256. Moacyr Barreto, filho de Joaquim Gomes de Oliveira, Minas, livro 2.065, da rua Major Avilla n. 5 — 2º R. I.
80. 118. 319. Moacyr Nole Coutinho, filho de Benjamin Felix Nole Coutinho, Districto Federal, livro 4.158, rua Rocha Fragozo — 2º R. I.
81. 123. 318. Norberto Maia, filho de Pedro de Alcantara Maia, Districto Federal, livro 205, rua Barão de Mesquita n. 147, casa 1 — 2º R. I.
82. 124. 273. Octavio Dias de Faria, filho de Carlos Dias de Faria, Minas, livro 302, avenida 28 de Setembro n. 259 — 2º R. I.
83. 125. 344. Osorio da Silva, filho de João Luiz da Silva, Districto Federal, lista n. 4.218, da rua Santa Luiza n. 17, casa 2 — 2º R. I.
84. 128. 324. Oswaldo Gomes Mattos, filho de Flauzina Gomes Mattos, Rio de Janeiro, livro 1.876, da rua Jorge Rudge n. 97 — 2º R. I.
85. 131. 314. Pedro, filho de Toribio Aristides da Silva, Districto Federal, rua Barão de Mesquita n. 17, 5ª Pretoria, livro 69 — 2º R. I.
86. 134. 242. Pery Bastos, filho de Octavio Bastos, Districto Federal, rua Luiz Barbosa n. 62, — 2º R. I.
87. 135. 306. Placido Viard, filho de Agostinho José Paulo Viard, Minas, rua Barão de Mesquita n. 205 — 2º R. I.

88. 137. 303. Raul Ginelli, filho de Fernando Ginelli, Estado do Rio, livro 1.380, rua Corrêa Oliveira n. 28 — 2º R. I.
89. 138. 329. Raul Francisco Azevedo, filho de Francisco Caetano Azevedo, Districto Federal, livro 2, da rua Visconde de Itamaraty n. 162 — 2º R. I.
90. 139. 309. Roberto Max Raylmer, filho de Roberto Raylmer, Districto Federal, livro 453, rua Barão de Mesquita n. 70 — 2º R. I.
91. 140. 326. Rubens, filho de Cornelio Francisco de Araujo, Districto Federal, rua Visconde de Abaeté n. 25, 5ª Pretoria livro 70, termo 1.497.
92. 141. 330. Sebastião Alves de Oliveira, filho de Isaltino Oliveira, Estado do Rio, rua Barão de Mesquita sem numero — 2º R. I.
93. 142. 291. Sebastião Martins, filho de Antonio Martins, Districto Federal, rua Maxwell numero 205, livro 422 — 2º R. I.
94. 143. 331. Sizenando, filho de Eloy Guimarães, Districto Federal, rua Torres Homem sem numero, 5ª Pretoria, livro 70 — 2º R. I.
95. 144. 352. Sylvio Pereira da Fonseca, filho de José Frederico Pereira da Fonseca, Districto Federal, livro 2.390, da rua Jorge Rudger n. 110, casa 20 — 2º R. I.
96. 145. 270. Sylvio Prado Leite, filho de Joaquim do Prado Leite, Sergipe, livro 1.978, da rua Torres Homem n. 181 — 2º R. I.
97. 152. 268. Wenceslão Filho, filho de Wenceslão Anastacio da Silva, Districto Federal, livro n. 44, da rua Lins de Vasconcellos n. 93 — 2º R. I.
15. 29. 66. Ireneio filho de Celestino José Carneiro, rua Barroso n. 20.
16. 30. 93. Joaquim Pereira Santos, filho de Joaquim José da Silva, rua Copacabana n. 568.
17. 31. 63. João, filho de Maria Joaquina da Conceição, rua Ipanema sem numero.
18. 32. 89. João Tavares da Costa Velho, filho de João da Costa, rua Barroso n. 76.
19. 36. 86. José Diogo de Oliveira, filho de José Augusto Prestes, rua Toneleiros n. 20.
20. 37. 96. Joubert Fernandes Fontes, filiação ignorada, rua Barroso n. 98.
21. 38. 72. Louresto, filho de Nicolas Soares do Couto, rua Toneleiros n. 20.
22. 39. 67. Lucio, filho de Francisco José da Silva, rua Buarque n. 29.
23. 40. 98. Luiz de Oliveira Gago, filho de Lauro Antonio Oliveira Gago, rua de Copacabana n. 561.
24. 41. 54. Manoel, filho de Rodolpho Gomes Duque Estrada, rua Copacabana sem numero.
25. 43. 74. Manoel Aguida, filho de José Aguida, rua Copacabana sem numero.
26. 44. 65. Manoel Gonçalves, filho de José Gonçalves, rua Buarque n. 31.
27. 45. 75. Manoel Ignacio de Paiva, filiação ignorada, rua Barroso n. 105.
28. 46. 95. Manoel Muniz, filho de Ernesto da Silva Muniz, rua Barroso n. 57.
29. 49. 69. Mario de Oliveira Souza, filho de Antonio Oliveira Souza, rua de Copacabana numero 568.
30. 50. 68. Mariano dos Santos, filho de Balthazar Pedro dos Santos, rua 20 de Novembro n. 94.
31. 51. 73. Mauricio Dias, filho de Amancio Dias, rua de Copacabana n. 568.
32. 52. 81. Miguel Justino da Silva, filho de Justino da Silva, rua 20 de Novembro n. 94.
33. 53. 61. Miguel Moraes, filho de Frederico Rodrigues de Moraes, Itáia n. 61.
34. 55. 76. Octavio de Souza, filho de Candido de Souza, rua Alberto Campos n. 64.
35. 56. 57. Osorio José de Almeida, filho de José Placido de Almeida, rua Barroso n. 13.
36. 59. 92. Raymundo Machado, filho de Augustino Machado, rua Alberto Campos n. 64.
37. 60. 94. Virgilio, filho de Antonio Cardoso, Villa Rica sem numero.
38. 63. 79. Waldemiro Bento Silva, filho de Germano Bento Silva, Villa-Rica sem numero.

Junta de Alistamento Militar do 15º Districto (Andarahy), sede Collegio Militar, Rio de Janeiro, 20 de março de 1927. — 1º tenente Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario. Visto. — Tasso Pêres, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 26º DISTRICTO — COPACABANA

O Dr. Francisco de Araujo Campos, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.

Faz saber que foram declarados insubmissos, nos termos do art. 141 do R. S. M., por terem deixado de se apresentar na segunda convocação, os comprehendidos no § 2º do artigo 103 que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926, os sorteados da classe de 1903 do alistamento de 1925, constante da relação enviada pela Junta de Revisão e Sorteio, abaixo transcrita, e que vão ser capturados:

- | Numero de ordem do sorteo | Numero do alistamento | Nomes e filiações | Observações |
|---------------------------|-----------------------|--|-------------|
| 1. | 4. | 56. Aldrovando de Castro, filho de Balduino de Castro, rua Barcellos n. 16. | |
| 2. | 5. | 91. Anesio, filho de Manoel Antonio de Araujo, rua de Copacabana n. 48. | |
| 3. | 7. | 97. Antonio Itagiba, filho de Antonio Itagiba, rua 20 de Novembro n. 91. | |
| 4. | 8. | 82. Antonio Nunes de Mattos, filho de Joaquim Nunes de Mattos, travessa Margarida numero 45. | |
| 5. | 9. | 100. Armando, filho de Alfredo Baptista, Villa Rica sem numero. | |
| 6. | 11. | 60. Atila, filho de João de Deus Oliveira, rua Barata Ribeiro n. 34. | |
| 7. | 12. | 101. Augusto, filho de Francisco de Oliveira Mendes, rua Barroso n. 40. | |
| 8. | 15. | 78. Bráulio, filho de João Antonio Aaraca, rua Salvador Corrêa n. 8. | |
| 9. | 20. | 59. Eurico Panés, filho de Manoel Panés, rua Constante Ramos n. 97. | |
| 10. | 22. | 83. Evangelino, filho de Francisco Maria d'Anunciação, Villa Rica sem numero. | |
| 11. | 23. | 99. Francisco P. da Silva Faria, filho de Julio P. da Silva Faria, ladeira dos Tabajaras n. 3. | |
| 12. | 26. | 87. George Williams, filho de Majsan Augusto Clark, ladeira dos Tabajaras n. 23. | |
| 13. | 27. | 88. Henrique Pereira Jeronymo, filho de João Pereira Jeronymo, rua Ipanema n. 28. | |
| 14. | 28. | 71. Ireneio Carneiro, filho de Salustiano Carneiro, rua Barata Ribeiro n. 243. | |

Os sorteados acima mencionados pertencem á 4ª companhia de administração e 1ª companhia ferro-viária.

Junta de Alistamento do 26º Districto, em Copacabana, 21 de março de 1927. — Francisco de Araujo Campos, presidente — Major Tito C. Niemeyer, delegado militar

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONFERENCIA ABERTA PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO

Proposta que fazem Villas-Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 219 a 225, á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escritorio, durante o anno de 1927, sujeitando-se a todas as condições do edital de 28 de dezembro proximo passado, publicado no *Diario Official*, e bem assim a todas as clausulas estabelecidas peloCodigo de Contabilidade Publica:

- | | |
|---|-------|
| 4. Alfinetes sortidos, inglezes, caixas de 109 grammas, caixa, mil e duzentos réis... | 18200 |
| 2. Almofadas com tampa, de 0.16 x 0.09, uma, mil e setecentos réis. | 18700 |
| 3. Agulhas grandes, n. 3 1/2, dúzia, mil e duzentos réis. | 18200 |
| 6. Borrachas Faber n. 121, dúzia, mil e cinquenta réis. | 18050 |
| 7. Borrachas Faber n. 104, dúzia, oitocentos réis. | 8800 |

8. Borrachas Faber n. 120, uma, mil e cinquenta réis	1\$050	56. Grampos O. K. n. 1, caixa de 100, uma, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$150
9. Borrachas Faber n. 1.087, uma, mil e duzentos réis	1\$200	57. Gomma arabica nacional, vidro de 250 grammas, um, mil e oitocentos réis	1\$800
10. Borrachas Faber n. 1.089, uma, oitocentos réis	\$800	58. Gomma arabica O. Maurin n. 25, vidro, um, quatro mil e quinhentos réis	1\$500
11. Barbante fino de cores, rolo de 60 grammas, um, mil réis	1\$000	59. Indice alphabetico, 0,33 x 0,22 (capa de panno), um, tres mil réis	3\$000
12. Barbante pardo trancado fino, rolo de 250 grammas, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	60. Lacre vermelho A. Maurin n. 12, caixa, dezesseis mil réis	16\$000
13. Barbante pardo trancado, grosso, rolo de 500 grammas, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	61. Lapis bicolores Faber n. 717, duzia, dez mil réis	10\$000
14. Buxard de madeira, grande, um, mil e novecentos réis	1\$900	62. Lapis bicolores Faber de 1ª, n. 4.726, duzia, nove mil réis	9\$000
15. Cartões Carra, 100 kilos, de 0,14 x 0,11, marcados em relevo, cento, sete mil réis	7\$000	63. Lapis verdes Faber de 1ª, n. 4.727, duzia, nove mil réis	9\$000
16. Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, uma, novecentos réis	\$900	64. Lapis azues Faber de 1ª, n. 4.724, duzia, nove mil réis	9\$000
17. Canetas Faber, diversas, uma, trescentos e oitenta réis	\$380	65. Lapis vermelhos Faber de 1ª, n. 4.725, duzia, nove mil réis	9\$000
18. Canivetes Rodgers, 4 folhas, um, dezoito mil réis	18\$000	66. Lapis pretos Excelsior, duzia, mil e seiscentos réis	1\$600
19. Cadargo de linho n. 4, 12 peças, pacote, dezesseis mil réis	16\$000	67. Lapis pretos Faber ns. 1 e 3, duzia, tres mil e quinhentos réis	3\$500
20. Camphora, kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000	68. Lapis Castell, qualquer letra, duzia, doze mil réis	12\$000
21. Carimbos de borracha, duas linhas, um, quatro mil réis	4\$000	69. Lapis Castell, duzia, doze mil réis	12\$000
22. Carimbos de borracha, quatro linhas, um, seis mil réis	6\$000	70. Limpa-pennas de porcellana, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
23. Cadernetas de credito, 50 folhas de 0,34 x 0,28, uma, dezoito mil réis	18\$000	71. Carretils de linha, Erso, de cores, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
25. Cestas grandes de vime, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	72. Livros de 250 folhas, de 0,48 x 0,28, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo, para escripturação de montepio, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
26. Cestas grandes, de arame, uma, doze mil réis	12\$000	73. Livros de 300 folhas, de 0,55 x 0,41, idem, idem, um, cento e dez mil réis	110\$000
31. Cintas em papel Krofft, 40 kilos, impressas, 0,70 x 0,185, gommadas, milheiro, trinta mil réis	30\$000	74. Livros de 50 folhas de 0,37 x 0,26, com indice, encadernado, carneira azul, um, dezoito mil réis	18\$000
32. Enveloppes papel Turkey Mill de 0,13 x 0,10, impressos, para cartas, cento, doze mil réis	12\$000	75. Livros de 100 folhas, de 0,40 x 0,28, matta-borrão intercalado, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, para ponto, um, trinta e seis mil réis	36\$000
33. Enveloppes Turkey Mill, impressos, para cartas, cento, dezesseis mil réis	16\$000	76. Livros de 150 folhas, de 0,40 x 0,28, idem, idem, um, quarenta e dois mil réis	42\$000
34. Enveloppes de cor azul, impressos, para telegrammas, cento, mil e quatrocentos réis	1\$400	77. Livros de 200 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice para protocollo geral, um, quarenta e quatro mil réis	44\$000
35. Enveloppes Turkey Mill, marcados em relevo, para o gabinete, cento, vinte mil réis	20\$000	78. Livros de 400 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral de officios, um, oitenta e quatro mil réis	84\$000
36. Enveloppes impressos, Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,24 x 0,12, para o gabinete, cento, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	79. Livros de 200 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo de requerimentos, um, sessenta e seis mil réis	66\$000
37. Idem idem idem, 0,26 x 0,13, cento, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	80. Livros de 400 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo de requerimentos, um, oitenta e quatro mil réis	84\$000
38. Idem idem idem, 0,27 x 0,21, cento, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	81. Livros de 150 folhas, encadernados, de lona cinzena, para protocollo — portaria, um, vinte mil réis	20\$000
39. Idem idem idem, 0,37 x 0,25, cento, sete mil e oitocentos réis	7\$800	82. Livros de 100 folhas, 0,36 x 0,25, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice numerador de avisos, um, quarenta mil réis	40\$000
40. Idem idem idem, 0,42 x 0,27, cento, nove mil e setecentos réis	9\$700	83. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, cinquenta mil réis	50\$000
41. Enveloppes impressos, Hollanda, n. 2, 60 kilos, de 0,45 x 0,31, para o gabinete, cento, dez mil e trescentos réis	10\$300	84. Livros de 100 folhas, idem, idem, idem, para numerador de officios, um, quarenta mil réis	40\$000
42. Idem idem, em papel Kraft, com 40 kilos, 0,32 x 0,23, cento, dez mil réis	10\$000	85. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, cinquenta mil réis	50\$000
43. Faca de osso para cortar papeis, uma, dois mil réis	2\$000	86. Livros de 100 folhas, de 0,33 x 0,14, encadernados, de lona cinza, para assentamento de expediente, um, vinte e oito mil réis	28\$000
44. Furadores de aço para papel, um, dois mil e duzentos réis	2\$200	87. Livros de 250 folhas, idem, idem, idem, um, quarenta mil réis	40\$000
45. Fitas de cores Dragon, para machina de escrever, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500		
46. Fichas de cartolina fina, pautadas, de 0,13 x 0,08, cento, mil e seiscentos réis	1\$600		
47. Fichas de cartolina fina, pautadas, de 0,20 x 0,13, cento, tres mil e oitocentos réis	3\$800		
48. Ficheiros de madeira n. 1, um, sessenta e tres mil réis	63\$000		
49. Ficheiros de madeira n. 2, um, oitenta mil réis	80\$000		
51. Grampos Gem n. 1, caixa de 100, caixa, mil réis	1\$000		
52. Grampos Niagara, caixa de 100, uma, mil e seiscentos réis	1\$600		
53. Grampos Ring n. 1, caixa de 250, uma, mil e cincoenta réis	1\$050		
54. Grampos Ring n. 2, caixa de 250, uma, mil e duzentos réis	1\$200		
55. Grampos Ring n. 3, caixa de 100, uma, mil e cincoenta réis	1\$050		

88. Livros de 200 folhas, encadernados, lona cinza, para registro de títulos, um, trinta e seis mil réis.....	36\$000	128. Idem, idem, idem, riscadas e pautadas, para minutas da Contadoria Seccional, uma, dez mil réis.....	10\$000
89. Livro "Diário" com 150 folhas, de 0,37 x 0,43, um, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000	129. Papel/Hallum Ledger, de 0,38 x 0,26, 52 kilos, com dizeres, capear decretos, 400 folhas, uma, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
90. Livro "Razão" com 100 folhas, de 0,37 x 0,43, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	130. Idem, idem, idem, em branco, uma, trinta e oito mil réis.....	38\$000
92. Machinas para grampar, uma, vinte e dois mil réis.....	22\$000	131. Pastas grandes de 0,47 x 0,42, forradas de marroquim verde, com dizeres, trans. de papeis, uma, oitenta e dois mil e quatrocentos réis.....	82\$400
93. Machinas para furar Soennecken, uma, quatro mil réis.....	4\$000	132. Papel Hallum Ledger, de 0,33 x 0,22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma de 400 folhas, uma, quarenta mil réis.....	40\$000
94. Machina de datar, uma, vinte e dois mil réis.....	22\$000	133. Idem, idem, idem, resma de 400 meias folhas, uma, vinte mil réis.....	20\$000
95. Matta-borrão de cores, 120 libras, grosso, cento, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	134. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
96. Matta-borrão Duplex, 100 libras, cento, trinta e tres mil réis.....	33\$000	135. Papel Hollanda quadriculado, de 0,65 x 0,40, n. 2, 60 kilos, folha, duzentos e cincoenta réis.....	5\$250
97. Matta-borrão de cores, 80 libras, cento, vinte e nove mil réis.....	29\$000	136. Papel manilha, grosso, duplo, para embrulhos, cento, dezesseis mil réis.....	16\$000
98. Matta-borrão em tiras, cento, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600	137. Papel carbono Guardian, de cores, caixa, oito mil réis.....	8\$000
99. Memorial Fluminense, um, cinco mil réis.....	5\$000	138. Papeleiras de madeira, uma, dez mil réis.....	10\$000
100. Oleo Derby, 90 grammas, para machina, vidro, mil e duzentos réis.....	1\$200	139. Pastas de marroquim, de 0,48 x 0,32, para mesa, uma, trinta e dois mil réis.....	32\$000
102. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma de 400 folhas, uma, dezesseis mil réis.....	16\$000	140. Pastas com matta-borrão, de 0,48 x 0,32, para mesa, com marroquim, uma, oito mil réis.....	8\$000
103. Papel de linho Turkey Mill, cento, doze mil réis.....	12\$000	141. Pastas de couro flexivel, de 0,40 x 0,38, de marroquim verde flexivel, uma, vinte mil réis.....	20\$000
104. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento, dezesseis mil réis.....	16\$000	142. Pastas Soennecken ou semelhante, formato carta, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
105. Idem, idem, marcado em relevo para o gabinete, cento, vinte mil réis.....	20\$000	143. Pastas Soennecken ou semelhante, formato officio, uma, sete mil réis.....	7\$000
106. Papel de linho, azul, com armas da Republica, impresso, para autuação, resma de 400 folhas, uma, trinta e dois mil réis.....	32\$000	144. Pegadores de metal, para papel, um, mil réis.....	1\$000
107. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, dezenove mil réis.....	19\$000	145. Pennas Mallat n. 1, caixa de 100, caixa, doze mil réis.....	12\$000
108. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, uma, nove mil réis.....	9\$000	146. Pennas Mallat n. 2, caixa de 100, caixa, doze mil réis.....	12\$000
109. Papel Royal Pond, em tiras de 0,41 x 0,33, 30 kilos, impresso, blocos de 100 folhas, um, mil e quatrocentos réis.....	4\$400	147. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
110. Idem, idem, idem, pautado, um, mil réis.....	1\$000	148. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
111. Papel impresso para telegramma, em cartanagens, de 100/100, encadernadas, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	149. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa de 100, caixa, nove mil réis.....	9\$000
112. Papel impresso para telegramma, milheiro, doze mil réis.....	12\$000	150. Pennas Leonardt n. 516, douradas, caixa de 100, caixa, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
113. Papel Royal Bond, de 0,33 x 0,22, 30 kilos, folhas inteiras, resmas de 400 folhas, uma, dezenove mil réis.....	19\$000	151. Pennas Leonardt n. 505, douradas, caixa de 100, caixa, nove mil réis.....	9\$000
114. Papel Royal Vellum, 0,33 x 0,22, 12 kilos, impresso, para avisos, 100 meias folhas, uma, treze mil réis.....	13\$000	152. Pennas Perry n. 420, caixa de 100, caixa, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
115. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, dezenove mil réis.....	19\$000	153. Pennas Turner n. 1.500, caixa de 100, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
116. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma, treze mil réis.....	13\$000	154. Pennas Faleon n. 48, caixa de 100, caixa, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
117. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, dezenove mil réis.....	19\$000	155. Peso de ferro para papel, um, tres mil réis.....	3\$000
118. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despesa empenhada, resma de 400 meias folhas, uma, dezoito mil réis.....	18\$000	156. Peso de vidro para papel, um, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
119. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma, dezoito mil réis.....	18\$000	157. Porta-canetas de ferro, um, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
120. Papel Imperial Vellum, de 0,33 x 0,22, 41 kilos, impresso, para certidão, 400 folhas, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000	158. Papel carbono nacional, para machina, de 0,33 x 0,22, caixa de 100 folhas, caixa, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
121. Papel super Royal Vellum, 40 kilos, 400 folhas, para informação, resma, vinte e oito mil réis.....	28\$000	159. Raspadeiras canivetes Rodger, cabo de osso, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
122. Idem, idem, idem, para continuação de informação, uma, vinte e dois mil réis.....	22\$000	160. Regua de borracha de 0,40, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
123. Papel Hallum Ledger, 0,38 x 0,26, 52 kilos, para decretos, com emenda, 400 folhas, uma, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	161. Regua de borracha de 0,60, uma, dois mil réis.....	2\$000
124. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma, trinta e oito mil réis.....	38\$000	162. Spring folio n. 1, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
125. Papel Royal Bond, 30 kilos, de 0,33 x 0,22, para cópia de avisos, resma de 400 meias folhas, uma, doze mil réis.....	12\$000	163. Spring folio n. 3, um, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
126. Idem, idem, idem, de 0,27 x 0,21, para cópia de cartas, resma de 400 meias folhas, uma, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600	164. Talões 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
127. Idem, idem, idem, 25 kilos, de 0,33 x 0,22, para minutas diversas, resma de 400 meias folhas, uma, sete mil réis.....	7\$000	165. Tesoura grande, Rodger, uma, onze mil réis.....	11\$000
		166. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro cada vidro, vidro, dois mil réis.....	2\$000
		167. Tinta carmin Stephens, 1/8 de litro cada vidro, vidro, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400

172. Tinta azul preta, nacional, vidro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis.....	3\$450
173. Tinta azul-preta Stephens, vidro, doze mil réis.....	12\$000
174. Tinta p/earimbo de borrachia, A. Maurin, vidro, mil réis.....	1\$000
176. Tinteiro Paragon, simples n. 190, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
177. Tinteiro Paragon, duplo, n. 170, um, dezeseis mil e duzentos réis.....	16\$200
178. Talões de 100 folhas, para títulos de pensão, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
180. Tinta Wattermann's, para canetas com depósito, vidro, dous mil réis.....	2\$000
181. Saccos de panno verde, bordados em alto relevo, para envolveros de pasta, sacco, noventa e seis mil réis.....	96\$000
182. Papel carbonho Multi-Kopy, caixa, quinze mil mil réis.....	15\$000
183. Papel carbonho, caixa, seis mil e trescentos réis.....	6\$300

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927. — *Villas Boas & Comp.*

Proposta que fazem Moreira, Macedo & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos à rua da Quitanda n. 89, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escritorio, na concorrência administrativa n. 1, a ser realizada em 23 do corrente mez, na Directoria Geral de Contabilidade, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente mez.

1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, caixa, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	1\$450
2. Almoçadas com tampa, de 0.16 x 0.09, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
3. Agulhas grandes, n. 3 1/2, duzia, mil réis.....	1\$000
6. Borrachas Faber n. 124, uma, novecentos e oitenta réis.....	\$980
8. Borrachas de Faber, n. 120, uma, setecentos e oitenta réis.....	\$780
9. Borrachas Faber, n. 1.087, uma, novecentos e cincoenta réis.....	\$950
10. Borrachas Faber, n. 1.089, uma, quinhentos e oitenta réis.....	\$580
11. Barbante fino de cores, rolo de 60 grammas, um, oitocentos e oitenta réis.....	\$880
14. Buvard de madeira, grande, um, dous mil trescentos e quarenta réis.....	2\$340
15. Cartões carrara, 100 kilos, 0.14 x 0.11, marcados em relevo, cento, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
16. Canetas Eagle Pencil, ns. 1, 2 e 3, uma, seiscentos e cincoenta réis.....	\$650
17. Canetas Faber, diversas, uma, duzentos e quarenta réis.....	\$240
18. Canivetes Rodgers, quatro folhas, um, dezoito mil réis.....	18\$000
24. Cadernetas de credito, 50 folhas, 0.34 x 0.28, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
27. Colchetes Oakville, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, mil e duzentos réis.....	1\$200
28. Colchetes Oakville, ns. 3 e 4, caixa de 100, caixa, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
29. Colchetes Oakville, ns. 5 e 6, caixa de 100, caixa, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
30. Colchetes Oakville, micro, caixa de 100, caixa, seiscentos e oitenta réis.....	\$680
36. Enveloppes impressos, Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0.24 x 0.12, para gabinete, cento, nove mil réis.....	9\$000
37. Idem, idem, 0.26 x 0.13, cento, sete mil réis.....	7\$000
38. Idem, idem, 0.27 x 0.24, cento, dez mil réis.....	10\$000
39. Idem, idem, idem, 0.37 x 0.25, cento, doze mil réis.....	12\$000
50. Idem, idem, idem, 0.42 x 0.27, cento, quatorze mil réis.....	14\$000
71. Idem, idem, idem, 0.45 x 0.31, cento, dezeseis mil réis.....	16\$000
72. Idem, idem, em papel Kraft, com 10 kilos, 0.32 x 0.23, cento, dezoito mil réis.....	18\$000
44. Furadores de aço para papel, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200

45. Fitas de cores Dragon, para machinas de escrever, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
46. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0.13 x 0.08, cento, mil e setecentos réis.....	1\$700
47. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0.29 x 0.13, cento, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
50. Grampos para machina de brochiar, Hothekiss, n. 3, caixa, nove mil réis.....	9\$000
51. Grampos Gem, n. 1, caixa de 100, caixa, mil réis.....	1\$000
52. Grampos Niagara, caixa de 100, caixa, mil e oitocentos réis.....	1\$800
53. Grampos Ring, n. 1, caixa de 250, caixa, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
54. Grampos Ring, n. 2, caixa de 250, caixa, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
56. Grampos O. K., n. 1, caixa de 100, caixa, mil e quinhentos réis.....	1\$500
57. Gomma arabica nacional, vidro de 250 grammas, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
59. Indice alphabetico 0.35 x 0.22 (capa de panno), um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
60. Lacre vermelho A. Maurin, n. 12, caixa, doze mil réis.....	12\$000
61. Lapis bicolores Faber n. 717, duzia, nove mil e duzentos réis.....	9\$200
62. Lapis bicolores Faber, de 1ª, n. 4.726, duzia, nove mil réis.....	9\$000
63. Lapis verdes, Faber, de 1ª, n. 4.727, duzia, nove mil réis.....	9\$000
64. Lapis azues, de 1ª, n. 4.724, duzia, nove mil réis.....	9\$000
65. Lapis vermelhos Faber, de 1ª, n. 4.725, duzia, nove mil réis.....	9\$000
66. Lapis Excelsior, duzia, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
67. Lapis pretos Faber, ns. 1 e 3, duzia, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
68. Lapis Faber Castell, qualquer letra, duzia, onze mil réis.....	11\$000
69. Lapis Faber Castell, duzia, dez mil e seiscentos réis.....	10\$600
70. Limpa-pennas de porcellana, um, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
72. Livros de 250 folhas, de 0.48 x 0.28, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo, para escripturação de montepio, um, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
73. Livros de 300 folhas, de 0.55 x 0.41, idem, idem, idem, um, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
74. Livros de 50 folhas, de 0.37 x 0.26, com indice encadernado, carneira azul, um, dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
75. Livros de 100 folhas, de 0.40 x 0.28, mata-borrão intercalado, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, para ponto, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
76. Livros de 150 folhas, de 0.40 x 0.28, idem, idem, idem, um, trinta e tres mil e quinhentos réis.....	33\$500
77. Livros de 200 folhas, de 0.49 x 0.34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral, um, noventa e dous mil réis.....	92\$000
78. Livros de 400 folhas, de 0.49 x 0.34, encadernados dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral de officios, um, cento e dous mil réis.....	102\$000
79. Livros de 200 folhas, de 0.49 x 0.34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo de requerimentos, um, setenta e oito mil réis.....	78\$000
80. Livros de 400 folhas, de 0.49 x 0.34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo de requerimentos, um, noventa e dous mil réis.....	92\$000
81. Livros de 150 folhas, encadernados de lona cinzenta, para protocollo-portaria, um, treze mil réis.....	13\$000
82. Livros de 100 folhas, de 0.36 x 0.25, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para numerador de avizes, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000

83. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, trinta e um mil réis.....	31\$000
84. Livros de 100 folhas, idem, idem, idem, para numerador de officios, um, vinte e quatro mil réis	21\$000
85. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, trinta mil réis	30\$000
86. Livros de 100 folhas, de 0,33 x 0,14, encadernados, lona cinzenta, para assentamento de expediente, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
87. Livros de 250 folhas, idem, idem, idem, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
88. Livros de 200 folhas, encadernados, lona cinza, para registro de titulos, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
89. Livro "Diario", com 150 folhas, de 0,37 x 0,43, um, trinta e nove mil réis.....	39\$000
90. Livro "Razão", com 100 folhas, de 0,37 x 0,43, um, vinte e tres mil réis.....	23\$000
93. Machinas para furar "Soenneken", uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
94. Machinas de datar, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
95. Mata-borrão de cores, 120 libras, grosso, cento, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
97. Mata-borrão de cores, 80 libras, cento, vinte e oito mil réis.....	28\$000
98. Mata-borrão em tiras, cento, dous mil e quinhentos réis	2\$500
99. Memorial Fluminense, um, oito mil réis.....	8\$000
102. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma de 400 folhas, resma, dezoito mil e novecentos réis	18\$900
120. Papel Imperial Vellum, de 0,33 x 0,22, 41 kilos, impresso, para certidão, 400 folhas, uma, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
131. Papel Hallum Ledger, de 0,33 x 0,22, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 meias folhas, uma, dezeseis mil réis	16\$000
136. Papel manilha grosso, duplo, para embrulhos, cento, dezeseis mil réis.....	16\$000
137. Papel carbono Guardian, de cores, caixa, doze mil réis	12\$000
140. Pastas com mata-borrão, de 0,18 x 0,32, para mesa, com marroquim, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
142. Pastas Soenneken ou semelhantes, formato carta, uma, oitocentos e cinquenta réis..	8\$50
143. Pastas Soenneken ou semelhantes, formato officio, uma, mil réis.....	1\$000
144. Pegadores de metal para papel, um, oitocentos e noventa réis	8\$90
147. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
148. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, cinco mil quatrocentos e cinquenta réis....	5\$450
149. Pennas Brandauer, n. 530, caixa de 100, caixa, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
150. Pennas Brandauer, n. 503, douradas, caixa de 100, caixa, oito mil e novecentos réis....	8\$900
151. Pennas Leonardt, n. 503, douradas, caixa de 100, caixa, oito mil e oitocentos réis....	8\$800
152. Pennas Leonardt, n. 516, douradas, caixa de 100, caixa, oito mil e quatrocentos réis....	8\$400
153. Pennas Leonardt, n. 505, douradas, caixa de 100, caixa, oito mil e novecentos réis....	8\$900
155. Pennas Perry, n. 420, caixa de 100, caixa, seis mil quatrocentos e noventa réis.....	6\$490
161. Porta-canetas de ferro, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
162. Papel carbono nacional, para machina, de 0,33 x 0,22, caixa de 100 folhas, caixa, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
163. Raspadeiras-canivetes, Rodger, cabo de osso, uma, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600
164. Regua de borracha, de 0,40, uma, mil e novecentos réis	1\$900
165. Regua de borracha, de 0,60, uma, dous mil trescentos e cinquenta réis	2\$350
168. Talcos de 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
169. Tesoura grande, Rodger, uma, dezeseis mil réis	16\$000

173. Tinta azul-preta Stephen, vidro de um litro, doze mil réis	12\$000
174. Tinta para carimbo de borracha, A. Maurin, vidro, mil e oitocentos réis.....	1\$800
175. Tinteiro duplo, com estante, um, dezeseis mil réis	16\$000
176. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um, oito mil réis	8\$000
177. Tinteiro Paragon, duplo, n. 170, um, dezeseis mil réis	16\$000
178. Talões de 100 folhas, para titulos de pensão, um cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
180. Tinta Waterman's para caneta, com deposito, vidro, mil e novecentos réis.....	1\$900
183. Papel carbono, caixa, seis mil e duzentos réis	6\$200

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. -- *Morreira Macedo & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Velho & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 13, á Directoria Geral de Contabilidade, Ministerio da Viação, para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixas de 100 grammas, caixa, mil e novecentos réis..	1\$900
2. Almofadas com tampa, de 0,16 x 0,09, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700
6. Borrachas Faber, n. 124, uma, mil e duzentos réis	1\$200
9. Borrachas Faber, n. 1.087, uma, novecentos e sessenta réis	9\$60
10. Borrachas Faber, n. 1.089, uma, mil e sessenta réis	1\$060
11. Barbante fino de cores, rôlo de 60 grammas, um, oitocentos e setenta réis.....	8\$70
12. Barbante pardo trancado, fino, rôlo de 250 grammas, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
13. Barbante pardo, trancado, grosso, rôlo de 500 grammas, um, seis mil e novecentos réis	6\$900
14. Buvard de madeira, grande, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
15. Cartões Carrara, 100 kilos, de 11 x 0,11, marcados em revelo, cento, cinco mil e duzentos réis	5\$200
17. Canetas Faber diversas, uma, quatrocentos e noventa réis	4\$90
20. Camphora, kilo, doze mil réis.....	12\$000
22. Carimbos de borracha, quatro linhas, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
24. Cadernetas de credito, 50 folhas, 0,34 x 0,28, uma, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
25. Cestas grandes, de vime, uma, seis mil e novecentos réis	6\$900
32. Enveloppes, papel Turkey Mill, 0,33 x 0,10, impressos, para cartas, certo, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
33. Enveloppes Turkey Mill, impressos, para cartas, cento, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
34. Enveloppes de cor azul, impressos, para telegrammas, cento, dous mil e novecentos réis	2\$900
35. Enveloppes Turkey Mill, marcados em relevo, para o gabinete, certo, sete mil e oitocentos réis	7\$800
36. Enveloppes impressos, Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,24 x 0,12, para gabinete, cento, oito mil e quatrocento réis.....	8\$400
37. Idem, idem, idem, 0,26 x 0,13, cento, sete mil e novecentos réis	7\$900
38. Idem, idem, idem, 0,27 x 0,21, cento, oito mil e duzentos réis	8\$200
39. Idem, idem, idem, 0,37 x 0,25, cento, onze mil réis	11\$000
40. Idem, idem, idem, 0,12 x 0,27, cento, treze mil réis	13\$000
41. Idem, idem, idem, 0,45 x 0,31, cento, dezeseis mil réis	16\$000
44. Furadores de aço para papel, um, tres mil réis	3\$000

46. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0,13 x 0,08, cento, dous mil e oitocentos réis.....	2\$400	90. Livro "Razão", com 100 folhas, de 0,37 x 13, um, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
47. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0,29 x 0,13, cento, quatro mil e novecentos réis.....	4\$000	91. Livro "Contas correntes diversas", de 0,37 x 0,43, um, cincoenta e cinco mil réis....	55\$000
50. Grampos para machina de brochear, Hotchkiss, n. 3, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	94. Machina de datar, uma, vinte mil réis.....	20\$000
51. Grampos Gem, n. 1, caixa de 100, caixa, novecentos e oitenta réis.....	\$980	95. Mata-borrão de cores, 120 libras, grosso, cento, sessenta e oito mil réis.....	6\$8000
59. Indice alphabetico, 0,33 x 0,22, capa de panno, um, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600	96. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento, sessenta mil réis.....	60\$900
61. Lapis bicolores Faber, n. 717, duzia, nove mil e novecentos réis.....	9\$900	97. Mata-borrão de cores, 80 libras, cento, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
62. Lapis bicolores Faber, de 1ª, n. 4.726, duzia, nove mil e novecentos réis.....	9\$900	98. Mata-borrão em tiras, cento, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
64. Lapis azues, de 1ª, n. 4.724, duzia, nove mil e novecentos réis.....	9\$900	100. Oleo Derby grammas, para machina, vidro, seicentos e noventa réis.....	\$790
65. Lapis vermelhos Faber, de 1ª, n. 4.725, duzia, nove mil e novecentos réis.....	9\$900	101. Oleo fino para ventiladores Westinghouse, vidro, mil oitocentos e noventa réis....	1\$890
67. Lapis pretos Faber, ns. 1 a 3, duzia, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400	102. Papel almasso Fiume, sete kilos, resma de 400 folhas, uma, dezoito mil e oitocentos réis.....	18\$800
71. Carreteis de linha, Urso, de cores, um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	103. Papel de linho Turkey Mill, cento, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
72. Livros de 250 folhas, de 0,48 x 0,28, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com rotulo, para escripturação de montepio, um, sessenta e seis mil réis.....	66\$000	104. Papel de linho Turkey Mill, diplomata impresso, cento, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
73. Livros de 300 folhas, de 0,55 x 0,41, idem, idem, idem, um, cento e dezeseite mil réis.....	117\$000	105. Idem, idem, marcado em relevo, para o gabinete, cento, sete mil e duzentos réis....	7\$200
74. Livros de 50 folhas, de 0,37 x 0,26, com indice, encadernado, carneira azul, um, quinze mil réis.....	15\$000	106. Papel de linho azul, com armas da Republica, impresso para autuação, resma de 400 folhas, uma, trinta e tres mil réis..	33\$000
75. Livros de 100 folhas, de 0,40 x 0,28, mata-borrão intercallado, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, para ponto, um, sessenta e seis mil réis.....	66\$000	107. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, vinte e oito mil réis ..	28\$000
76. Livros de 150 folhas, de 0,40 x 0,28, idem, idem, idem, um, setenta e oito mil réis.....	78\$000	108. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, uma, nove mil e seiscentos réis....	9\$600
77. Livros de 200 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral, um, cem mil réis.....	100\$000	109. Papel Royal Bord, em tiras, de 0,11 x 0,33, 30 kilos, impresso, blocos de 100 folhas, um, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
78. Livros de 400 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral de officios, um, cento e dezoito mil réis.....	118\$000	110. Idem, idem, idem, pautado, um, mil cento e oitenta réis.....	1\$180
79. Livros de 200 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, capa de panno, com indice, para protocolo de requerimentos, um, cento e oito mil réis.....	108\$000	111. Papel impresso para telegrammas, em cartanagens, de 100/100, encadernadas, uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
80. Livros de 400 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, capa de panno com indice, para protocolo de requerimentos, um, cento e vinte e oito mil réis.....	128\$000	112. Papel impresso para telegrammas, milheiro, quinze mil réis.....	15\$000
81. Livros de 150 folhas, encadernados de lona cinzenta, para protocollo-portaria, um, doze mil réis.....	12\$000	113. Papel Royal Bord, de 0,33 x 0,22, 30 kilos, folhas inteiras, resmas de 400 folhas, uma, dezezete mil e seiscentos réis.....	17\$600
82. Livros de 100 folhas, de 0,36 x 0,25, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice, para numerador de avisos, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000	114. Papel Royal Vellum, de 0,33 x 0,22, 12 kilos, impressos, para avisos, 400 meias folhas, uma, onze mil e oitocentos réis....	11\$800
83. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, vinte e nove mil e novecentos réis.....	29\$900	115. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, vinte mil réis.....	20\$000
84. Livros de 100 folhas, idem, idem, idem, para numerador de officios, um, vinte e quatro mil e novecentos réis.....	24\$900	116. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma, nove mil réis.....	9\$000
85. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, vinte e nove mil e novecentos réis.....	29\$900	117. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, vinte mil réis.....	20\$000
86. Livros de 100 folhas, de 0,33 x 0,14, encadernados de lona cinzenta, para assentamento de expediente, um, nove mil réis.....	9\$000	118. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despesa empenhada, resma de 400 meias folhas, uma, quatorze mil e oitocentos réis ..	14\$800
87. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, vinte e sete mil e novecentos réis.....	27\$900	119. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
88. Livros de 200 folhas, encadernados de lona cinzenta, para registro de titulos, um, trinta e quatro mil e novecentos réis....	34\$900	120. Papel Imperial Vellum, de 0,32 x 0,22, 11 kilos, impresso, para certidão, 100 folhas, uma, vinte e um mil e oitocentos réis....	21\$800
89. Livro "Diario", com 150 folhas, de 0,37 x 0,43, uma, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	121. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, 400 folhas, para informação, resma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
		122. Idem, idem, idem, para continuação de informação, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
		123. Papel Hallum Ledger, de 0,33 x 0,26, 52 kilos, para decretos, com ementa, 400 folhas, uma, trinta e um mil réis.....	31\$000
		124. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma, trinta mil e oitocentos réis.....	30\$800
		125. Papel Royal Bond, 30 kilos, de 0,33 x 0,22, para cópias de avisos, resma de 400 meias folhas, uma, oito mil e oitocentos réis ..	8\$800
		126. Idem, idem, idem, de 0,27 x 0,21, para cópia de cartas, resma de 400 meias folhas, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800

127. Idem, idem, idem, 24 kilos, de 0,33 x 0,22, para minutas diversas, 400 meias folhas, uma, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
128. Idem, idem, idem, riscadas e pautadas, para minutas da Contadoria Seccional, uma, vinte e dois mil e oitocentos réis.....	22\$800
129. Papel Hallum Ledger, de 0,38 x 0,26, 52 kilos, com dizeres, capear discretos, 400 folhas, uma, vinte e sete mil e seiscentos réis.....	27\$600
130. Idem, idem, idem, em branco, uma, vinte e tres mil réis.....	23\$000
131. Pastas grandes, de 0,47 x 0,42, forradas de marroquim verde, com dizeres, trans. papeis, uma, setenta e nove mil e oitocentos réis.....	79\$800
132. Papel Hallum Ledger, de 0,33 x 0,22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma de 400 folhas, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis.....	31\$100
133. Idem, idem, idem, resma de 400 meias folhas, uma, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900
134. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 meias folhas, uma, dezesseis mil e novecentos réis.....	16\$900
135. Papel Hollanda quadrado, de 0,65 x 0,40, n. 2, 60 kilos, folha, cento e setenta réis.....	3170
136. Papel manilha grosso, duplo, para embrulhos, cento, vinte e dois mil réis.....	22\$000
139. Pastas de marroquim, de 0,48 x 0,32, para mesa, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
152. Pennas Leonardt, n. 516, douradas, caixas de 100, caixa, nove mil e oitocentos réis....	9\$800
158. Pennas Leonardt, 505, douradas, caixas de 100, caixa, nove mil e oitocentos réis....	9\$800
155. Pennas Perry, n. 420, caixas de 100, caixa, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
158. Pennas Falcon, n. 48, caixas de 100, caixa, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
162. Papel casimiro nacional, para machina, de 0,33 x 0,22, caixa de 100 folhas, caixa, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
163. Raspadeiras-canivetes, Rodgers, cabo de osso, uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$100
168. Talões de 100 guias para pagamento de prestações de Montepio, um, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$100
178. Talões de 100 folhas, para titulos de pensão, um, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$100

Declaramos sujeitar-nos a todas as exigências do edital de concorrência e bem assim as do Código de Contabilidade. Rio de Janeiro, 28 de março de 1927. — Por procuração de Henrique Velho & Comp., Ernesto Pereira de Macedo.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Peru n. 90, nesta Capital, á Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, abaixo mencionados, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, sujeitando-se a todas as clausulas contidas no mesmo:

1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixas de 100 grammas, caixa, mil cento e cinquenta réis.....	1\$150
2. Almofadas com tampa, de 0,16 x 0,09, uma, mil e cem réis.....	1\$100
3. Agulhas grandes, n. 3 1/2, dúzia, novecentos réis.....	\$900
4. Archivos de aço, com uma gaveta, um, quinhentos e vinte mil réis.....	520\$000
5. Archivos de aço, com duas gavetas, um, oitocentos e cinquenta mil réis.....	850\$000
6. Borrachas Faber, n. 124, uma, novecentos e setenta réis.....	\$970
7. Borrachas Faber, n. 104, uma, novecentos e sessenta réis.....	\$960
8. Borrachas Faber, n. 120, uma, setecentos réis.....	\$700
9. Borrachas Faber, n. 1.087, uma, novecentos réis.....	\$900
10. Borrachas Faber, n. 1.089, uma, quatrocentos e quarenta réis.....	\$440
11. Barbante fino, de cores, rôlo de 60 grammas, um, oitocentos e noventa réis.....	2\$900

12. Barbante pardo, trançado, fino, rôlo de 200 grammas, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
13. Barbante pardo, trançado, grosso, rôlo de 500 grammas, um, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
14. Buvard de madeira, grande, um, mil oitocentos e cinquenta réis.....	1\$850
15. Cartões Carrara, 100 kilos, 0,14 x 0,11, marcados em relevo, cento, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
16. Canetas Eagle Pencil, ns. 1, 2 e 3, uma, quinhentos e vinte réis.....	\$520
17. Canetas Faber, diversas, uma, duzentos e sessenta réis.....	\$260
18. Canivetes Rodgers, quatro folhas, um, dezesseis mil réis.....	16\$000
19. Cadarço de linbo, n. 4, doze peças, pacote, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400
20. Camphora, kilo, quatorze mil réis.....	14\$000
21. Carimbos de borracha, duas linhas, um, dois mil réis.....	2\$000
22. Carimbos de borracha, quatro linhas, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
23. Cartões para ventiladores Westinghouse, um mil réis.....	1\$000
24. Cadernetas de credito, 50 folhas, de 0,28 x 0,31, uma, oito mil e quinhentos réis....	8\$500
25. Cestas grandes de vime, uma, sete mil réis....	7\$000
26. Cestas grandes de arame, uma, oito mil réis.....	8\$000
27. Colchetes Oakville, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, oitocentos e oitenta réis.....	\$880
28. Colchetes Oakville, ns. 3 e 4, caixa de 100, caixa, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
29. Colchetes Oakville, ns. 5 e 6, caixa de 100, caixa, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
30. Colchetes Oakville Micro, caixa de 100, caixa, seiscentos réis.....	\$600
31. Cintas em papel Kraft, 40 kilos, de 0,170 x 0,185, engommadas, milheiro, dezeseite mil réis.....	17\$000
32. Enveloppes, papel Turkey Mill, 0,13 x 0,10, impressos, para cartas, cento, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
33. Enveloppes Turkey Mill, impressos, para cartas, cento, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
34. Enveloppes de cor azul, impressos, para telegrammas, cento, mil e seiscentos réis....	1\$600
35. Enveloppes Turkey Mill, marcados em relevo, para o gabinete, cento, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
36. Enveloppes impressos, Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,24 x 0,12, para o Gabinete, cento, tres mil e cem réis.....	3\$100
37. Idem, idem, idem, 0,26 x 0,13, cento, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
38. Idem, idem, idem, 0,27 x 0,24, cento, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
39. Idem, idem, idem, 0,37 x 0,25, cento, sete mil e cem réis.....	7\$100
40. Idem, idem, idem, 0,42 x 0,27, cento, nove mil e duzentos réis.....	9\$200
41. Idem, idem, idem, 0,45 x 0,34, cento, dez mil réis.....	10\$000
42. Idem, idem, idem, em papel Kraft, com 40 kilos, cento, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
43. Facas de osso para cortar papel, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
44. Furadores de aço, para papel, um, dois mil e cem réis.....	2\$100
45. Fitas de cores, Dragon, para machina de escrever, uma, tres mil e quatrocentos réis....	3\$400
46. Fichas de cartolina fina, pautadas, de 0,18 x 0,08, cento, mil e seiscentos réis.....	1\$600
47. Fichas de cartolina fina, pautadas, de 0,20 x 0,13, cento, dois mil e trescentos réis....	2\$300
48. Ficheiros de madeira, n. 1, um, duzentos e cinquenta mil réis.....	250\$000
49. Ficheiros de madeira, n. 2, um, trescentos e cinquenta mil réis.....	350\$000
50. Grampos para machina de brochar Hotkiss, n. 3, caixa, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
51. Grampos Gem, n. 1, caixa de 100, caixa, novecentos e oitenta réis.....	\$980
52. Grampos Niagara, caixa de 100, caixa, mil e cem réis.....	1\$100
53. Grampos Ring n. 1, caixa de 250, caixa, novecentos e oitenta réis.....	\$980
54. Grampos Ring, n. 2, caixa de 250, caixa, mil e cem réis.....	1\$100
55. Grampos Ring, n. 3, caixa de 100, caixa, mil réis.....	1\$000

56. Grampos O. K., n. 1, caixa de 100, caixa, mil e seiscientos réis	1\$600	88. Livros de 200 folhas, encadernados, lona cinza, para registro de títulos, um, trinta e oito mil réis	38\$000
57. Gomma arabica nacional, vidro de 250 grammas, vidro, mil e seiscientos réis	1\$700	89. Livro Diário, com 150 folhas, de 0,37 x 0,43, um, trinta e nove mil réis	39\$000
58. Gomma arabica O. Maurin, n. 25, vidro, mil duzentos e quarenta réis	1\$240	90. Livro Razão, com 100 folhas, de 0,37 x 0,43, um, trinta e nove mil réis	39\$000
59. Indice alphabetico, de 0,33 x 0,22 (capa de panno), um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	91. Livro Contas Correntes, diversas, de 0,37 x 0,43, um, quarenta e tres mil réis	43\$000
60. Lapis vermelho, A. Maurin, n. 12, caixa, nove mil e seiscientos réis	9\$700	92. Machinas para grampear, uma, vinte e um mil réis	21\$000
61. Lapis bicolores, Faber, n. 717, duzia, sete mil e seiscientos réis	7\$700	93. Machinas para furar, Soennecken, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
62. Lapis bicolores, Faber, de 1ª, n. 4.726, duzia, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	94. Machina de datar, uma, vinte mil e novecentos réis	20\$900
63. Lapis verdes, Faber, de 1ª, n. 4.727, duzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500	95. Mata-borrão, grosso, de cores, 120 libras, cento, trinta e oito mil réis	38\$000
64. Lapis azues, Faber, de 1ª, n. 4.724, duzia, sete mil e seiscientos réis	7\$600	96. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento, trinta e quatro mil réis	34\$000
65. Lapis vermelhos de 1ª, Faber, n. 4.725, duzia, oito mil e quinhentos réis	8\$500	97. Mata-borrão de cores, 80 libras, cento, vinte e cinco mil réis	25\$000
66. Lapis pretos, Excelsior, duzia, mil e seiscientos réis	1\$600	98. Mata-borrão em tiras, cento, dous mil e seiscientos réis	2\$700
67. Lapis pretos, Faber, n. 3, duzia, tres mil e cem réis	3\$100	99. Memorial Fluminense, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
68. Lapis Faber, Castell, qualquer letra, duzia, sete mil seiscientos e cincoenta réis	7\$750	100. Oleo Berbuy, grammas, para machina, vidro, mil e oitocentos réis	1\$800
69. Lapis Faber, Castell, duzia, sete mil e oitocentos réis	7\$800	101. Oleo fino para ventiladores Westinghouse, vidro, mil e oitocentos réis	1\$800
70. Limpa-pennas de porcellana, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	102. Papel almasso Fiume, sete kilos, resma de 400 folhas, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
71. Linha Urso, de cores, em carreteis, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	103. Papel de linho Turkey Mill, cento, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
72. Livros de 250 folhas, de 0,48 x 0,28, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo, para escripturação de montepio, um, quarenta e nove mil réis	49\$000	104. Papel de linho Turkey Mill, Diplomata, impresso, cento, sete mil e oitocentos réis	7\$800
73. Livros de 300 folhas, de 0,55 x 0,41, idem, idem idem, um, setenta e oito mil réis	78\$000	105. Idem, idem, idem, marcado em relevo, para o Gabinete, cento, sete mil e oitocentos réis	7\$800
74. Livros de 50 folhas de 0,37 x 0,26, com indice, encadernado, carneira azul, um, treze mil e seiscientos réis	13\$700	106. Papel de linho azul, com armas da Republica, impresso, para autuação, resma de 400 folhas, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26\$400
75. Livros de 100 folhas de 0,40 x 0,28, mata-borrão intercallado, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, para ponto, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500	107. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, dezoito mil réis	18\$000
76. Livros de 150 folhas, de 0,40 x 0,28, idem, idem, idem, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500	108. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, uma, nove mil réis	9\$000
77. Livros de 200 folhas de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral, um, quarenta e sete mil réis	47\$000	109. Papel Royal Bond, em tiras de 0,11 x 0,33, 30 kilos, impresso, blocks de 100 folhas, um, novecentos e noventa réis	\$990
78. Livros de 300 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral de officio, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000	110. Idem, idem, idem, pautado, um, novecentos réis	\$900
79. Livros de 200 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo de requerimentos, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000	111. Papel impresso para telegrammas, em carttonagem de 100 x 100, encadernadas, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
80. Livros de 400 folhas de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo de requerimentos, um, oitocenta e cinco mil réis	85\$000	112. Papel impresso para telegrammas, milheiro, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
81. Livros de 150 folhas, encadernados de lona cinzenta, para protocollo, um, doze mil e novecentos réis	12\$900	113. Papel Royal Bond de 0,33 x 0,22, 30 kilos, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, dezoito mil réis	18\$000
82. Livros de 100 folhas, de 0,36 x 0,25, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para numerador de avisos, um, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500	114. Papel Royal Vellum, de 0,33 x 0,22, 12 kilos, impresso para avisos, resma de 400 meias folhas, uma, nove mil réis	9\$000
83. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, trinta mil e novecentos réis	30\$900	115. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, vinte mil e quinhentos réis	20\$500
84. Livros de 100 folhas, idem, idem, idem, para numerador de officios, um, vinte e quatro mil e novecentos réis	24\$900	116. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma, nove mil réis	9\$000
85. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, vinte e nove mil réis	29\$000	117. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, vinte mil e trescentos réis	20\$300
86. Livros de 100 folhas de 0,33 x 0,14, encadernados, lona cinza, para assentamento do expediente, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500	118. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despesa empenhada, em resmas de 400 meias folhas, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
87. Livros de 250 folhas, idem, idem, idem, um, trinta e quatro mil réis	34\$000	119. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900
		120. Papel Imperial Vellum de 0,33 x 0,22, 11 kilos, impresso, para certidão, resma de 400 folhas, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500
		121. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, resma de 400 folhas, para informações, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
		122. Idem, idem, idem, para continuação de informações, uma, dezoito mil e novecentos réis	18\$900

123. Papel Hallum Ledger de 0,38 x 0,26, 52 kilos, para decretos com ementa, resma de 400 folhas, uma, trinta e um mil réis.....	31\$000	158. Pennas Falcon n. 048, caixa de 100, caixa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
124. Idem, idem, idem, continuação, uma, trinta e um mil réis.....	31\$000	159. Pezo de ferro para papel, um, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$100
125. Papel Royal Bond, 30 kilos, de 0,33 x 0,22, para cópias de avisos, resma de 400 meias folhas, uma, sete mil e setecentos réis.....	7\$700	160. Pezos de vidro para papel, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
126. Idem, idem, idem, de 27 x 24, para cópias de cartas, resma de 400 meias folhas, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	161. Porta-canetas de ferro, um, tres mil réis.....	3\$000
127. Idem, idem, idem, de 0,33 x 0,22, 24 kilos, para minutas diversas, resma de 400 meias folhas, uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200	162. Papel carbono nacional para machina 0,33 x 0,22, caixa de 100 folhas, caixa, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
128. Idem, idem, idem, riscadas e pautas, para minutas da Contadoria Seccional, uma, nove mil e setecentos réis.....	9\$700	163. Raspadeiras-canivete Rodgers, cabo de osso, uma, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
129. Papel Hallum Ledger, de 38 x 26, 52 kilos, com dizeres, para capear decretos, resma de 400 folhas, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000	164. Reguas de borracha de 0,40, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700
130. Idem, idem, idem, em branco, uma, vinte e tres mil réis.....	23\$000	165. Reguas de borracha de 0,60, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
131. Pastas grandes de 0,47 x 0,42, forradas do marroquim, com dizeres, frans, papeis, uma, setenta e tres mil réis.....	73\$000	166. Spring-Folio n. 1, um, tres mil réis.....	3\$000
132. Papel Hallum Ledger de 0,33 x 0,22, 52 kilos, impresso para portarias, resma de 400 folhas, uma, trinta e um mil e novecentos réis.....	31\$900	167. Spring-Folio n. 3, um, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300
133. Idem, idem, idem, resma de 400 meias folhas, uma, dezanove mil réis.....	19\$000	168. Talões de 100 guias para pagamento de prestações de Montepio, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
134. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 meias folhas, uma, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900	169. Tesoura grande Rodgers, uma, onze mil réis.....	11\$000
135. Papel Hollanda quadriculado de 0,65 x 0,40 n. 2, 60 kilos, folha, cento e noventa réis.....	\$190	170. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro cada vidro, vidro, mil e quinhentos réis.....	1\$500
136. Papel manilha grosso, duplo, para embrulho, cento, dezesseis mil réis.....	16\$000	171. Tinta carmin Stephens, vidro de 1/8, vidro, dous mil e noventa réis.....	2\$090
137. Papel carbono Guardian, de cores, caixa, sete mil e novecentos réis.....	7\$900	172. Tinta azul-preta nacional, vidro, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
138. Papeleiras de madeira, uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400	173. Tinta azul-preta Stephens, vidro, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
139. Pastas de marroquim de 0,43 x 0,32, para mesa, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	174. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro, mil réis.....	1\$000
140. Pastas de mata-borrão de 0,48 x 0,32, para mesa, com marroquim, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	175. Tinteiro duplo com estante, um, dezeseite mil réis.....	17\$000
141. Pastas de cetro flexivel de 0,40 x 0,38, com marroquim verde, flexivel, uma, trinta e um mil réis.....	31\$000	176. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
142. Pastas Soennecken ou semelhante, formato carta, uma, novecentos réis.....	\$900	177. Tinteiro Paragon, duplo, n. 170, um, treze mil réis.....	13\$000
143. Pastas Soennecken ou semelhante, formato officio, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	178. Talões de 100 folhas, para titulos de pensão, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
144. Pegadores de metal para papel, um, oitocentos réis.....	\$800	179. Tinta preta Chs. Faver, litro, seis mil réis.....	6\$000
145. Pennas Mallat n. 1, caixa de 100, caixa, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	180. Tinta Watermann's para canetas, com deposito, vidro, mil e novecentos réis.....	1\$900
146. Pennas Mallat n. 2, caixa de 100, caixa, seis mil e trescentos réis.....	6\$300	181. Sacco de panno verde, bordado em alto relevo, para envolver de pasta, sacco, noventa e nove mil réis.....	99\$000
147. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400	182. Papel carbono Multi Copy, caixa, quatorze mil réis.....	14\$000
148. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600	183. Papel carbono, caixa, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
149. Pennas Brandauer n. 530, caixa de 100, caixa, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400		
150. Pennas Brandauer n. 503, caixa de 100, douradas, caixa, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500		
151. Pennas Leonard n. 503, douradas, caixa de 100, caixa, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800		
152. Pennas Leonard n. 516, douradas, caixa de 100, caixa, seis mil e trezentos réis.....	7\$100		
153. Pennas Leonard n. 505, douradas, caixa de 100, caixa, seis mil e novecentos réis.....	6\$900		
154. Pennas Louflo n. 1, 163, caixa de 100, caixa, nove mil e novecentos réis.....	9\$900		
155. Pennas Perry n. 420, caixa de 100, caixa, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300		
156. Pennas Turbur n. 1, 500, caixa de 100, caixa, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200		
157. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa de 100, caixa, quatro mil réis.....	4\$000		

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927. — Henrique Bragg & Comp.

Propoz a Huc fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos nesta praça, a rua Buenos Aires ns. 194 e 196, ao Ministério da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, durante o anno de 1927, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente, a saber:

1. Alfinetes sortidos inglezes, caixas de 100 grammas, caixa, mil e cincoenta réis.....	1\$050
2. Almofadas com tampa de 0,16 x 0,09, uma, novecentos e cincoenta réis.....	\$950
3. Agulhas grandes n. 3 1/2, duzia, setecentos réis.....	\$700
4. Archivo de aço, com gaveta, um, quatrocentos e oitenta mil réis.....	480\$000
5. Archivos de aço, com duas gavetas, um, setecentos mil réis.....	700\$000
6. Borracha Faber n. 124, uma, setecentos réis.....	\$700
7. Borracha Faber n. 101, uma, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
8. Borracha Faber n. 120, uma, seiscentos réis.....	\$600
9. Borracha Faber n. 1, 087, uma, oitocentos réis.....	\$800
10. Borracha Faber n. 1, 089, uma, quatrocentos réis.....	\$400
11. Barbaute fino de cores, rolo de 60 grammas, um, oitocentos e vinte réis.....	\$820
12. Barbaute pardo trançado fino, rolo de 250 grammas, um, mil e seiscentos réis.....	1\$600

13. Barbante preto trançado, grosso, rolo de 500 grammas, um, tres mil réis	3\$000	53. Grampos Ring n. 1, caixas de 250, uma, mil réis	1\$000
14. Buvard de madeira, grande, um, dous mil e quinhentos réis	2\$500	54. Grampos Ring n. 2, caixas de 250, uma, mil e cem réis	1\$100
15. Cartões Carrara, 100 kilos, 0,11 x 0,11, marcados em relevo, cento, cinco mil réis ..	5\$000	55. Grampos Ring n. 3, caixas de 100, uma, mil e duzentos réis	1\$200
16. Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, uma, quatrocentos e cincoenta réis	\$450	56. Grampos O. K. n. 1, caixa de 100, uma, mil e novecentos réis	1\$900
17. Canetas Faber, diversas, uma, duzentos réis ..	\$200	57. Gomma arabica nacional, vidro de 250 grammas, um, dous mil e cem réis	2\$100
18. Canivetes Rodgers, quatro folhas, um, quinze mil réis	15\$000	58. Gomma arabica O. Maurin n. 25, vidro, tres mil e cem réis	3\$100
19. Cadargo de linho n. 4, 12 peças, pacote, treze mil réis	13\$000	59. Indice alphabetico 0,33 x 0,22, capa de panno, um, dous mil réis	2\$000
20. Camphora, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000	60. Lacre vermelho A. Maurin n. 12, caixa, nove mil réis	9\$000
21. Carimbos de borracha, duas linhas, um, quatro mil réis	4\$000	61. Lapis bicolores Faber n. 717, duzia, seis mil e oitocentos réis	6\$800
22. Carimbos de borracha, quatro linhas, um, quatro mil réis	4\$000	62. Lapis bicolores Faber de 1ª, n. 4.726, duzia, sete mil réis	7\$000
23. Carvões para ventiladores Westinghouse, um, oitocentos réis	\$800	63. Lapis verdes, Faber de 1ª, n. 4.727, duzia, sete mil réis	7\$000
24. Cadernetas de credito, 50 folhas, 0,34 x 0,28, uma, oito mil réis	8\$000	64. Lapis azues, de 1ª, n. 4.724, duzia, sete mil réis	7\$000
25. Cestas grandes de vime, uma, seis mil réis ..	6\$000	65. Lapis vermelhos Faber, de 1ª, n. 4.725, duzia, sete mil réis	7\$000
26. Cestas grandes de arame, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	66. Lapis pretos Excelsior, duzia, dous mil réis ..	2\$000
27. Colchetes Oakville, ns. 1 e 2, caixas de 100, caixa, oitocentos réis	\$800	67. Lapis pretos Faber ns. 1 e 3, duzia, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
28. Colchetes Oakville, ns. 3 e 4, caixa de 100, caixa, mil e cem réis	1\$100	68. Lapis Faber Castell, qualquer letra, duzia, oito mil réis	8\$000
29. Colchetes Oakville, ns. 5 e 6, caixa de 100, caixa, quatro mil réis	4\$000	69. Lapis Faber Castell, duzia, oito mil réis	8\$000
30. Colchetes Oakville, micro, caixa de 100, caixa, dous mil réis	2\$000	70. Limpa-pennas de porcellana, um, tres mil réis	3\$000
31. Cintas de papel Krapht, 40 kilos, impressas, 0,70 x 0,185, gominadas, milheiro, de sessenta mil réis	16\$000	71. Carreteis de linha Liso, de cores, um, tres mil e trescentos réis	3\$300
32. Enveloppes papel Turkey Mill 0,13 x 0,10, impressos, para cartas, cento, seis mil réis	6\$000	72. Livro de 250 folhas, de 0,48 x 0,28, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo, para escripturação de montepio, um, quarenta e quatro mil réis	44\$000
33. Enveloppes Turkey Mill, impressos, para cartas, cento, seis mil réis	6\$000	73. Livro de 300 folhas, de 0,55 x 0,41, idem, idem, idem, um, setenta e dous mil réis	72\$000
34. Enveloppes de cor azul, impressos, para telegrammas, cento, mil e quatrocentos réis	1\$400	74. Livro de 50 folhas, de 0,37 x 0,26, com indice, encadernado, carneira azul, um, doze mil réis	12\$000
35. Enveloppes Turkey Mill, marcados em relevo, para o gabinete, cento, seis mil e quinhentos réis	6\$500	75. Livro de 100 folhas, de 0,40 x 0,28, matta-borrão intercalado, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, para ponto, um, dezanove mil réis	19\$000
36. Enveloppes impressos, Hollanda, n. 2, 60 kilos, 0,24 x 0,12, para o gabinete, cento, dous mil e oitocentos réis	2\$800	76. Livro de 150 folhas, de 0,40 x 0,28, idem, idem, idem, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500
37. Idem, idem, 0,26 x 0,13, cento, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	77. Livro de 200 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral, um, cincoenta e oito mil réis	58\$900
38. Idem, idem, idem, 0,27 x 0,21, cento, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	78. Livro de 100 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice, para protocollo geral de officios, um, oitenta mil réis ..	80\$000
39. Idem, idem, idem, 0,37 x 0,25, cento, oito mil e quinhentos réis	8\$500	79. Livros de 200 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice, para protocollo de requerimentos, um, sessenta e tres mil e quinhentos réis	63\$500
40. Idem, idem, idem, 0,42 x 0,27, cento, oito mil e oitocentos réis	8\$800	80. Livros de 100 folhas, de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de madeira, pasta de panno, com indice, para protocollo de requerimentos, um, setenta e oito mil réis ..	78\$000
41. Idem, idem, idem, 0,45 x 0,31, cento, nove mil mil réis	9\$000	81. Livros de 150 folhas, encadernados de lona cinzenta, para protocollo-portaria, um, doze mil réis	12\$000
42. Idem, idem, em papel Krapht, com 40 kilos, 0,32 x 0,23, cento, oito mil e quinhentos réis	8\$500	82. Livros de 100 folhas, de 0,30 x 0,25, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para numerador de avisos, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
43. Fitas de osso para cortar papel, uma, tres mil réis	3\$000	83. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500
44. Furadores de aço para papel, um, dous mil réis	2\$000		
45. Fitas de cores Dragon, para machinas de escrever, uma, quatro mil réis	4\$000		
46. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0,13 x 0,08, cento, mil e quatrocentos réis	1\$400		
47. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0,29 x 0,13, cento, dous mil réis	2\$000		
48. Ficheros de madeira n. 1, um, quarenta e oito mil réis	48\$000		
49. Ficheros de madeira n. 2, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000		
50. Grampos para machina de brochear, Hotekiss n. 3, caixa, oito mil réis	8\$000		
51. Grampos Gem n. 1, caixa de 100, caixa, novecentos réis	\$900		
52. Grampos Niagara, caixas de 100, uma, mil réis	1\$000		

84. Livros de 100 folhas, idem, idem, idem, para numerador de officios, um, vinte mil réis	20\$000	119. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma, oito mil réis	8\$000
85. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, vinte e oito mil réis	28\$000	120. Papel Imperial Vellum, de 0,37 x 0,22, 11 kilos, impresso, para certidão, 100 folhas, uma, dezoito mil réis	18\$000
86. Livros de 100 folhas, de 0,33 x 0,14, encadernados, lona cinzenta, para assentamento de expediente, um, oito mil réis	8\$000	121. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, 100 folhas, para informações, resma, vinte e dois mil réis	22\$000
87. Livros de 200 folhas, idem, idem, idem, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500	122. Idem, idem, idem, para continuação de informação, uma, dezesseis mil réis	17\$000
88. Livros de 200 folhas, encadernados, lona, cinza, para registro de titulos, um, quarenta mil réis	40\$000	123. Papel Hallum Ledger, de 0,33 x 0,26, 52 kilos, para decretos, com ementa, 100 folhas, uma, trinta mil réis	30\$000
89. Livro "Diário", com 150 folhas, de 0,37 x 0,43, um, trinta e oito mil réis	38\$000	124. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
90. Livro "Razão", com 100 folhas, de 0,37 x 0,43, um, vinte e dois mil réis	22\$000	125. Papel Royal Bond, 30 kilos, de 0,33 x 0,22, para copia de avisos, resma de 100 meias folhas, uma, sete mil réis	7\$000
91. Livro "Contas-correntes", diversas, de 0,37 x 0,43, uma, quarenta mil réis	40\$000	126. Idem, idem, idem, de 0,27 x 0,21, para copia de cartas, resmas de 400 meias folhas, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
92. Machinas para grampear, uma, trinta mil réis	30\$000	127. Idem, idem, idem, 24 kilos, de 0,33 x 0,22, para minutas diversas, 100 meias folhas, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
93. Machinas para furar, Soennecken, uma, quatro mil réis	4\$000	128. Idem, idem, idem, riscadas e pautadas, para minutas da Contadoria Seccional, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
94. Machinas de datar, uma, vinte mil réis	20\$000	129. Papel Hallum Ledger, de 0,38 x 0,26, 52 kilos, com dizeres, capear decretos, 100 folhas, uma, vinte e dois mil réis	22\$000
95. Mata-borrão de cores, 120 libras, grosso, cento trinta e um mil e quinhentos réis	31\$500	130. Idem, idem, idem, em branco, uma, vinte mil réis	20\$000
96. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento, trinta e tres mil réis	33\$000	131. Pastas grandes, de 0,47 x 0,42, forradas de marroquim verde, com dizeres, trapezoidais, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000
97. Mata-borrão de cores, 80 libras, cento, vinte e quatro mil réis	24\$000	132. Papel Hallum Ledger, de 0,33 x 0,22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma de 400 folhas, uma, trinta mil réis	30\$000
98. Mata-borrão em tiras, cento, dois mil e oitocentos réis	2\$800	133. Idem, idem, idem, resma de 400 meias folhas, uma, quatorze mil réis	14\$000
99. Memoria Fimmentense, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	134. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de portarias, resmas de 400 meias folhas, uma, quatorze mil réis	14\$000
100. Oleo Derby, grammas, para machina, vidro, mil e quinhentos réis	1\$500	135. Papel Hollanda, quadriculado, 0,65 x 0,49, n. 2, 60 kilos, folha, cento e cinquenta réis	\$150
101. Oleo fino para ventiladores Westinghouse, vidro, mil e quinhentos réis	1\$500	136. Papel manilha grosso, duplo, para embrulhos, cento, quinze mil réis	15\$000
102. Papel almasso Fiume, sete kilos, resma de 400 folhas, uma, quinze mil réis	15\$000	137. Papel carbono Guardian, de cores, caixa, quinze mil réis	15\$000
103. Papel de linho Turkey Mill, cento, seis mil réis	6\$000	138. Papeleiras de madeira, uma, sete mil réis	7\$000
104. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento, sete mil réis	7\$000	139. Pastas de marroquim, de 0,48 x 0,32, para mesa, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
105. Idem, idem, marcado em relevo, para o gabinete, cento, sete mil e quinhentos réis	7\$500	140. Pastas com mata-borrão, de 0,48 x 0,32, para mesa, com marroquim, uma, seis mil réis	6\$000
106. Papel de linho azul, com armas da Republica, impresso, para autoação, resma de 400 folhas, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500	141. Pasta de couro flexivel, de 0,40 x 0,38, de marroquim verde, flexivel, uma, trinta mil réis	30\$000
107. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, vinte e dois mil réis	22\$000	142. Pastas Soennecken ou semelhante, formato carta, uma, quatro mil réis	4\$000
108. Idem, idem, 19 kilos, resma de 400 meias folhas, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400	143. Pastas Soennecken ou semelhante, formato officio, uma, cinco mil réis	5\$000
109. Papel Royal Bond em tiras, de 0,41 x 0,33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, um, oitocentos e cinquenta réis	\$850	144. Pegadores de metal, para papel, um, mil e quinhentos réis	1\$500
110. Idem, idem, idem, pautado, um, novecentos réis	\$900	145. Pennas Mallat n. 4, caixa de 100, caixa, seis mil réis	6\$000
111. Papel impresso para telegrammas, em cartonzinhos, de 100/100, encadernadas, uma, dois mil e cem réis	2\$100	146. Pennas Mallat n. 2, caixa de 100, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
112. Papel impresso para telegrammas, milheiro, doze mil e quinhentos réis	12\$500	147. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
113. Papel Royal Bond, de 0,33 x 0,22, 30 kilos, folhas inteiras, resmas de 400 folhas, uma, dezesseis mil réis	16\$000	148. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
114. Papel Royal Vellum, de 0,33 x 0,22, 12 kilos, impresso, para avisos, 400 meias folhas, uma, oito mil réis	8\$000	149. Pennas Brandauer n. 530, caixa de 100, caixa, quatro mil e duzentos réis	4\$200
115. Idem, idem, idem, resmas de 400 folhas, uma, dezoito mil réis	18\$000	150. Pennas Brandauer n. 503, douradas, caixa de 100, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
116. Idem, idem, idem, para officios, resmas de 400 meias folhas, uma, oito mil réis	8\$000	151. Pennas Leonardt, 503, douradas, caixa de 100, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
117. Idem, idem, idem, resmas de 400 folhas, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500		
118. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despesa empenhada, resmas de 400 meias folhas, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500		

152. Pennas Leonhardt 516, douradas, caixa de 100, caixa, seis mil e trezentos réis....	6\$300	169. Tesoura grande, Rodgers, uma, quinze mil réis.....	15\$000
153. Pennas Leonhardt n. 505, douradas, caixa de 100, caixa, seis mil e trezentos réis....	6\$300	170. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro cada vidro, vidro, mil quatrocentos réis....	1\$400
154. Pennas Lionflo, n. 1.163, caixa de 100, caixa, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	171. Tinta carmin Stephen, de 1/8 de litro cada vidro, vidro, dous mil réis.....	2\$000
155. Pennas Perry n. 420, caixa de 100, caixa, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	172. Tinta azul-preta, nacional, vidro, tres mil réis	3\$000
156. Pennas Turner, n. 1.500, caixa de 100, caixa, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	173. Tinta azul-preta, Stephens, vidro, cinco mil réis.....	5\$000
157. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa de 100, caixa, quatro mil réis.....	4\$000	174. Tinta para caninbo de borracha A. Maurin, vidro, novecentos réis.....	\$900
158. Pennas Falcon, n. 48, caixa de 100, caixa, quatro mil réis.....	4\$000	175. Tinteiro duplo, com estante, um, quatorze mil réis.....	14\$000
159. Peso de ferro para papel, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	176. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um, vinte mil réis.....	20\$000
160. Peso de vidro para papel, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	177. Tinteiro Paragon, duplo, n. 170, um, doze mil réis.....	12\$000
161. Porta-canetas de ferro, um, dous mil réis..	2\$000	178. Talões de 100 folhas para titulos de pensão, um, cinco mil réis.....	5\$000
162. Papel carbono nacional, para machina, de 0.33 x 0.22, caixa de 100 folhas, caixa, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	179. Tinta preta Chs. Favre, litro, sete mil réis..	7\$000
163. Raspadeiras canivetes Rodgers, cabo de osso, uma, cinco mil réis.....	5\$000	180. Tinta Waterman's, para caneta, com depósito, vidro, mil e quinhentos réis.....	1\$500
164. Regua de borracha de 0.40, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600	181. Saccos de panno verde, bordados em alto relevo, para envolveros de pasta, sacco, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
165. Regua de borracha de 0.60, uma, dous mil réis.....	2\$000	182. Papel carbono Multy Copy, caixa, onze mil réis.....	11\$000
166. Spring folio n. 1, um, cinco mil réis.....	5\$000	183. Papel carbono, caixa, seis mil réis.....	6\$000
167. Spring folio n. 3, um, sete mil réis.....	7\$000		
168. Talões de 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um, cinco mil réis	5\$000		

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927. — J. G. Pereira & Comp.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

O 1º escriptuario José Franca de Paula Baines, que foi designado do districto telegraphico de São Paulo, em 22 de janeiro ultimo, é convidado a reassumir o exercicio nesta sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de demissão por abandono do emprego.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1927.
H. D. da Fonseca, sub-director.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, de accordo com a letra c. do § 2º do artigo 138, do Regulamento geral de Contabilidade Publica, está aberta a concorrência administrativa, autorizada pela aviso numero 265, de 19 de fevereiro do corrente anno, do Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas, para venda de cinco (5) toneladas, aproximadamente, de ferro fundido e de ferro batido (material inservivel) que se encontram no deposito do Almoxarifado desta repartição, sito a rua Visconde de Itaboraity, devendo os proponentes obligar-se ás seguintes condições:

a) depositar na thesouraria da repartição a quantia de 1.000\$000 (um conto de réis), para garantia do valor do material inservivel, sendo reforçado esse deposito logo que o custo do material retirado exceda a essa importancia;

b) retirar, sem qualquer onus para a repartição, o material do local em que se acha no referido deposito;

c) effectuar todo o serviço no prazo maximo de dez dias, contados a partir da data em que fór approvada a concorrência;

d) entrar para a thesouraria da repartição, logo que esteja terminada a retira-

da do material, com a importancia devida, afim de poder levantar o deposito feito.

A concorrência versará sobre o preço de kilo do material inservivel, devendo as propostas, em quatro vias, com os preços em réis, por extenso, e em algarismo, ser entregues ao Conselho de Compras, que funcionará sob a presidência do sub-director mais antigo, no dia 6 de abril, ás 13 horas na Sala do Mostruario da repartição. Deverão tambem as propostas conter declaração da nacionalidade dos proponentes e de que se conformam estes com as condições exigidas neste edital.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927.
Mafaldo de Oliveira, superintendente do material.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 12

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FIOS E ARAMES PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1927

(Primeira correção do edital de 18 de março de 1927)

De ordem da directoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 13 de abril proximo, na intendência desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com os editaes desta secretaria, de 2, 9 e 18 deste mez, e mais a seguinte disposição:

"A estrada permitirá que o peso dos materiais constantes desta concorrência varie, em cada dimensão, para mais ou para menos, desde que não exceda da quantidade pedida".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 23 de março de 1927.
— O secretario. Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CHEFIA DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

No dia 2 de abril proximo futuro, até 15 horas, serão recebidas por escripto, nesta chefia, preços para aquisição de cereaes, carnes, banhas, etc., necessarias ao consumo dos seus armazens durante o referido mez de abril.

A mercadoria deverá ser toda de primeira qualidade e entregue por conta dos fornecedores nas estações de S. Diego, Alfredo Maia, Lafayette, Bello Horizonte e Norte, correndo, ainda, por conta dos mesmos o frete dos artigos recusados pelos postos.

Os fornecedores ficam, mais, obrigados a repôr qualquer falta verificada nas estações dos destinos dos respectivos carregamentos.

O pagamento das facturas será 30 dias após a data dos fornecimentos.

Chefia do Serviço de Abastecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de março de 1927. — A. J. Pereira da Silva, chefe do Serviço de Abastecimento.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE LAÇOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

Transferencia da concorrência publica n. 11

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 9 de abril proximo, na intendência desta Estrada, na estação Maritima a concorrência publica n. 11, para o fornecimento acima indicado, a que se referem os editaes de 5, 9 e 23 do corrente mez, desta secretaria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 26 de março de 1927.
— O secretario. Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil**TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 61**

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 4 de abril proximo, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 61, marcada para o dia 28 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de março de 1927. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretário.

Estrada de Ferro Central do Brasil**TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 60**

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 9 de abril proximo, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 60, marcada para 25 do corrente mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis**ACTA DE JULGAMENTO DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE TRESSENTAS TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA, EM BRIQUETTES.**

Aos vinte e quatro dias do mez do março de mil novecentos e vinte e sete, reunida na sala do Almojarifado a comissão julgadora da concorrência administrativa para o fornecimento de trescentas toneladas de carvão de pedra em briquettes, composta do director da estrada Edmundo de Almeida Monte, engenheiro-chefe do Tráfego e Locomoção Manoel Fernandes Torres e almojarife Harold Chrockatt de Sá, os quaes tendo examinado as duas únicas propostas apresentadas de Brenno & Comp e Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, resolveram, de pleno accordo, annullar a referida concorrência, por ser o menor preço preferido o de Brenno & Comp., não convir aos interesses da estrada, por exceder de mais de dez por cento ao obtido na ultima concorrência para o mesmo material. E por assim estarem de accordo, lavrou-se a presente acta, que vai assignada pela comissão julgadora, e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario da comissão, e que para o conhecimento dos interessados será publicada no *Diario Official*. — *Edmundo de Almeida Monte* — *Manoel Fernandes Torres*. — *Harold Chrockatt de Sá*.

Confere com o original. Em 25 de março de 1927. — *Luiz Tago Moreira*, 2º escripturario.

Estrada de Ferro Therezopolis**EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS TONELADAS DE CARVÃO "COKE", PARA FUNDIÇÃO E DE MIL LITROS DE OLEO SUPER-AQUECEDOR A ESTA ESTRADA DE FERRO**

Conforme autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio numero 421, de 17 de março corrente, expedida pela Directoria Geral de Contabilidade e tendo em vista as instrucções do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, do mesmo

titular, e de ordem do Sr. director desta estrada, serão recebidas neste almojarifado, até ao dia 3 de abril proximo, ás 13 horas, propostas para o fornecimento de duas toneladas de carvão Coke para fundição e de mil litros de oleo super-aquecedor.

I — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e com as demais datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, resalvas ou rasuras.

II — Os concorrentes depositarão na thesauraria desta estrada, trescentos mil réis (300\$000) em moeda nacional, como caução para garantia de cumprimento das respectivas propostas, conforme exigencia da lettra c do aviso-circular de 4 de fevereiro de 1927, sendo restituída, depois de julgada a concorrência, a caução correspondente aos concorrentes não aceitos, mediante requerimento dirigido ao director desta estrada.

III — A entrega do material será feita no almojarifado, na estação de Alfredo Maia, nesta capital, mediante requisições do almojarife, na proporção das necessidades dos serviços desta estrada.

IV — O preço será dado em réis moeda-papel brasileiro.

V — Os concorrentes apresentarão documentos provando estarem o oleo de perfeito accordo com as especificações da Estrada de Ferro Central do Brasil.

VI — No caso do material ser fornecido em desacordo com as exigencias deste edital, o concorrente aceito perderá o valor da caução de que trata a clausula II, que reverterá em beneficio dos cofres da União Federal, sem que assista ao fornecedor direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

Estrada de Ferro Therezopolis, 22 de março de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almojarife.

Estrada de Ferro Therezopolis**EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS**

De accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida em officio n. 421, de 17 de março corrente, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade e tendo em vista as instrucções do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, do mesmo titular, e de ordem do Sr. director desta estrada, serão recebidas neste almojarifado até o dia 4 de abril proximo, ás 13 horas, propostas para o fornecimento de material constante da relação annexa, devendo obedecer ás especificações e qualidade na mesma exarada.

I — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em 4 vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, resalvas ou rasuras.

II — Os concorrentes depositarão na thesauraria desta estrada, cem mil réis (100\$) em moeda nacional, como caução para garantia do cumprimento das respectivas propostas, conforme exigencia da lettra c, do aviso-circular de 4 de fevereiro de 1927, sendo restituída depois do julgamento da concorrência a caução correspondente aos concorrentes não aceitos, mediante requerimento dirigido ao director.

III — A entrega do material será feita na sede da estrada, em Alfredo

Maia, nesta capital, mediante requisições do almojarife.

IV — O preço será dado em réis moeda-papel brasileiro.

V — No caso do material ser fornecido em desacordo com as exigencias deste edital e das especificações e qualidade da relação, o concorrente aceito perderá o valor da caução de que trata a clausula II, que reverterá em beneficio dos cofres da União Federal, sem que assista ao fornecedor direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

VI — Relação do material a que se refere a parte primeira deste edital:

2. Duas mesas para escriptorio de peroba, lustrada em cor de canella e 4 gavetas, com as dimensões de 1m.50 x 0m.80 x 0m.85.
2. Duas cadeiras para escriptorio, typó americano, em peroba lustrada em cor de canella.
1. Um archivo de aço com 4 gavetas, typó officio, corrediças sobre espheras e puxadores de metal.

Estrada de Ferro Therezopolis, 22 de março de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almojarife.

Estrada de Ferro Therezopolis**EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA COMPRA DE TOLDOS E CAPAS DE BRIM PARDO PARA OS CARROS DESTA ESTRADA DE FERRO**

De conformidade com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio n. 421, de 17 de março corrente, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade e tendo em vista as instrucções do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, e de ordem do senhor director desta Estrada, serão recebidas, neste almojarifado, até o dia 4 de abril proximo, ás 14 horas, propostas para o fornecimento do material constante da relação de que trata a clausula VI deste edital:

Primeira — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em 4 vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, resalvas ou rasuras.

Segunda — Os concorrentes depositarão na thesauraria desta Estrada, cem mil réis (100\$000) em moeda nacional, como caução para garantia do cumprimento das respectivas propostas, conforme exigencia da lettra c, do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro de 1927, sendo restituída depois do julgamento da concorrência, a caução correspondente aos concorrentes não aceitos, mediante requerimento dirigido ao director desta Estrada.

Tercera — A entrega do material será feita na sede da Estrada, em Alfredo Maia, nesta Capital, mediante requisições do almojarife.

Quarta — O preço será dado em réis, moeda papel brasileiro.

Quinta — No caso do material ser fornecido em desacordo com as exigencias deste edital, o concorrente aceito perderá o valor total da caução de que trata a clausula segunda, que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao fornecedor direito a

qualquer reclamação, ou indemnização alguma.

Sexta — Relação do material a que se refere a parte primeira deste edital:

2 tres toldos para janellas; conforme os usados nesta Estrada;
40 capas de brim pardo, para assento dos carros, de accordo com o modelo usado nesta Estrada de Ferro.

Sétima — Os interessados deverão vir a este almoxarifado, antes de ser realizada a concorrência, no sentido de tomarem nota das dimensões e verificarem a qualidade do material a ser fornecido, das 11 até às 16 horas.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 22 de março de 1927. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES, MOIRÕES PARA CERCAS, POSTES PARA TELEGRAPHO E LENHA, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 274, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 4 do abril deste anno, ás 13 horas, na secretaria desta estrada, na cidade de Araguari, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno, de dormentes, moirões para cercas, postes para telegrapho e lenha.

A concorrência será presidida pelo Sr. director ou na falta deste pelo engenheiro ajudante encarregado do expediente e terá lugar mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do assumpto, nome e residência dos proponentes.

Segunda — Em envolveros separados das propostas, juntarão os licitantes os documentos comprobatórios da sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente exercicio, municipais, estaduais ou federaes a que estiverem sujeitos.

Terceira — Si os fornecimentos não forem feitos dentro dos prazos estipulados, poderá ser rescindido o contracto que fór celebrado em virtude da presente concorrência, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução de que trata a condição 11ª, sem que assista aos contractantes direito a qualquer reclamação.

Quarta — A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso para cada unidade, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

Quinta — Os proponentes, para garantia da assignatura do contracto que tiverem de celebrar com a Estrada para o fornecimento de que trata a presente concorrência, deverão recolher aos cofres da thesauraria da mesma estrada,

até o ultimo dia util anterior ao da concorrência, como caução, a importancia de 2:000\$000. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de cinco dias da data do convite, por escripto, que para esse fim lhe fór dirigido, podendo, ainda, por tal motivo, ser-lhe cassada a idoneidade para futuros fornecimentos.

Sexta — Verificada a idoneidade dos concurrentes, serão as propostas abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando, cada um delles, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica.

Sétima — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificando-se egualdade de preços entre propostas, terá preferencia o proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Nona — Em egualdade de condições, caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacionaes e estrangeiros, também, em egualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionaes.

Decima — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima primeira — Para garantia da execução do contracto, os proponentes escolhidos depositarão na thesauraria da Estrada, antes da respectiva assignatura, a importancia correspondente a 5% sobre o total do fornecimento.

Decima segunda — O contracto que fór celebrado só entrará em vigor depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas. Caso esse instituto denegue registro ao contracto ou delle deixe de tomar conhecimento, fica o Governo isento de qualquer responsabilidade que dahi possa resultar.

Decima terceira — As contas oriundas do fornecimento de que trata a presente concorrência serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, por conta da consignação material da verba 15ª do orçamento em vigor, artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

Decima quarta — Os materiais constantes desta concorrência obedecerão ás condições seguintes:

1º — Dormentes:

a) terão as dimensões de dous metros (2m,00) para o comprimento; vinte centímetros (0m,20) de largura e dezesseis centímetros (0m,16) de espessura e serão de madeira das seguintes qualidades: Aroeira, Jacarandá Pau d'arco ou Ipê, Ymbatico, Angico, Peroba-mirim,

Capitão, Chapada, Amoreira, Sucupira preta, Faveiro, Sobro, Cangaica, João Farinha, Baru e Emuliano. Os dormentes serão de quinas vivas, perfeitamente sãos e isentos de brancos, nós careados, fendas ou defeitos; serão rectos e terão as faces serradas ou perfeitamente lavradas a machado;

b) será tolerado até o maximo de dez por cento de cada fornecimento para os dormentes que as faces verticaes tenham uma curvatura, contanto que a flecha do centro do dormente não exceda a sete centímetros; que a secção transversal seja trapezoidal, desde que a face menor não tenha largura inferior a dezoito centímetros; que o comprimento do dormente varie de 10 centímetros;

c) os dormentes serão fornecidos dentro de seis mezes, em partes eguaes mensalmente, iniciando-se a entrega 20 dias depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas;

d) os dormentes serão recebidos, nas estações e á margem da linha, em lugares apropriados ao empilhamento e embarque;

e) o exame, recepção e marcação dos dormentes serão feitos por um representante da via permanente (1ª Divisão), e outro do Almoxarifado, designados pelo director da Estrada. Os dormentes rejeitados serão marcados com dous golpes de enxada em uma das faces proximo ao topo, e retirados pelos fornecedores do local em que foram recusados. Findo esse prazo, a Estrada disporá delles como entender.

2º — Moirões para cercas e postes para telegrapho:

a) os moirões para cercas deverão ter 2 (dous) metros de comprimento e 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros de diametro na ponta, ser roliços, rectos e perfeitos e ser das mesmas madeiras que os dormentes (letra a da clausula decima quarta);

b) os postes para telegraphos deverão ter 6 (seis) metros e 50 (cincoenta) centímetros na ponta; ser das mesmas madeiras que os dormentes (letra a da clausula decima quarta);

c) o exame, recepção e marcação dos moirões e postes para telegrapho serão feitos por um representante da via permanente (1ª Divisão) e outro do Almoxarifado, designados pelo director da Estrada. Os moirões e postes para telegrapho rejeitados serão retirados pelos fornecedores do local em que forem examinados dentro do prazo de trinta dias da data em que foram recusados. Findo esse prazo, a Estrada disporá delles como entender.

3º — Lenha:

a) deverá ser de boa qualidade e de matto, ter um metro de comprimento e seis (6) a dezoito (18) centímetros de diametro;

b) será recebida nas estações, dentro das chaves, devidamente empilhada, sofrendo o desconto correspondente ás faltas verificadas;

c) o recebimento da lenha será feito por um funcionario do Almoxarifado designado pelo director, e pelo encarregado do Depósito da estação, devendo ser a lenha rejeitada retirada pelos fornecedores do local em que fór rejeitada dentro de 30 dias da data em que fór recusada. Findo esse prazo, a Estrada disporá della como entender.

Em 8 de março de 1927. — Manoel R. Bueno, secretario. Visto, assignatura illegivel, director.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO DE 1927

Do ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 274, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 2 de abril deste anno, ás 13 horas, na Secretaria desta Estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos materiaes de expediente.

A concorrência será presidida pelo Sr. Director ou na falta deste pelo engenheiro ajudante encarregado do expediente e terá lugar mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em 4 vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do assumpto, nome e residência dos proponentes.

Segunda — Em envolveros separados aos das propostas, juntarão os licitantes os documentos comprobatorios de sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente exercicio, municipais, estaduais ou federaes a que estiverem sujeitos.

Terceira — Si os fornecimentos não forem feitos dentro dos prazos estipulados, poderá ser rescindido o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução de que trata a condição 14.ª, sem que assista aos contractantes direito a qualquer reclamação.

Quarta — A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por estenso para cada unidade, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

Quinta — Os proponentes, para garantia da assignatura do contracto que tiverem de celebrar com a Estrada para o fornecimento de que trata a presente concorrência, deverão recolher aos cofres da thesauraria da mesma Estrada, até o ultimo dia util anterior ao da concorrência, como caução, a importância de 1:000\$. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assinar o respectivo contracto dentro do prazo de 5 dias da data do convite, por escripto, que para esse fim lhe for dirigido, podendo, ainda, por tal motivo, ser-lhe cassada a idoneidade para futuros fornecimentos.

Sexta — Verificada a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando, cada um delles, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica.

Sétima — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que

contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificando-se igualdade de preços entre propostas, terá preferencia o proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Nona — Em igualdade de condições, caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacionaes e estrangeiros, também, em igualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionaes.

Decima — Os materiaes deverão ser das marcas e fabricantes indicados, ou de primeira qualidade, quando não constem taes especificações, ficando á disposição dos fornecedores os que não satisfizerem essas exigencias, correndo por conta dos mesmos fornecedores todas as despesas dahi decorrentes. Esses materiaes deverão ser substituidos dentro de 30 dias contados da data do aviso dado pela Estrada. Os que não forem substituidos nesse prazo serão encomendados ao proponente immediatamente em condições de preço sendo a differença descontada da caução do proponente faltante.

Decima primeira — Os materiaes deverão ser despachados dentro de 30 dias contados da data do pedido. A Estrada fornecerá as requisições para o transporte nas estradas de ferro, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de encaixotamento, embalagem, carretos, etc., ficando os mesmos responsaveis pela entrega exacta dos materiaes, no Almoarifado da Estrada, em Araguary.

Decima segunda — Os conhecimentos dos despachos deverão vir acompanhados de uma relação minuciosa dos materiaes contidos em cada volume, devendo os volumes trazer a contra-marca da casa remetente e ser numerados de accordo com a relação acima.

Decima terceira — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima quarta — Para garantia da execução do contracto, os proponentes escolhidos depositarão na thesauraria da Estrada, antes da respectiva assignatura, a importância correspondente a 5 % sobre o total do fornecimento.

Decima quinta — O contracto que for celebrado só entrará em vigor depois do approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas. Caso esse Instituto denegue registro ao contracto ou delle deixo de tomar conhecimento, fica o Governo isento de qualquer responsabilidade que dahi possa resultar.

Decima sexta — As contas oriundas do fornecimento de que trata a presente concorrência serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, por conta da consignação material da verba 15.ª do orçamento em vigor, artigo 8 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno. — Manoel R. Bueno, secretario. Visto. Em 8 do março de 1927. — Getulio Pinto da Nogueira, director.

RELAÇÃO DOS MATERIAES DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

- 1 — Alfinetes em caixas de 100 grammas, uma.
- 2 — Almofadas para carimbos de borracha, H. C. Stephens, uma.
- 3 — Arame para grampear sem fim, n. 22, rolo.
- 4 — Berço de madeira para mata borrão, um.
- 5 — Borracha Ruby n. 212, duzia.
- 6 — Borracha Venus n. 12, duzia.
- 7 — Cadernetas de ponto de 1/4, capa de papelão, uma.
- 8 — Cadernetas em branco de 1/8, capa de papelão, uma.
- 9 — Canetas Eagle Pencil, n. 1, duzia.
- 10 — Carimbos de data, algarismos de 0,008, um.
- 11 — Cestas de vime para papéis velhos, uma.
- 12 — Enveloppes amarelos "Telegrapho", um.
- 13 — Enveloppes brancos, communé, um.
- 14 — Enveloppes azues, communé, um.
- 15 — Fitas de machina de escrever "Underwood", de 2 cores copiativas, uma.
- 16 — Idem, idem, idem, machina "Remington", uma.
- 17 — Fitas de machina de escrever, "Underwood", de 2 cores fixas, uma.
- 18 — Fitas de machina de escrever "Remington", de 2 cores fixas, uma.
- 19 — Fitas paraapparehos telegraphicos "Morse", disco.
- 20 — Giz branco em lapis, caixa.
- 21 — Gomma arabica de 2.ª, kilo.
- 22 — Grampos "Fasteners", n. 1, caixa.
- 23 — Grampos "Fasteners", n. 3, caixa.
- 24 — Grampos "Fasteners", n. 6, caixa.
- 25 — Grampos Clips, médios, caixa.
- 26 — Impresso C 10, conforme modelo usado, um.
- 27 — Impresso C 20 A conforme modelo usado, um.
- 28 — Impresso C 37 conforme modelo usado, um.
- 29 — Impresso C 37 A conforme modelo usado, um.
- 30 — Impresso G 9 conforme modelo usado, um.
- 31 — Lacre em barras, duzia.
- 32 — Lapis Johann Faber, dous martellos, n. 2 e 3, duzia.
- 33 — Lapis Castell A. W. Faber H. B., duzia.
- 34 — Lapis tinta roxa Faber, duzia.
- 35 — Lapis bicolor n. 2.389 A. W. Faber, duzia.
- 36 — Livros em branco, capa de papelão, de 100 folhas, meio linho (33 x 22), um.
- 37 — Livros em branco, capa de papelão preto, de 100 folhas, linho (33 x 22), um.
- 38 — Livros impressos C 19, um.
- 39 — Livros impressos C 20, um.
- 40 — Livros impressos C 21, um.
- 41 — Livros impressos C 24, um.
- 42 — Livros impressos C 41, um.
- 43 — Livros impressos C 47, um.
- 44 — Livros impressos C 49, um.
- 45 — Livros impressos L 11, um.
- 46 — Livros impressos L 12, um.
- 47 — Livros impressos L 13, um.
- 48 — Livros impressos L 12, um.
- 49 — Livros impressos D 13, um.
- 50 — Livros impressos D 14, um.

51 — Livros copiadores, papel japonês de 200 folhas, para cartas, um.

52 — Livros índices, 33 x 12, capa molle, um.

53 — Livros ponto, capa de papelão, de 100 folhas, 22 x 33, um.

54 — Livros ponto, capa de panno, 200 folhas, linho, 22 x 33, um.

55 — Livros conta corrente, de 250 folhas, "Deve" e "Haver" na mesma página, papel de linho, um.

56 — Livros Razão, de 250 folhas, 3 columnas com 4 espaços cada columna, papel de linho, um.

57 — Livros Diário, de 250 folhas, 4 columnas com 4 espaços cada columna, papel de linho, um.

58 — Livros Borradores, de 200 folhas, capa molle, 4 columnas com 4 espaços cada uma, um.

59 — Massa para rolos "Victoria", kilo.

60 — Papel para machina "Dalton", rolo.

61 — Papel de linho para cartas, em bloco, um.

62 — Papel assetinado de 12 kilos (66 x 96), resma.

63 — Papel assetinado de 16 kilos, (66 x 96), resma.

64 — Papel amarello de 12 kilos (66 x 96), resma.

65 — Papel vermelho de 45 kilos (66 x 96), resma.

66 — Papel verde de 45 kilos (66 x 96), resma.

67 — Papel de embrulho, pardo, grosso, resma.

68 — Papel carbono para machina de escrever, azul e roxo, caixa.

69 — Papel carbono fino, para cópias, duas faces, 43 x 66, azul e roxo, folha.

70 — Papel carbono, para machina de escrever, azul e roxo, de uma face 43 x 66, folha.

71 — Papel meio linho, 16 kilos (66 x 96), resma.

72 — Papel meio linho, 24 kilos, (66 x 96), resma.

73 — Papel meio linho, 42 kilos (66 x 96), resma.

74 — Papel hygienico, bloco.

75 — Papel caeson, rolo.

76 — Papel tela, rolo.

77 — Papel millimetrado, rolo.

78 — Papel almasso, de linho, u. 5, caderno.

79 — Papel millimetrado em blocos de 100 folhas, um.

80 — Papelão de 0,003, kilo.

81 — Pegadeiras para papeis nickeladas, uma.

82 — Pennas Mallat n. 12, caixa.

83 — Pennas Rond sortidas, caixa.

84 — Pennas Gillot em cartas, uma.

85 — Percevejos, caixa.

86 — Pinceis para desenho, n. 1, dúzia.

87 — Pinceis para desenho, n. 2, dúzia.

88 — Pinceis para desenho, n. 3, dúzia.

89 — Pinceis para desenho aquarella grossos, um.

90 — Raspadeiras Rodgers, para papeis, uma.

91 — Regua de borracha de 0m,50, uma.

92 — Regua de borracha de 0m,30, uma.

93 — Tinta Sardinha, em vidros de 1/4, preta, um.

94 — Tinta Sardinha, em vidros de 1/8, carmin, um.

95 — Tinta carmin para desenho, vidro.

96 — Tinta Nankin para desenho, em vidros de 50 grammas, um.

97 — Tinta branca para aquarella, em tubos, um.

98 — Tinta vermelha para aquarella, em tubos, um.

99 — Tinta senne para aquarella, em tubos, um.

100 — Tinta azul da Prussia para aquarella, em tubos, um.

101 — Tinta amarello chromo para aquarella, em tubos, um.

102 — Tinta sépia para aquarella, em tubos, um.

103 — Tinta para impressão, preta brilhante, "Lorilleux", kilo.

104 — Tinta para impressão, vermelha viva, "Lorilleux", kilo.

105 — Tinta para impressão azul.

"Lorilleux", kilo. — *Paulo Mendonça*, almoxarife. Visto, 8 de março de 1927. — *Nobrega*, director.

Estrada do Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE AREIA, CAL, MADEIRA, TELHAS E TILHOLOS, DURANTE O ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 274, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 1 de abril deste anno, ás 13 horas, na Secretaria desta estrada, na cidade de Araguay, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos materiaes constantes da relação seguinte:

A concorrência será presidida pelo director ou na falta deste pelo engenheiro ajudante encarregado do expediente e terá lugar mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem enendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envoltorios fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do assumpto, nome e residencia dos proponentes.

Segunda — Em envoltorios separados aos das propostas, juntarão os licitantes os documentos comprobatorios de sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente exercicio, municipaes, estaduais ou federaes a que estiverem sujeitos.

Terceira — Si os fornecimentos não forem feitos dentro dos prazos estipulados, poderá ser rescindido o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução de que trata a condição 12ª, sem que assista aos contractantes direito a qualquer reclamação.

Quarta — A concorrência versará apenas sobre o preço e moeda corrente nacional, indicado em algarismo e confirmado por extenso para cada unidade, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

Quinta — Os proponentes, para garantia da assignatura do contracto que tiverem de celebrar com a Estrada para o fornecimento de que trata a presente concorrência, deverão recolher aos cofres da thesouraria da mesma estrada, até o ultimo dia util anterior ao da concorrência, como caução, a importancia de 1:000\$000.

Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o res-

pectivo contracto dentro do prazo de 5 dias da data do convite, por escripto, que para esse fim lhe for dirigido, podendo, ainda, por tal motivo, ser-lhe cassada a idoneidade para futuros fornecimentos.

Sexta — Verificada a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando, cada um delles, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente, que as autenticará com a sua rubrica.

Setima — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificando-se igualdade de preços entre propostas, terá preferencia o proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempenho.

Nona — Em igualdade de condições, caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacionaes e estrangeiros, tambem, em igualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionaes.

Decima — Todos os materiaes deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Araguay, dentro do prazo de 20 dias consecutivos do dia do pedido da Estrada. Poderão ser embarcados em qualquer estação, fornecendo a estrada vagões para o seu transporte, correndo por conta dos fornecedores, todas as despesas de carretos, carregamentos, etc.

Decima primeira — A estrada reservase o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima segunda — Para garantia da execução do contracto, os proponentes escolhidos depositarão na Thesouraria da Estrada, antes da respectiva assignatura, a importancia correspondente a 5 % sobre o total do fornecimento.

Decima terceira — O contracto que for celebrado só entrará em vigor depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de registrado pelo Tribunal de Contas. Caso esse instituto denegue registro ao contracto ou delle deixe de tomar conhecimento, fica o Governo isento de qualquer responsabilidade que dahi possa resultar.

Decima quarta — A cubação das toras do peroba e jatobá será feita em quadro, desprezando-se os casqueiros.

Decima quinta — As contas oriundas do fornecimento de que trata a presente concorrência serão pagas na Delegacia Fiscal do Theouro Nacional em São Paulo, por conta da consignação "Material" da verba 15ª, do organimento em vigor, artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno. — *Manoel R. Bueno*, secretario. Visto, em 8/3/1927. — *Getulio Lins da Nobrega*, director.

RELAÇÃO DOS MATERIAES DE QUE TRATA O EDITAL DA CONCURRENCIA N. 4

1. Areia, metro cubico.
2. Cal em saccos de 50 kilos, um.
3. Cedro em pranchões, metro cubico.

4. Jacarandá em pranchões, metro cubico.
5. Jatobá em toras, metro cubico.
6. Peroba em toras, metro cubico.
7. Taboas de pinho, aparelhadas, para forro, metro quadrado.
8. Taboas de pinho, de 1ª qualidade, em bruto, de 0,025 de grossura, metro quadrado.
9. Taboas de pinho de 1ª qualidade, em bruto, de 0,015 de grossura, metro quadrado.
10. Telhas francezas, de barro, milheiro.
11. Tijolos, milheiro.

Paulo Mendonça, almoxarife. Visto, em 8/3/1927. — Getúlio Ians da Nobrega, director.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL N. 12

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS PARA LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante de officio n. 1.933, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e seis, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás quatorze horas de dia nove de abril de mil novecentos e vinte e sete, nesta secretaria, em Bello Horizonte, perante a comissão presidida pelo senhor secretario da Estrada, doutor Ovidio João Paulo de Andrade, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiaes referidos na relação publicada no fim deste edital, mediante as seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sem emendas, rasuras ou o que duvida faça, sendo a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assinadas.

II

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade.

Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no *Diario Official*.

III

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

No serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IV

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente), para o fornecimento de..... (natureza da concorrência). Em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua

idoneidade, compreendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma com o contracto social alli registrado, isso para as firmas commerciaes, devendo as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

V

Até a vespera do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar na thesouraria da estrada, em Bello Horizonte, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido, si não assiguar o mesmo contracto. dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a secretaria da Estrada.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

VII

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

VIII

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %) nos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição, não serão tomados em consideração.

IX

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar-se, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada, depois de completamente findo o mesmo contracto e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas.

Si for feita em dinheiro não vencerá juros.

X

Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional.

XI

Si os contractantes se recusarem a cumprir litteralmente qualquer das clausulas ou condições de seu contracto, ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á repartição o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importância da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importância na thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escrito, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

XII

O contracto só se tornará effectivo, depois de definitivamente approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto.

XIII

A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação, será a entrega havida como effectivada.

Os despachos do material a ser transportado pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas pelo commissario da estrada, á avenida Rio Branco n. 133, 4º andar, no Rio de Janeiro, ou pelo almoxarifado da Estrada, na estação Carlos Prates.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transporte das mercadorias.

XIV

O fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias, depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e de accordo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo almoxarife, de forma a estar terminado até trinta de setembro de mil novecentos e vinte e sete, improrogavelmente.

A igual prazo, isto é, vinte dias, ficarão os contractantes sujeitos á substituição dos materiaes que forem reusados.

XV

Fica reservado á Estrada o direito de restringir as quantidades pedidas, de aceitar parte de uma proposta e pedir de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos variados.

artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI

Os preços de unidade devem ser indicados em algarismo e confirmados por extenso.

XVII

Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de submissão às cláusulas deste edital.

XVIII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração.

Relação dos materiais a que se refere este edital:

- 21.000 kilos de arame de 4 milímetros, zincado, com tres banhos, para linha telegraphica, kilo.
- 3.000 isoladores "Capaneima" n. 2, com haste recta, zincada, de 4" de grossura, com porcas e arruelas, um.
- 2.000 louças para isoladores, "C" 2", conforme amostra, uma.
- 200 isoladores com pino encaixe, de rosca solbrelha, para telephono, um.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 19 de março de 1927. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES

Rectificação

Para os devidos fins ficam feitas as seguintes rectificações no edital publicado no *Diário Official* de 17 do corrente:

Leia-se:

- N. 346 — Trefond, conforme modelo, kilo.
- N. 360 — Cimento (outras marcas), barreira de 150 kilos, barreira.
- N. 372 — Manilhas de barro de 2" a 12", uma.
- N. 490 — Lâmpadas L. P., para phacel, uma.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em 23 de março de 1927. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE 50 TONELADAS DE FERRO VELHO

Faço publico que, de ordem do Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes,

serão recebidas propostas nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, ás 11 horas do dia 12 de abril proximo, de compra de 50 toneladas de ferro velho, que póde ser examinado nas officinas do porto, á rua Santo Christo dos Milagres ns. 54 a 60, de 11 ás 16 horas, conforme edital publicado no *Diário Official* de 26 de março de 1927.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 45 dias a contar desta data, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barrozo n. 82 B, propriedade da Empresa de Construções Civis.

Rua Barrozo n. 82 C, propriedade da Empresa de Construções Civis.

Rua Barrozo n. 219 A, propriedade de Luciano Augusto Rodrigues.

Rua Barrozo n. 75, propriedade de Joaquim Faustino Ramos.

Rua Barrozo n. 276, propriedade de Miguel Teixeira Dondar.

Rua Buarque n. 39, propriedade de Armando Estrella.

Rua Copacabana n. 637, propriedade de João Baptista de Novaes Rêgo.

Rua Copacabana n. 567, propriedade de Custodio Viveiros.

Rua Copacabana n. 815, propriedade de Joaquim Francisco de Oliveira.

Rua Gustavo Sampaio ns. 64, 66, 68, casas I e II, propriedade de José de Sa Coutinho.

Rua Gustavo Sampaio n. 218, propriedade de Umberto Adamo.

Rua Ipanema n. 28, propriedade de Helio de Moraes Rêgo.

Rua Ipanema n. 108, propriedade de José Gallo de La Massara.

Rua Salvador Corrêa ns. 38/40, propriedade de Umbelina Freire.

Rua Salvador Corrêa n. 46, propriedade de Antonio José da Silva Monarcha.

Rua Assumpção n. 73, propriedade de Henrique José Gonçalves.

Rua Visconde de Ouro Preto n. 55, propriedade do marechal Pires Ferreira.

Rua Senador Vergueiro n. 137, propriedade de Amelia de Mello.

Rua Marquez de Abrantes n. 454, propriedade de Ricardo Constantino Vieira.

Rua Marquez de Abrantes n. 42, propriedade de Anísio de Sá.

Rua Marquez de Abrantes n. 454, propriedade de Franklin Alencar Lima.

Rua Marquez de Abrantes n. 46, propriedade do Collegio S. Marcello.

Rua Real Grandeza n. 434, propriedade de José Rodrigues.

Rua Real Grandeza n. 248, propriedade de José G. da Rosa.

Rua Real Grandeza ns. 266/268, propriedade de Amílcar Reis.

Rua Real Grandeza n. 280, propriedade de João Manoel Rodrigues dos Reis.

Rua Real Grandeza n. 292, propriedade de José Nogueira.

Secção de Expediente, 22 de março de 1927. — *Diário Cesario de Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 6 de abril de 1927, ás 13 horas, na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas e abertas pela commissão de tres funcionarios designados pelo Sr. inspector, nos termos da circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viacão e Obras Publicas, dentre os quaes um engenheiro chefe de divisão, que o representará e presidirá a concorrência, o intendente e o engenheiro chefe da 4ª Divisão, propostas para o fornecimento de gaz acetyleno, autorizado pelo officio n. 187, de 4 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viacão e Obras Publicas, observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo enendas, rasuras e entrelinhas que possam suscitar duvidas.

Segunda — O preço será em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por extenso, e prevalecerá pelo prazo de 120 dias.

Tercera — Os proponentes que não estiverem inscriptos na intendencia desta inspectoria deverão apresentar no acto da concorrência, em involueto separado, os documentos comprobatórios de sua idoneidade, sendo estes restituídos depois de examinados. Taes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista dos accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial que prove archarem-se alli archivados estes documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Cabera a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na thesauraria desta inspectoria, um deposito no valor de quinhentos mil réis (500.000), que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official* antes de qualquer decisão.

Sétima — O proponente preferido obrigará-se a fazer entrega do material dentro de 48 horas, após o recebimento do respectivo pedido de compra. Caso não o faça, incorrerá na multa de 5 % cinco por cento sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A inspectoria se reserva o direito de anular a concorrência, sem

que aos proponentes assista o direito a quaesquer reclamações.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 2 de março de 1927. — *Dario de Castro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Concurrença administrativa n. 2

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 8 de abril de 1927, ás 13 horas, se realizará, na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, a concorrência administrativa n. 2, para o fornecimento de sete arquivos de aço, tipo Van Dorn, com sete gavetas duplas para fichas de 3 x 5, approvada pelo officio n. 235, de 12 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas, que possam suscitar duvidas.

Segunda — O preço será em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por extenso, e prevalecerá pelo prazo de 120 dias.

Terceira — Os proponentes, que não estiverem inscriptos na Intendencia desta Inspectoria, deverão apresentar no acto da concorrência, em envelope separado, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, sendo estes restituídos, depois de examinados. Taes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham allí archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferença ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na thesouraria desta Inspectoria, um depósito no valor de quinhentos mil reis (500\$000), que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

Setima — O proponente preferido obrigará-se a fazer entrega do material dentro do prazo estabelecido na guia de compra. Caso não o faça, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor do material que deixar de fornecer.

correrá na multa de 5 % sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A Inspectoria se reserva o direito de annullar a concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a quaesquer reclamações.

Nona — A concorrência será presidida por uma comissão composta do inspector ou seu representante, do intendente ou seu substituto legal, e do chefe da secção de contabilidade.

Secção de Expediente, 25 de março de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA N. 3

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 11 de abril do corrente anno, ás 13 horas, se realizará, na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca numero 112, a concorrência administrativa n. 3, para o fornecimento de 2 cavallos para montaria, com altura minima de 1m.37, de 5 a 7 annos de idade (a escolha), 1 burro de sella, com altura minima de 1m.37 de 5 a 7 annos de idade (a escolha); e 500 diagrammas dos fornecimentos de cada uma das linhas adductoras, de accordo com o modelo existente, concorrência approvada pelo officio n. 266, de 19 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, — observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas, que possam suscitar duvidas.

Segunda — O preço será em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por extenso, e prevalecerá pelo prazo de 120 dias.

Terceira — Os proponentes que não estiverem inscriptos na Intendencia desta Inspectoria, deverão apresentar no acto da concorrência, em envelope separado, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, sendo estes restituídos depois de examinados. Taes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham allí archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferença ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições e ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na thesouraria desta Inspectoria, um depósito no valor de quinhentos

mil reis (500\$000), que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

Setima — O proponente preferido obrigará-se a fazer entrega do material dentro de 48 horas, após o recebimento do respectivo pedido de compra. Caso não o faça, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A Inspectoria se reserva o direito de annullar a concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a quaesquer reclamações.

Nona — A concorrência será presidida por uma comissão composta do inspector ou seu representante, do intendente ou seu substituto legal, e do engenheiro chefe da 2ª Divisão.

Secção de Expediente, 24 de março de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 385, de 16 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, receberá esta directoria, em sua secretaria, ás 13 horas do dia 11 de abril proximo futuro, propostas de preços para o fornecimento de sementes de capim gordura, roxo, de capim jaraguá e de capim de Rhodes, durante o corrente anno, de conformidade com o disposto no artigo 738, § 2º, letra a, combinado com o que dispõem o art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, e, mediante as condições que vão a seguir:

Ao citado fornecimento só poderão concorrer negociantes ou agricultores que tiverem satisfeito as exigências do regulamento approved pelo decreto numero 16.592, de 10 de setembro de 1924.

Para o julgamento da idoneidade dos concorrentes, faz-se myster a apresentação, na occasião acima aprazada, de provas de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipaes a que estiverem sujeitos.

Taes propostas serão entregues á comissão designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nellas declarando os proponentes que se submettem a todas as condições deste edital, os preços para a unidade kilo, por extenso e em algarismos, em envelopes fechados e lacrados, os quaes serão abertos na citada occasião, na qual se fará a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados que ao acto comparecerem, os quaes as rubricarão juntamente com o presidente da comissão.

Para que taes sementes possam ser pagas pelo seu justo valor cultural, versarão os preços a serem propostos para

a unidade kilo, daquellas cujo exame revelar:

Pureza minima, 50 %;

Poder germinativo, de 39 a 50 %;

Valor cultural, de 20 a 25 %;

preços base, dos quaes, apurado o menor proposto, terá preferencia no fornecimento o seu proponente.

Este preço servirá não só para ser por elle empenhada a despesa com a aquisição das sementes, como, tambem, para base de desconto de 20 %, no caso em que seu exame revele:

Pureza minima, 50 %;

Poder germinativo, de 27 a 38 %;

Valor cultural, de 14 a 19 %;

de 10 %, si revelar:

Pureza minima, de 50 %;

Poder germinativo, de 14 a 26 %;

Valor cultural, de 7 a 13 %;

Isto para as sementes de capim gordura roxo e Jaraguá, glozando-se, nos empenhos, por occasião do processo das respectivas contas, as importancias correspondentes aos descontos dos preços base, nas proporções acima, da mesma forma se procedendo com as sementes de capim de Rhodés, na proporção seguinte:

Pureza minima, 50 %;

Faculdade germinativa, 24 a 30 %;

Valor cultural, de 12 a 15 %;

preço base do qual serão descontados 20 %, no caso do seu exame revelar:

Pureza minima, 50 %;

Faculdade germinativa, de 17 a 23 %;

Valor cultural, de 8,50 a 11,50 %;

de 10 %, si revelar:

Pureza minima, 50 %;

Faculdade germinativa, de 12 a 16 %;

Valor cultural, de 6 a 8 %;

O proponente aucto-riçado fica obrigado a marcar nitidamente cada sacco, para permittir a sua reunião em grupos bem definidos, de accordo com a época da colheita e o lugar de origem, fornecendo todas as indicações a respeito.

Não sendo cumprida essa condição e constatada grande heterogeneidade das sementes do mesmo lote examinado, serão estas pagas, de accordo com o minimo do valor acerto e apurado.

Obrigado-se, tambem, o fornecedor a realizar a devida penetração das sementes, por occasião da ensacagem, assim como, a proceder á perfeita mistura das mesmas de cada lote, afim de conseguir a limpeza e homogeneidade desejada, para facilidade das diversas operações a que serão submetidas.

As despesas com o transporte das sementes, das estações de embarque nas estradas de ferro até esta Capital, correrão por conta da repartição, para o que serão fornecidas as necessarias reduções.

A entrega das sementes terá lugar até 1º de agosto proximo.

Para garantia da apresentação de propostas, depositarão os interessados, na Thesouraria Geral da Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, até a véspera da data da concorrência a importância de 1:000\$000.

Para garantia do fornecimento, depositarão os proponentes que o lograrem, tambem, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, e mediante guia desta directoria, dentro do prazo de 30 dias a contar da data do pedido de fornecimento, a importancia correspondente a 10 % do valor do mesmo, o que não sendo feito dará lugar á perda do direito de fornecimento, como tambem, da caução feita para garantia da apresentação das propostas.

Esta ultima caução responderá por qualquer falta na execução do fornecimento, revertendo em favor dos cofres

publicos, salvo quando for ella occasionada por perturbações meteorologicas do dominio publico ou outras cabalmente justificadas.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 24 de março de 1927.
— Arthur Torres Filho, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES DE RAÇA COM AUXILIO DO GOVERNO

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que até 31 de março proximo findo, serão recebidos na sede desta directoria, á rua Matta Machado sem numero ou nas sedes das delegacias, deste serviço nos Estados, os pedidos de auxilios para importação de animaes reproductores, que de accordo com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, pretendem fazer no corrente anno os criadores registrados neste ministerio e "os estabelecimentos de criação mantidos ou subvencionados pelos Estados ou municipios e as associações, companhias ou empresas rurais ou agro-pecuarias, registradas no ministerio" (Art. 116 do Regulamento deste Serviço).

De accordo com os termos da subconsignação n. 30, titulo III, "Diversas despesas", da verba 14, art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, o referido auxilio consistirá no "pagamento do frete dos animaes procedentes do Rio da Prata, do frete das Estradas de Ferro, que os transportarem até o posto de fronteira por onde entrarem no paiz" (Art. n. 136, do Regulamento citado).

Os pretendentes ao auxilio acima alludido deverão mencionar em seus requerimentos o numero, especie, raça, idade dos animaes a importar, o paiz de onde pretendem fazer a importação e o lugar onde devem ser entregues os animaes.

A nenhum criador será concedido auxilio para a importação de mais de 10 reproductores de cada especie.

Não permittindo a legislação em vigor a importação de animaes ruminantes de paizes da Africa e da Asia, esta directoria não considerará os requerimentos solicitando auxilio para importação de animaes daquellas procedencias.

Os requerentes que tiverem obtido despacho favoravel para concessão de auxilio deverão dar entrada dos animaes no paiz, até 30 de setembro, sob pena de perderem o direito ao dito auxilio.

O ministerio negará auxilio para importação de animaes toda vez que considerar que a sua entrada no paiz não seja vantajosa sob o ponto de vista economico.

Todos os requerimentos deverão ser sellados de conformidade com leis federaes e quando não forem de governos estaduais ou municipais, a associações ou estabelecimentos de agricultura ou criação, deverão ser acompanhados de documentos provando serem de criadores registrados no ministerio.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 10 de março de 1927.
— Armando Rocha, director geral.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Alameda S. Boaventura — Fonseca Nitheroy

Achando-se vagos os lugares de professores das cadeiras de "Physica expe-

rimental — Noções de Mecanica" e Physica-chimica e electro-chimica" do curso de Chimica Industrial, desta escola, assim como os de preparadores-repetidores das mesmas cadeiras, de ordem do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, convido as pessoas que desejem exercer essas funções a apresentar até o dia 30 do corrente mez, á directoria da escola, todos os titulos, documentos e trabalhos publicados, que demonstrem sua competencia e idoneidade para o exercicio desses cargos.

A cada um dos preparadores-repetidores poderá ser distribuido um outro laboratorio, a juizo do director da escola, além dos que são mencionados neste edital, de accordo com a competencia do profissional nomeado.

Nitheroy, 14 de março de 1927. — Paulo Parreiras Horta, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

FONSECA — NITHEROY

Exames vestibulares

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que os exames vestibulares dos cursos de engenheiros agronomos e chimicos industriais, terão lugar no dia 28 do corrente, segunda-feira, ás 10 horas da manhã.

Nitheroy, 15 de março de 1927. — Dr. Paulo Parreiras Horta, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Para conhecimento de quem interessar possa, pelo presente faço publico que se acham abertas até 31 do corrente, as inscrições para matrícula nos diferentes annos e cursos desta escola.

Nitheroy, 15 de março de 1927. — Paulo Parreiras Horta, director.

Junta Commercial

De ordem da Junta Commercial, faço publico que, não sendo possivel intimar o agente de leilões Arturdo Iglesias do despacho desta junta que o destituiu do cargo e funções que exercia, por se occultar elle, não comparecendo a seu escriptorio, onde tem sido deixados avisos a empregados ali encontrados, fica pelo presente intimado desse despacho, para todos os effeitos, inclusive para os de recursos de que trata o art. 63 § 1.º do decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911. O presente que é acompanhado do teor do despacho, será publicado durante o prazo de 15 dias, findo o qual se officia as autoridades competentes, servindo este como intimação ao referido agente de leilões e para conhecimento do publico.

Exmo. Sr. presidente e mais membros da Junta Commercial.

O abaixo assignado, na qualidade de director da secretaria desta junta, vem apresentar a presente denuncia contra o agente de leilões Arturdo Iglesias, pelos factos que passa a expor: Em cumprimento a despacho desta junta, devidamente publicado, foi o denunciado suspenso das suas funções de agente de leilões, por não haver apresentado a prova do pagamento do imposto de industrias e profissões, como determina o artigo trinta paragrapho dezoito do

decreto nove mil duzentos e dez de quinze de dezembro de mil novecentos e onze, pena applicavel na hypothese, em face do disposto ainda em seu artigo quarenta e sete. Notificado da suspensão, continuou o denunciado a exercer o cargo, sem tomar na devida consideração o acto desta junta, revelando o mais completo descaso, não só por não ter até a presente data pago o imposto e exhibido a prova, como ainda por não se haver defendido. Como se não bastasse isso, o denunciado deixou de apresentar defeza, na queixa apresentada por Antonio I. L. Proença, que o accusava de recusar-se a effectuar o pagamento do producto de um leilão, tratando-o inconvenientemente, a despeito do officio que lhe foi dirigido dando-lhe o prazo de quarenta e oito horas para dar as necessarias explicações, como tudo se vê dos documentes juntos. Tratando-se de factos sujeitos á punição, de competencia desta junta, offereço a presente denuncia e requeiro que seja instaurado o competente processo administrativo, cumprindo-se o disposto no artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez citado, para o fim de ser applicada ao denunciado a pena de destituição do cargo, cumprindo-se as formalidades legais. Rio de Janeiro, quatorze de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — *Izidoro Campos*, director. Despacho: autuado, dê-se vista ao Dr. director da secretaria, por tres dias, na forma do artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez de mil novecentos e onze. J. C., em sessão de quatorze de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — *P. Couto, P.* Em cumprimento ao disposto no artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez de quinze de dezembro de mil novecentos e onze denunciando o agente de leilões *Arlindo Iglesias*, reduzo a artigo a petição de folhas dous e assim: 1.º Proverei que o agente de leilões *Arlindo Iglesias* deixou de exhibir a prova do pagamento do imposto de industrias e profissões, a que é obrigado, correspondente ao anno de mil novecentos e vinte e seis proximo findo. 2.º Proverei que não tendo feito, apesar de repetidos avisos, foi suspenso de suas funções pela Junta Commercial de cuja suspensão teve conhecimento pelo officio junto por cópia datado de vinte e cinco de janeiro do corrente anno. 3.º Proverei que, a despeito desse officio, o denunciado continuou a exercer as funções de leiloeiro, sem tomar em consideração a suspensão que o impedia de assim proceder. 4.º Proverei que além desse procedimento, o denunciado recusou-se a responder ao officio dirigido, em virtude da queixa apresentada por Antonio J. L. Proença—documento junto—nem respondendo nem defendendo, como lhe cumpria, deixando permanecer uma situação que reclama providencias por parte do poder publico. 5.º Proverei que cabendo á Junta Commercial a nomeação, a fiscalização e a punição dos agentes de leilões, dentro das normas legais, o procedimento do denunciado está reclamando a punição necessaria, visto achar-se elle pelos factos expostos sujeito á destituição do cargo, o que peço na presente e de conformidade com o disposto no decreto nove mil duzentos e dez citado. Protesto por todo o genero de prova de accordo com a lei. Rio, dezesseis, dous de mil novecentos e vinte e sete. — *Izidoro Campos*, director. Vistos etc. Considerando que, usando da attribuição legal apre-

sentou o Sr. Dr. director denuncia contra o agente de leilões senhor *Arlindo Iglesias*, reduzindo-a a artigos, como determina o artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez de quinze de dezembro de mil novecentos e onze; Considerando que foi o denunciado intimado a apresentar sua defeza no prazo improrogavel de cinco dias, de conformidade com o artigo quarenta e oito paragrapho primeiro do mesmo decreto; Considerando que expirou esse prazo, sem que o denunciado offerecesse defeza; Considerando que o artigo quarenta e oito paragrapho segundo do citado decreto nove mil duzentos e dez manda que verificada essa hypothese, proceda a junta do julgamento do processo de accordo com a prova dos autos; assim, considerando que a denuncia articula os seguintes factos: a) falta de pagamento do imposto de industrias e profissões, por parte do denunciado, correspondente ao segundo semestre de mil novecentos e vinte e seis que occasionou sua suspensão disciplinar, do qual teve conhecimento pelo officio de vinte e cinco de fevereiro do corrente anno, e edital publicado no *Diario Official* de doze de fevereiro deste anno; b) falta de prestação de contas de um leilão effectuado por ordem de Antonio J. L. Proença, cuja reclamação foi feita a esta junta, que officiou ao denunciado que não a respondeu continuando a exercer as funções do cargo apesar de suspenso; Considerando que essas faltas estão provadas nos autos pelos documentos juntos de folhas tres a folhas seis; tendo sido difficil intimar o denunciado para se defender neste processo, como se vê da certidão do escriptivo a folhas sete que declarou não poder fazel-o por se occultar o denunciado, o que retardou o seu andamento; Considerando que intimado afinal o denunciado nenhuma defeza apresentou, confessando as faltas allegadas na denuncia, pela revelia; Considerando que as faltas articuladas na denuncia são puniveis, o primeiro com suspensão e destituição, e o segundo com prisão imposta pelo Poder Judiciario (artigo setenta e dous doCodigo Commercial, artigo vinte e seis do decreto oitocentos e cincoenta e oito de dez de novembro de mil oitocentos e cincoenta e um; Considerando que estando já suspenso disciplinarmente e havendo o denunciado exercer a função de leiloeiro, tem esta junta que recorrer a pena maior; Considerando o que dos autos consta, denuncia o articulado documento e prova da revelia do denunciado. Accorda esta junta em destituir o agente de leilão Sr. *Arlindo Iglesias*, do cargo que occupa e respectivas funções, de conformidade com o disposto no artigo quinze, paragrapho primeiro do citado decreto oitocentos e cincoenta e oito de dez de novembro de mil oitocentos e cincoenta e um, mandando que se intime o denunciado, se officie ás autoridades competentes e se publique editaes, salvo aos interessados a faculdade de proceder civil ou criminalmente contra elle perante o Poder Judiciario. Publique-se e intime-se. Junta Commercial, em sessão de sete de março de mil novecentos e vinte e sete. — *Fernandes Couto, P. Burlamaqui. — Sá. — Teodoro. — Braulio. — Raul Leite*. Foi presente. *Izidoro Campos*, director. Dado e passado na secretaria da Junta Commercial, aos 24 de março de 1927. Em Carlos Tavares de Oliveira, escriptivo, o escrevi. — *Izidoro Campos*, director.

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE DEUS; CRISTO E CARIDADE

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado em 23 de fevereiro de 1927, nesta Capital onde tem sua sede, por tempo indeterminado, tem por fim desenvolver pela propaganda do estudo do evangelho e por todos os meios que julgar opportunos o espiritismo codificado por Allan Kardec. Será administrado por uma directoria composta de sete membros. Será representado pelo presidente, activa e passiva, judicial e extra-judicialmente. O centro só poderá ser dissolvido por deliberação da assembleia geral convocada especialmente para esse fim, e a qual deve ser constituída pelo menos de 4/5 dos socios nas condições do art. 26. Decidida a dissolução, o fundo social será partilhado entre as sociedade espiritas que a assembleia geral determinar. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela sociedade. Estes estatutos vigorarão enquanto não forem modificados ou revogados pela assembleia geral, que só poderá, no entanto fazer nelles qualquer alteração, presentes, pelo menos 2/3 de socios nas condições do art. 26. — A *Directoria*. (2.506)

CENTRO DA INDUSTRIA DE CALÇADOS E COMMERCIO

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, em 11 de maio de 1915, onde tem sua sede e foro, por tempo indeterminado, tem por fim promover a união entre os associados a defeza das classes que representa perante os poderes publicos, quaesquer outras empresas ou sociedades e a adopção de medidas que interessem á sua industria ou commercio, e tudo o mais contido nas demais alienas do art. 2.º. O centro será administrado por uma directoria eleita annualmente pela assembleia geral e é composta de oito membros, o será representada pelo presidente em juizo ou fóra delle e em todos os actos em que este tiver que se manifestar. Só poderá ser dissolvido por motivo insuperavel difficuldade do seu objectivo social. No caso de dissolução, seus bens serão liquidados e distribuidos *pro rata*, entre os socios contribuintes da assembleia que deliberou a dissolução. Os socios não respondem, solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações legais do centro, contrahidas expressamente ou intencionalmente em nome deste. Seus estatutos só poderão ser reformados por (3/4) quartos dos socios quites e em assembleia geral especialmente convocada para esse fim. — A *Directoria*. (2.506)

CAIXA AUXILIAR DOS FUNCIONARIOS DA PORTARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede, por tempo indeterminado, tem por fim a união de seus associados, promovendo os beneficios e defendendo-os.

os interesses primordiais, da seguinte maneira: a) concorrendo com uma quota para o funeral do associado; b) concorrendo com beneficência, de accordo com o art. 23; c) concedendo empréstimos aos mesmos, de accordo com os arts. 25 e 26, dos estatutos e regulamentos de empréstimos e defendendo-lhes os interesses moraes e materiaes. Será administrada por uma directoria composta de quatro membros e por um conselho fiscal composto de tres membros, eleitos por assemblea geral, por dois annos. Será representada pelo presidente e seus associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas, expressa ou intencionalmente pela directoria, em nome da caixa e seus estatutos só poderão ser reformados após dois annos de sua vigencia. Só poderá ser dissolvida por motivo de insolvabilidade e por uma assemblea especial em que se achem presentes metade dos associados quites. Dissolvida e liquidado o seu passivo, o saldo será distribuido pelos pobres, não sendo permittido em hypothese alguma, a divisão do fundo social entre os associados. — *A Directoria.* (2.506)

SOCIEDADES ANONYMAS

INSTITUTO CRISSIUMA FILHO

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Srs. accionistas,

Em obediencia aos estatutos, venho apresentar-vos o relatório referente ás contas do exercicio de 1926 que foram devidamente examinadas pelo conselho fiscal. Entre as operações devo destacar as duas seguintes: Compra do predio da rua Santa Alexandrina n. 254, levada a effeito na terminação do prazo de opção de compra, incluindo mais uma faixa de terreno que tinha sido desmembrado anteriormente do terreno principal, aquisição essa de toda a conveniencia para a sociedade; venda do predio da rua do Riachuelo n. 302, Sociedad Española de Beneficencia, por preço e condições as mais vantajosas da occasião e depois do se ter tentado a venda em hasta publica, a qual não foi satisfatoria. Para essas operações estava autorizado, e, como vereis pelas contas apresentadas, liquidámos neste exercicio juros, impostos, e diversas despesas que não tinham sido liquidadas nos exercicios anteriores, por dependerem de acerto, umas, e de reclamações, outras. Também fizemos neste balanço depreciações nos inventarios, ficando os seus valores de accordo com o estado dos objectos. As obras do Sanatorio Pedro II não tiveram o desenvolvimento esperado. Caminharam morosamente, por não permittirem os recursos disponiveis, e depende o seu proseguimento mais rapido da approvação pelo Congresso Nacional, de uma emenda, em terceira discussão, augmentando o auxilio do Governo. Em virtude da venda do predio da rua do Riachuelo, transferimos a nossa sede para a rua Santa Alexandrina n. 254, onde está funcionando com regularidade o Sanatorio Rio Comprido. Devido á sua situação privilegiada de oxigenação, socego e encantos naturais, como talvez não haja outro

tão proximo da cidade; com um serviço interno excellenté, attendido por pessoal competente e de fina educação, tem tido este sanatorio franca aceitação, demonstrada pela constancia dos medicos illustres que para ali enviam os seus clientes. Não deixamos, entretanto, de sentir também os effeitos da crise commercial tão intensa nestes ultimos annos, mas já sentimos as melhoras decorrentes dos esforços que a gerencia não poupa para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do sanatorio, onde as secções de cirurgia e as de medicina e repouso tem tido regular frequencia. Em todos os seus actos, a gerencia ouviu a opinião acertada do conselho fiscal, cuja collaboração tão util ella agradece. Durante o exercicio foram lavrados os seguintes termos de transferencia: 1 de venda de 10 accões e 2 de conversão em accões ao portador, de 25 accões. Pelo balanço junto, melhor julgareis do estado da sociedade e além destas informações estou prompto a prestar-vos todas as que julgardes necessarias.

Rio de Janeiro, 10 do março de 1927. — *Dr. Ernesto Crissiuma Filho.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Accionistas	353:200\$000
Sanatorio Rio Comprido	492:257\$700
Sanatorio Pedro II	437:258\$425
Devedores diversos	192:903\$060
Depositos	10:664\$000
Caixa	3:115\$500
Almoxarifado	82:161\$300
Rouparia	13:748\$000
Móveis e utensilios	96:668\$300
Lucros e perdas	278:061\$175
	1.960:037\$460

Passivo	
Capital	1.200:000\$000
Hypothecas	263:000\$000
Departamento N. Saude Publica	200:000\$000
Credores diversos	134:151\$460
Fundo especial	154:000\$000
Dividendos a pagar	3:936\$000
Impostos sobre dividendos	4:950\$000
	1.960:037\$460

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Dr. Ernesto Crissiuma Filho*, gerente. — *Joaquim G. Pecego*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito	
A despesas geraes, folhas de pagamento e diversas despesas	137:201\$020
A conselho fiscal	3:600\$000
A impostos	60:801\$600
A contas correntes	5:897\$000
A juros e descontos	50:080\$100
A rouparia	23:362\$520
A edificio	69:232\$450
	350:174\$690
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1925	64:056\$245
	414:230\$935

Credito

De diarias e diversas rendas	136:169\$760
Saldo devedor desta conta	278:061\$175
	414:230\$935

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Dr. Ernesto Crissiuma Filho*, gerente. — *Joaquim G. Pecego*, contador. (2.160)

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade em commandita por accões Crissiuma Filho & Comp. denominada Instituto Crissiuma Filho, tendo examinado minuciosamente os livros, contas e demais documentos relativos ás operações do exercicio de 1926, declaram que acharam tudo em perfeita ordem e exactidão, e propõem a approvação das mesmas.

O conselho acompanhou as negociações de compra do predio da rua Santa Alexandrina n. 254 e a de venda do predio da rua do Riachuelo n. 302, e sempre foi consultado sobre os assumptos pertinentes á sociedade, tendo occasião de verificar o interesse, criterio e dedicacão empregados pela gerencia no desempenho de seus encargos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — *Dr. Rodolpho Vaccani.* — *Oscar Fernandes Maia.* — *Dr. Joaquim Crissiuma de Toledo.*

S. A. FABRICA DE TECIDOS "MARIA CANDIDA"

RELATORIO DA DIRECTORIA, QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 30 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Conforme determinam os nossos estatutos, a directoria da S. A. Fabrica de Tecidos "Maria Candida" vem relatar as occurencias relativas ao exercicio de 1926, e bem assim apresentar o parecer do conselho fiscal, e submeter á vossa esclarecida apreciação as contas e actos da directoria no mesmo exercicio.

Pelo Balanço Geral e a conta de Lucros & Perdas, ficareis scientes do estado financeiro da nossa sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — *Antão Adelino Mendes*, presidente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Edificios da fabrica	126:980\$000
Dependencias da fabrica	40:163\$000
Casas de operarios	57:855\$000
Machinismos	1.274:809\$300
Utensilios diversos	19:607\$800
Semoventes	2:050\$600
Accões em caução	8:000\$000
Despesas de organização	4:321\$500
Despesas de adaptacão	212:077\$290
Installação electrica	28:500\$000
Almoxarifado. Algodão em rama e Manufatura	206:737\$100
Caixa	1:843\$390
Deposito	800\$000
Caixa da fabrica	6:368\$820
Lucros & Perdas	261:428\$820
	2.251:845\$920

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Sotto Maior & Comp....	891:323\$000
Contas correntes.....	2:380\$300
Obrigações a pagar.....	333:305\$320
Caução da directoria...	8:000\$000
Contas a pagar.....	16:837\$300
	2.251:845\$920

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Antão Adelino Mendes*, presidente. — *João Valente de Souza*, guarda-livros.

LUCROS E PERDAS — DEMONSTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Honorarios da directoria..	88:800\$000
Impostos federaes.....	1:400\$000
Premios de seguros.....	27:322\$300
Juros & Descontos.....	65:760\$390
Custeio de vehiculos.....	1:145\$100
Impostos federaes.....	2:088\$130
Folhas de pagamento....	104:312\$915
Energia electrica.....	26:592\$450
Commissões	380\$300
Despezas geraes.....	26:980\$855
	344:782\$440

Credito

Manufactura	75:699\$800
Aluguéis de casas.....	7:653\$820
Lucros & Perdas.....	261:428\$820
	344:782\$440

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Antão Adelino Mendes*, presidente. — *João Valente de Souza*, guarda-livros.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Na qualidade de membros do conselho fiscal da S. A. Fabrica de Tecidos "Maria Candida", de acordo com os nossos estatutos, vimos dar parecer sobre os actos e contas do anno administrativo proximo findo. Examinámos o balanço e contas, que nos foram apresentados, e somos de parecer pela approvação das contas e relatorio pelos Srs. accionistas, e louvados os Srs. directores pela dedicação com que desempenharam suas attribuições.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — *Evaristo Maria de Moraes*. — *Candido Sotto Maior Teixeira*. — *Mannel Ribeiro Teixeira Neves*. (2.419)

COMPANHIA MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

RELATORIO DA DIRECTORIA, PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Srs. accionistas — Cumprindo o disposto no art. 11, § 4º, dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatorio da nossa administração no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

Nenhuma occorrença digna de menção temos a trazer ao vosso conhecimento.

Inauguramos a nova secção para o fabrico de telhas planas, conseguindo assim um augmento de produção de que

muito já vinhamos precisando para atender ás encomendas da nossa importante freguezia.

Proseguimos com as obras de saneamento, iniciadas ha varios annos nos terrenos de nossa propriedade, procurando sempre tornar tanto quanto possível salubre a localidade em que se acha installada a nossa fabrica e onde reside a maioria dos nossos operarios e empregados.

Temos colhido reaes resultados com tal deliberação e consideramos satisfactorias agora as condições de salubridade, convindo por isso não interromper aquelles serviços e manter a sua constante conservação.

Si maiores esclarecimentos vos forem precisos, estamos promptos a dar-vol-os. — O presidente, *P. B. de Cerqueira Lima*.

COMPANHIA MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926**Activo**

Valores caucionados....	40:000\$000
Fabrica em Jeronymo de Mesquita.....	816:538\$211
Olaria nova.....	278:126\$123
Olaria da Cachoeira....	130:962\$072
Terrenos na Fazenda Santo Elias.....	27:092\$060
Terrenos á rua João Vicente	1:496\$980
Casas para operarios...	92:940\$430
Installação de oleo combustivel	12:511\$620
Luvax	10:000\$000
Capella	12:740\$510
Edificio do Cinema....	18:205\$110
Moveis e utensilios do escriptorio	6:742\$300
Moveis e utensilios da fabrica	1:165\$700
Deposito de Cascadura, C/stock	104\$590
Deposito da Maritima, C/stock	1:728\$310
Combustivel	15:075\$000
Armazem	17:115\$540
Almoxarifado	35:555\$200
Barro cavado.....	4:300\$000
Contas correntes.....	531:731\$340
Seguro contra acciden-tes	4:609\$000
Materiaes em stock....	41:995\$130
Caixa da fabrica.....	2:394\$880
Caixa	63:814\$600
Diversas contas.....	56:091\$750
	2.256:336\$455

Passivo

Capital	800:000\$000
Caução da directoria..	10:000\$000
Fundo de depreciação e reparações	200:000\$000
Fundo de reserva.....	200:000\$000
Dividendo	48:000\$000
Salarios a pagar.....	20:731\$900
Percentagens a pagar..	7:200\$000
Lucros e perdas.....	759:993\$312
Caixa beneficente.....	3:315\$823
Contas correntes.....	177:095\$420
	2.256:336\$455

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *P. B. de Cerqueira Lima*, presidente. — *João Correia*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Debito

A custeia	51:120\$515
A contas correntes da fabrica	1:250\$000
A contas correntes.....	324:176\$010
A dividendos	48:000\$000
A percentagens a pagar	7:200\$000
A despezas de fabrica-ção	99:412\$868
A materiaes em stock..	22:292\$390
A installação de oleo combustivel	1:390\$180
A gratificações	82:923\$715
A conservação e officinas	31:181\$370
A saneamento	78:022\$720
A diversas contas.....	114:137\$650
A balanço	759:993\$312
	1.624:100\$730

Credito

Saldo do semestre anterior.....	753:830\$480
De armazem	11:521\$260
De lavoura	265\$500
De arrendamento de sitios	5:027\$350
De renda das casas da fabrica	6:596\$600
De deposito de Casca-dura, c/vendas.....	5:747\$150
De deposito da Mariti-ma, c/vendas.....	12:159\$240
De materiaes vendidos..	57:545\$390
De fabrica, c/vendas...	71:407\$360
	1.624:100\$730

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *P. B. de Cerqueira Lima*, presidente. — *João Correia*, guarda-livros. (1.275)

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Materiaes de Construção, tendo examinado detidamente a escripturação, contas e actos, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926, é de parecer que sejam os mesmos approvados pela assembléa geral dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — *Miguel Carneiro A. Fleita*. — *Armando da Costa Pereira*. — *Antonio de Paula Rodrigues Alves*. (2.499)

S. A. FABRICA HURLIMANN

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas:

Satisfazendo o preceito dos nossos estatutos sociaes, temos a honra de trazer ao vosso conhecimento as principais occorrencias da administração havidas no anno de 1926, e submettel-as á vossa apreciação e julgamento, bem como dos balanços e contas referentes ao dito exercicio, acompanhados do competente parecer do conselho fiscal.

Os negócios sociais no anno proximo findo correram sem anormalidade digna de especial menção. Na fabrica foram ainda effectuados melhoramentos e realizadas obras que permittiram desenvolver e melhorar a fabricação de forma a attender á constante e crescente procura de nosso producto e honrar assim a preferencia do publico consumidor.

Com sincero pesar temos a participavos o fallecimento do suppleto do conselho fiscal, Sr. Manoel José da Cunha Osório, dedicado amigo da sociedade, occorrido nesta Capital em 5 de agosto de 1926. Deveis eleger o conselho fiscal e seus suppletoes para o corrente exercicio.

Tem sido effectuado com a devida pontualidade o pagamento dos juros do nosso emprestimo por debentures, e bem assim o resgate annual previsto na respectiva escriptura.

Concluindo, promptificamo-nos a prestar-vos com a devida presteza, quaesquer outras informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927.
— João Dule, director-presidente. — C. Gagnard, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Sr. accionistas:

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica Hurlimann, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado a escripturação, balanços, contas e negocios sociais referentes ao exercicio de 1926, verificou estar tudo em ordem e digno de approvação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927.

G. L. Chandler. — John Arthur Cross
Arthur B. Freedland.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Fabrica e propriedades	2.968:538860
Marcas de fabrica, privilegios, etc.	217:7198260
Accões caucionadas ..	20:0008000
Caixa	5:0148120
Diversas contas devedoras	354:6798000
Total do activo ..	3.565:6818240

Passivo

Capital	1.800:0008000
Debenturistas	292:4008000
Fundo de reserva	317:5298340
Caução da directoria ..	20:0008000
Juros de debentures — a pagar	10:2348000
Diversas contas credoras	1.125:5178930
Total do passivo ..	3.565:6818240

João Dule, director-presidente. — Peter Wernerck, contador. (2.518)

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA RIO CONSTRUCTORA

CERTIDÃO DA ESCRIPTURA DE CONSTITUIÇÃO

Homero Silva, tabellião interino do Terceiro Officio de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Certifico que revendo o livro de notas deste cartorio, sob o numero mil setenta e cinco, nelle, a folhas sessenta e quatro, achada lavrada uma escriptura de con-

stituição da sociedade, que ora me é pedida por certidão e o seu teor é o seguinte:

Escriptura de constituição da sociedade anonyma — Companhia Rio Constructora — que entre si fazem Salvador Grassia Sereno e outros — Saibam quantos esta virem que, no anno de mil novecentos e vinte e sete, no dia quatorze de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim tabellião, por me haver esta escriptura sido distribuida, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, todos residentes nesta cidade, Salvador Grassia Sereno, proprietario, residente á rua Ilapirú trescentos e oitenta e cinco; doutor Heitor Teixeira de Godoy, medico, com escriptorio á rua Gonçalves Dias dezoito; Marino Araripe de Faria, negociante, com escriptorio á rua Visconde de Pirajá quatrocentos e noventa e dois; Sebastião Atilio Bianchini, capitalista, residente á rua Ilapirú trescentos e oitenta e cinco; Manoel Araripe de Faria, engenheiro militar, residente á rua das Laranjeiras duzentos e vinte e dois; Luiz Clavolo, negociante, com escriptorio á rua do Lavradio sessenta e cinco; Herminio Castello Branco, major reformado do Exercito, residente no largo do Machado numero trinta e um; Heracito Domingues, negociante, com escriptorio á rua de São José oitenta e cinco, e Vicente Grassia Sereno, industrial, residente á rua Ilapirú trescentos e oitenta e cinco; todos reconhecidos como os promittidos pelas testemunhas adiante nomeadas e assignadas, estas minhas conhecidas, do que dou fé. E, na presenca das mesmas testemunhas, pelos outorgantes me foi dito que haviam resolvido fundar uma sociedade anonyma, para cuja constituição elles fundadores subscreveram a importância de cento e setenta contos de réis, dividida em oitocentas e cincoenta accões do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, conforme a lista já assignada por todos os subscritores, capital esse que foi assim subscrito: Salvador Grassia Sereno, duzentas e cincoenta accões, no valor de duzentos e cincoenta contos de réis; doutor Heitor Teixeira de Godoy, cento e cinco e cinco accões, no valor de vinte e cinco contos de réis; Marino Araripe de Faria, cem accões no valor de vinte contos de réis; Sebastião Atilio Bianchini, cem accões, no valor de vinte contos de réis; Manoel Araripe de Faria, cincoenta accões, no valor de dez contos de réis; Luiz Clavolo, cincoenta accões, no valor de dez contos de réis; Herminio Castello Branco, setenta e cinco accões, no valor de quinze contos de réis; Heracito Domingues, setenta e cinco accões, no valor de quinze contos de réis; e Vicente Grassia Sereno, vinte e cinco accões no valor de cinco contos de réis; que estando subscrito e realizado todo o capital social, elles outorgantes reciprocamente outorgados davam, como dão, por constituida pela presente escriptura a referida sociedade, que terá seu escriptorio nesta cidade, á rua da Quitanda, cento e quinze, primeiro andar, e que será regida pelos estatutos que já estão assignados por todos os subscritores, e cuja transcrição é a seguinte: Estatutos da Companhia Rio Constructora, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Capitulo I — Da denominação, sede, objecto e duração — Artigo primeiro. Fica constituida a sociedade anonyma Companhia Rio Constructora, regida por estes estatutos e pela legislação em vigor, com sede e foro juridico na Capital Fe-

deral. Artigo segundo. A companhia tem por objecto operações sobre compra e venda de immoveis e construccões de predios. Artigo terceiro. O prazo de duração da sociedade será de dez annos, a contar da data de sua constituição, podendo ser esse prazo prorogado por deliberação da assemblea geral. Capitulo II — Do capital e das accões — Artigo quarto. O capital social é de cento e setenta contos de réis, dividida em oitocentas accões de duzentos mil réis cada uma, todas integralizadas e ao portador. Artigo quinto. O capital poderá ser successivamente augmentado, por deliberação da assemblea geral, si assim convier aos interesses sociais. Paragrapho unico. Em caso de augmento do capital, aos accionistas caberá preferencia para subscricao das novas accões, na proporção das que, no momento possuirem. Artigo sexto. A sociedade poderá contrahir emprestimos dentro do paiz, ou no estrangeiro, por meio de descontos, hypothecas ou emissões de obrigações preferenciaes (debentures), observadas todas as prescripções da lei. Artigo settimo. As accões serão indivisiveis e terão a assignatura dos directores. Capitulo III — Da administração — Artigo oitavo. A companhia será administrada por dois directores com as denominações de presidente e gerente, eleitos dentre os accionistas, em assemblea geral, com mandato por dois annos e designação do cargo que cada um deverá desempenhar, podendo ser reeleitos. Artigo nono. Cada director cautionará a responsabilidade de sua gestão com dez accões, caução que só poderá ser levantada depois de terminado o mandato e approvadas as contas. Artigo decimo. A directoria compete: primeiro — dirigir, gerir, administrar, assumir responsabilidades, propor e aceitar accórdos, transigir, comprar ou vender bens immoveis, celebrar contractos de qualquer natureza, contrahir emprestimos com ou sem garantias hypothecarias, demandar e ser demandados sem limitação de poderes, entre os quizes se consideram comprehendidos os de constituir mandatarios no foro ou fóra d'elle e em causa propria; segundo — organizar livremente o escriptorio da sociedade, seu regimento interno e regulamento necessarios; terceiro — nomear e demittir todos os empregados da empresa e marcar-lhes os respectivos ordenados; quarto — convocar a assemblea geral nas occasões necessarias e todas as vezes que seja requerida por accionistas que representam, pelo menos, um quinto do capital social; quinto — convocar, quando julgar necessaria, a reunião do conselho fiscal; sexto — apresentar annualmente á assemblea geral o relatorio do andamento da empresa e do seu estado financeiro; settimo — representar a empresa activa e passivamente em juizo ou fóra d'elle. Artigo decimo primeiro. As resoluções da directoria, quando dependerem de accórdo entre os directores, constarão de actas lavradas em livro especial. Artigo decimo segundo. As funcões dos directores serão assim discriminadas: primeiro: ao director-presidente especialmente: representar a sociedade em juizo ou fóra d'elle e administração financeira da sociedade; segundo: ao director-gerente compete especialmente: a direcção de todas as obras, sua assistencia constante, admitir ou demittir todo o pessoal tecnico administrativo e o operariado, fazer a propaganda da sociedade, dirigir a escripturação geral, correspondencia e ex-

pediente. Parágrafo primeiro. Quaesquer actos que importem em responsabilidade para a empresa, serão assignados pelos dous directores. Parágrafo segundo. Todas as despesas de qualquer natureza, só poderão ser feitas por accordo entre os dous directores. Artigo decimo terceiro. A directoria será remunerada da forma que for estabelecida pela assembleia geral ordinaria, só podendo essa remuneração ser baseada no lucro da empresa e ser igual para os dous directores. Capitulo IV — Do conselho fiscal — Artigo decimo quarto. Ao conselho fiscal, que será composto de tres membros effectivos e tres supplentes eleitos pela assembleia geral ordinaria, compete: primeiro: dar parecer sobre todos os negocios e operações sociais, tomando por base o inventario, o balanço e contas da directoria; segundo — examinar os livros, verificar o estado da escripturação, exigir informações da directoria e denunciar á assembleia geral quaesquer omissões, propondo o que for a bem dos interesses da empresa; terceiro — reunir-se quando for convocado, sendo dessas reuniões lavradas as respectivas actas em livros especiais. Artigo decimo quinto. No caso de vaga no conselho fiscal, a directoria convidará os supplentes respectivos, na ordem de votação. Capitulo V — Da assembleia geral — Artigo decimo sexto. A assembleia geral será aberta por um dos directores por accordo entre os dous, o qual guiará os trabalhos preparativos até proceer-se á eleição ou aclamação do presidente effectivo, competindo a este a nomeação dos secretarios para constituir a mesa. Artigo decimo sétimo. A assembleia geral terá lugar, ordinariamente, duas vezes por anno, no decorrer dos mezes de janeiro e julho e, extraordinariamente, quando for convocada, considerando-se constituída logo que esteja representada a quarta parte do capital social. Si, porém, se tratar de augmento ou redução do capital, destituição da directoria ou do conselho fiscal, ou de quaesquer de seus membros, e de promover a sua responsabilidade, é preciso que estejam representados pelos menos dous terços das acções emitidas, para poder funcionar. Artigo decimo oitavo. As convocações serão feitas pela imprensa, com quinze dias de antecedência, para as assembleias geraes ordinarias, e com oito dias para as extraordinarias. Parágrafo primeiro. Si, no dia apurado não comparecer numero legal de accionistas, convocar-se-ha nova reunião para dali a cinco dias, e si ainda não houver numero, convocar-se-ha outra para dali a tres dias e nella deliberar-se-ha, seja qual for o numero de acções representadas. Parágrafo segundo. Si, porém, houver algum dos assumptos a que se refere a segunda parte do artigo decimo sétimo far-se-ha terceira convocação com declaração de que a assembleia deliberará qualquer que seja a somma do capital representada. Artigo decimo nono. Nas assembleias geraes ordinarias serão apresentados, discutidos e votados o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, seguida-se a eleição da nova directoria e do conselho fiscal, e no caso de não terem concluido o seu mandato; tratar-se-ha de todos os assumptos que possam interessar á sociedade, com excepção dos constantes da segunda parte do artigo decimo sétimo, que só serão tratados em convocação extraordinaria. Nas reuniões extraordinarias, tratar-se-ha somente do objecto e fim para que tenham sido convocadas.

Artigo vigesimo. Na eleição da directoria e do conselho fiscal e nos casos especiais de que trata a segunda parte do artigo decimo sétimo destes estatutos, as resoluções das assembleias geraes serão tomadas por maioria de votos, á razão de um voto por acção. Nos demais casos, a votação será tomada pela maioria dos accionistas, si com isto estiverem de accordo todos os accionistas presentes. Artigo vigesimo primeiro. As deliberações das assembleias geraes regularmente convocadas e legitimamente constituídas, sendo tomadas dentro da orbita destes estatutos e da lei, obrigam em todos os effectos os accionistas, mesmo os dissidentes. Artigo vigesimo segundo. Compete á assembleia geral: primeiro — eleger a directoria, o conselho fiscal e os supplentes, nas épocas determinadas nestes estatutos; segundo — aprovar ou reprovar as contas que forem apresentadas pela directoria, bem como os pareceres do conselho fiscal; terceiro — augmentar e reduzir o capital da sociedade; quarto — destituir a directoria ou qualquer de seus membros antes de terminado o mandato, si houver para isso motivos ponderosos; quinto — resolver acerca de todos os negocios que não estiverem expressamente commettidos á directoria; sexto — marcar os honorarios da directoria e do conselho fiscal. Capitulo VI — Dos dividendos — Artigo vigesimo terceiro. A empresa encerrará os seus balanços em trinta de julho e trinta e um de dezembro de cada anno. A applicação dos lucros líquidos será feita da forma seguinte: a) vinte por cento no minimo para fundo de reserva destinado a garantia do capital accionista, cessando essa dedução quando for atingido o capital nominal; b) os lucros líquidos restantes serão distribuídos aos accionistas. Artigo vigesimo quarto. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela lei vigente. Artigo vigesimo quinto. Os accionistas abaixo assignados obrigam-se por si e por seus herdeiros e successores ao fiel cumprimento destes estatutos, e elegem o foro desta cidade do Rio de Janeiro para demandarem e serem demandados em todas as questões que se possam suscitar entre elles e a empresa resultantes dos direitos e obrigações decorrentes dos presentes estatutos. Por todos os outorgantes reciprocamente outorgados foi dito mais, na presença das mesmas testemunhas, que nomeiam a seguinte directoria, conselho fiscal e respectivos supplentes: para director-presidente, Salvador Grassia Sereno; para director-gerente, Marino Araripe de Faria; para membros do conselho fiscal: doutor Heitor Teixeira de Godoy, Sebastião Atílio Bianchini e Manoel Araripe de Faria, engenheiro militar; para supplentes do conselho fiscal: Vicente Grassia Sereno, Luigi Ciaravolo e Heraclito Domingues. Pelo outorgante reciprocamente outorgado Salvador Grassia Sereno foi dito que já recebeu de todos os accionistas as importancias relativas ás quotas com que cada um concorreu para o capital social. O deposito de dez por cento do capital social foi feito, conforme prova com o documento cuja transcrição é a seguinte: "Banco do Brasil. Réis dezeseite contos e oitenta e cinco mil réis. Recebemos do senhor Salvador Grassia Sereno, na qualidade de incorporador da Sociedade Anonyma Companhia Rio Constructora a quantia de dezeseite contos e oitenta e cinco mil réis, sendo dezeseite contos de réis valor correspondente a dez por cento do capital em dinheiro com

que constitue a referida sociedade e oitenta e cinco mil réis nossa commissão de meio por cento. Firmamos o presente em duplicata para um só effecto. Rio, dez de março de mil novecentos e vinte e sete. Estava uma assignatura illegivel, e o carimbo desse banco." E por estarem preenchidas todas as formalidades legais, todos os outorgantes reciprocamente outorgados dão por definitivamente constituída a Sociedade Anonyma Companhia Rio Constructora, para que possa funcionar depois de satisfactorias as exigências de registro e publicidade. E de como assim o disseram e estipularam, dou fé, e pediram-me que em minhas notas lavrasse a presente escriptura, a mim hoje distribuída pelo bibliotecário que fica archivado e lhes sendo lida e ás testemunhas Antonio Bueno de Campos e Heitor Rodrigues, acharam conforme aceitaram e com estas assignam perante mim tabellião. O sello respectivo foi pago pelo conhecimento seguinte: "Quatro mil duzentos e noventa e dous — Recebedoria do Districto Federal — Sello por verba — Exercício de mil novecentos e vinte e sete — Trezentos e quarenta mil réis. No livro de receita á folha fica debitada o thesoureiro pela quantia de trezentos e quarenta mil réis recebida de senhor Companhia Rio Constructora proveniente de escriptura lavrada no terecho officio de notas, conforme: verba numero sessenta. Recebedoria do Districto Federal, em onze de março de mil novecentos e vinte e sete. Pelo thesoureiro, A. Spinelli. O escripto de sello estava uma rubrica." Eu, Leonardo da Rocha Pinheiro, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Homero Silva tabellião interino, a subscrevi. — Salvador Grassia Sereno. — Heitor Teixeira de Godoy. — Marino Araripe de Faria. — Atílio Bianchini. — Manoel Araripe de Faria. — Luigi Ciaravolo. — Heraclito Domingues. — Vicente Grassia Sereno. — Antonio Bueno de Campos. — Heitor Rodrigues. Nada mais se continha em a escriptura aqui transcrita, que me foi pedida por certidão que fiz bem e fielmente extrahir do livro e folhas no principio desta mencionada, ao qual me reporto e achando em tudo conforme subscrevo e assigno. Rio de Janeiro, quatorze de março de mil novecentos e vinte e sete. E eu, Homero Silva, tabellião interino, a subscrevo e assigno. — Homero Silva, Rio, 14 de março de 1927.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 24 de março de 1927, se archivou, nesta repartição sob o numero 7.669 o seguinte documento referente á Companhia Rio Constructora, a saber:

Escriptura de constituição lavrada nas notas do tabellião do Quinto Officio, Dr. Alvaro A. Silva, em 14 do corrente, contendo a transcrição dos estatutos, da lista dos accionistas, recibo do deposito de dez por cento do capital feito no Banco do Brasil e do conhecimento do pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araújo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — J. Hygino de Araújo, 1.º official, 27-3-27. — Visto, J. C., em 25 de março de 1927. — Isidoro Campos, director.

SOCIEDADE ANONYMA LITHO TYPOGRAPHIA FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1927

Aos 26 dias de fevereiro de 1927, reunidos na sede da sociedade, á rua da Quitanda ns. 204, ás 14 horas, 7 accionistas representando 2.500 acções, O Sr. Eduardo Guilherme May, na qualidade de director, abriu a sessão e propoz o Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda para presidir os trabalhos da assembléa que, sendo unanimemente acceto pela assembléa, assumiu a presidencia e convidou para secretario da mesa o Sr. Carlos Magalhães que accetando o convite occupou o seu lugar. Constituiu assim a mesa directora dos trabalhos, o Sr. presidente declara que, de accordo com a convocação publicada no *Diário Official* de 18 de fevereiro de 1927, os fins da reunião eram: Tomar conhecimento e resolver sobre as contas do anno de 1926, apresentadas pela directoria acompanhadas do parecer do conselho fiscal, relatório da directoria e eleição da nova directoria e do conselho fiscal e seus supplentes e convidou o Sr. secretario a proceder á leitura das contas apresentadas e do relatório. Por proposta do Sr. Harold May, unanimemente approvada, foi dispensada a leitura por terem sido estes documentos publicados pela imprensa e por isso já terem os accionistas delles conhecimento. Foi então lido o parecer do conselho fiscal que está redigido nos seguintes termos: "Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Litho Typographia Fluminense, tendo examinado as contas apresentadas pela sua directoria e as encontrando em devida ordem e de conformidade com os documentos e a escripturação que se acham nella e com a contabilidade, são de parecer que sejam as mesmas contas approvadas pela assembléa geral a que vão ser submettidas, Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — Eduardo George Last May, Frederico Bokel, Eugenio Honold." Postas em discussão, separadamente, as contas, o relatório e o parecer e não havendo quem pedisse a palavra, foram esses documentos sujeitos tambem, separadamente, á votação sendo unanimemente approvados. Passando-se á segunda ordem dos trabalhos — eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes — o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a apresentarem á mesa as suas cédulas para serem apuradas. Recolhidas sete cédulas e apuradas declarou o seguinte resultado: para director-presidente o Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda 1.800 votos; para director-gerente o Sr. Eduardo Guilherme May, 1.900 votos; para director-theoureiro o Sr. George Honold, 1.900 votos e outros menos votados. Para membros do conselho fiscal os Srs. Frederico Bokel e Eduardo George Last May, 1.900 votos e outros menos votados. Para supplentes os Srs. Octavio Monteiro Reis, Oswaldo da Rocha Miranda e Harold May, 1.800 votos cada um e outros menos votados. Em virtude do resultado da eleição, o Sr. presidente declarou eleitos e impossados em seus cargos: — Director-presidente, Dr. Octavio da Rocha Miranda; gerente, Eduardo Guilherme May e theoureiro, George Honold. Membros do conselho fiscal os Srs. Eugenio Honold,

Frederico Bokel e Eduardo George Last May. Para supplentes os Srs. Octavio Monteiro Reis, Oswaldo da Rocha Miranda e Harold May. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora, pedindo aos senhores accionistas para se conservarem no recinto enquanto se lavrava a presente acta para della tomarem conhecimento. Reabriu em tempo a sessão, foi a presente acta lida e sem discussão unanimemente approvada e encerrada a sessão. Sendo por mim, Carlos Magalhães, subscripta e assignada, com todos os presentes, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1927. — Octavio da Rocha Miranda, presidente. — Carlos Magalhães, secretario. — Eduardo Guilherme May. — Eduardo George Last May. — Harold May. — Jeanne Honold. — George Honold. (2.522)

COMPANHIA FIAT LUX

ACTA DA 37ª ASSEMBLÉA GERAL (ORDINARIA) DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA FIAT LUX, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1927

As onze horas do dia vinte e seis de março de mil novecentos e vinte e sete, na sede social da Companhia Fiat Lux, a rua da Quitanda n. 147, 1º andar, reunidos accionistas em numero legal para se realizar a assembléa geral (ordinaria), representando, conforme a lista de presença, cincoenta e nove mil setecentas e cincoenta (59.750) acções, o Sr. João Dale, presidente da companhia, abriu a sessão e communicou aos presentes que, de conformidade com o annuncio publicado no *Diário Official* e *Jornal do Commercio* de 11, 18, 25 e 26 de março corrente, o fim da presente assembléa era julgar o relatório da directoria, balanços, contas e actos de administração referentes ao exercicio de 1926, eleger substitutos para os dous cargos de directores vagos pela renuncia dos Srs. Thomas Schlytter e capitão R. E. R. Mc Neill, bem como o conselho fiscal e supplentes para o corrente anno e decidir sobre a proposta da directoria de distribuição para o segundo semestre de 1926 de um dividendo complementar correspondente a um total de 12 ½ % (doze meio por cento) para o referido anno. Assim, pois, pedia que de accordo com o que determinava o artigo 19 dos estatutos sociais, a assembléa indicasse qual o director que devia presidir os trabalhos. Aclamado o seu proprio nome, o Sr. João Dale tomou posse do seu cargo e convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. Alan M. Gillies e Heitor Machado dos Santos Werneck, que occuparam os seus lugares, ficando assim constituída a mesa.

Dispensada a leitura do relatório da directoria e do balanço geral, por já publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio* de 25 do corrente e conhecimento de todos os presentes, o Sr. presidente da assembléa convidou o fiscal Sr. G. L. Chandler para proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, tambem publicado conjuntamente com aquelles documentos e que é do teor seguinte: "Parecer do conselho fiscal da Companhia Fiat Lux, Srs. accionistas. O conselho fiscal da Companhia Fiat Lux, representado pelos membros abaixo assignados, tendo examinado delidamente a escripturação e negocios sociais relativos

ao exercicio de 1926, declara estar de pleno accordo com as contas e balanços apresentados e assim pede a approvação das mesmas contas e balanços. Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. (Assignados) G. L. Chandler. — J. Arthur Cross. — G. Hayward, supplente." Terminada a leitura, o Sr. presidente sujeitou á discussão o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e mais actos de administração relativos ao exercicio de 1926. Como ninguém pedisse a palavra, o Sr. presidente submetteu-os á approvação da assembléa, tendo sido tudo unanimemente approvado, abstando-se de votar os membros da directoria e o conselho fiscal. Em seguida o Sr. presidente declarou que, conforme consta do annuncio de convocação e do relatório já referidos, a directoria julga poder propôr a distribuição para o segundo semestre de 1926 de um dividendo complementar correspondente a um total de 12 ½ % (doze e meio por cento) para o referido anno, assim, pois, submetta essa proposta á deliberação da assembléa, sendo a mesma unanimemente approvada e resolvido o seu pagamento para o dia 28 do corrente mez em diante. O Sr. presidente commandou que se proceda á eleição dos dous directores que devam occupar os cargos vagos e para o tempo restante do periodo da actual administração. Propoz Sir Henry J. Lynch que fosse preenchida apenas uma das vagas, deixando-se para tempo opportuno o preenchimento da outra. Submettida a votos foi esta proposta unanimemente approvada. Propoz então Sir Henry Lynch que para a vaga a preencher e pelo tempo indicado seja eleito o Sr. H. S. Sigmund, submettida a votos, foi eleito por unanimidade o Sr. Sigmund. Seguiu-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio de 1927 e por proposta de Sr. Heitor M. S. Werneck, por todos accetada, foram reeleitos os Srs. G. L. Chandler, Arthur B. Freeland e John Arthur Cross para fiscaes e os Srs. A. G. Cieri, G. Hayward e Antonio da Silva Costa para supplentes. Sir Henry Lynch propoz que seja consiguado na acta um voto de pezar pelos fallecimentos dos Srs. Dr. Emilio Nina Ribeiro e Dr. Amílcar de B. Medeiros, o que é approvado com expressivas sentenças de saudades. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou que ia suspender a sessão para que fosse lavrada a respectiva acta. Pede a palavra o Sr. Arthur B. Freeland e propõe que a mesma seja assignada pela mesa, o que é approvado unanimemente. Em seguida, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e mandou lavrar a presente acta, que vai subscripta por mim, Alan M. Gillies, 1º secretario da assembléa, e pelos demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — João Dale, presidente. — Alan M. Gillies, 1º secretario. — Heitor M. S. Werneck, 2º secretario. (2.517)

MARVIN S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1927

Aos dezoito dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua Alameda Barreto n. 72, nesta, achando-se presentes e representados os Srs. accionistas possuidores de 39.650 acções, eu

sejam mais de 90 % do capital social, foi constituída a assembléa geral, assumindo a presidência, na forma dos estatutos, o Sr. M. E. Marvin, presidente e gerente geral da sociedade, o qual declarou aberta a sessão e convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Boies C. Hart e Valentin de Virgiliis, que occuparam seus lugares, ficando, assim, constituída a mesa. Organizada esta, o Sr. presidente disse que a reunião actual tinha por fim, de accordo com a convocação publicada no *Diário Official* dos dias 11, 12 e 13 do corrente, tomarem os Srs. accionistas conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, documentos esses relativos ao anno proximo findo, assim como elegerem o novo conselho fiscal e suplentes para o corrente exercicio. Disse mais o Sr. presidente que deixava de mandar ler o relatório da directoria, visto o mesmo ter sido publicado no *Diário Official* de 12 de março corrente e ser do conhecimento de todos os senhores accionistas, e que se algum dos presentes desejasse qualquer informação ou esclarecimento a respeito do mesmo relatório, elle estaria prompto a attender. Em seguida o Sr. presidente convolveu o 2.º secretario a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, também publicado conjuntamente com aquelle relatório e que é do teor seguinte: "Parecer do conselho fiscal. Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Marvin, tendo examinado a escripturação e documentos que lhes foram apresentados, referentes ao anno de 1926, e achando tudo na melhor ordem e de conformidade com o balanço do mesmo exercicio, são de parecer que as contas e actos da directoria, relativos ao anno proximo passado, devem ser approvados. Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — T. Mc. Kinlay. — William James Renfree. — Donal Buckley."

Terminada a leitura, o Sr. presidente submetteu á discussão o relatório da directoria, o parecer do conselho fiscal, balanço e mais actos da administração relativos ao exercicio de 1926. Como não houvesse quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente submetteu á approvação da assembléa o parecer do conselho fiscal, balanço e contas, tendo sido tudo unanimemente approvado, abstenendo-se de votar os membros da directoria e os do conselho fiscal. Em seguida, o Sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercicio. Pediu a palavra o accionista Sr. Francisco Vilmar e propoz que fossem acclamados para membros do conselho fiscal e suplentes os seguintes senhores: para membros do conselho fiscal: Dr. Eugenio Valladão Catia Peeta, T. Mc. Kinlay e Donal Buckley. Para suplentes: Saul Goldstein, Alvaro Bastos e Julio Lacombe Junior. Submettida á approvação da assembléa essa proposta, foi ella unanimemente aceita, tendo o Sr. presidente proclamado eleitos para os cargos de membros do conselho fiscal e suplentes os senhores indicados. Continuando, o Sr. presidente disse que concederia a palavra a qualquer dos Srs. accionistas que quizesse tratar de assumpto de interesse geral da sociedade. Não havendo quem della quizesse fazer uso e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente assembléa, pedindo aos presentes não se retirarem antes da confecção e leitura da acta, o que é feito uma hora depois, sendo

esta lida e approvada. E eu, 2.º secretario, a escrevi e assigno com os demais membros da mesa e accionistas."

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — Valentin de Virgiliis. — M. E. Marvin. — Boies C. Hart. — Mc. Kinlay & Co. — David Blum, Ivan Reiller, por procuração The Royal Bank of Canada, H. C. Fraser, gerente. — M. Marvin. — S. Aflalo, por procuração, M. Marvin. — Samuel Goldstein. — F. Vilmar. — Oscar Machado da Costa. — Luiz de Souza e Silva. (2.510).

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1927

Aos vinte e quatro dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, ás duas horas da tarde, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 116 (cento e dezesseis), sobrado, reuniram-se em assembléa geral ordinaria, convocada por annuncios no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, na forma da lei, presentes accionistas representando (6.195) seis mil cento e noventa e cinco acções, por si e por procuração, como consta do livro de presença. O Sr. Olyntho Bernardi, presidente da companhia, verificando haver numero legal de accionistas, declarou installada a assembléa geral ordinaria, pedindo aos Srs. accionistas indicarem quem a deva presidir. Por proposta do Sr. José Antonio de Souza, foi indicado o Sr. Affonso Cesar Burlamaqui, unanimemente acceto, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. José Pires da Fonseca e Alfredo de Carvalho Pinto Osorio, que tomaram assento á mesa. Precedida a leitura da acta relativa á ultima assembléa e posta em votação, é approvada. O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatório, balanço e mais documentos apresentados pela directoria. O Sr. José Antonio de Souza pediu dispensa da leitura, por ter sido publicado pela imprensa, o que foi approvado. Procedeu-se á leitura do parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos:

"Parecer do conselho fiscal. — Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia de Seguros Sagres, tendo examinado os livros e balanço geral, fecho em 31 de dezembro de 1926, declarando ter encontrado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que o referido balanço e contas da directoria sejam approvados pela assembléa, que teve reunir-se em 24 de março proximo."

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1927. — José Antonio de Souza. — Jayme Sotto Maior. — Bernardo José de Figueiredo."

O parecer que acaba de ser lido pelo seu relator Sr. José Antonio de Souza é posto em discussão conjuntamente com o relatório da directoria, balanço e contas referentes ao anno proximo findo e não havendo quem quizesse a palavra, são submettidos á deliberação da assembléa, sendo approvados, deixando de votar os interessados. Passando-se á segunda parte do assumpto da convocação da assembléa, o senhor presidente declarou que ia proceder á eleição dos membros do con-

selho fiscal e seus supplentes para o corrente anno e convidou os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas e a virem deposital-as na urna. Recebidas as cédulas e feita a apuração, foram pelo Sr. presidente proclamados eleitos e empossados nos respectivos cargos: para membros do conselho fiscal — José Antonio de Souza (550) quinhentos e cinquenta votos; Jayme Lino da Cunha Sotto Maior (600) seiscentos votos; Bernardo José de Figueiredo (600) seiscentos votos; para supplentes do conselho fiscal — Manoel Ribeiro Teixeira Neves (610) seiscentos e dez votos; Luiz Antonio de Moraes (610) seiscentos e dez votos, e José da Costa Soares (610) seiscentos e dez votos.

O Sr. José Antonio de Souza propoz um voto de louvor á mesa, que dirigiu os trabalhos, o que é unanimemente approved. O Sr. presidente da assembléa agradece, como também agradece aos Srs. accionistas o seu comparecimento e a distincção que lhe confiam de presidir os trabalhos da presente assembléa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão. E eu, Alfredo de Carvalho Pinto Osorio, segundo secretario, mando lavrar a presente acta, que a subscrevo e assigno.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1927. — Alfredo de Carvalho Pinto Osorio, 1.º secretario. — Affonso Cesar Burlamaqui, presidente. — José Pires da Fonseca, 2.º secretario. (2.507)

EMPRESA NACIONAL DE PEROLEO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos 28 de fevereiro de 1927, ás 15 horas, na sede social, á Avenida Rio Branco n. 9, salas 139 e 141, achando-se presentes accionistas, representando 3.980 (tres mil novecentos e oitenta) acções, conforme se verifica pelo livro de presença, o Sr. presidente Dr. Raul Santiago Bergallo declarou haver numero para funcionar legalmente a assembléa geral ordinaria, convocada de accordo com as publicações feitas, e convidou para secretariar os trabalhos da mesa o Sr. Dr. Manoel de Menezes Pinto.

Aberta a assembléa, o Sr. presidente mandou que se procedesse á leitura das publicações que se fizeram no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*, como preceituam os estatutos e com relação á presente assembléa. A pedido do Sr. presidente, o Sr. director-gerente leu o parecer do conselho fiscal e o balanço apresentado pela directoria, correspondente ao anno de 1926, que, depois de verificados e discutidos, foram julgados conforme e approvados unanimemente pela assembléa. A assembléa resolveu que a titulo de gratificação fosse creditado ao director-presidente a importância de 1:2008 (um conto e duzentos mil réis) mensaes durante os mezes de janeiro a outubro de 1926 e 2:0008 (dois contos de reis) mensaes durante os mezes de novembro e dezembro do mesmo anno, assim como também que fosse creditado ao director-gerente a importância de 8008 (oito contos mil e oito) mensaes correspondente ao referido anno de 1926. Em seguida o Sr. presidente declarou haver necessidade de accordo

com os arts. 3º e 11 dos estatutos em vigor, de se proceder à eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício do anno de 1927. Procedendo-se ao recolhimento das cédulas dos accionistas presentes, verificou-se que foram eleitos, por maioria de votos, para directores: Dr. Raul Santiago Bergallo, presidente, e Dr. Heitor Santiago Bergallo, gerente; para fiscaes: os Srs. Drs. Manoel de Menezes Pinto, João de Mello Franco e Wladimir Bernardes, e para suplentes: os Srs. Drs. Adelmar de Mello Franco, Adelstano Porto d'Ave e Nilo Martins, os quaes agradeceram a escolha e foram lavados desde logo por empossados.

Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a assembléa, mandando lavar a presente acta em tres vias, pelo secretario da mesa, Sr. Dr. Manoel de Menezes Pinto e assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1927. — Dr. Raul Santiago Bergallo. — Heitor Santiago Bergallo. — Dr. Manoel de Menezes Pinto. — Por procuração de Atílio Giudice, Dr. Manoel de Menezes Pinto. — Franklin Fay. (2.498)

SOC. AN. FAZENDAS DO CARMO

RELATORIO

A directoria, de accordo com a lei, apresenta aos Srs. accionistas o relatório sobre a situação economica e financeira da sociedade, com os resultados obtidos no anno de 1926.

Os 12 mezes passados, tem indubitavelmente contribuido para melhorar a situação da fazenda. Mas, como os annos 1924-1925 foram, por motivos já conhecidos, de estagnação pronunciada, as despesas, principalmente no ultimo anno, foram excessivas. Estradas, cereas, pontes, vehiculos, edificios, machinas, tudo, enfim, tinha que ser renovado e concertado e não hesitamos em executar estes trabalhos com presteza por ser o modo mais conveniente e relativamente mais barato.

Pastos: São o patrimonio mais importante da fazenda. Com a limpeza rigorosa dos mesmos, conseguimos o aproveitamento duplicado, comparado com o do anno anterior. Além disso, abrimos novos pastos de igual área, que hoje já estão bem grammados, de maneira que, os mesmos, no conjunto, servem para alimentar mil cabeças de gado, todo o anno.

Gado: Possuimos 550 cabeças; das quaes 200 vacas e cinco touros de raça. **Eguas:** Temos sessenta, 3 jumentos e 30 animais de menor idade, e vinte cavallos.

Madeira: Pouco a pouco abrimos caminhos para as regiões mais altas e distantes, de maneira que, estabeleceu-se um serviço bastante regular de aproveitamento e transporte. Compramos um tractor para este fim e esperamos, poder remetter mensalmente a estação, madeira para 4 grandes vagões da E. F. Leopoldina.

Café: Foram plantados 10.000 pés novos, em 1926 e neste anno, está tudo preparado para mais 20.000. A ultima colheita foi pequena, mas, para este anno, contamos com resultado bem maior. Chegaram alguns novos colonos, que cuidam bem das suas plantações.

Milho: Produzimos perto de 1.000 saccos, que foram, na maior parte, bem vendidos.

Mandioca: A lagarta, que fez tanto mal no anno anterior, desapareceu. O preço da farinha foi inferior, durante todo o anno. Temos plantações em abundancia, mas, por enquanto, só fazemos farinha para o consumo local.

Aguardente: Devido á excessão de produção em todo o Estado do Rio, o preço deste producto baixou á terça parte, por conseguinte, guardamos toda a colheita nos tonneis, para melhor oportunidade de venda.

Venda de mercadorias: Em vista do progresso geral, o consumo augmentou consideravelmente e o resultado foi satisfatorio. Eis, em linhas geraes, o que a administração pôde informar aos Srs. accionistas, estando á disposição dos mesmos, duramente no seu escriptorio, para mais informações.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927.
Hilmar B. Werner, Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Propriedades,	471:967\$700
Benefitorias e estradas,	1.137:105\$079
Debrubadas e preparação de terra,	304:437\$480
Plantações,	295:351\$680
Pastos, p. invernadas,	297:957\$309
Machinas e accessorios,	462:500\$840
Gado,	159:765\$500
Aguardente,	33:736\$700
Cereas e productos,	2:332\$000
Madeira,	8:329\$000
Venda,	61:027\$600
Caixa,	5:581\$100
Vehiculos e arreios,	101:057\$830
Movels e utensilios,	26:637\$550
Accções caucionadas,	20:000\$000
Vasilhame,	14:292\$390
Diversas contas,	18:124\$050
Lucros e perdas,	637:318\$440
Rs.	4.057:512\$230

Passivo

Capital,	1.000:000\$000
Debentures,	40:000\$000
Cações,	20:000\$000
Contas correntes,	2.997:512\$230
Rs.	4.057:512\$230

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Hilmar B. Werner, Presidente.
— A. Schuchert, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Saldo proveniente do anno de 1925,	606:920\$310
Aguardente, prejuizo verificado,	5:283\$140
Juros de debentures do 1º semestre,	1:600\$000
Juros de debentures do 2º semestre,	1:600\$000
Juros em diversas contas,	37:514\$800
Despesas geraes, encerramento desta conta,	26:821\$850
Rs.	679:748\$400

Credito

Cereas e productos, lucro verificado,	3:632\$900
Venda, idem,	18:883\$330
Gado, idem,	17:609\$000
Madeira, idem,	2:304\$700
Saldo que passa para o anno de 1927,	637:318\$440
Rs.	679:748\$400

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo, cumprindo o dever que lhe impõe a lei, examinou o balanço, contas e todos os actos da directoria, referentes ao anno social findo, de 1926, encontrando tudo na devida ordem e de inteiro accordo com a escripturação, que está feita com a maior clareza.

O conselho fiscal é, pois, de parecer que sejam approvadas as contas e os demais actos da directoria, relativos ao anno findo, de 1926.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927.
— Leopold Werner, — Ferdinand Gref-fker. — Th. Kolbe. (2.498)

MOTORES MARELLI, S. A.

RECTIFICAÇÃO

Na acta publicada no *Diário Official* de 26 do corrente, a pags. 7.271 a 7.272, onde se lê, nas assignaturas: Zeferino de Faria, 1º secretario, leia-se: Zeferino de Faria, 1º secretario, Cino Giulio, etc., etc.

Reservas

As nossas reservas destinadas ás eventualidades dos riscos em vigor importam em 781:590\$300 representadas pelas seguintes contas:

Fundo de reserva,	369:000\$000
Reserva tecnica,	320:000\$000
Lucros suspensos,	92:590\$300
Rs.	781:590\$300

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES UNIÃO DOS PROPRIETARIOS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS EM SESSÃO DE 28 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Em cumprimento ao que determina os nossos estatutos, submettemos á vossa apreciação e aprovação, as contas da nossa gestão durante o anno de 1926. Tendo a directoria, na forma dos estatutos, concedido licença ao seu collega Sr. Antonio Cardoso de Gouvêa, convidado para exercer, interinamente, as funções de director e accionista Sr. Annibal Teixeira,

Contractos de seguros

Durante o anno findo effectuámos 5.964 contractos de seguros, attingindo a nossa responsabilidade á somma de 224.657:117\$205, ou mais 18.360:243\$025 que no anno anterior, sendo:

Terrestres:	
5.742 contractos, no valor de.	215.370:751\$205
Maritimos:	
222 contractos, no valor de.	9.286:360\$000
que produziram de	224.657:117\$205

Premios

a quantia de 746:781\$200, sendo de seguros terrestres réis 689:626\$600 e de seguros maritimos 57:154\$600.

Receita e despesa

A receita geral importou em 912:814\$680 e a despesa total em 735:054\$990, verificando-se o saldo liquido de réis 177:749\$690, que foi applicado em dividendos aos senhores accionistas e reservas.

Sinistros

Attingiram a 495:155\$130 os sinistros pagos durante o anno, tendo sido recebido de indemnizações de reseguros e salvados a importancia de 98:145\$310, montando a somma de 3.633:254\$950 os sinistros que tem sido pagos.

Reseguros

Em observancia aos limites da lei e como medida de prudencia, effectuámos reseguros na importancia de réis 17.851:696\$, sendo terrestres 17.377:696\$ e maritimos réis 474:000\$, importando em 65:037\$400 os premios pagos, sendo 58:262\$800 correspondente aos seguros terrestres e réis 6:774\$600 aos maritimos.

Empréstimos hypothecarios

A companhia tem a importancia de 212:000\$ em empréstimos com garantia hypothecaria de predios nesta Capital.

Dividendos

Foram distribuidos dividendos na importancia de réis 80:000\$, 8 % sobre o capital, montando a somma de réis 1.377:000\$ que tem sido distribuido em dividendos e *bonus* aos Srs. accionistas.

Impostos

A nossa contribuição durante o anno findo para os cofres federal e municipal foi de 94:823\$750, sendo:

Thesouro Federal:	
Impostos de fiscalização.	37:339\$060
Estampilhas appostas aos contractos de seguros.	38:496\$600
Imposto sobre a renda.	8:243\$120
Impostos industrias e profissões, saneamento e agua.	3:970\$370
Prefeitura Municipal:	
Impostos de licenca e predial.	6:774\$600
	94:823\$750

Transferencias de accões

Foram lavrados 17 termos de transferencias representando 662 accões, como do annexo n. 14.

Em virtude dessas transferencias, o quadro dos nossos accionistas é o constante do annexo n. 15.

Conselho fiscal

A directoria reconhecida, agradece os bons serviços prestados pelos dignos membros do conselho fiscal, cujo mandato ora termina, cabendo-vos eleger o novo conselho e seus suplentes.

São dignos de sinceros louvores os nossos actuaes auxiliares, pela dedicacão e zelo com que cada um cumpre os encargos que lhes estão confiados.

Conclusão

Srs. accionistas — A directoria apresentando o presente relatório com os competentes annexos demonstrativos, julga haver cumprido com os seus deveres e com toda solicitude, está prompta a prestar-vos todos os esclarecimentos que julgardes precisos para a vossa completa orientacão.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927. — *João Jorge Guin Junior.* — *José Alberto de Bittencourt Amarante.* — *Annibal Teixeira.*

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios, tendo examinado os balancos, livros e mais documentos relativos ás operações realizadas no anno de 1926, tem a satisfacão de declarar que encontrou tudo na mais perfeita ordem e regularidade, verificando a situação de franca prosperidade da companhia, conforme demonstram os dados seguintes:

Os contractos de seguros importaram em réis..... 224.657:117\$205;

Os lucros liquidos, apesar de no exercicio findo ter sido a companhia duramente tratada pela adversidade, attingiram a somma de 177:749\$690;

As reservas estatutaria e tecnica importam em réis 689:000\$, que, como saldo, em *Lucros suspensos*, na importancia de 92:590\$300, perfaz um total de 781:590\$300.

Com a exposicão acima, o conselho fiscal é de parecer e propõe que sejam approvados os actos da directoria, balancos e contas das transacções realizadas no anno de 1926, sendo a directoria da companhia merecedora dos maiores applausos e louvores pelo proveitosa administração dos negocios que lhe foram confiados.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1927. — *José Corrêa Ribeiro.* — *Antonio de Oliveira Tarré.* — *Manoel Marques da Silva Junior.*

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DO ANNO DE 1926**Despe**

Sinistros:		
Terrestres.	341:856\$460	
Maritimos.	150:298\$970	495:155\$130
A deduzir:		
Indemnizações de reseguros e salvados.	98:145\$310	397:009\$820
Reseguros:		
Terrestres.	58:262\$800	
Maritimos.	6:774\$600	65:037\$400
Rescisões.		30:244\$680
Impostos:		
Federaes.	12:213\$490	
Municipaes.	6:073\$600	18:287\$090
Annulacões.		3:390\$600
Commissões.		68:592\$830
Descontos.		28:156\$590
Honorarios e ordenados.		121:203\$300
Despesas geraes.		18:981\$490
Despesas com sinistros.		9:161\$190
Dividendos.		80:000\$000
Porcentagens.		28:800\$000
Gratificacões.		8:887\$570
Fundo de reserva.		36:020\$000
Lucros suspensos.		24:042\$420
		912:814\$680

Receita

Premios de seguros:		
Terrestres.	689:626\$600	
Maritimos.	57:154\$600	746:781\$200
Apolices de seguros.		4:751\$400
Juros.		97:681\$940
Alugueros.		19:183\$700
Administracão de propriedades.		44:446\$440
		942:814\$680

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Eugenio Leite, guarda-livros.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Caução da directoria:		
Valor de 300 acções.	60:000\$000	
Móveis e utensílios.	5:400\$000	
Apólices da dívida publica:		
1.100 apólices de 1:000\$000.	970:600\$000	
Apólices municipais:		
200 apólices de 200\$000.	37:200\$000	
Debentures:		
86 da C. Luz-Esteirica.	17:200\$000	
Ações de bancos e companhias:		
50 acções Companhia Pro- gresso I. Brasil.	10:000\$000	
50 acções Companhia Tecni- cos Bom Pastor.	10:000\$000	
9 acções Banco do Brasil.	1:800\$000	
Imoveis:		
Predios, ruas Quilanda n. 87 e Condessa Belmonte ns. 60 e 62.	300:000\$000	
Empréstimos s/ garantia — Pelos com ga- rantia hypothecaria de predios nesta Ca- pital.	212:000\$000	
Banco Portuguez do Brasil — Saldo conta corrente.	108:240\$700	
Banco Commercial do Rio de Janeiro—Saldo c/ corrente.	97:084\$500	
Banco do Brasil—Saldo c/ cor- rente.	92:444\$760	
Caixa — Dinheiro em cofre.	36:245\$500	
Contas correntes (devedores).	63:791\$680	
Thesouro Nacional — Conta caução: Pela caução de 200 apólices.	200:000\$000	
Valores depositados — Por títulos e valores constantes do passivo.	542:750\$000	
Estampilhas — Existentes.	496\$800	
Juros a receber.	32:500\$000	
Seguros a receber:		
Pelos terrestres.	27:481\$500	
Pelos marítimos.	4:265\$300	
	33:440\$800	
	2.831:476\$740	
Passivo		
Capital — Valor de 5.000 acções de 200\$000	1.000:000\$000	
Deposito da directoria — representado por 300 acções.	60:000\$000	
Fundo de reserva — valor em reserva de contingencia.	369:000\$000	
Reserva tecnica — valor em reserva de riscos não ex- pirados.	320:000\$000	
Lucros suspensos — valor des- ta conta.	92:590\$300	
	781:590\$300	
Apólices da dívida publica caucionadas —		
Pelas caucionadas ao Thesouro Nacional em cumprimento ao regulamento de se- guros.	200:000\$000	
Depositantes de títulos e valores — valor dos títulos depositados.	542:750\$000	
Depositos em garantia de alugueres.	5:000\$000	
Contas correntes (credores).	169:504\$320	
Imposto de fiscalização — Pelo do mez de dezembro.	3:715\$550	
Dividendos:		
Pelos não reclamados.	9:934\$000	
Pelo 61º a distribuir.	10:000\$000	
	49:934\$000	
Porcentagens — a directoria e conselho fiscal	14:100\$000	
Gratificações — aos empregados.	4:282\$570	
	2.831:476\$740	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *João Jorge
Gêa Junior*, presidente. — *Eugenio Leite*, guarda-livros.
(2.500)

COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALLURGICAS

RELATÓRIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
DE 31 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Cabe-nos, pela segunda vez, o grati-
encargo de vos apresentar o relatório annual, este relativo aos
negócios e operações sociais no anno transacto de 1926.

Contracto com o Governo

Para execução integral do nosso contracto com o Governo,
só falta ultimar a construção do forno Siemens-Martin, a
qual não nos foi possível terminar dentro do exiguo prazo con-
tractual, cuja prorrogação requeremos e obtemos. Do mal
desse retardamento, occasionado por difficuldades de ordem
technica, suscitadas pela natureza altamente permeavel do sub-
solo, resultou, no entanto, o grande bem de ficarem os fornos
dotados dos ultimos melhoramentos introduzidos pelos fabri-
cantes, a quem incumbimos da respectiva montagem, mediante
contracto. As demais exigencias contractuaes tem sido pon-
tualmente cumpridas.

Contracto com o Estado do Rio

Em 25 de novembro, firmamos com o florescente estado
fluminense um contracto, mediante o qual zesa a nossa com-
panhia dos favores constantes do art. 1º da lei n. 1.991, de
novembro de 1925, inclusive isenção, pelo prazo de dez annos,
de todos os impostos estaduais incidentes sobre a exploração
das usinas, fabricas, officinas e suas dependencias, bem como
sobre nossas propriedades no Estado e sobre a exportação do
nossos productos dalli.

Este contracto foi devidamente registrado no Tribunal de
Contas do Estado, aos 9 de dezembro.

Produção

Com excepção das usinas das Neves, onde a produção foi
escassa e, consequentemente, infructifera, devido ao periodo
de transição que atravessam as mesmas usinas, por estarmos
fazendo alli radicacs transformações, que em muitos beneficios
reverterão de futuro; com excepção apenas desse departamento,
foi perfeitamente satisfactoria a nossa produção, tomando-se
em consideração a anormalidade dos negócios em geral no
anno de 1926.

A Fundação Nacional trabalhou com bastante regularidade,
mas, devido a conhecida retracção dos mercados consumidores
no paiz, e o fabrico de ferro gusa, na Usina de Morro Grande,
ascendeu ao total de 8.134.405 kilos, não obstante o alto forno
ter funcionado precariamente durante quasi todo o primeiro
semestre, em consequencia do fracasso completo do aquecedor
"Green". Substituido este aquecedor por outro de nossa pró-
prio fabrico, systema "Wasseraffingen", pôde a produção
manter-se gallardamente, em todo o segundo semestre, bem
acima das 25 toneladas diarias condicionadas em nosso con-
tracto.

Situação financeira

Os algarismos do balanço, que ora submettemos á vossa
apreciação, dizem eloquentemente da nossa situação financeira;
convindo assignalar que a nossa companhia não negociou, nem
cogita de negociar, qualquer empréstimo com o Governo — o
que fez a maioria de suas congêneres: Tudo quanto se reali-
zou foi feito com os proprios recursos da companhia.

Dividendo e reservas

Não tendo havido no exercício lucros realizados capazes de
cobrirem um dividendo razoavel, preferimos nada distribuir
este anno, reforçando os fundos de reserva e de depreciação
com a importancia de duzentos contos de réis. Fizemos mais
outras reservas, destinadas á amortização da usina de Morro
Grande e da respectiva jazida de minério, e levámos, outrossim,
ao Fundo para Assistencia Operaria, a somma de 11:000\$000.
Aos nossos auxiliares distribuímos, de gratificações, a quantia
de 70:000\$000, passando para o presente exercício o remanes-
cente de 259:835\$666.

Com o cambio estabilizado, sendo-nos possível trabalhar
com socorro e com a firme esperanza de que o Governo ampare
razoavelmente esta importante industria, é-nos licito encerrar o
futuro como promissor de uma grande melhoria de negócios
para a nossa companhia.

Reflorestamento

A companhia já deu início ao plantio de eucalyptus em terrenos fronteiriços à usina de Morro Grande.

Pessoal

Franco elogio merece todo o nosso pessoal, que, assidua e diligentemente, attendeu a todos os serviços da companhia.

Parecer do Conselho Fiscal

Publicamos abaixo o parecer dos nossos fiscaes, favoravel á approvação do balanço e operações sociaes deste nosso segundo anno administrativo.

Transferencia de acções

Não se registrou nenhuma no exercicio findo.

Eleição do Conselho Fiscal

Cumpro-vos eleger o conselho fiscal, effectivo e suppleto, que deve servir no corrente anno de 1927.

Conclusão

Abundando nas mesmas idéas expendidas no nosso relatório anterior, continuamos, por todos os meios ao nosso alcance, a incentivar o desenvolvimento da nossa tão relevante industria, attendendo assim, parallelamente, aos nossos interesses e aos do paiz em geral.

De todo o bom grado, facilitar-vos-emos quaesquer outras informações ou esclarecimentos de que necessardes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — F. W. Hime, director-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Accionistas, entradas a realizar	1.900:000\$500
Usinas e propriedades	6.227:603\$660
Móveis e utensilios	13:788\$000
Semoventes	400\$000
Carvão	59:316\$835
Apólices	163:800\$000
Mercadorias	1.317:096\$310
Almoarifados	2.482:901\$626
Total do activo	17.208:646\$993

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Contas correntes — credores:	
Hime & Comp.	5.169:865\$366
Auxiliares da companhia	19:521\$305
Total do passivo	17.208:646\$993

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — F. W. Hime, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros effectivos do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, habilitados pelo conhecimento immediato que temos de todos os negocios da companhia no anno de 1926 e, ainda, pelo exame a que procedemos nos lançamentos da respectiva contabilidade e sua documentação, somos de parecer que devem ser approvados tanto o balanço como as operações sociaes do exercicio, e louvada a directoria pelo seguro criterio administrativo, de que mais uma vez deu prova cabal, no desempenho de seu mandato.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — G. L. Hime. — Ignacio Verissimo de Mello. — Amilegr Zeferino Barroso.

(2.523)

UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 29 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Cumprindo as exigencias da lei, a directoria vem apresentar a VV. SS. as suas contas relativas ao exercicio que findou em 6 de novembro de 1926.

Essas contas reforçam a declaração que a directoria lhes fez no seu relatório do anno passado, de que os negocios da sociedade se acham progredindo consideravelmente, apesar das condições anormaes que, ainda hoje, perduram.

A sociedade continua a manter as melhores relações com todos os seus freguezes e fornecedores, e tudo leva a crer que, este anno, o progresso da sociedade se accentuará de modo mais positivo.

Os lucros e as contas que a directoria submette á approvação de VV. SS., embora consideraveis, deverão ser levados ao fundo de reserva para attender a imprevistos e á intensificação da propaganda dos nossos productos.

De accordo com os nossos estatutos, compete a VV. SS. procederem á eleição da nova directoria, membros e suppletes do conselho fiscal para o exercicio entrante.

Embora a directoria julgue não ter occorrido nada de anormal, digno de especial menção, qualquer outra informação que os Srs. accionistas desejarem poderá ser obtida, na sede social, durante as horas de expediente, onde encontrarão sempre um director á sua inteira disposição.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1927. — A Directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Universal Pictures do Brasil, S. A., tendo examinado cuidadosamente as contas apresentadas pela directoria, assim como os livros da sociedade, verificaram estarem os mesmos inteiramente de accordo com os livros sociaes, e por isso recomendam aos Srs. accionistas que as alludidas contas sejam approvadas pelos Srs. accionistas reunidos em assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1927. — Ary de Oliveira. — Eugene C. Harter. — Simeon W. Harris.

BALANÇO REALIZANDO EM 6 DE NOVEMBRO DE 1926

Activo

Caixa	28:055\$600
Contas correntes	2.416:451\$530
Films e material de reclame em stock	669:436\$776
Móveis e utensilios	60:552\$708
Total do activo	Rs. 3.175:096\$623

Passivo

Capital	400:000\$000
Garantias de contractos	58:450\$000
Contas a pagar	47:991\$800

Lucros e perdas:

Saldo em 7 de novembro de 1925	995:850\$130
Interesses e dividendos	2.668:655\$033
Total do passivo	Rs. 3.175:096\$623

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1926. — S. E. & O. —

BANCO NACIONAL BRASILEIRO

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO AOS SEUS ACCIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 30 DE MARÇO DE 1927.

Srs. accionistas — De accordo com o disposto em nossos estatutos e em obediencia á lei das sociedades anonymas, apresentamos o relatório referente ás operações do anno de 1926.

Nossas operações correram normalmente, não havendo especial menção a se fazer, mantendo este banco a mesma directriz dos annos anteriores.

Autorizados por assembleia geral extraordinaria, de 9 de agosto de 1926, fizemos a venda dos predios de propriedade deste banco, situados ás ruas da Alfandega n. 28 e Joaquim Silva n. 87, em leilão publico, tendo os mesmos alcançado os preços que julgamos sufficientes.

Os lucros do banco deram margem para distribuímos aos Srs. accionistas um dividendo de 9\$000, por accção em cada semestre, tendo sido levado ao fundo de reserva a quantia de 36:642\$107 nos dois semestres, de accordo com o artigo 49 dos nossos estatutos. A Caixa Beneficente de Auxílios aos nossos empregados, foi creditada a importancia de 1:200\$000, ou sejam 600\$000 semestralmente, tendo passado para o anno seguinte o saldo de 554:535\$087, em lucros e perdas.

Terminando o mandato dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, cumpre-vos eleger novos membros para esses cargos. Aos que terminaram seus mandatos agradecemos os bons serviços prestados a esta instituição bancaria, e permanecemos, Srs. accionistas, a vossa inteira disposição para ministrar-vos quaesquer outros esclarecimentos que nos solicitareis, além dos balanços e contas annexos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — *Otávio da Rocha Miranda*. — *Renato Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO BANCO NACIONAL BRASILEIRO

Cumprindo as determinações de nossos estatutos, apresentamos á assembleia o nosso parecer sobre os negócios e operações do Banco Nacional Brasileiro, durante o anno proximo passado, e somos de parecer que tanto o balanço como as contas que vos são apresentadas no relatório da directoria merecem a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — *R. de Castro Maya*. — *Nelson de Almeida*.

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Letras descontadas.....	5.294:051\$180
Letras e effeitos a receber.....	3.827:808\$789
Valores em liquidação.....	118:078\$926
Valores caucionados.....	4.565:840\$000
Valores depositados.....	43.920:523\$320
Empréstimos em c/corrente.....	1.811:448\$880
Agentes no paiz.....	55:508\$490
Correspondentes no estrangeiro.....	10:086\$301
Hypotheças.....	3.198:951\$738
Caixa: em cofre e em bancos.....	2.834:283\$536
Diversas contas.....	1.399:065\$086
	36.465:646\$246

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Fundo de reserva.....	509:451\$251
Depositos em c/corrente com juros.....	6.686:506\$934
Deposito em c/corrente s/juros.....	3.380:511\$311
Titulos em caução e em deposito.....	17.886:363\$320
Cobrança c/ de terceiros.....	3.827:808\$789
Agentes no paiz.....	17:642\$100
Lucros e perdas.....	492:194\$131
47º dividendo e anteriores.....	32:027\$320
48º dividendo.....	90:000\$000
Diversas contas.....	1.543:110\$790
	36.465:646\$246

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926. — *Renato Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*, directores. — *Raul da Silva*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1926

Diversos a lucros e perdas:

De comissões:	
Saldo desta conta.....	19:620\$143
De metaes:	
Saldo desta conta.....	24:167\$100
De juros e descontos:	
Saldo desta conta.....	203:943\$988
De alugueis:	
Saldo desta conta.....	19:710\$700
De renda de titulos:	
Saldo desta conta.....	6:076\$000
Saldo do semestre passado.....	441:239\$768
	711:757\$999

Lucros e perdas a diversos:

A impostos:	
Saldo desta conta.....	48:641\$700
A despezas geraes:	
Saldo desta conta.....	25:831\$784
A honorarios directoria:	
Saldo desta conta.....	14:300\$000
A ordenados:	
Saldo desta conta.....	23:900\$000
A despezas judicias:	
Saldo desta conta.....	4:444\$300
A fundo reserva:	
Imp. que se credita de accordo com os estatutos.....	18:349\$044
A 48º dividendo:	
S/ 10.000 accções a 9\$000.....	90:000\$000
A porcentagem directoria:	
10 % s/lucro liquido.....	7:506\$040
A gratificações:	
A distribuir com os empregados.....	8:600\$000
A imposto renda:	
Imp. que se credita a esta conta.....	8:000\$000
	249:563\$868
Saldo que passa para o semestre seguinte..	492:194\$131
	711:757\$999

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1926. — *Raul da Silva*, contador.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Letras descontadas.....	5.313:762\$100
Letras e effeitos a receber.....	4.724:584\$720
Valores em liquidação.....	61:562\$293
Valores caucionados.....	5.308:940\$000
Valores depositados.....	43.893:123\$320
Empréstimos em c/corrente.....	1.991:752\$691
Agentes no paiz.....	62:487\$020
Correspondentes no estrangeiro.....	14:634\$151
Hypotheças.....	2.986:685\$334
Caixa: em cofre e em bancos.....	2.142:354\$203
Diversas contas.....	1.505:120\$685
	35.005:006\$517

Passivo

Capital.....	2.000:000\$000
Fundo de reserva.....	527:753\$317
Depositos em c/corrente com juros.....	5.359:672\$369
Depositos em c/corrente s/juros.....	3.336:258\$311
Titulos em caução e em deposito.....	19.202:063\$320
Cobranças c/ de terceiros.....	4.724:584\$720
Agentes no paiz.....	20:221\$100
Lucros e perdas.....	554:535\$087
48º dividendo e anteriores.....	31:439\$320
49º dividendo.....	90:000\$000
Diversas contas.....	2.155:478\$976
	35.005:006\$517

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1927. — *Dr. Renato Rocha Miranda*. — *Frederico Bokel*, directores. — *Raul da Silva*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Diversos a lucros e perdas:

De comissões:		
Saldo desta conta.....	14:196\$770	
De juros e descontos:		
Saldo desta conta.....	231:704\$676	
De alugueis:		
Saldo desta conta.....	20:987\$000	
De renda de títulos:		
Saldo desta conta.....	6:065\$429	
De predios e moveis do banco:		
Lucro nesta conta.....	420:575\$400	693:529\$275
Saldo do semestre passado.....	487:888\$381	
		1.181:417\$656

Lucros e perdas a diversos:

A impostos:		
Saldo desta conta.....	12:657\$750	
A despesas geraes:		
Saldo desta conta.....	29:315\$900	
A honorarios directoria:		
Saldo desta conta.....	11:450\$000	
A ordenados:		
Saldo desta conta.....	25:500\$000	
A gratificações:		
Imp. a distribuir e/empregados.....	8:000\$000	
A despesas judiciais:		
Saldo desta conta.....	585\$000	
A prejuizos previstos:		
Imp. que se credita nesta conta.....	350:000\$000	
A dividas contenciosas:		
Imp. que se credita nesta conta.....	50:000\$000	510:508\$650
A fundo reserva:		
40 % s/ lucro liquido.....	48:302\$063	
A 49º dividendo:		
S/ 10.000 ac. 9\$000.....	50:000\$000	
A porcentagem directoria:		
10 % de ac. e/ estatutos.....	618:810\$713	
A C/corrente de movimento:	7:471\$856	
Importancia que se credita a Caixa de Auxilios dos Empregados do Banco Nacional Brasileiro.....	600\$000	
	626:882\$569	
Saldo que passa para o semestre seguinte....	554:535\$087	
		1.181:417\$656

Conta de machinismos e installações:

Saldo da conta, em 1925	113:140\$224
Saldo da conta, em 1926	599:290\$025
Aplicação, no exercicio de 1926, nesta conta, em machinas e installações	186:149\$804

Essas duas verbas representam uma applicação de réis 314:324\$726: para o complemento das obras da serraria (acabamento do edificio, cobertura de lances, installações de machinas, officina, etc.), segundo os planos originaes, julgamos sejam necessarios mais cerca de 200:000\$000.

Situação economica

Infelizmente ainda neste exercicio a situação economica da companhia não correspondeu ao capital invertido na empreza.

A industria de serraria nesse periodo inicial de installações e experiencias sem suprimento efficiente de materia prima e sem trabalho regular, deu um deficit de 36:927\$810, sobre um rendimento bruto de 56:747\$250, ou seja um deficit de cerca de 65 %.

A conta de mercadorias sobre um movimento total de 302:806\$060, deu um resultado bruto de 20:897\$750, ou seja um lucro bruto de cerca de 7 %.

Sendo essas as unicas fontes de renda da companhia, o deficit da conjunção das contas de serraria e mercadorias e mais as despesas capitula-las nas contas respectivas, exprime o deficit total do exercicio, na importancia de 107:538\$620, conforme a seguinte demonstração:

SYNOPSIS DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

	Debito	Credito
Saldo do exercicio anterior (1925).....	—	3:410\$200
De mercadorias:		
Saldo desta conta, lucro	—	20:897\$750
A juros e descontos:		
Saldo desta conta, prejuizo...	19:547\$380	
A alugueis:		
Idem como acima, idem	6:850\$000	
A ordenados:		
Saldo desta conta, prejuizo...	22:875\$000	
A honorarios do conselho fiscal:		
Idem como acima, idem	3:600\$000	
A serraria:		
Idem como acima, idem	30:927\$810	
A honorarios da directoria:		
Idem como acima, idem	11:750\$000	
A vencimentos prolabore:		
Idem como acima, idem	6:750\$000	
A despesas geraes:		
Idem como acima, idem	20:556\$380	
Balanco		107:538\$620
Sommas	131:846\$570	131:846\$570

Esses algarismos são bastante eloquentes para indicar a rota que se deve seguir, para modificar o regime da companhia—cifrando-se qualquer providencia a ser tomada, a condição basica de abastecer-se a serraria de materia prima e fazel-a trabalhar. Nesse sentido a directoria tem feito "deslarches", procurando interessar em um consorcio de interesses, os produtores e recebedores de madeiras brutas no porto de Victoria.

Situação financeira

A situação da companhia é solida e solvente; ha, todavia um certo desequilibrio financeiro, decorrente de haverem sido immobilizadas nas obras geraes, grandes sommas, e, em taes condições, para regularizar a situação, a directoria, autorizada por assemblea geral de 24 de janeiro de 1927, lançou um emprestimo por debentures no valor de 750:000\$, cujos recursos serão applicados na solvencia de sua divida fluctuante que importa em cerca de 400:000\$ e o saldo restante, applicado nas obras complementares e movimentação commercial

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1927. — Raul da Silva, contador. (2.520)

COMPANHIA INDUSTRIAL DO ITAQUARY S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA, PARA SER APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 29 DE MARÇO DE 1927.

Srs. accionistas — Em cumprimento ao dispositivo do art. 34 dos nossos estatutos, temos o prazer de vir apresentar-vos o relatório dos negocios da companhia, no exercicio de 1926.

Additando ao que referimos no relatório de 1925, proseguimos nas obras do edificio da serraria, montagens e installações, demonstrando as respectivas contas representativas o movimento operado no anno, a saber:

Conta de immoveis em 1925	916:906\$973
Conta de immoveis em 1926	1.015:081\$895
Aplicação no exercicio de 1926, em obras...	128:174\$922

da companhia. Esse empréstimo foi legalmente autorizado pela assembleia de 24 de janeiro de 1927; é ao tipo de 95, juros de 8%, amortização em sete annos, a partir de 1928 e subdividido em títulos de valor de 200\$ cada um.

Situação jurídica

A companhia tem cumpido formal e regularmente as obrigações que lhe são inherentes como sociedade anônima que está sendo criada em 31 de dezembro de qualquer imposto; os seus actos têm sido publicados regularmente no *Diário Official*. Realizou no anno de 1926, quatro assembleas, sendo a primeira, em 6 de março, approvação do relatório e contas de 1925; a segunda, em 29 de outubro, em a qual nomeou o director-secrétario, Sr. Mario Imperial e na mesma, foi proposta uma reforma dos estatutos; e, finalmente, a terceira, em 8 de novembro, havendo sido nesta votada a reforma dos estatutos, proposta naquella, constando essa reforma:

1.ª, da suppressão do cargo de director-secrétario, creandose o de director-thesoureiro;

2.ª, de ser retirada do director-gerente, a parte financeira, tornando-se obrigatória a residencia do mesmo, em Viçotina;

3.ª, da autorização das accessorias modifições de redacção nos estatutos para evitar contradicções.

Em 20 de dezembro, teve lugar uma assembleia para a autorização de emissão de debentures, havendo sido a acta respectiva cancellada e annullada e posteriormente, a 24 de janeiro do corrente anno, teve lugar a assembleia que tratou do mesmo assumpto, autorizando-o.

Directoria

Em consequencia dessa reforma, a directoria da companhia ficou representada pelo Sr. Osear Rodrigues da Costa, presidente; Gabriel Nascimento, thesourero; e o Sr. Galvão Alves da Silva Vasconcellos, gerente, que, aliás, não tomou parte.

Conclusão

Eis, senhores accionistas, o que nos cumpre fazer ao Vosso conhecimento, lamentando não ter podido apresentar-vos um dividendo no exercicio proximo findo, não obstante todos os nossos esforços empregados para aquelle fim; todavia, permanecemos ao vosso inteiro dispor, para prestar-vos quaesquer esclarecimentos que julardes necessários.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — Pela Companhia Industrial do Papuay, A directoria, 2.546.

COMPANHIA USINAS NACIONAES

RELATÓRIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, CONVOCA DA PARA 26 DE MARÇO DE 1927.

Srs. accionistas — Em cumprimento dos dispositivos Regaes vimos submeter, hoje, à Vossa apreciação e approvação os nossos actos e contas relativos ao exercicio de 1926.

Julgamos de-necessaria enunciar a importancia do desenvolvimento que tem tido os negocios desta empresa. Os seus productos já conhecidos e bem acreditados nas mais importantes praças do paiz encontram sempre um acolhimento rapido e favoravel que muito honrenha esta directoria, pois isso vem confirmar as previsões repetidas vezes feitas em assembleas como esta.

Tendo terminado o mandato para o qual fomos designados pela assembleia geral de cinco de março de mil novecentos e vinte e tres, cabe-vos eleger agora não somente o conselho fiscal que actuará no exercicio de mil novecentos e vinte e sete, como tambem os directores que nos substituirão no quefugimmo que se inicia.

No momento em que damos por concluida a nossa ardua tarefa de quatro annos de trabalho intenso e fecundo, cumpre-nos accentuar o nosso vivo reconhecimento aos bons auxiliares que tivemos, especialmente aos Srs. Dr. Arthur Bion, Thadet Netto, Antonio Marques Quêllas e Alberto Fajardo dos Santos, reconhecimento esse ao qual se deve juntar o de todos os Srs. accionistas.

Como de costume permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaesquer informaciones e esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — Bernardo Barbosa, presidente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros constitutivos do Conselho Fiscal da Companhia Usinas Nacionais, tendo do desempenho das suas funcções examinado detalhadamente as contas, documentos e actos referentes ao exercicio de 1926, e tudo encontrando perfeitamente exacto e legal, vem, pelo presente documento, emitir seu parecer favoravel à integral approvação dos mesmos actos e contas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1927. — P. M. Kentish — Dr. Octavio de Souza Leão. — José de Oliveira Barbosa.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1926

PRIMEIRO SEMESTRE

Activo		
Terrenos, edificios, machinismos e benfeitorias	5.409.015\$695	
Ações de Companhias...	1.000\$000	
Privilegios e marcas registradas	50.000\$000	
Desvio da E. F. Central do Brasil	50.000\$000	
Móveis e utensilios	33.039\$713	
Fazenda "Bella Vista"	201.250\$800	
Veiculos e semoventes	146.558\$700	5.890.854\$818
União Federal	848.202\$929	
Estado de Minas Geraes	199.818\$190	
Ações caucionadas	80.000\$000	1.128.021\$119
Contas correntes garantidas	2.778.841\$300	
Contas assignadas	2.652.364\$180	
Mercadorias em stock no Rio de Janeiro	1.894.375\$000	
Armoxariado	101.500\$000	
Mercadorias em stock em Juiz de Fora	139.649\$600	
Mercadorias em stock em Niteroy	300.016\$000	
Devedores em Niteroy	76.324\$500	
Caixa	89.834\$305	
Saccharia em stock	77.720\$000	
Obrigações a receber	75.123\$390	
Contas correntes	1.858.904\$147	10.044.618\$822
		17.063.494\$759

Passivo

Capital	2.000.000\$000	
Empréstimo por debentures	1.500.000\$	
Menos: Resgate	90.000\$	1.410.000\$000
Fundo de reserva	1.500.000\$000	
Fundo para depreciação de machinismos	1.000.000\$000	
Fundo para seguro operario	50.000\$000	
Lucros e perdas	552.695\$610	7.512.695\$610
Caução da Directoria	80.000\$000	
Ação judicial Estado de Minas Geraes	199.818\$190	
Ação judicial União Federal	848.202\$929	1.128.021\$119
Obrigações a pagar	6.919.522\$700	
Contas correntes garantidas	2.482.643\$400	
Credores diversos	318.869\$930	
Dividendos não reclamados	1.742\$000	9.422.778\$030
		17.063.494\$759

Bernardo Barbosa, presidente. — Alberto Fajardo dos Santos, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

SEGUNDO SEMESTRE

Activo

Terrenos, edificios, machinismos e bemfeitorias	5.522:445\$955	
Ações de Companhias....	1:000\$000	
Privilégios e marcas registradas	50:000\$000	
Desvio da E. F. Central do Brasil	50:000\$000	
Móveis e utensílios.....	21:165\$113	
Fazenda "Bella Vista"....	211:291\$560	
Veículos e semoventes....	159:969\$200	6.015:871\$828

União Federal	848:202\$929	
Estado de Minas Geraes...	199:848\$190	
Ações caucionadas	80:000\$000	1.128:021\$119

Contas correntes garantidas	2.966:644\$060	
Contas assignadas	2.059:294\$500	
Mercadorias em stock no Rio de Janeiro.....	4.195:777\$000	
Almoxarifado	412:300\$000	
Mercadorias em stock em Juiz de Fora.....	388:538\$000	
Mercadorias em stock em Niteroy	911:122\$000	
Devedores em Niteroy...	20:033\$900	
Caixa	123:731\$310	
Saccharia em stock.....	91:374\$650	
Obrigações a receber.....	172:586\$000	
Contas correntes	2.245:957\$143	
Combustivel em stock....	16:000\$000	13.303:358\$563
		20.447:251\$510

Passivo

Capital	2.000:000\$000	
Emprestimo por debentures	4.500:000\$000	
Menos: Resgate	120:000\$000	1.380:000\$000
Fundo de reserva.....	2.000:000\$000	
Fundo para depreciação de machinismos	1.000:000\$000	
Fundo para seguro operario	50:000\$000	
Lucros e perdas.....	362:934\$691	6.792:934\$691
Caução da Directoria....	80:000\$000	
Ação judicial (Estado de Minas Geraes).....	199:848\$190	
Ação judicial (União Federal)	848:202\$929	1.128:021\$119
Obrigações a pagar	9.799:765\$680	
Contas correntes garantidas	2.220:063\$120	
Credores diversos	402:374\$900	
Dividendos 17%	100:000\$000	
Dividendos não reclamados	4:092\$000	12.526:295\$700
		20.447:251\$510

Bernardo Barbosa, presidente. — Alberto Fajardo dos Santos, contador.

SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA DA URCA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — De conformidade com os estatutos a directoria vem cumprir o dever de apresentar-vos o relatório do exercicio findo em 1926 e submeter á vossa discussão e apreciação o balanço, todos os actos e contas desse periodo. Todas as obras a que nossa empresa ficou obrigada para com a Prefeitura, Ministerio da Guerra e Patrimonio Nacional foram concluidas e acceptas dentro dos prazos estipulados.

Em consequencia entramos em periodo de liquidação, devendo opportunamente submeter á vossa deliberação os planos que para esse fim estamos organizando.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — Oscar de Almeida Gama. — Marcilio Reis de Oliveira. — Thomaz Cavalcante de Gusmão.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos accionistas — De accordo com o art. 119 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e § 3º do art. 19 dos estatutos, examinámos a caixa, todas as contas, actos e documentos da Sociedade Anonyma "Empresa da Urca", correspondentes ao anno social de 1926, tendo encontrado tudo na devida ordem.

Assim sendo, somos de parecer que deveis approvar as contas e actos da directoria, relativos ao anno findo de 1926.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — Roberto Cruz. — Dr. Raul Penna.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Accionistas	600:000\$000
Ações caucionadas	30:000\$000
Apólices, ações e debentures	40:400\$000
Bemfeitorias	824:825\$000
Contas correntes	312:461\$217
Contracto de arrendamento	20:000\$000
Concessão municipal	2.000:000\$000
Caixa	12:293\$763
Imposto territorial	46\$900
Lucros e perdas.....	1.628:222\$196
Móveis e utensílios.....	25:082\$500
Obrigações a receber.....	1:518\$720
Obras da primeira secção...	1.755:712\$569
Obras da segunda secção...	4.980:056\$366
Prestações contracto C/2ª secção	653:998\$000
Secção Balneario	2.005:983\$446

Passivo

Capital	2.055:000\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Contas correntes	1.370:397\$997
Contractos liquidados C/1ª secção	1.861:009\$000
Contractos liquidados C/2ª secção	592:922\$600
Contractos promessa de venda C/1ª secção....	1.341:973\$100
Contractos promessa de venda C/2ª secção....	7.510:022\$080
Obrigações a pagar.....	96:383\$400
	14.860:600\$677
	14.860:600\$677

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Saldo desta C/ em 31/12/925	1.351:230\$588
Despesas geraes	139:230\$455
Juros e descontos.....	157:595\$976
Penalidades de contractos.	6:510\$000
Secção Balneario	13:324\$823

Prejuizos.

Do balanço anterior	1.351:230\$588
Do balanço	276:991\$608
	1.628:222\$196
	1.648:057\$019
	1.648:057\$019

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Oscar de Almeida Gama, presidente. — Marcilio Reis de Oliveira, secretario. — Oscar Ferreira da Silva, contador. (2.508)

ANGLO SUL AMERICANO

(Companhia de seguros).

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA EM REFERENCIA AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926, PARA SER LIDO NA ASSEMBLEIA GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Obedientes ás prescripções dos estatutos da Companhia e á lei, sujeitamos á vossa apreciação e julgamento o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao anno financeiro que terminou em 31 de dezembro de 1926.

Reforma dos estatutos

Para melhor attender ao desenvolvimento da companhia investimos por bem approvar uma reforma dos estatutos solidificada pela directoria e que se achava consubstanciada na lei organica ora em vigor. Tal reforma não só modificou prescripções que melhormente attendem ao serviço como criou carteiras novas que com as existentes permittem um campo de acção mais vasto, abrangendo multiphas modalidades da industria do seguro. Como consequencia necessaria foi augmentado o numero de directores, o que permittiu uma administração completa e segura de todos os ramos da actividade da companhia. Os novos estatutos foram approvados pelo decreto n. 17.511, de 5 de novembro de 1926, do Governo Federal, estando a companhia aparelhada para executar todos os novos planos de seguro autorizados. Temos como certo que estas novas organizações de trabalho darão excellentes resultados, tal como vemos dando as carteiras anteriormente lançadas, mormente se tiverdes em vista que, mais que antes, está nossa companhia estreitamente ligada ás poderosas organizações de serviço da Companhia "Sul America", fazendo mesmo parte da nossa directoria membros proeminentes de sua administração, o que, sem duvida, lhe permittirá maior desenvolvimento e progresso.

Chamada de capital

Organizadas as novas carteiras, teve a directoria necessidade, para satisfazer exigências legais, de fazer chamada de capital, o que foi realizado por meio de uma quota de 20 %, cujas entradas estão sendo feitas regularmente, de accordo com os editaes publicados.

Receita

Assignala o balanço junto uma receita de premios no exercicio:

Sobre seguros terrestres	4.057:178\$619
Sobre seguros marítimos	553:075\$718
Sobre seguros de accidentes	788:956\$136

Adicionada essa somma á renda de capital de 439:865\$766 vereis que a receita total foi de 5.558:876\$299.

Reseguros-sinistros

Continuando a applicar a mesma tecnica até hoje seguida, dividimos nossa responsabilidade por meio de resseguros do excesso de nossos limites nos riscos terrestres e marítimos, reduzindo assim, para os sinistros occorridos, as nossas obrigações a rs. 1.871:726\$866.

Despesa — Excedente

Satisfeitos os premios dos resseguros realizados, deduzidas as importancias necessarias ás liquidações dos sinistros, cumpridos os encargos, despesas e compromissos relativos ao exercicio, resulta como se vê do balanço, um excedente de 1.599:745\$644, o qual somado ao saldo disponível do exercicio anterior foi applicado ás reservas, como manda a lei, com os seguintes detalhes:

Reserva para riscos terrestres de responsabilidades não vencidas	796:630\$518
Reserva para sinistros avisados — Fogo — 1926	183:274\$808
Reserva para riscos marítimos de responsabilidades não vencidas	70:918\$139
Reserva para sinistros avisados — Marítimos — 1926	102:103\$683
Reserva para riscos de accidentes do trabalho de responsabilidades não vencidas	223:015\$400
Reserva para indenizações — Accidentes — 1926	91:912\$300

Assim feito resultou um saldo de 158:945\$985, que de conformidade com os estatutos foi applicado como segue:

Reserva estatutaria 75 % sobre 158:945\$985)	7:947\$299
Dividendos — 1º e 2º semestres de 1926	96:000\$000
Porcentagem á directoria	11:400\$000
Lucros suspensos	10:598\$586

A reserva estatutaria está elevada a 833:277\$434.

Ações da companhia

Durante o exercicio balanceado foram lavrados seis termos de transferencia de 597 ações por venda.

Dividendos

Temos fixado como retribuição do capital social no exercicio relatado o dividendo de 12 %, cuja parte correspondente ao 2º semestre do exercicio será distribuida depois da approvação e publicação do actual balanço.

A disposição dos Srs. accionistas para quaesquer outros esclarecimentos que forem necessarios para apreciação do relatório e balanço apresentados, resta-nos expressar sinceros agradecimentos aos nossos representante e auxiliares pela sua dedicada collaboração e esforço em prol do progresso da nossa companhia.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1927. — *José Bonifacio de Andrada e Silva*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o dever que lhe incumbiu o conselho fiscal da Companhia de Seguros "Anglo Sul Americana" procedeu a detalhado exame do balanço e contas apresentadas pela directoria referentes ao exercicio findo a 31 de dezembro de 1926, e, bem assim, tomou conhecimento dos actos da gestão administrativa da companhia e aconselha aos Srs. accionistas a sua approvação.

Entende, outrossim, de justiça chamar a attenção dos Srs. accionistas para o desenvolvimento que está a directoria dando aos negocios sociais, criando carteiras novas que permittem á companhia estender o seu campo de acção melhor assegurando o seu progresso, já tendo obtido a approvação do governo para essas novas actividades.

O relatório, balanço e contas são exactas em suas affirmações, estando todas as verbas devidamente comprovadas e a escripturação feita com clareza e precisão.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927. — *Afonso Vizeu*, — *Charles Hue*, — *Pedro Hansen*.

*BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926**Resumo da conta de lucros e perdas*

	Debito	Credito
Saldo do exercicio anterior		27:082\$189
Reservas do exercicio anterior		1.417:724\$254
Premios de seguros:		
Fogo	4.057:178\$619	
Marítimo	553:075\$718	
Accidentes	788:956\$136	5.399:210\$473
Operações de capital		159:665\$766
Resseguros, cancelações e restituções:		
Fogo e marítimo	1.477:067\$432	
Accidentes	61:622\$465	1.538:689\$897
Sinistros:		
Fogo	1.388:678\$480	
Marítimo	145:099\$946	
Accidentes	357:948\$440	1.871:726\$866

Commissões, salarios, honorarios e despesas:		
Fogo e marítimo . . .	1.569.962\$000	
Accidentes . . .	289.976\$280	1.859.938\$280

Impostos:

Federaes, estaduais e municipais . . .	90.467\$306
--	-------------

Abatimento nas contas de:

Móveis e utensílios . . .	7.059\$000
Instalação . . .	8.973\$500
	16.032\$500

Reserva para responsabilidades não vencidas — Fogo — 1926 . . .	796.630\$518
---	--------------

Reserva para sinistros avisados — Fogo — 1926 . . .	183.281\$808
---	--------------

Reserva para responsabilidades não vencidas — Marítimo — 1926 . . .	70.918\$139
---	-------------

Reserva para sinistros avisados — Marítimos — 1926 . . .	102.103\$683
--	--------------

Reserva para responsabilidades não vencidas — Accidentes — 1926 . . .	223.015\$400
---	--------------

Reserva para indemnizações — Accidentes — 1926 . . .	91.942\$306
Excedente . . .	158.945\$985

	7.003.682\$682	7.003.682\$682
--	----------------	----------------

Excedente . . .	158.945\$985
-----------------	--------------

Reserva estatutaria (5 % sobre rs. 158.945\$985) . . .	7.947\$299
--	------------

Dividendos — 1.º e 2.º semestres de 1926 . . .	96.000\$000
--	-------------

Porcentagem à directoria . . .	14.400\$000
--------------------------------	-------------

Lucros suspensos . . .	40.598\$686
------------------------	-------------

	158.945\$985	158.945\$985
--	--------------	--------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — José Bonifácio de Andrada e Silva, presidente. — René Cassinelli, gerente. — M. F. Gomes de Pinho, contador.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Acionistas . . .	940.980\$000
Títulos caucionados . . .	90.000\$000
Apólices da Divida Publica Federal — 1.557, no valor nominal de 1:000\$, cada uma . . .	1.257.821\$144
Apólices da Prefeitura de Belo Horizonte . . .	1.980\$000
Apólices do Estado de Matto Grosso . . .	47.000\$000
Empréstimo à municipalidade de Caxias . . .	10.000\$000
Hypothecas . . .	415.000\$000
Empréstimos sob caução de títulos . . .	42.300\$000
Dinheiro em caixa . . .	31.804\$115
Indemnizações a receber . . .	829.584\$548
Juros a receber . . .	40.477\$000
Correspondentes no estrangeiro . . .	299.154\$626
Material de escriptorio em Ser. . .	30.700\$000
Instalações . . .	65.305\$100
Depósitos de garantia . . .	768.194\$700
Títulos depositados . . .	344.300\$000
Contas correntes — Agencias e succursaes . . .	690.057\$794
Correspondentes no paiz . . .	371.498\$898
Móveis e utensílios . . .	63.534\$040
Imposto fiscal — Accidentes . . .	500\$000
Recuperações em Juizo . . .	281.505\$173
Ambulatório . . .	5.731\$448

6.267.425\$586

Passivo

Capital . . .	2.000.000\$000
Caução da directoria . . .	90.000\$000
Dividendos a pagar . . .	62.344\$007
Impostos a pagar . . .	49.271\$348
Correspondentes no estrangeiro . . .	710.097\$550
Reserva estatutaria . . .	833.277\$434
Reserva para indemnizações a receber . . .	112.176\$332
Fundo de Garantia — Fogo — (Lei n. 14.593, de 1920) . . .	796.630\$518
Fundo de garantia — Marítimo — (Lei n. 14.593, de 1920) . . .	70.918\$139
Fundo de garantia — Accidentes . . .	223.015\$400
Reserva para sinistros avisados — Fogo — 1926 . . .	183.271\$808
Reserva para sinistros avisados — Marítimos — 1926 . . .	102.103\$683
Reserva para indemnizações — Accidentes — 1926 . . .	91.942\$300
Garantia especial — Fogo . . .	100.000\$000
Garantia especial — Marítimo . . .	100.000\$000
Garantia especial — Accidentes . . .	100.000\$000
Correspondentes no paiz . . .	601.778\$394
Lucros suspensos . . .	40.598\$686
	6.267.425\$586

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — José Bonifácio de Andrada e Silva, presidente. — René Cassinelli, gerente. — M. F. Gomes de Pinho, contador. (2.490)

NORTH BRITISH & MERCANTILE INSURANCE COMPANY LIMITED

Terrestres — Marítimos

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926, PARA OS NEGÓCIOS REALIZADOS PELAS SUAS AGÊNCIAS NO BRASIL.

Activo

Thesouro Federal, conta de deposito . . .	200.000\$000
Títulos da Divida Publica Federal no valor de £ 22.500 a 27 d. . .	
Títulos da Divida Publica Federal . . .	1.500.000\$000
Títulos dessa divida no valor de £ 100.000 a 16 d. . .	
Móveis e utensílios: . . .	
Valor desta conta . . .	1.844\$000
Apólices federaes da reserva . . .	371.680\$500
Valor de 525 apólices . . .	
Agencias . . .	190.303\$300
Saldo em mãos dos agentes: . . .	
Pernambuco . . .	41.785\$840
Curitiba . . .	52.903\$960
Maceió . . .	34.733\$790
Maceió — c/suspensão . . .	10.500\$250
Parahybar do Norte . . .	1.961\$930
Ceará . . .	45.189\$770
São Paulo . . .	60.227\$660

Caixa . . .	446.418\$160
Saldo em mão dos agentes principaes Casa matriz: . . .	
Saldo desta conta . . .	1.214.522\$790
	3.624.768\$750

Passivo

Capital . . .	1.500.000\$000
Autorizado para o Brasil . . .	
Títulos depositados no Thesouro Nacional . . .	200.000\$000
Reserva para riscos não expirados . . .	370.293\$340
Fundo de reserva especial . . .	
Imposto de fiscalização . . .	12.026\$010
Arrecadado ou a recolher nos cofres do Thesouro Nacional . . .	
Sinistros terrestres em litigio . . .	520.000\$000
A liquidar: . . .	
Apólice n. 6.650.767 . . .	470.000\$000
Apólice n. 6.650.770 . . .	50.000\$000

Lucros e perdas: . . .	
Saldo desta conta . . .	1.049.449\$400
	3.624.768\$750

Por procuração North British & Mercantile Insurance Co., Ltd., S. A. Casa Nicolson, agentes. — F. A. Parkinson, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DURANTE O ANNO
FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

<i>Despeza</i>	
Resseguros terrestres	80:2428330
Resseguros marítimos	6:2858050
Despezas gerais	26:7718730
Sellos do Correio	1:0248060
Telegrammas	3:0628080
Diversos — Rio	10:5938980
Diversos — Agências	2:9868310
Ordenados	4:2008000
Anúncios	5358000
Papelaria	1:3708300
Impostos	31:3048440
Municipaes	14:1388370
Estaduais	17:1668070
Commissões	370:5408910
Terrestres	270:5928380
Marítimos	99:9488530
Sinistros	1.552:9378510
Terrestres	1.379:5048180
Marítimos	173:4338330
Restituição de premios	41:0598210
Saldo	1.019:4498400
	3.128:5908580

<i>Receita</i>	
Saldo da conta anterior	820:6208100
Premios de seguros	2.130:7868480
Terrestres	1.640:7838240
Marítimos	490:0038240
Salvados	13:8698500
Juros e descontos	154:3058500
2 % sobre £ 100.000 relativo ao 1º semestre £ 2.000 at. 7.11/32	65:3618700
2 1/2 % sobre 525 apolices da Divida Publica, relativo ao 1º semestre de 1926	13:1258000
2 % sobre £ 100.000, relativo ao 2º semestre de 1926 — £ 2.000 at. 7.21/32	62:6038800
2 1/2 % sobre 525 apolices da Divida Publica, relativo ao 2º semestre de 1926	13:1258000
	3.128:5908580

Por procuração British & Mercantile Insurance Co., S. A. Casa Nicolson, agentes. — F. A. Parkinson, presidente. (2.491)

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS A REALIZAR-SE EM TRINTA DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE SETE

Senhores accionistas — Como annualmente fazemos, acompanhamos-vos, com algumas palavras, o nosso balanço e conta de Lucros e Perdas.

Todas as secções funcionaram normalmente, quer na sede, quer nas filiaes e as nossas representações marítimas e commerciaes, principaes fontes de nossos resultados, mereceram como sempre nossos melhores esforços. A nossa secção bancaria continúa, tanto aqui como em S. Paulo, a attender principalmente nossa grande clientela de viajantes, contentando-se com o lucro seguro, embora modesto, de operações immediatamente liquidadas.

Ainda este anno propomos a distribuição de um dividendo de 6 %.

Todos os nossos auxiliares cumpriram satisfatoriamente os seus deveres e merecem nossos agradecimentos.

Tereis que proceder á eleição do conselho fiscal, cujos membros são reelegiveis.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1927. — G. Martinelli, director-presidente.

BALANÇO GERAL DA MATRIZ E FILIAES, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

<i>Activo</i>	
Caixa:	
Dinheiro existente	245:5038350
Letras a receber:	
Pelas existentes e em cobrança	791:9128350
Devedores:	
Em c/c e em deposito nos bancos	22.048:6078367
Em c/vapores, correspondentes e companhias representadas	421:9848425
Em c/liquidações	3.012:5588360
Em c/títulos em custodia	248000
Bens diversos:	
Immoveis	239:4638900
Moveis, utensilios e installações	15:0018000
Títulos e acções	2.566:5468320
Mercadorias em deposito	712:0578710
Estampilhas	1:4498900
Titulos em deposito:	
Acções caucionadas	200:0008000
Responsabilidades:	
Por conta de terceiros	120:0008000
Cauções e penhores:	
Saldo desta conta	615:7588400
Representações:	
Idem idem	7448700
	31.024:6118812

<i>Passivo</i>	
Capital:	
Pelo integralizado	2.000:0008000
Menos:	
Quota Sec. Bancaria — Rio, S. Paulo e Santos	500:0008000
Reservas:	
Fundo de reserva	794:5618220
Reservas extraordinarias	2.220:7658100
Idem sobre titulos e acções	138:7778360
Lucros suspensos	203:7458125
Credores:	
Em c/c, companhias representadas e correspondentes	8.436:9478160
Em c/cobranças	1.826:9958920
Por titulos e outros effeitos	9.301:1398620
Caução da directoria:	
Importancia desta conta	200:0008000
Letras a pagar:	
Pelas existentes	667:5488200
Contas diversas:	
Pelo saldo desta conta	1.269:0628580
Depositantes de titulos:	
Em custodia	248000
Titulos de nosso endosso:	
Pelas existentes	120:0008000
Secção bancaria:	
Saldo, conforme balanço em separado	3.160:6788340
Garantias diversas:	
Pelo saldo desta conta	615:7588400
Imposto sobre vapores & taxas:	
Pelos a pagar, em S. Paulo e Santos	7:3788770
Representações S. Paulo & Santos:	
Pelo saldo desta conta	464:5388200
Dividendos:	
Idem idem	120:0008000
Directoria:	
Idem idem	32:7208082
Lucros e perdas:	
Pelos lucros do exercicio	243:9718795
	31.024:6118812

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — José Martinelli, presidente. — J. Amaral Siqueira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Despesas gerais.....	205:823\$135
Juros e descontos.....	352:210\$770
Saldo de lucros.....	243:971\$793
	<u>-802:005\$700</u>

Credito

Lucros da secção bancaria.....	51:709\$870
Idem da secção de vapores, mercadorias e diversos.....	750:295\$830
	<u>802:005\$700</u>

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

PROPOSTA DA DIRECTORIA PARA DISTRIBUIÇÃO

Contas correntes:	
Para amortização de dividas perdidas.....	95:000\$000
Dividendos:	
Pelo de 6 % a distribuir.....	120:000\$000
Secção bancaria:	
Pela gratificação contractual.....	21:000\$000
Lucros suspensos:	
Pela transferencia do saldo de lucros.....	4:971\$795
	<u>243:971\$795</u>

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *José Martinelli*, presidente.

BALANÇO DA SECÇÃO BANCARIA — RIO, SÃO PAULO E SANTOS, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Deposito no Thesouro.....	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.....	101:913\$960
Titulos e acções.....	1.948:037\$500
Letras a receber.....	993:494\$630
Estampilhas.....	1:626\$900
Devedores diversos.....	3.160:678\$340
Caixa:	
Em moeda nacional.....	39:376\$500
Idem estrangeira.....	280:170\$300
	<u>319:546\$800</u>
Valores e debitos S. Paulo e Santos.....	89:548\$750
	<u>6.717:846\$880</u>

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.....	44:517\$900
Depositantes em conta corrente.....	5.150:821\$240
Depositantes em moeda estrangeira.....	26:136\$340
Valores e creditos S. Paulo e Santos.....	996:371\$100
	<u>6.717:846\$880</u>

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *José Martinelli*, presidente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Despesas gerais.....	111:317\$100
Impostos e licenças.....	16:820\$800
Juros e descontos.....	5:181\$170
Saldo: — Transferido a S. A. Martinelli.....	51:709\$870
	<u>188:332\$240</u>

Credito

Lucros verificados em vendas de saques e de moedas estrangeiras.....	188:332\$240
	<u>188:332\$240</u>

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Na qualidade de membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Martinelli, examinamos o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao anno social encerrado em 31 de dezembro de 1926.

Do exame a que procedemos, resulta que todas as contas estão exactas e apresentadas com ordem e clareza, satisfazendo plenamente a este conselho.

E, portanto, nossa opinião, que ellas sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *Dr. Norival Soares de Freitas*. — *Dr. José Suboia Viriato de Medeiros*. — *W. H. T. Theunisse*. (2.197)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INDEMNISADORA"

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 28 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao disposto no art. 20, § 2º, dos nossos estatutos, temos a honra de vos apresentar o relatório das operações de nossa administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1926.

Responsabilidade

Foram assumidas as seguintes durante o anno:

Por seguros maritimos

No primeiro semestre....	30.633:989\$290	
No segundo semestre....	21.929:302\$173	52.563:291\$463

Por seguros terrestres:

No primeiro semestre....	81.528:925\$002	
No segundo semestre....	79.489:705\$279	161.018:630\$282

Por seguros ferroviarios:

No primeiro semestre....	36.111:617\$725	
No segundo semestre....	18.030:896\$540	54.142:514\$265
		<u>267.721:466\$010</u>

Recita de premios

Arrecadou-se a seguinte:

De premios maritimos:

No primeiro semestre....	200:480\$590	
No segundo semestre....	134:591\$287	334:071\$877

De premios terrestres:

No primeiro semestre....	314:199\$520	
No segundo semestre....	292:682\$835	606:882\$355

De premios ferroviarios:

No primeiro semestre....	82:010\$018	
No segundo semestre....	41:010\$310	123:059\$358
		<u>1.077:013\$590</u>

Receita geral

Premios marítimos	344:071\$877	
Premios terrestres	606:882\$355	
Premios ferro-viários ...	126:059\$358	
Salvados	4:875\$813	
Juros e descontos	33:073\$247	1.114:962\$650

Resseguros

Para alliviar as responsabilidades assumidas fizemos re-seguros quaes pagamos: /

No primeiro semestre....	61:653\$580	
No segundo semestre....	19:882\$900	111:536\$480

Sinistros

Pagamos a dinheiro durante o anno:

Marítimos:

No primeiro semestre....	465:112\$210	
No segundo semestre....	113:178\$942	278:321\$152

Terrestres:

No primeiro semestre....	66:093\$542	
No segundo semestre....	269:606\$815	335:700\$357

Ferro-viários:

No primeiro semestre....	44:216\$680	
No segundo semestre....	45:142\$204	89:358\$884

703:380\$393

e recebemos pelos reseguros effectuados:

Primeiro semestre	35:109\$050	
Segundo semestre	196:602\$357	231:711\$407

Ações

Foram lavrados nove termos de transferência:

5 por alvará, representando	30	Ações
1 por venda, representando	31.50	

Dividendos

Foi distribuido 50% relativo ao primeiro semestre, a razão de 12 % ao anno, e será distribuido o 51% relativo ao segundo semestre, a razão tambem de 12 % ao anno, ambos sobre o capital realizado.

Agencias

Por deficiencia de negocios resolvemos encerrar a nossa agencia do Ceará.

Em contrario abrimos uma agencia em Belém, Estado do Pará, confiada a firma R. C. Vianna & Comp., Ltd., daquelle praça.

Continuam em pleno funcionamento as seguintes:

Porto Alegre, aos cuidados de nosso prezadissimo amigo Paulo Livonius;

Recife, aos cuidados de nossos bons amigos Eiras & Comp., Ltd.

Cumpre-nos consignar os nossos agradecimentos a esses nossos dedicados collaboradores.

Funcionarios

Com viva satisfação, os nossos agradecimentos pela louvavel dedicacão e zelo com que vem executando as suas attribuições.

Eleições

Finalizando o mandato do nosso compãheiro Sr. Roberto Cardoso, cabe-vos eleger para um triennio um director, assim como os membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Associação de Companhias de Seguros

Não podendo deixar de agradecer os relevantes serviços prestados por essa associação na defesa dos interesses das companhias seguradoras, como tambem a esperança que mantemos da continuação da sua benéfica actuação.

Immoveis

No terreno adquirido pela companhia, fizemos construyr um solido armazem de cimento armado, cuja importancia elevou-se a 192:000\$, prego este o menor obtido dentre os offerecidos por diversos constructores aos quaes pedimos organamentos.

Conclusão

São estas, Srs. accionistas, as informações que vos offerecemos, ficando a inteira disposição para quaesquer esclarecimentos que por ventura achardes necessario.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1927. — José Martinelli. — Mario d'Almeida. — Roberto Cardoso. — Ernesto Ferreira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indemnizadora", tendo procedido ao devido exame nas contas e actos da directoria durante o exercicio de 1926, cumprindo o disposto pelos estatutos e tendo encontrado sua escripturação em perfeita ordem, propõe a approvação de todos os actos e contas da directoria durante o exercicio de 1926 findo.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927. — Raul Villar. — Fausto de Almeida. — Simão Fernandes de Castro.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo		
Accionistas	500:000\$000	
Titulos de propriedade da companhia:		
200 apolices uniformizadas da divida publica depositadas no Thesouro Federal	200:000\$0000	
5 acções da S. A. Monitor Mercantil	250\$000	
27 apolices do Estado do Rio Grande do Sul (emprestimo Legalidade) ..	27:000\$000	
50 acções da S. A. de Seguros Lloyd Atlantico ..	3.000\$000	530:250\$000
Immoveis		201:615\$000
Movels e utensilios		18:169\$290
Installações		45:182\$922
Letras a receber		10:391\$850
Caixa		6:665\$384
Contas correntes:		
De bancos	606:052\$800	
De agencias	49:590\$075	
De diversos	241:026\$703	866:669\$578
Juros a receber		6:620\$000
Seguros terrestres	30:897\$830	
Seguros marítimos	63:997\$100	
Seguros ferro-viários	9:876\$900	104:771\$820
Commissões a receber		1:409\$900
Depositos		1:027\$200
Accões caucionadas		16:000\$000
		1.978:772\$944

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva estatutario	349:033\$068	
Lucros suspensos	186:932\$278	
Reserva extraordinaria	65:000\$000	600:966\$246
Sinistros a liquidar		38:887\$778
Reserva de riscos não expirados		218:451\$440
Dividendos a pagar:		
Anteriores	12:638\$800	
Actual	30:000\$000	42:638\$800
Percentagens a pagar		47:396\$944
Imposto de renda a pagar		16:175\$846
Resseguros a pagar		12:133\$000
Commissões a pagar		21:122\$890
Caução da directoria		16:000\$000
		1.978:772\$944

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — Os directores: Mario d'Almeida. — Roberto Cardoso. — Ernesto Ferreira. — O contador, Gesualdo Sargenti.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM
30 DE JUNHO DE 1926

Debito		
Sinistros terrestres	62:142\$242	
Sinistros marítimos	133:984\$160	
Sinistros ferro-viários	44:216\$680	240:343\$382
Reseguros terrestres	42:684\$250	
Reseguros marítimos	18:969\$720	61:653\$970
Commissões s/premios terres- tres	44:875\$150	
Commissões s/premios maríti- mos	36:268\$190	
Commissões s/premios ferro- viários	14:385\$200	95:528\$540
Annullações e restituições	8:417\$196	
Despesas geraes	117:275\$053	
Installações	2:530\$487	
Movéis e utensílios	956\$280	
Eventuaes	41\$354	
Excesso verificado neste semestre 101:230\$902, distribuido da maneira seguinte		
Fundo de reserva estatut- tario:		
20 % s/Rs. 101:230\$902	20:246\$180	
Percentagens a pagar:		
A' directoria	16:196\$944	
Ao conselho fiscal	900\$000	17:096\$944
Dividendos a pagar:		
Pelo 50° de 1 setembro de 1926	30:000\$000	
Sinistros a liquidar:		
Levado a esta conta	33:887\$778	101:230\$902
		627:977\$158

Credito

Juros e descontos	18:280\$100	
Salvados	3:997\$600	
Premios terrestres	314:199\$520	
Premios marítimos	209:180\$590	
Premios ferro-viários	82:019\$048	605:699\$158
		627:977\$158

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — Os directores:
Mario d'Almeida. — Roberto Cardoso. — Ernesto Ferreira. —
O contador, Gesualdo Sargentti.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo		
Accionistas	500:000\$000	
Títulos de propriedade da companhia:		
200 apolices uniformizadas da divida publica depô- sitas no Thesouro Na- cional	200:000\$000	
5 acções da S. A. Moni- tor Mercantil	250\$000	
27 apolices do Estado do Rio Grande do Sul (em- prestimo Legalidade)	27:000\$000	
50 acções da S. A. de Re- guros Lloyd Atlantic	3:000\$000	290:250\$000
Immoveis	393:615\$000	
Movéis e utensílios	17:889\$290	
Installações	15:182\$922	
Letras a receber	4:775\$850	
Caixa	6:276\$945	
Contas correntes:		
De banco	248:484\$100	
De agencias	48:288\$095	
De diversos	355:756\$740	632:228\$935
Sellos	394\$700	
Juros a receber	5:540\$000	
Seguros terrestres	32:729\$000	
Seguros marítimos	55:914\$000	
Seguros ferro-viários	4:651\$800	93:295\$700
Depositos	1:027\$200	
Acções caucionadas	16:000\$000	
		1.916:376\$542

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundo de reserva estatuta- rio	359:173\$116	
Lucros suspensos	188:483\$952	
Reserva extraordinaria	65:000\$000	612:659\$068
Reserva de riscos não expira- dos		201:476\$160
Dividendos a pagar:		
Anterior	14:970\$800	
Actual	30:000\$000	44:970\$800
Percentagem a pagar		9:612\$948
Imposto de renda a pagar		12:768\$975
Reseguros a pagar		1:005\$700
Commissões a pagar		17:882\$924
Caução da directoria		16:000\$000
		1.916:376\$542

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Os directores:
Gr. Off. José Martinelli. — Mario d'Almeida. — Roberto Car-
doso. — Ernesto Ferreira. — O contador, Gesualdo Sargentti.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM
31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito		
Commissões s/premios terres- tres	37:360\$277	
Commissões s/premios maríti- mos	21:768\$909	
Commissões s/premios ferro- viários	10:293\$200	69:422\$386
Sinistros terrestres	119:189\$873	
Sinistros marítimos	87:340\$168	
Sinistros ferro-viários	24:795\$563	231:325\$604
Reseguros terrestres	42:404\$300	
Reseguros marítimos	7:478\$600	49:882\$900
Annullações e restituições	8:329\$870	
Despesas geraes	128:162\$059	
Excesso verificado neste semestre 252:181\$900, distribuido da seguinte maneira:		
Reservas de riscos não ex- pirados:		
Terrestre	153:386\$760	
Marítimos	36:171\$400	
Ferro-viários	11:918\$000	201:476\$160
Fundo de reserva estatut- tario:		
20 % s/Rs. 50:705\$740	10:144\$148	
Percentagens a pagar:		
A' directoria	8:112\$918	
Ao conselho fiscal	900\$000	9:012\$918
Dividendos a pagar:		
Pelo 51° do 2° semestre de 1926	30:000\$000	
Lucros suspensos:		
Saldo transferido	1:551\$674	252:181\$900
		739:324\$710

Credito

Juros e descontos	14:792\$847	
Reserva de riscos não expirados	218:451\$440	
Sinistros a liquidar	33:887\$278	
Salvados	878\$243	
Premios ferro-viários	44:040\$310	
Premios marítimos	134:591\$287	
Premios terrestres	292:768\$835	471:314\$432
		739:324\$710

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Os directores:
Gr. Off. José Martinelli. — Mario d'Almeida. — Roberto Car-
doso. — Ernesto Ferreira. — O contador, Gesualdo Sargentti.

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Ativo

Imoveis	12.171.152.893
Imoveis	6.199.382.850
Ações canceladas	40.000.000
Ações e valores	1.067.257.800
Dividendos diversos	13.655.187.851
Inventario	6.834.343.824
Caixa e fundo de sellos	280.619.863

40.248.692.866

Passivo

Capital	10.000.000.000
Debentures	4.700.000.000
Debentures	25.000.000
Reservadas	4.795.090.800
Reservadas	40.000.000
Provedores diversos e diversos	10.946.384.834
Liquidações pendentes	1.436.651.840
Fundo de reserva especial	2.500.000.000
Fundo de amortização	588.215.800
Fundo de depreciação	1.401.123.800
Lucros suspensos	145.780.800
Dividendos	5.126.998.920
Lucros pendentes	600.000.000
Lucros pendentes	2.738.540.800

40.248.692.866

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Joh. Künning*, director-presidente. — *Franz Jelen*, director-thesoureiro. — *A. Wendler*, director-secretario. (2.502)

ANNUNCIOS

"Eica"

COMPANHIA BRASILEIRA DE SANEAMENTO HYDRAULICO

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, referente ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1927. — *A directoria*. (2.496)

Companhia Fiat Lux

21º DIVIDENDO

Do dia 28 do corrente em diante pagar-se-ão, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, das 14 às 15 horas, o dividendo referente ao 2º semestre de 1926, que perfaz o total de 12 1/2 % (doze e meio por cento) para o anno de 1926.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *A directoria*. (2.517)

Sociedade Anonyma "A Reclamista Ideal"

Comunicamos aos Srs. possuidores de coupons-reclames desta sociedade, que, em virtude da apostilla da nossa Carta-Patente, fica transferido para o dia 4 de abril proximo o sorteio marcado para o dia 28 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *A directoria*. (2.512)

A. Praça

Miguel Felipe, negociante estabelecido, nesta praça, á rua General Sampaio n. 12, para fins de direito e senença de todos os seus interessados e amigos, comunica que, com surpresa recebeu carta do Banco Germanico da America do Sul, pedindo o pagamento, immediato, da duplicata n. 4.332, de réis 1:149.850, de minha emissão, a favor de Ribeiro, Silva & Comp., quando a mesma por mim já havia sido paga aos mesmos, conforme recibo em meu poder. Nada devo aos Srs. Ribeiro, Silva & Comp.

Faço este aviso para que não haja surpresa de algum protesto e ao referido Banco já apresentei aquelle recibo.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *Miguel Felipe*. Testemunha: — *José de Souza Motta Junior*. — *Arnaldo Guimarães*.

Reconheço as firmas de Miguel Felipe, José de Souza Motta Junior e Arnaldo Guimarães.

Rio, 26 de março de 1927. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa*, tabelião. (2.507)

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, do dia 4 de abril em diante, no escriptorio desta companhia, á rua Marquez de Sapucahy n. 200, das 12 às 14 horas, os juros correspondentes ao semestre a findar em 31 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *A directoria*. (2.502)

Sociedade Beneficente dos Servidores do Brasil

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Srs. socios quites para a assembleia geral ordinaria, ás 16 horas, do dia 31 do corrente mez, á rua do Mercado n. 22, 3º. — *A directoria*. (2.513)

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e, bem assim, proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal para o presente exercicio.

Rio, 12 de março de 1927. — *A directoria*.

Sociedade Anonyma Philips do Brasil

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Saadadura Cabral n. 43, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e, bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Rio, 12 de março de 1927. — *A directoria*.

Companhia Seguranga Industrial

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para a reunião da assembleia geral extraordinaria que se realizará no dia 7 de abril proximo, quinta-feira, ás 15 horas, no salão do Centro Industrial do Brasil, á avenida Rio Branco n. 58, 1º andar, para deliberar sobre uma proposta da directoria e parecer do conselho fiscal sobre augmento de capital, nos termos do artigo nono e seu paragrapho unico dos estatutos approvados pelo decreto n. 17.677, de 9 de fevereiro de 1927.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *Pela directoria, Guilherme Guinle*. (2.487)

S. A. Cottonificio Gavea

EMPRESTIMO POR "DEBENTURES"

Quarta amortização

Em obediencia á clausula do contracto, foram adquiridos por compra 200 debentures de ns. 751 a 850, 2.676 a 2.725 e 3.651 a 3.700, de 2008000 cada um, no total de 40:0008000, ficando esse nosso emprestimo de 800:0008000, reduzido a 640:6008000.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente. (2.492)

Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo

Acham-se á disposição dos socios, na sede social, á rua da Alameda n. 99, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — *A directoria*. (2.498)

Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo

São convidados os socios para a assembleia geral ordinaria que se realizará na sede da sociedade, á rua da Alameda n. 99, no dia 30 de abril proximo futuro, ás 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio e contas do anno e parecer do conselho fiscal e elegem o conselho fiscal e suplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927. — *A directoria*. (2.498)

Companhia United Shoe Machinery do Brasil

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 12 de abril proximo futuro, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á praça Tiradentes ns. 79/81, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social findo em 30 de novembro de 1926, bem assim para eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — *A directoria*. (2.501)

Declaração

O abaixo assignado, guarda-roupas, residente a rua Black n. 69, declara aos seus amigos e freguezes, que, a contar de 28 de fevereiro proximo passado, deixou de ser seu empregado-auxiliar, o Sr. J. Ayres Pinto Junior, em virtude de não lhe convirem seus serviços, nem tampouco a irregularidade de seu procedimento, o que, opportunamente, será apurado, pelos meios de direito.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927.
— *Albino M. Fernandes David*.

Reconheço a firma de Albino M. Fernandes David.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927.
Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Joaquim Gusmão Junior*, tabelião interino. (2.494)

S. A. Philips do Brasil

Na sede desta companhia, á rua Savadoura Cabral n. 43, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio, 28 de fevereiro de 1927. — *A directoria*.

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Sete de Setembro n. 100, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanços e, bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Rio, 12 de março de 1927. — *A directoria*.

Aviso

Para os devidos fins, faz-se publico que desapareceu o talão de deposito da caderneta numero 22.792, da Caixa Economica Federal, neste Estado, do valor de 360\$000, cancelada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, pertencente a Maria Brelantia Velho, ex-agente do correio de Monte Bello, municipio de Muzambinho.

Bello Horizonte, 8 de março de 1927.
— Por procuração, *Necasio Tavares*.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Indemnizadora"

RUA DA QUEFANDA N. 126

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez de março, ás 14 horas, na sede da companhia, afim de lhes ser apresentado o relatório da directoria referente ao exercicio de 1926, com os respectivos documentos e ser procedida á eleição de um director por um triennio, e do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercicio de 1927.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1927.
— *A directoria*. (2.003)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Sete de Setembro n. 100, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço e, bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Rio, 12 de março de 1927. — *A directoria*.

Companhia Souza Cruz

Na sede desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio, 28 de fevereiro de 1927. — *A directoria*. (2.052)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

Na sede desta companhia, á rua Sete de Setembro n. 100, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio, 28 de fevereiro de 1927. — *A directoria*.

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

Na sede desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio, 28 de fevereiro de 1927. — *A directoria*.

Sociedade Anonyma Cortume Santa Cruz

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com o art. 108, paragrafo unico dos nossos estatutos, convocamos os Srs. accionistas, para se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sua sede, á praça Marechal Floriano ns. 31 39, 2º andar, ás 13 horas do dia 30 do corrente, para tomarem conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal, sobre a gestão da directoria, durante o anno findo, e igualmente para eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, os documentos a que se refere o art. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927.
— *A directoria*. (2.432)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

De 1 de abril em diante, das 12 ás 14 horas, pagar-se-á, neste escriptorio, á rua de S. Pedro n. 38, o coupon n. 33, relativo ao mez de abril proximo futuro.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— *Joaquim de Campos Mendes*, presidente. (2.454)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a comparecerem á assembleia geral ordinaria, que terá lugar no dia 23 de abril proximo futuro, ás 13 horas, no edificio do Banco, afim de tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1926, e, em seguida, elegerem o conselho fiscal, seus suplentes e um director.

As transferencias de accões ficam suspensas a partir do dia 16 de abril proximo futuro, até o dia em que se realizar a assembleia.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927.
— *Francisco Jose Gomes Valente*, presidente. (2.493)

Companhia Nacional de Altos Fornos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 15 horas do dia 28 de março corrente, no escriptorio da companhia, á rua General Pedra n. 149, Ordem do dia: relatório e contas da administração referentes ao exercicio de 1926 e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1927.
— *A directoria*. (1.804)

Declaração

Francisco Mangabeira declara que a sua certidão do exame de Arithmetica, feito aos 23 de dezembro de 1924, se extraviou.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— *Francisco Mangabeira*.

Attesto ser verdadeira a firma de meu cunhado Francisco Mangabeira, bem como a declaração constante desta comunicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.
— *Adel Carlos Soares*.

Reconheço a firma de Adel Carlos Soares.

Rio, 25 de março de 1927. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Franco Werneck Furquim de Almeida*, tabelião. (2.464)

A' Praça

Declaro que vendi ao Sr. José Antonio Dias de Almeida o meu estabelecimento de padaria, denominado "Padaria Werner", sito á rua Republica do Peru n. 24, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar credor, queira apresentar as suas contas no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927.
— *Henrique Santos*.

Confirmo a declaração supra. — *José Antonio Dias de Almeida*.

Reconheço a firma de Henrique Santos.

Rio, 25 de março de 1927. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabelião.

Reconheço a firma de José Antonio Dias de Almeida.

Rio, 25 de março de 1927. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabelião. (2.474)

**Companhia de Fiação e Tecidos
Confiança Industrial**

RUA DE S. PEDRO N. 48

Em virtude da disposição dos senhores accionistas, neste escriptorio, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.
— Joaquim de Campos Mendes, presidente. (2.312)

Companhia Brasileira Melhoramentos e ConstruçõesASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, á rua da Quitanda n. 187, sobrado, ás 14 horas do dia 31 de março corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1926, e do parecer do conselho fiscal; bem como elegerem o que tem de servir durante o anno corrente, e seus respectivos supplentes. Tendo os actuaes directores apresentado renuncia dos seus cargos, proceder-se-ha, tambem, á eleição da nova directoria.

Logo após o encerramento da assembleia geral ordinária, reunir-se-hão de novo os Srs. accionistas em assembleia geral extraordinária, visto não se ter podido realizar, por falta de numero, a marcada em segunda convocação para o dia 10 de fevereiro proximo passado, para o fim especial de tratar da reforma dos estatutos, devendo agora deliberar-se com qualquer numero de accionistas presentes, por ser esta a terceira convocação de assembleia geral extraordinária.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927.
— A directoria. (1.961)

Companhia Auto Motora S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. director-presidente, são convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua da Alameda n. 30, 3º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a approvação das contas, balanço e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1926 e procederem á eleição dos directores-presidente e thesoureiro e de outros membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927.
— O director-technico. (2.467)

Vera-Cruz**COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, ás 16 horas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, para apresentação do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio do corrente anno.

As acções ao portador devem ser depositadas com a antecedencia de tres dias da assembleia geral, na caixa desta companhia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927.
— A directoria. (2.075)

**Sociedade Anonyma Fabrica
Hurlimann**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de março corrente, ás 11 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços, contas e actos de administração relativos ao exercicio de 1926, bem como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

As acções "ao portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927.
— A directoria. (1.811)

**Sociedade Anonyma Garantia
Immobiliária**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sede da sociedade, á travessa da Natividade n. 21, 3º andar, para tomar conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1926, e eleger a directoria, conselho fiscal e supplentes para 1927.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927.
— Francisco Dias Alão, presidente. (1.957)

Banco de Credito Movei

EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

Nos termos do art. 16 dos estatutos do Banco de Credito Movei, são convidados os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinária a ser realizada na sede social do Banco, á rua da Candelaria n. 53, 1º andar, sala 2, ás 14 horas, do dia 28 do corrente mez de março de 1927, afim de tomarem conhecimento da nomeação do Dr. M. J. Ferreira, para o cargo de liquidante, na vaga aberta pela renuncia do Sr. Augusto Julio Ferreira, dando-lhe os poderes necessários para o desempenho da sua função.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.

Companhia Cervejaria Bohemia

(PETROPOLIS)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á Avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas da directoria, relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1926; votarem o parecer do conselho fiscal; elegerem a directoria para o triennio de março de 1927 a março de 1930, bem como o conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio vigente.

No mesmo dia se iniciará o pagamento do dividendo de 10\$000 (dez mil reis) por acção, correspondente, ao citado exercicio.

Petropolis, 15 de março de 1927.
— A directoria. (2.071)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 936, pelo premio maior, 6.936, da loteria de segunda-feira, 21 de março de 1927.

Inscrição 530, pelo premio maior, 3.530, da loteria de terça-feira, 22 de março de 1927.

Inscrição 710, pelo premio maior, 28.710, da loteria de quarta-feira, 23 de março de 1927.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — O Fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação cubre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

É facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fór contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt,
RELOJBEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81
(2.526)